

SUMÁRIO

GOVERNO DE MACAU

Gabinete do Governador:

Despacho n.º 65/GM/98, que exonera o delegado do Governo junto da SLOT, Sociedade de Lotarias e Apostas Mútuas de Macau, Limitada. 4854

Despacho n.º 66/GM/98, que constitui um Grupo de Trabalho para o acompanhamento das medidas de prevenção e controlo das doenças emergentes e reemergentes, especialmente as doenças transmissíveis, que sejam detectadas no território de Macau. 4854

Extracto de despacho. 4855

Secretaria do Conselho Consultivo:

Extracto de despacho. 4856

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Louvor. 4856

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho n.º 75/SATOP/98, respeitante ao contrato de concessão, por aforamento, de um terreno, sito na 2.ª Travessa do Pátio do Espinho, Parte Baixa. 4856

目錄

澳門政府

總督辦公室：

第65/GM/98號批示，免除派駐澳門彩票有限公司之一名政府代表之職務 4854

第66/GM/98號批示，命令組成一工作小組，以便跟進在澳門地區出現及重現之疾病尤其是傳染病之預防及控制措施 4854

批示綱要一份 4855

諮詢會辦事處：

批示綱要一份 4856

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室：

嘉獎 4856

運輸暨工務政務司辦公室：

第75/SATOP/98號批示，以長期租借方式批出一幅位於茨林圍下部第二巷之土地合同 4856

Despacho n.º 76/SATOP/98, respeitante à revisão do contrato de concessão, por aforamento, de um terreno, sito na Avenida de Almeida Ribeiro.	4860	第 76/SATOP/98 號批示, 修正以長期租借方式批出一幅位於亞美打利庇盧大馬路之土地合同 ..	4860
Despacho n.º 77/SATOP/98, respeitante à concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno, sito no Beco da Rosa, em Macau.	4866	第 77/SATOP/98 號批示, 免除公開競投, 而以租賃方式批出一幅位於澳門玫瑰里之土地合同 ..	4866
Despacho n.º 78/SATOP/98, respeitante à integração no domínio privado do Território de um terreno vago, sito na Avenida do General Castelo Branco e Avenida Marginal do Patane.	4873	第 78/SATOP/98 號批示, 將一幅位於白朗古將軍大馬路及沙梨頭海邊大馬路之無主土地納入本地區私產 ..	4873
Despacho n.º 79/SATOP/98, respeitante à venda de um terreno sito na Taipa, na zona de aterro de Pai Kok.	4875	第 79/SATOP/98 號批示, 出售一幅位於氹仔 Pai Kok 填海區之土地 ..	4875
Despacho n.º 80/SATOP/98, respeitante à integração no domínio privado do Território de um terreno vago, sito na ilha de Coloane, em Ká-Hó.	4880	第 80/SATOP/98 號批示, 將一幅位於路環九澳之無主土地納入本地區私產 ..	4880
Despacho n.º 81/SATOP/98, que subdelega no coordenador do Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane, poderes para representar o Território, como outorgante, no contrato para a coordenação e fiscalização da empreitada de construção do Posto Fronteiriço de COTAI.	4882	第 81/SATOP/98 號批示, 將若干權力轉授予路氹填海區發展辦公室主任, 以便其代表本地區作為協調及監察建造路氹城邊檢站承攬工程合同之簽署人 ..	4882
Despacho n.º 82/SATOP/98, que designa um assessor jurídico para servir de oficial público no contrato para a coordenação e fiscalização da empreitada de construção do Posto Fronteiriço de COTAI.	4882	第 82/SATOP/98 號批示, 委任一名法律顧問作為協調及監察建造路氹城邊檢站承攬工程合同之公證官員 ..	4882
Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:		社會事務暨預算政務司辦公室:	
Extractos de despachos.	4882	批示綱要數份 ..	4882
Serviços de Administração e Função Pública:		行政暨公職司:	
Extractos de despachos.	4883	批示綱要數份 ..	4883
Declaração.	4883	聲明書一份 ..	4883
Rectificação.	4883	更正書一份 ..	4883
Serviços de Educação e Juventude:		教育暨青年司:	
Extractos de despachos.	4884	批示綱要數份 ..	4884
Serviços de Saúde:		衛生司:	
Extractos de despachos.	4885	批示綱要數份 ..	4885
Serviços de Estatística e Censos:		統計暨普查司:	
Extractos de despachos.	4890	批示綱要數份 ..	4890
Serviços de Finanças:		財政司:	
Extractos de despachos.	4891	批示綱要數份 ..	4891
Declarações.	4894	聲明書數份 ..	4894
Serviços de Justiça:		司法事務司:	
Extractos de despachos.	4928	批示綱要數份 ..	4928
Serviços de Identificação:		身分證明司:	
Extractos de despachos.	4931	批示綱要數份 ..	4931
Serviços de Economia:		經濟司:	
Extractos de despachos.	4932	批示綱要數份 ..	4932

Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:		土地工務運輸司:	
Extracto de despacho.	4932	批示綱要一份	4932
Inspecção e Coordenação de Jogos:		博彩監察暨協調司:	
Extracto de despacho.	4933	批示綱要一份	4933
Serviços de Turismo:		旅遊司:	
Extractos de despachos.	4933	批示綱要數份	4933
Capitania dos Portos:		港務局:	
Extractos de despachos.	4936	批示綱要數份	4936
Forças de Segurança de Macau:		澳門保安部隊:	
Direcção dos Serviços:		保安事務司:	
Extracto de despacho.	4937	批示綱要一份	4937
Polícia de Segurança Pública:		治安警察廳:	
Extractos de despachos.	4937	批示綱要數份	4937
Serviços de Trabalho e Emprego:		勞工暨就業司:	
Extractos de despachos.	4939	批示綱要數份	4939
Serviços de Cartografia e Cadastro:		地圖繪製暨地籍司:	
Extracto de despacho.	4939	批示綱要一份	4939
Polícia Judiciária:		司法警察司:	
Extractos de despachos.	4940	批示綱要數份	4940
Câmara Municipal das Ilhas:		海島市市政廳:	
Extracto de deliberação.	4941	決議綱要一份	4941
Extractos de despachos.	4941	批示綱要數份	4941
Declaração.	4941	聲明書一份	4941
Instituto de Acção Social:		社會工作司:	
Extractos de despachos.	4942	批示綱要數份	4942
Instituto Cultural:		文化司署:	
Extracto de despacho.	4942	批示綱要一份	4942
Leal Senado:		澳門市政廳:	
Extractos de deliberações.	4943	決議綱要數份	4943
Extractos de despachos.	4943	批示綱要數份	4943
Declaração.	4945	聲明書一份	4945
Oficinas Navais:		政府船塢:	
Extracto de despacho.	4946	批示綱要一份	4946
Serviços de Correios e Telecomunicações:		郵電司:	
Extractos de despachos.	4946	批示綱要數份	4946
Imprensa Oficial:		政府印刷署:	
Extractos de despachos.	4947	批示綱要數份	4947
Declaração.	4948	聲明書一份	4948

Fundo de Pensões:		退休基金會 :	
Extractos de despachos.	4948	批示綱要數份	4948
Fundo de Segurança Social:		社會保障基金 :	
Extracto de deliberação.	4950	決議綱要一份	4950
Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodependência:		預防及治療藥物依賴辦公室 :	
Extracto de despacho.	4951	批示綱要一份	4951
Instituto de Habitação:		房屋司 :	
Extractos de despachos.	4951	批示綱要數份	4951
Universidade de Macau:		澳門大學 :	
Extracto de despacho.	4953	批示綱要一份	4953
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:		高等教育輔助辦公室 :	
Extracto de despacho.	4953	批示綱要一份	4953
Instituto Politécnico:		理工學院 :	
Extractos de despachos.	4954	批示綱要數份	4954
Gabinete de Apoio ao Processo de Integração:		輔助納入事務辦公室 :	
Extractos de despachos.	4955	批示綱要數份	4955
Declaração.	4959	聲明書一份	4959
Avisos e anúncios oficiais			
Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos:		政府機關通告及公告	
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de informática de 2.ª classe.	4959	總督及政務司辦公室技術行政輔助部門佈告 :	
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe.	4960	招考填補二等高級資訊技術員一缺准考人臨時名單	4959
Serviços de Administração e Função Pública:		招考填補二等資訊技術員一缺准考人臨時名單 ..	4960
Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de sete vagas de intérprete-tradutor de 1.ª classe.	4961	行政暨公職司佈告 :	
Serviços de Educação e Juventude:		招考填補一等翻譯七缺准考人確定名單	4961
Rectificação do anúncio respeitante ao concurso público para arrematação da empreitada de construção do Lote HX do Bairro do Hipódromo Norte.	4962	教育暨青年司佈告 :	
Serviços de Estatística e Censos:		更正關於建造北馬場坊 HX 地段承攬工程之公開競投之公告	4962
Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de seis vagas de técnico superior principal.	4962	統計暨普查司佈告 :	
Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática de 2.ª classe.	4963	招考填補首席高級技術員六缺應考人考試成績表	4962
Rectificação da lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de sete vagas de agente de censos e inquéritos de 2.ª classe.	4964	招考填補二等資訊技術員一缺准考人臨時名單 ..	4963
		更正招考填補二等統計暨普查員七缺准考人確定名單	4964

Repartição de Finanças:

Edital respeitante ao imposto complementar. 4964

Serviços de Justiça:

Aviso sobre a afixação das listas dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos referente ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico de informática de 2.ª classe e do horário das respectivas entrevistas profissionais. 4965

Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de intérprete-tradutor de 2.ª classe. 4965

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de dezasseis vagas de técnico superior de 2.ª classe. 4966

Concurso público para a arrematação da empreitada de construção do novo edifício para a Assembleia Legislativa. 4967

Concurso para o preenchimento de cinco vagas de técnico superior assessor. 4968

Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar especialista. 4969

Concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico auxiliar principal. 4971

Concurso para o preenchimento de sete vagas de oficial administrativo principal. 4972

Serviços de Turismo:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de cinco vagas de assistente de relações públicas de 2.ª classe. 4974

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três vagas de adjunto-técnico especialista. 4977

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. 4978

Capitania dos Portos:

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista. 4978

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal. 4979

Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe, área de formação marítima. 4979

Forças de Segurança de Macau:**Polícia de Segurança Pública:**

Rectificação da lista dos candidatos ao concurso de promoção a subchefe da carreira de base do quadro geral masculino e da carreira de especialistas do quadro de radiomontadores. 4981

財稅處佈告:

關於所得補充稅之告示 4964

司法事務司佈告:

通告一則，關於張貼招考填補二等資訊技術員兩缺之知識筆試及格應考人名單及有關專業面試之時間表 4965

土地工務運輸司佈告:

招考填補二等翻譯三缺應考人考試成績表 4965

招考填補二等高級技術員十六缺應考人考試成績表 4966

建造立法會新大樓承攬工程之公開競投 4967

招考填補顧問高級技術員五缺之考試 4968

招考填補特級助理技術員一缺之考試 4969

招考填補首席助理技術員兩缺之考試 4971

招考填補首席行政文員七缺之考試 4972

旅遊司佈告:

招考填補二等公關督導員五缺應考人考試成績表 4974

招考填補特級技術輔導員三缺應考人考試成績表 4977

招考填補首席行政文員一缺應考人考試成績表 .. 4978

港務局佈告:

招考填補特級技術輔導員一缺應考人考試成績表 4978

招考填補首席技術輔導員一缺應考人考試成績表 4979

招考填補海事培訓範疇二等高級技術員一缺之考試 4979

澳門保安部隊佈告:**治安警察廳:**

更正男性一般編制基礎職程及無線電編制專業職程副警長晉升考試准考人名單 4981

Serviços de Trabalho e Emprego:

Lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de nove vagas de técnico superior principal. 4982

Serviços de Cartografia e Cadastro:

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe. 4983

Lista classificativa do candidato ao concurso para o preenchimento de uma vaga de topógrafo especialista. 4983

Polícia Judiciária:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal. 4984

Lista classificativa dos candidatos ao concurso para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática principal. 4984

Instituto Cultural:

Rectificação do aviso de abertura do concurso para o preenchimento de vagas de oficial administrativo principal. 4984

Concurso para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 1.ª classe. 4985

Concurso para o preenchimento de quatro vagas de técnico de 1.ª classe. 4986

Concurso para o preenchimento de nove vagas de adjunto-técnico de 1.ª classe. 4987

Concurso para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal. 4989

Concurso para o preenchimento de uma vaga de técnico auxiliar de 1.ª classe. 4990

Leal Senado:

Edital respeitante à extinção da designação de uma via pública. 4991

Oficinas Navais:

Concurso para o preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial. 4992

Serviços de Correios e Telecomunicações:

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de quatro vagas de adjunto-técnico de 2.ª classe. 4993

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de dez vagas de terceiro-oficial de exploração postal. 5003

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de dez vagas de distribuidor postal. 5011

Imprensa Oficial:

Lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 2.ª classe, área de revisão portuguesa. 5014

勞工暨就業司佈告:

招考填補首席高級技術員九缺准考人確定名單 4982

地圖繪製暨地籍司佈告:

招考填補一等高級技術員一缺應考人考試成績表 4983

招考填補特級地形測量員一缺應考人考試成績表 4983

司法警察司佈告:

招考填補首席高級技術員兩缺應考人考試成績表 4984

招考填補首席高級資訊技術員兩缺應考人考試成績表 4984

文化司署佈告:

更正招考填補首席行政文員數缺之開考通告 4984

招考填補一等高級技術員四缺之考試 4985

招考填補一等技術員四缺之考試 4986

招考填補一等技術輔導員九缺之考試 4987

招考填補首席行政文員一缺之考試 4989

招考填補一等助理技術員一缺之考試 4990

澳門市政廳佈告:

公告一則，關於取消一條街道之名稱 4991

政府船塢佈告:

招考填補一等文員兩缺之考試 4992

郵電司佈告:

招考填補二等技術輔導員四缺准考人臨時名單 4993

招考填補三等郵務文員十缺准考人臨時名單 5003

招考填補郵差十缺准考人臨時名單 5011

政府印刷署佈告:

招考填補葡文校對範疇二等技術輔導員一缺准考人臨時名單 5014

Autoridade Monetária e Cambial:

Sinopse dos valores activos e passivos, referente a 31 de Março de 1998.	5016
Sinopse dos valores activos e passivos, referente a 30 de Abril de 1998.	5017
Sinopse dos valores activos e passivos, referente a 31 de Maio de 1998.	5018

貨幣暨匯兌監理署佈告：

一九九八年三月三十一日之資產及負債分析表 ..	5016
一九九八年四月三十日之資產及負債分析表	5017
一九九八年五月三十一日之資產及負債分析表 ..	5018

Anúncios judiciais e outros**法院公告及其他公告**

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 65/GM/98

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

Que o licenciado Delfim Pires Madeira seja exonerado, a seu pedido, a partir de 31 de Agosto de 1998, das funções de delegado do Governo junto da SLOT — Sociedade de Lotarias e Apos-tas Mútuas de Macau, Limitada, para que fora nomeado pelo Despacho n.º 65/GM/95, de 18 de Outubro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Julho de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 66/GM/98

O Despacho n.º 2/GM/98, de 9 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/98, II Série, de 14 de Janeiro, constituiu o grupo de trabalho interdepartamental para acompanhamento da situação provocada pela eclosão do vírus «H5N1», vulgarmente denominado «gripe das aves», detectado na região vizinha de Hong Kong.

Considerando a conveniência do aproveitamento da experiência institucional do referido grupo de trabalho no acompanhamento e controlo das medidas preventivas e de tratamento da generalidade das doenças emergentes e reemergentes, designadamente as doenças transmissíveis;

Nestes termos;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Governador determina:

1. É constituído um Grupo de Trabalho para o acompanhamento e coordenação das medidas de prevenção e controlo das doenças emergentes e reemergentes, especialmente as doenças transmissíveis, que sejam detectadas no território de Macau.

2. No âmbito deste objectivo incumbe, em particular, ao Grupo de Trabalho:

a) Centralizar e analisar a informação necessária ao correcto diagnóstico das situações e à execução das medidas apropriadas;

b) Propor a implementação das medidas e acções adequadas para prevenção dos factores de risco e erradicação das doenças transmissíveis.

3. O Grupo de Trabalho tem a seguinte composição:

a) Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, que coordenará;

b) Presidente do Leal Senado;

c) Presidente da Câmara Municipal das Ilhas;

d) Comandante da Polícia Marítima e Fiscal;

e) Director dos Serviços de Saúde de Macau;

澳門政府

總督辦公室

批示 第 65/GM/98 號

根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款的規定，總督下令：

應馬德勳學士的請求，免除其由十月十八日第 65/GM/95 號批示委任的澳門彩票公司政府代表職務，由一九九八年八月三十一日起生效。

一九九八年七月三十日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 66/GM/98 號

透過刊登於一月十四日第二期第二組《政府公報》之一月九日第 2/GM/98 號批示成立了跨部門工作小組，跟進因鄰近地區香港發現“H5N1”病毒，俗稱“禽流感”而出現的情況。

鑒於應利用上述工作小組之運作經驗，對出現和重現之疾病，尤其是傳染病，跟進和監控其預防及全面性治療的措施。

基此：

總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b項賦予之權能，下令：

1. 成立一工作小組，對在澳門出現和重現之疾病，尤其是傳染病，跟進和統籌其預防、控制措施。

2. 在本目的之範圍內，工作小組擁有的特別權限為：

a) 為正確判斷情況和實施適當措施，集中分析所需資料；

b) 建議實施適當措施和活動以預防危險因素和根除傳染病。

3. 工作小組組成如下：

a) 由社會事務暨預算政務司統籌；

b) 市政廳主席；

c) 海島市市政廳主席；

d) 水警稽查隊隊長；

e) 澳門衛生司司長；

- f) Director dos Serviços de Economia;
- g) Director dos Serviços de Turismo;
- h) Director do Gabinete de Comunicação Social;
- i) Director do Centro Hospitalar Conde de S. Januário;
- j) Subdirector dos Cuidados de Saúde Generalizados;
- l) Director do Hospital Kiang Wu;
- m) Autoridade Sanitária de Macau;
- n) Autoridade Sanitária das Ilhas;
- o) Dr. Alberto Barros Lopes, assessor do Gabinete do Governador de Macau;
- p) Dr. Liu Guo Bin, assessor do Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento;
- q) Dr. Fernando Silva, responsável pela Unidade Técnica de Vigilância Epidemiológica, que exercerá as funções de secretário executivo.

4. A composição do Grupo de Trabalho poderá ser ajustada, quando se revele necessário em razão da natureza dos trabalhos em curso.

5. O Grupo de Trabalho manterá contacto directo e permanente com os responsáveis pelos serviços e organismos, cujas atribuições se relacionem com a respectiva área de intervenção, designadamente a Organização Mundial de Saúde, os Ministérios da Saúde de Portugal e da República Popular da China e os Serviços de Saúde de Hong Kong.

6. O apoio administrativo que se revele necessário ao funcionamento do grupo de trabalho será assegurado pelo Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento.

7. É revogado o Despacho n.º 2/GM/98, de 9 de Janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/98, II Série, de 14 de Janeiro.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 5 de Agosto de 1998.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 31 de Julho de 1998:

Leong Ieng Tong, letrado de 2.ª classe, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal dos SATAG, candidato aprovado no concurso a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 26/98, II Série, de 1 de Julho — nomeado, definitivamente, letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 4/96/M, de 8 de Janeiro, posteriormente alterado pela Portaria n.º 311/96/M, de 26 de Dezembro, e actualmente preenchido pelo mesmo.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998.
— O Chefe do Gabinete, substituto, *Alcino de Jesus Raiano*.

- f) 經濟司司長；
- g) 旅遊司司長；
- h) 新聞司司長；
- i) 仁伯爵綜合醫院院長；
- j) 主管全科衛生護理的衛生司副司長；
- l) 鏡湖醫院院長；
- m) 澳門衛生事務負責人；
- n) 海島市衛生事務負責人；
- o) 澳門總督辦公室顧問 Alberto Barros Lopes 先生；
- p) 社會事務暨預算政務司辦公室顧問劉國債先生；
- q) 由監察流行性疾病技術單位負責人 Fernando Silva 醫生擔任執行秘書。

4. 可根據當時的工作需要而調整工作小組之組合。

5. 工作小組與職責涉及小組工作範圍的部門和機構的負責人保持長期直接的聯繫，尤其是世界衛生組織、葡萄牙衛生部、中華人民共和國衛生部以及香港衛生部門。

6. 社會事務暨預算政務司辦公室提供工作小組運作所需的行政輔助。

7. 廢止刊登於一九九八年一月十四日第二期第二組《政府公報》之一月九日第 2/GM/98 號批示。

一九九八年八月五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批 示 網 要

根據總督一九九八年七月三十一日批示：

梁英棠，總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門翻譯人員組別二等文案，在有開考中經評審及格（該開考之評核名單刊登於一九九八年七月一日第二十六期第二組《政府公報》）——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項、第二十二條第一款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一、三款的規定，獲確定委任為上述部門人員編制一等文案第一職階。現由該人員填補之職位，載於經十二月二十六日第 311/96/M 號訓令修改之附載於一月八日第 4/96/M 號法令之人員編制表。

一九九八年八月十二日於澳門總督辦公室

代秘書長 黎奕樂

SECRETARIA DO CONSELHO CONSULTIVO

諮詢會辦事處

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 21 de Julho de 1998:

Tam Wai Meng, auxiliar, 5.º escalão, assalariado, desta Secretaria — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, e alterada a cláusula 3.ª, com referência à mesma categoria, 6.º escalão, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea c), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, todos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 1998.

Secretaria do Conselho Consultivo, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — A Secretária, substituta, *Ana Rita Torres Pereira de Amorim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA
A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA

Louvor

No momento em que o comandante António Maria Gomes de Azevedo, cessa funções como coordenador do Gabinete do Museu de Macau, é de inteira justiça que se destaque a sua prestação pela disponibilidade e dedicação, nela reveladas.

Considerando a determinação e bom senso que sempre colocou nas tarefas de coordenação que lhe estavam atribuídas na implementação do projecto do Museu de Macau;

Tendo em atenção que o referido Museu foi concluído no horizonte temporal previsto, com qualidade já reconhecida e publicamente reafirmada, passando a constituir um dos mais relevantes valores referenciais no plano do entendimento e divulgação da singularidade cultural de Macau;

Presto público louvor ao comandante António Maria Gomes de Azevedo cujas exemplares qualidades humanas e profissionais colocou ao serviço do Território, prestando inestimável contributo no desempenho do cargo de coordenador do Gabinete do Museu de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 6 de Agosto de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Virgínia da Silva Lopes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA
OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 75/SATOP/98

Respeitante ao pedido, feito por Ho Keng, de aperfeiçoamento do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 52,8 m², sito em Macau, na 2.ª Travessa do Pátio do Espi-

批示綱要

按照司法政務司於一九九八年七月二十一日的批示：

譚為明，本辦事處第五職階助理員——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款及第三款c項，以及十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位制度合同獲續期一年，並更改合約第三條，轉入同一職級第六職階，由一九九八年九月一日起生效。

一九九八年八月十二日於澳門諮詢會辦事處

代秘書 歐美然

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

表揚

澳門博物館辦公室協調員 Comandante António Maria Gomes de Azevedo 行將離任，他一向以高度專注及隨時候命的工作態度開展這職務，因此值得在此予以表揚。

鑑於澳門博物館計劃實施時，他在協調工作上表現決斷及通情達理；

又鑑於該博物館能按原定時間完成，且在質量方面獲大家一致肯定，在宣傳澳門文化特色方面具重要價值；

因此本人公開讚揚 Comandante António Maria Gomes de Azevedo 在擔任澳門博物館辦公室協調員職務時作出之寶貴貢獻，以及其堪稱典範之人品和專業素質。

一九九八年八月六日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維

一九九八年八月十二日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

室

代秘書長 Virgínia da Silva Lopes

運輸暨工務政務司辦公室

批示 第 75/SATOP/98 號

關於 Ho Keng 申請完善以長期租借方式批出的一幅位於澳門茨林圍（下部）第二巷 24 號，面積 52.8 平方米土地的批給合

inho, n.º 24, Parte Baixa (Processo n.º 2 191.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 62/97 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por sentença transitada em julgado, proferida nos autos de acção declarativa com processo ordinário que, sob o n.º 42/96, correu termos pelo 2.º Juízo do Tribunal de Competência Genérica de Macau, Ho Keng, casado no regime de comunhão de adquiridos com Lei Iu, natural de Macau, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na 2.ª Travessa do Pátio do Espinho, n.º 24 (Parte Baixa), foi declarado titular do domínio útil do prédio onde reside, com a área de 52,8 m².

2. Nestas circunstâncias, por requerimento dirigido a S. Ex.ª o Governador, apresentado em 30 de Abril de 1997, veio solicitar, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, que sejam fixados, por despacho, os elementos necessários à perfeição do contrato de aforamento do referido prédio.

3. Após a apresentação de toda a documentação necessária à prossecução do processo, o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou a minuta de contrato, cujos termos e condições foram aceites pelo requerente, em 7 de Outubro de 1997, solicitando, todavia, que da mesma passasse a constar que o edifício nele implantado tem apenas um piso.

4. O prédio urbano em apreço não se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) e acha-se assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 5 059/95, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em 11 de Julho de 1997.

5. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 20 de Novembro de 1997, emitiu parecer favorável.

6. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do presente aperfeiçoamento foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites mediante declaração datada de 31 de Março de 1998.

7. A sisa foi paga na Recebedoria da Fazenda de Macau em 31 de Março de 1998, conforme conhecimento n.º 3 588/13 127 que se encontra arquivado no processo da Comissão de Terras.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho, defiro o pedido em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e por Ho Keng, como segundo outorgante:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato o aperfeiçoamento da concessão, por aforamento, de um terreno com a área de 52,8 m² (cinquenta e dois vírgula oito metros quadrados), sito em Macau, no Pátio do Espinho (Parte Baixa), onde se encontra implantado o prédio n.º 24, assinalado com as letras «A» e «B» na planta

同。(土地工務運輸司第2191.1號案卷及土地委員會第62/97號案卷)

鑑於：

一、透過澳門普通管轄法院第二法庭的通常訴訟程序的宣告之訴卷宗第42/96號的合議庭之裁判，Ho Keng (以婚後所得共產制與Lei Iu結婚，澳門出生，中國籍，居於澳門茨林園(下部)第二巷24號)宣告為一幅面積52.8平方米、現為其居住的土地的使用權人。

二、這樣，透過一九九七年四月三十日呈交予總督的聲請，申請人請求按照七月四日第2/94/M號法律第四條第一款的規定，以批示訂定為完善上述長期租借土地合約所需的要素。

三、在遞交組成案卷所需的文件後，土地工務運輸司土地管理廳制定合同草稿，申請人於一九九七年十月七日同意合同草稿的期限和條件，但要求在合同草稿中載明建有的樓宇僅為一層。

四、上述都市土地在澳門物業登記局中說明，其在地圖繪製暨地籍冊在一九九七年七月十一日發出的第5059/95號地籍圖中以“A”和“B”字母標示。

五、案卷按一般程序送交土地委員會，委員會在一九九七年十一月二十日舉行會議，並發出贊同意見書。

六、根據7月5日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，通知申請人有關完善批給合同的條件，透過一九九八年三月三十一日的聲明書，申請人明確表示同意合同條件。

七、根據存檔於土地委員會案卷的收據憑單第3588/13127號，物業轉移稅已於一九九八年三月三十一日在澳門公鈔局收納處交付。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聯絡聲明附件二第二章的規定；

根據7月4日第2/94/M號法律第四條第一款的規定，批准提要所述的申請，該申請是根據澳門地區(以下簡稱甲方)與Ho Keng(以下簡稱乙方)簽訂的合同來進行：

第一條

合同標的

本合同標的為完善以長期租借方式批出的一幅面積52.8平方米，位於澳門茨林園(下部)，其上建有編號24號樓宇土地的批給，該土地在地圖繪製暨地籍冊於1997年7月11日發出的第

n.º 5 059/95, emitida em 11 de Julho de 1997, pela DSCC, não descrito na CRPM e cuja titularidade do domínio útil foi reconhecida ao segundo outorgante por sentença transitada em julgado, proferida nos autos de acção declarativa com processo ordinário que, sob o n.º 42/96, correu termos pelo 2.º Juízo do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno destina-se a manter construído o edifício nele implantado, com 1 (um) piso, destinado a habitação.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é fixado em 9 090,00 (nove mil e noventa) patacas.

2. O foro anual a pagar é de 101,00 (cento e uma) patacas.

3. O segundo outorgante fica isento do pagamento do domínio útil fixado no n.º 1, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.

Cláusula quarta — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verificar falta de pagamento pontual do foro.

3. A devolução do terreno é declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

a) Extinção do domínio útil do terreno;

b) Reversão do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo o segundo outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

5059/95 號地籍圖上以“A”和“B”字母標示，但沒有在澳門物業登記局登記。透過澳門普通管轄法院第二法庭的通常訴訟程序的宣告之訴卷宗第42/96號的合議庭之裁判，確認乙方擁有上述土地使用權。

第二條

土地使用及用途

土地用作保留建於其上的一層高住宅樓宇。

第三條

使用權價格及地租

一、土地的使用權價格訂為澳門幣 9,090.00 元。

二、每年繳付的地租為澳門幣 101.00 元。

三、按照 7 月 4 日第 2/94/M 號法律第四條第 1 款規定，豁免乙方繳付本條第 1 款所定的使用權金額。

第四條

土地的退還

一、如未經批准而更改土地使用或批給用途，甲方可宣告收回土地。

二、如沒有準時繳交地租，須將土地退還。

三、土地的退還由澳督以批示宣告，批示須在《政府公報》公布。

四、土地退還的宣告產生下列效力：

a) 土地的使用權終止；

b) 土地連同有關的改善成果歸甲方所有，乙方有權收取由甲方訂定的賠償。

第五條

有權限法院

澳門普通管轄法院為有權限解決本合同所產生任何爭議的法院。

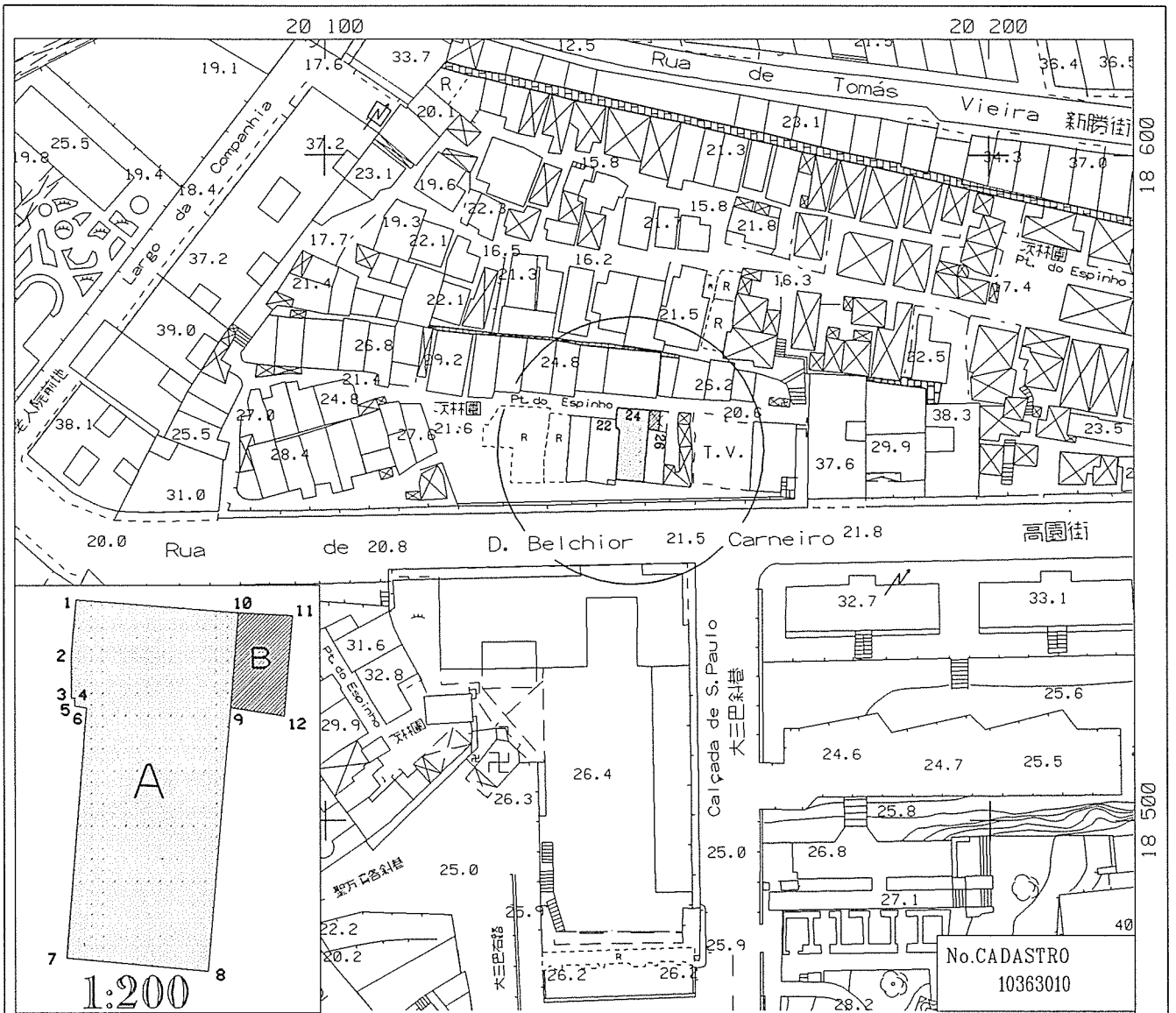
第六條

適用法例

如有遺漏，本合同以 7 月 5 日第 6/80/M 號法律及其他適用法例規範。

一九九八年七月三十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Pátio do Espinho, nº 24 (Parte Baixa)

茨林園 24 號

N.º	M (m)	P (m)
1	20	144.1
2	20	143.9
3	20	143.9
4	20	144.1
5	20	144.0
6	20	144.4
7	20	143.8
8	20	148.0
9	20	148.7
10	20	149.0
11	20	150.6
12	20	150.3

Área "A" = 48 m²

Área "B" = 4,8 m²

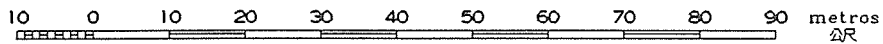
CONFRONTAÇÕES DAS PARCELAS (A-B):

- N - Pátio do Espinho;
- S - Prédio no.26 do Pátio do Espinho e Rua de D. Belchior Carneiro;
- E - Prédio no.26 do Pátio do Espinho e viela sem designação junto ao mesmo Pátio;
- W - Prédio no.22 do Pátio do Espinho e o mesmo Pátio.

OBS:-A parcela "A", representa a área medida do terreno coberta ocupada com construção.
 -A parcela "B", representa a área do terreno ocupado por telheiro.
 -O prédio demarcado na presente planta cadastral foi objecto de um processo judicial transitado em julgado em 08/01/97 em que foi autor Ho Keng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
 地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
 1公尺等高綫距 高程基準: 平均海面

Despacho n.º 75/SATOP/98
 批示編號

Parecer da C.T. no. 132/97 de 20/11/97
 土地委員會意見書編號

5059/95 de 11/07/97

Despacho n.º 76/SATOP/98

Respeitante ao pedido, feito pela Alfaiataria Chi Leong, Limitada, de revisão do contrato de concessão, por aforamento, do terreno com a área de 70 (setenta) metros quadrados, sito em Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 80 (Processo n.º 1 496.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 10/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. A sociedade comercial denominada Alfaiataria Chi Leong, Limitada, com sede em Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 80 (antigo n.º 2H), rés-do-chão, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau (CRCA) sob o n.º 4 920 a fls. 162 v. do livro C-12, é titular do domínio útil do terreno onde se encontra construído esse prédio (n.º 80), com a área de 70 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 10 299 a fls. 185 v. do livro B-27 e inscrito a seu favor sob o n.º 2 958 a fls. 97 v. do livro G-8.

O domínio directo acha-se inscrito a favor do Território segundo a inscrição n.º 1 800 a fls. 94 do livro F-3.

2. Pretendendo reaproveitar o terreno em apreço, submeteu a requerente, através do seu representante legal, Kwok Man Chun, à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) o respectivo projecto de obra, o qual foi considerado passível de aprovação, logo que acordadas com o Governo do Território as condições referentes ao reaproveitamento.

3. Atendendo a que a parcela de terreno em questão se insere no conjunto classificado da Avenida de Almeida Ribeiro, foi ainda o mencionado projecto e sequente alteração submetidos à apreciação do Instituto Cultural de Macau (ICM), o qual emitiu pareceres favoráveis, homologados pelo Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, por despachos de 12 de Agosto de 1994 e 22 de Novembro de 1996.

4. Nesse sentido, em requerimento datado de 21 de Maio de 1997, dirigido a S. Ex.^a o Governador, a requerente veio reiterar o pedido de autorização para modificar o aproveitamento do referido terreno, em conformidade com os projectos de obra e de alteração apresentados na DSSOPT.

5. Nestas circunstâncias, o Departamento de Gestão de Solos desta Direcção de Serviços elaborou a minuta do contrato de revisão da concessão, tendo em consideração no cálculo do prémio respectivo que as condicionantes impostas pela legislação de defesa do património cultural, monumental, arquitectónico e paisagístico limitam o reaproveitamento do terreno, reduzindo a mais-valia do seu titular e, em contrapartida, permitem atingir o desiderato legal de protecção e conservação do património.

6. Após a aceitação, em 19 de Janeiro de 1998, da minuta de contrato pela requerente, o processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 19 de Fevereiro de 1998, nada teve a objectar ao deferimento do pedido.

7. O terreno encontra-se demarcado e assinalado na planta cartográfica n.º 4 546/93, emitida em 19 de Fevereiro de 1998, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

批示 第76/SATOP/98 號

關於 Alfaiataria Chi Leong, Limitada 申請修改以長期租借方式批出的一幅位於澳門亞美打利庇盧大馬路(新馬路)80號,面積70平方米土地的批給合同。(土地工務運輸司第1496.1號案卷及土地委員會第10/98號案卷)

鑑於:

1. 總址位於澳門亞美打利庇盧大馬路(新馬路)80號地下(從前為2H),在澳門商業及汽車登記局C12冊第162頁背頁第4920號註冊的“Alfaiataria Chi Leong, Limitada”公司為一幅面積70平方米、其上建有該樓宇(80號)的土地的使用權人,該土地在澳門物業登記局B27冊第185頁背頁第10299號說明,並以其名義登載於G8冊第97頁背頁第2958號。

根據F3冊第94頁第1800號的載錄,土地的所有權應是本地區。

2. Kwok Man Chun 透過其法定代表呈交土地工務運輸司審議的工程方案申請再利用上述土地,該方案在土地區政府同意有關再利用的條件後被視作可獲通過。

3. 鑑於上指土地納入亞美打利庇盧大馬路(新馬路)的一系列保護區,故將上述方案和修改方案呈交澳門文化司署審議,該司對此發出贊同意見書,同時亦得到傳播、旅遊暨文化政務司一九九四年八月十二日和一九九六年十一月二十二日的批示確認。

4. 基此,透過一九九七年五月二十一日呈交予總督的聲請,申請人按照遞交予土地工務運輸司的工程方案和修改方案重新申請准許變更上述土地的再利用。

5. 這樣,土地工務運輸司土地管理廳制定修改批給的合同草稿,在計算溢價金時已考慮到由有關文化遺產、名勝、建築物 and 景觀保護法例對土地再利用的限制,而降低有關的剩餘價值,同時在回報方面,亦達到保護和保存遺產的要求。

6. 在一九九八年一月十九日申請人同意合同草稿後,案卷按一般程序送交土地委員會,委員會在一九九八年二月十九日舉行會議,不反對准許申請。

7. 土地在地圖繪製暨地籍司於一九九八年二月十九日發出的第4546/93號地籍圖中界定和標示。

8. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas à sociedade requerente, e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 2 de Junho de 1998, subscrita por Kwok Man Chun, viúvo, natural de Kwangtung, China, de nacionalidade chinesa, residente em Macau, na Rua do Tap Seac, n.º 41, rés-do-chão, na qualidade de gerente-geral, qualidade e poderes que foram verificados pelo Primeiro Cartório Notarial de Macau, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

9. A requerente prestou em 3 de Junho de 1998, por meio de depósito, a caução no valor de 50 000,00 (cinquenta mil) patacas, referida no n.º 2 da cláusula sétima do contrato anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto no artigo 107.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, outorgado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e pela Alfiataria Chi Leong, Limitada, como segunda outorgante:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por aforamento, do terreno assinalado na planta n.º 4 546/93, emitida em 19 de Fevereiro de 1998, pela DSCC, situado em Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, onde se encontra construído o prédio n.º 80 (antigo 2H), com a área de 70 m² (setenta metros quadrados).

2. O terreno acima referido encontra-se descrito na CRPM sob o n.º 10 299 a fls. 185 v. do livro B-27 e inscrito a favor da segunda outorgante sob o n.º 2 958 do livro G-8, sendo de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 4 (quatro) pisos.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Comercial: com a área de 107 m²;

Habitacional: com a área de 265 m².

3. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula terceira — Preço do domínio útil e foro

1. O preço do domínio útil do terreno é actualizado para 42 550,00 (quarenta e duas mil, quinhentas e cinquenta) patacas.

8. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，通知申請之公司有關修改批給的條件，透過一九九八年六月二日由總經理 Kwok Man Chun（鰍夫，中國 Kwangtung 出生，中國籍，居於澳門塔石街41號地下）簽署的聲明書，明確表示同意合同條件。根據付同聲明書的確認文件，其身份和權力經澳門第一立契官公署核實。

9. 一九九八年六月三日申請人透過存款方式繳付價值為澳門幣 50,000.00 元的保證金，該保證金在附同本批示，並為組成部份的合同第七條第二款註明。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聯絡聲明附件二第二章的規定；

根據7月5日第6/80/M號法律第一百零七條的規定，批准提要所述的申請。該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與 Alfiataria Chi Leong, Limitada（以下簡稱乙方）簽訂的合同來進行：

第一條

合同標的

1. 本合同標的為修改以長期租借方式批出的一幅位於澳門亞美打利底盧大馬路（新馬路）、其上建有第80號樓宇、面積70平方米土地的批給合同，該土地在地圖繪製暨地籍司於1998年2月19日發出的第4546/93號地籍圖上標示。

2. 上述土地在澳門物業登記局B-27冊第185頁背頁第10299號說明並以乙方名義在G-8冊第2958號登記。該幅土地以下簡稱土地，其批給轉由本合同條款規範。

第二條

土地使用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層物業制度的四層高樓宇。

2. 上款所指樓宇作下列用途：

商業：面積107平方米；

住宅：面積265平方米，

3. 上款所述面積在為發出有關使用准照作實地檢查時可作修改。

第三條

使用權價格及地租

1. 土地的使用權價格調整為澳門幣42,550.00元。

2. O diferencial resultante da actualização do preço do domínio útil, estipulada no número anterior, deve ser pago no prazo de 1 (um) mês a contar da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

3. O foro anual a pagar é actualizado para 106,00 (cento e seis) patacas.

4. O não pagamento, no prazo estipulado no n.º 2 desta cláusula, do diferencial do preço do domínio útil do terreno torna nulo o presente contrato.

5. A nulidade do contrato é declarada sem outra qualquer formalidade, sob proposta da Comissão de Terras, por despacho de S. Ex.ª o Governador a publicar no *Boletim Oficial*.

6. O não pagamento pontual do foro determina a cobrança coerciva nos termos do processo de execução fiscal.

Cláusula quarta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. Sem prejuízo do estipulado no número anterior, a segunda outorgante deve, relativamente à apresentação do projecto e início da obra, observar os seguintes prazos:

a) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do anteprojecto de obra, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade, instalações especiais);

b) 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto de obra, para o início da obra.

3. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, o projecto só se considera efectivamente apresentado quando completa e devidamente instruído com todos os elementos.

4. Para efeitos da contagem do prazo referido no n.º 1 desta cláusula, entende-se que, para a apreciação do projecto referido no n.º 2, os Serviços competentes observam um prazo de 60 (sessenta) dias.

5. Caso os Serviços competentes não se pronunciem no prazo fixado no número anterior, a segunda outorgante pode dar início à obra projectada, 30 (trinta) dias após comunicação, por escrito, à DSSOPT, sujeitando, todavia, o projecto a tudo o que se encontra disposto no Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU) ou em quaisquer outras disposições aplicáveis e ficando sujeita a todas as penalidades previstas naquele RGCU, com excepção da estabelecida para a falta de licença.

Cláusula quinta — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento dos prazos fixados na cláusula anterior, relativamente à apresentação do projecto, início e conclusão da obra, a segunda outorgante fica sujeita a multa até 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso, até sessenta dias; para além desse período e até ao máximo global de cento e vinte dias, fica sujeita a multa até ao dobro daquela importância.

2. 上款規定調整後的使用權價格差額，應在核准本合同的批示在《政府公報》公布日起計一個月內繳付。

3. 每年地租調整為澳門幣 106.00 元。

4. 不遵守本條第二款規定的限期繳付土地使用權價格的差額，將導致本合同無效。

5. 本合同的無效由總督按照土地委員會的建議以批示宣告，無須其它手續，但批示須在《政府公報》公布。

6. 不按時繳付地租，將根據稅務執行程序命令強制徵收有關款項。

第四條

使用期限

1. 土地的使用期限為24個月，由核准本合同的批示在《政府公報》公布日起計。

2. 不妨礙上款的規定，乙方應按照下列期限遞交方案和動工：

a) 由核准工程草案通知日起計90日內擬定和遞交工程方案（地基、結構、供水、排污、供電和特別設施）；

b) 由工程方案獲核准的通知日起計45日內開始施工。

3. 為遵守上款所指期限的效力，各個方案的組成須完整及適當地備齊其它資料，方視為確實完成遞交。

4. 為計算本條第一款所指期限的效力，有權限機關應遵守審議第二款所指方案的期限為60日。

5. 如有權限機關不在上款規定期限內批覆，則乙方可在向土地工務運輸司作書面通知30日後，開始方案所定工程，但方案須受都市建築總章程或其它適用規定約束，並須受該章程的所有罰則約束，但有關無准照的規定則不在此限。

第五條

罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，乙方不遵守第四條所訂有關遞交任何一項工程計劃、工程開展及完成的期限，延遲不超過60日者處以罰款每日可達澳門幣 5,000.00 元；延遲超過60日，但在120日以內者，則罰款加倍。

2. A segunda outorgante fica exonerada da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2 desta cláusula, a segunda outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula sexta — Prémio do contrato

A segunda outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de 262 770,00 (duzentas e sessenta e duas mil, setecentas e setenta) patacas, no prazo de 1 (um) mês a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula sétima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior a segunda outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de 50 000,00 (cinquenta mil) patacas, por meio de depósito, garantia ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou autorização do pedido para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula oitava — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, a segunda outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula nona — Licenças de obra

As licenças de obra de fundações e/ou de construção só são emitidas mediante a apresentação do comprovativo de que a segunda outorgante pagou a totalidade do prémio fixado na cláusula sexta.

Cláusula décima — Devolução do terreno

1. O primeiro outorgante pode declarar a devolução, total ou parcial, do terreno em caso de alteração não autorizada da finalidade de concessão ou do aproveitamento do terreno.

2. Fica acordada, ainda, a devolução do terreno quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

a) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula quinta;

2. 遇有不可抗力或其產生被證實為不受控制的其它重要情況，則免除乙方承擔前款所指責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況視為不可抗力。

4. 為著本條第二款規定的效力，乙方必須盡快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第六條

合同溢價金

乙方應在核准本合同的批示在《政府公報》公布日起一個月內，繳付合同溢價金澳門幣 262,770.00 元。

第七條

轉讓

1. 如土地未完全被使用，而將本批給所帶來的的情況轉讓，須事先得到甲方許可，而承讓人亦須受本合同條件的修改，尤其是溢價金方面的約束。

2. 不妨礙前款最後部份的規定，為確保履行所訂之義務，乙方須透過甲方接受的存款、銀行擔保或擔保保險方式繳付保證金澳門幣 50,000.00 元，有關金額將在應申請人要求發出使用准照或准許將來自批給的權利轉讓時發還。

第八條

監督

在批出土地的使用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供協助和工具，使其有效執行任務。

第九條

使用准照

只有呈交乙方已全數繳付第六條訂定的溢價金的證明後，方可發給使用准照及 / 或建築工程准照。

第十條

土地的退還

1. 如未經批准而更改土地使用或批給用途，甲方可宣告收回全部或部份土地。

2. 如發生下列任一事實，應將土地退還：

a) 第五條規定的加重罰款期限屆滿；

b) Interrupção do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão;

c) Incumprimento da obrigação estabelecida na cláusula sexta.

3. A devolução do terreno será declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

4. A declaração de devolução do terreno produz os seguintes efeitos:

a) Extinção, total ou parcial, do domínio útil do terreno;

b) Reversão, total ou parcial, do terreno com as correspondentes benfeitorias nele incorporadas à posse do primeiro outorgante, tendo a segunda outorgante direito à indemnização a fixar por aquele.

Cláusula décima primeira — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula décima segunda — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

b) 土地使用及/或批給用途中斷;

c) 不履行第六條訂定的義務。

3. 土地的退還由總督以批示宣告，並須在《政府公報》刊登。

4. 土地退還的宣告產生下列效力：

a) 土地的使用權全部或局部終止；

b) 土地連同有關的改善成果全部或局部歸甲方所有，乙方有權收取由甲方所訂定的賠償。

第十一條
有權限法院

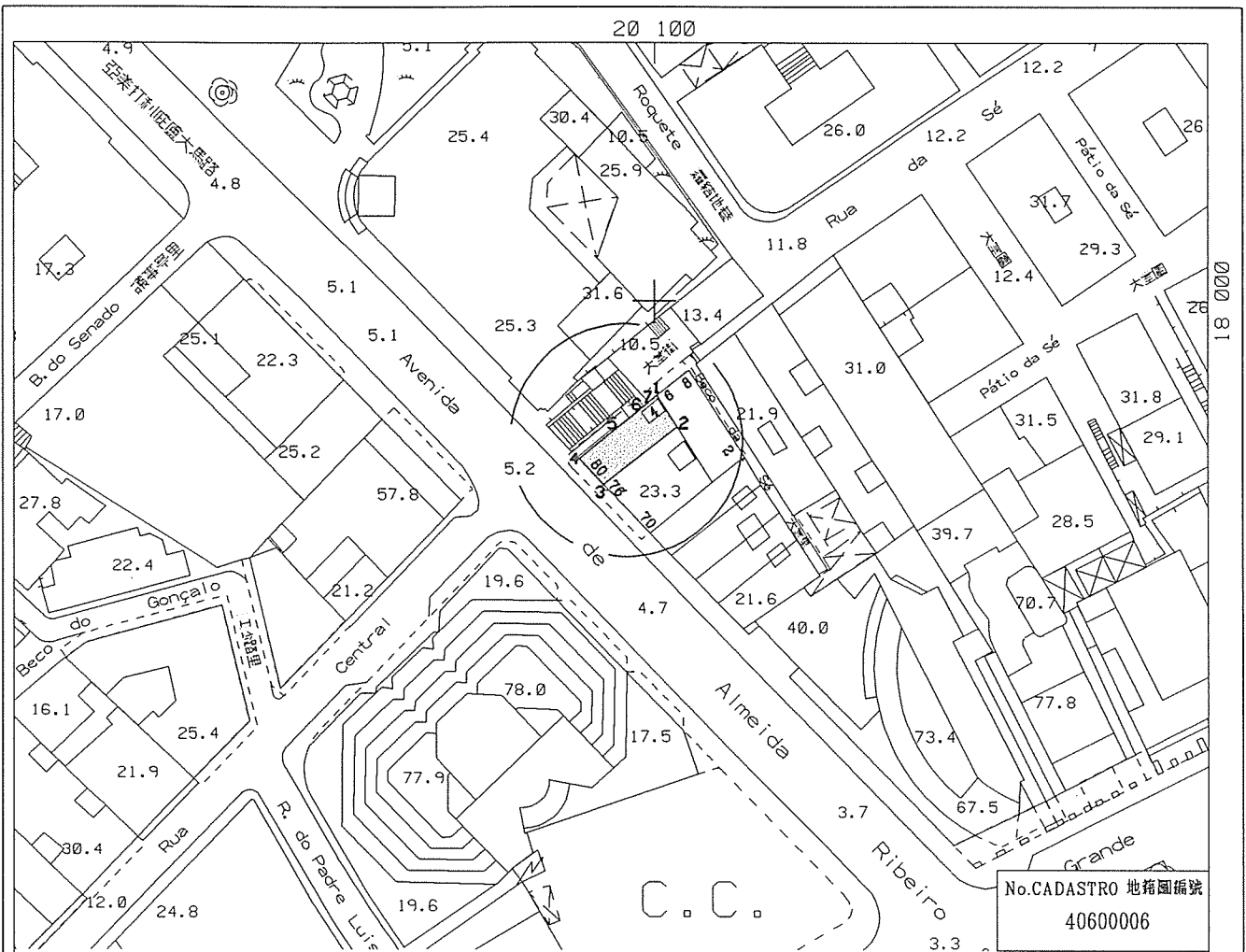
澳門普通管轄法院為有權限解決本合同所產生的任何爭議的法院。

第十二條
適用法例

如有遺漏，本合同受 7 月 5 日第 6/80/M 號法律及其它適用法例規範。

一九九八年七月三十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Avenida de Almeida Ribeiro, nº 80
 亞美打利底盧大馬路 80 號

Confrontações actuais 四至:

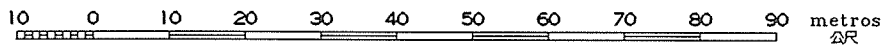
- NE - Rua da Sé nos.6 e 8 e Beco da Sé no.2 (no.10300,B-27);
- 東北 - 大堂街6號及8號及大堂里2號 (no.10300,B-27);
- SE - Avenida de Almeida Ribeiro nos.70 e 76 (outroza no.16H)(nos.10297 e 10298,B-27);
- 東南 - 亞美打利底盧大馬路70號及76號 (昔日16H) (nos.10297, 10298,B-27);
- SW - Avenida de Almeida Ribeiro;
- 西南 - 亞美打利底盧大馬路;
- NW - Rua da Sé (Escadaria pública de acesso à Avenida de Almeida Ribeiro).
- 西北 - 大堂街 (通往亞美打利底盧大馬路的公共石級)。

N.º	M (m)	P (m)
1	20100.3	17986.6
2	20103.8	17982.1
3	20092.8	17974.0
4	20089.4	17977.4
5	20094.2	17981.5
6	20098.0	17984.6
7	20099.3	17985.7

Área = 70 m²
面積

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
 地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
 1公尺等高綫距 高程基準: 平均海平面

Despacho n.º 77/SATOP/98

批示 第 77/SATOP/98 號

Respeitante ao pedido, feito por Lam Chon Fat, de concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, de um terreno com 71m², sito em Macau, no Beco da Rosa, para ser aproveitado com a construção de um edifício destinado a habitação e comércio (Processo n.º 2 204.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 18/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por requerimento datado de Janeiro de 1997, dirigido a S. Ex.ª o Governador, Lam Chon Fat, casado com Tang Sio Mui, no regime de comunhão de adquiridos, de nacionalidade chinesa, residente na Rua de Pedro Coutinho, n.º 29, 6.º D, em Macau, requereu a concessão, por arrendamento com dispensa de concurso público, do terreno com a área de 55,30m², sem número, sito no Beco da Rosa.

2. Fundamentou o pedido no facto de vir desenvolvendo no local, desde 1974, pacífica e publicamente, uma actividade industrial certificada pela Direcção dos Serviços de Economia, podendo vir a adquirir o domínio útil do terreno por via judicial ao abrigo do disposto na Lei n.º 2/94/M, de 4 de Julho.

3. Solicitou, ainda, que a concessão do terreno confinante com a área de 36 m², ocupado por terceiro com uma construção informal, lhe seja concedido para aproveitamento conjunto, uma vez que já negociara a sua desocupação com o ocupante, propondo-se assumir todos os encargos daí decorrentes e apresentou, para o efeito, o respectivo estudo prévio.

4. O terreno em questão não consta do plano de concessão pelo facto de se encontrar ocupado, pacífica e publicamente, há mais de 20 anos, sendo certo que da concessão resultam vantagens para o Território, uma vez que se trata de uma zona turisticamente atractiva pela actividade comercial ali desenvolvida, em especial no que aos conhecidos «antiquários», vulgarmente conhecidos por «tin-tins», diz respeito.

5. Acresce que o aproveitamento conjunto dos dois terrenos contribui para a definição dos alinhamentos naquela zona da cidade e resolve a situação das construções provisórias implantadas no terreno confinante, o que, conhecidas que são as dificuldades que se colocam à Administração quando pretende desocupar terrenos ilegalmente ocupados, resulta também numa vantagem para o Território.

6. Nestas circunstâncias e considerando que o pedido do requerente se enquadra na previsão da alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Departamento de Gestão de Solos da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), após audição da Direcção dos Serviços de Economia, Instituto de Habitação de Macau, Conservatória do Registo Predial (CRPM) e Companhia de Electricidade de Macau, CEM — SARL, procedeu ao cálculo das contrapartidas a obter pelo Território e elaborou a minuta do contrato que mereceu a aceitação do requerente.

7. O terreno em questão, com a área global de 71 m², encontra-se assinalado com a letra «A» na planta cadastral n.º 4 451/93, emitida em 13 de Outubro de 1997 pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) e não se encontra descrito na CRPM.

關於 Lam Chon Fat 請求以租賃及免除公開競投方式批給一幅位於澳門玫瑰里，面積71平方米的土地，以用作興建一幢商住樓宇。（土地工務運輸司第2204.1號案卷及土地委員會第18/98號案卷）

鑑於：

1. 透過一九九七年一月向總督所呈交的聲請，Lam Chon Fat（與 Tang Sio Mui 以婚後所得共產制結婚，中國籍，現居於澳門高地烏街29號6字樓D）請求以租賃及免除公開競投方式批給一幅位於玫瑰里無門牌，面積55.3平方米的土地。

2. 該申請是基於該地區自一九七四年以來一直和平及公開地在該地上從事由經濟司證明的工業活動，因此可根據七月四日第2/94/M 號法律的規定以司法途徑取得土地的使用權。

3. 同時申請批給一幅面積36平方米、被第三者之非正式建築物佔用的毗鄰土地，以作為共同利用，由於已和該佔用者進行磋商，故提出承擔一切之負擔，並因此而提交一份事先研究報告。

4. 有關土地並不在批地計劃中，因其已被和平及公開地佔用二十年以上，而可確定的是進行批給可為本地區帶來有利因素，因為該區一直以來憑其商業活動，特別是人所共知的“古董”，即“收買物品”而成為旅遊勝地。

5. 此外，共同利用兩幅土地方便了該區街道準線的訂定，同時亦解決了行政當局在騰空非法佔用毗鄰土地上建有臨時建築物的問題，並為本地區帶來益處。

6. 這樣，考慮到申請人的申請，以及按照七月五日第6/80/M 號法例第五十七條第一款 a) 項和第二款的規定，在聽取經濟司、澳門房屋司、物業登記局和澳門電力公司的意見後，土地工務運輸司土地管理廳計算了本地區獲得的回報和制定合同草稿，並獲得申請人的同意。

7. 面積為71平方米的土地在地圖繪製暨地籍司在一九九七年十月十三日發出的第4451/93 號地籍圖中以“A”字母標示，但在物業登記局沒有說明。

8. O processo seguiu a tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 16 de Abril de 1998, nada teve a objectar ao deferimento do pedido.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da concessão foram notificadas ao requerente, e por este expressamente aceites, mediante declaração datada de 30 de Junho de 1998.

10. A sisa foi paga na Recebedoria da Fazenda de Macau, em 6 de Julho de 1998, conforme conhecimento n.º 6769/26125, que foi arquivado no processo da Comissão de Terras.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), 49.º e 57.º, n.º 1, alínea a), e n.º 2, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, defiro o pedido identificado em epígrafe, nos termos do contrato que se segue, acordado pelo território de Macau, como primeiro outorgante, e por Lam Chon Fat, como segundo outorgante:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor do segundo outorgante, do terreno sito em Macau, no Beco da Rosa, s/n (numeração local n.º 19), com a área de 71 m² (setenta e um metros quadrados) e com o valor atribuído de 475 115,00 (quatrocentas e setenta e cinco mil, cento e quinze) patacas, assinado pela letra «A» na planta n.º 4 451/93, emitida em 13 de Outubro de 1997 pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão se rege pelas cláusulas deste contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 5 (cinco) pisos.

2. O edifício referido no número anterior é afectado às seguintes finalidades de utilização:

Habitação: com a área de 275 m²;

Comércio: com a área de 59 m².

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

8. 案卷按一般程序送交土地委員會，委員會於一九九八年四月十六日舉行會議，不反對准許申請。

9. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，通知申請人有關批給的條件，透過一九九八年六月三十日的聲明書，申請人明確表示同意有關條件。

10. 根據存檔於土地委員會案卷的收據憑單第6769/26125號，物業轉移稅已於一九九八年七月六日在澳門公鈔局收納處交付。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聯絡聲明附件二第二章的規定；

根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條及第五十七條第一款a)項和第二款的規定，批准提要所述的申請，該申請是根據澳門地區（以下簡稱甲方）與 Lam Chon Fat（以下簡稱乙方）及簽訂的合同來進行：

第一條

合同標的

本合同的標的是以租賃及免除公開競投方式，並以金額澳門幣475,115.00元批給乙方一幅位於澳門玫瑰里19號無號數，面積71平方米的土地，該土地在地圖繪製暨地籍司於1997年10月13日發出並為本合同組成部份的第4451/93號圖則中以“A”字母標示，以下簡稱土地，其批給受本合同條款約束。

第二條

租賃期限

1. 租賃有效期為25年，由賦予本合同效力的批示在《政府公報》公布日起計。

2. 按適用法例，上款所定之租賃期可繼續續期至2049年12月19日。

第三條

土地的利用及用途

1. 該土地用作興建一幢屬分層物業制度的5層高的樓宇。

2. 上款所指樓宇用途如下：

住宅：面積275平方米；

商業：面積59平方米。

第四條

租金

1. 按照3月21日第50/81/M號訓令，乙方繳付年租如下：

a) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno, paga 8,00 (oito) patacas por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de 568,00 (quinhentas e sessenta e oito) patacas;

b) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar o montante global de 1 454,00 (mil quatrocentas e cinquenta e quatro) patacas, resultante da seguinte discriminação:

i) Área bruta para habitação:

275 m² x \$ 4,00/m².....\$ 1 100,00;

ii) Área bruta para comércio:

59 m² x \$ 6,00/m²\$ 354,00.

2. As áreas referidas no número anterior estão sujeitas a eventual rectificação resultante da vistoria a levar a efeito pelos Serviços competentes para efeito de emissão da licença de utilização, com a consequente rectificação do montante global da renda, se for caso disso.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados da data de publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. Sem prejuízo do estipulado no número anterior, o segundo outorgante deve, relativamente à apresentação dos projectos e início da obra, observar os seguintes prazos:

a) 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no número anterior, para a elaboração e apresentação do anteprojecto de obra (projecto de arquitectura);

b) 90 (noventa) dias, contados da data da notificação da aprovação do anteprojecto de obra, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projecto de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e instalações especiais);

c) 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para o início da obra.

3. Para efeitos do cumprimento dos prazos referidos no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

4. Para efeitos da contagem do prazo referido no n.º 1 desta cláusula, entende-se que, para a apreciação de cada um dos projectos referidos no n.º 2, os Serviços competentes observam um prazo de 60 (sessenta) dias.

5. Caso os Serviços competentes não se pronunciem no prazo fixado no número anterior, o segundo outorgante pode dar início à obra projectada, 30 (trinta) dias após comunicação, por escrito, à DSSOPT, sujeitando, todavia, o projecto a tudo o que

a) 土地利用工程進行期間以每平方米澳門幣 8.00 元計算，總額為澳門幣 568.00 元；

b) 土地利用工程完成後繳付總數澳門幣 1,454.00，按下列分類計算：

i) 住宅建築面積：

275 平方米 x \$4.00/ 平方米 \$1,100.00

ii) 商業建築面積：

59 平方米 x \$6.00/ 平方米 \$354.00

2. 上款所指面積在主管機關為發出使用准照所作的實地調查時可作修改，而總租金亦隨之修改。

3. 由賦予本合同的批示在《政府公報》公布日起計，租金每五年調整一次，但不防礙在本合同生效期間公佈適用法例時所訂新租金的即時實施。

第五條

利用期限

1. 該土地的總利用期限為 24 個月，由賦予本合同效力的批示在《政府公報》公布日起計。

2. 不妨礙上款的規定，乙方應遵守下列遞交方案的期限：

a) 由上款所指批示在《政府公報》公布日起計 60 日內應草擬及遞交工程方案（建築方案）；

b) 由工程方案獲批准通知日起計 90 日內草擬及遞交工程方案（地基、結構、供水、排污、供電和特別設施）；

c) 由工程方案獲批准通知日起計 45 日內開始施工；

3. 為遵守上款所指期限之效力，方案須完整及適當地連同其他資料組成後方視為實質完成遞交。

4. 為計算本條第 1 款所指期限的效力，主管機關應遵守審議第 2 款所指方案的期限為 60 日。

5. 如主管機關不在上款規定期限內批覆，則乙方可在向土地工務運輸司作書面通知 30 日後，開始方案所定工程，但方案受都市建築總章程或其他適用規定約束，並受上述章程罰則約束，但

se encontra disposto no Regulamento Geral da Construção Urbana (RGCU), ou em quaisquer outras disposições aplicáveis e ficando sujeito a todas as penalidades previstas naquele RGCU, com excepção da estabelecida para a falta de licença. Todavia, a falta de resolução, relativamente ao anteprojecto de obra, não dispensa o segundo outorgante da apresentação do respectivo projecto de obra.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante, a desocupação e a remoção de todas as construções e materiais porventura existentes nas parcelas de terreno assinaladas pelas letras «A» e «B» na planta anexa ao presente contrato, destinando-se a parcela «B» a ser integrada no domínio público do Território, conforme previsto na Planta de Alinhamento Oficial n.º 97A016, de 8 de Setembro de 1997.

Cláusula sétima — Multas

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento dos prazos fixados na cláusula quinta relativamente à apresentação de qualquer dos projectos, início e conclusão das obras, o segundo outorgante fica sujeito a multa até 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2 desta cláusula, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de 475 115,00 (quatrocentas e setenta e cinco mil, cento e quinze) patacas, no prazo de 1 (um) mês, contado da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de 568,00 (quinhentas e sessenta e oito) patacas, por meio de depósito ou por garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução referida no número anterior deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

Cláusula décima — Licença de obra

A licença de obra só será emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra liquidado na sua totalidade.

有關無執照之規定不在此限。即使未有工程草案的有關決定，乙方亦應遞交工程方案。

第六條 特別負擔

乙方獨力承擔的特別負擔為騰空本合同附件地籍圖中以“A”、“B”的土地及移走土地上所有建築物及物料，但按照97年9月8日的道路準線圖所載，“B”部份將撥歸本地區公產。

第七條 罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受之原因外，乙方不遵守上條所訂有關遞交任何方案、工程開展及完成期限，逾期不超過60日者，處以罰款最高每日澳門幣5,000元，逾期60日至120日者，則罰款加倍。

2. 遇不可抗力或產生被證實為不受控制之其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發之情況視為不可抗力。

4. 為本條第2款規定之效力，乙方必須盡快將上述事實之發生情況以書面通知甲方。

第八條 合同溢價金

乙方應在賦予本合同效力的批示在《政府公報》公布日起計1個月內繳交合同溢價金澳門幣475,115.00元予甲方。

第九條 保證金

1. 按照7月5日第6/80/M號法律第126條之規定，乙方需以存款或甲方接受的銀行擔保方式繳付保證金澳門幣568.00元。

2. 上款所指保證金金額應隨有關年租調整。

第十條 工程准照

工程准照祇有在遞交第八條所訂的溢價金已全數繳清的證明後方可發出。

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal no Território, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- a) Findo o prazo da multa agravada, previsto na cláusula sétima;
- b) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- c) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- a) Falta do pagamento pontual da renda;
- b) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- c) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima primeira;
- d) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava.

第十一條

轉讓

1. 如土地未完全被使用，將本批給所帶來之情況轉讓，需事先得到甲方許可，但承讓人亦須受本合同條件的修改，尤其是溢價金方面的約束。

2. 為保證建設所需的融資，乙方可按照 12 月 26 日第 51/83/M 號法令第 2 條規定，將現時批出土地的租賃權向總行或分行設於本地區的信貸機構作自願性抵押。

第十二條

監督

在批出土地利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供協助和工具，使其有效執行任務。

第十三條

失效

1. 在下列情況，本合同即失效；

- a) 第七條規定的加重罰款期限屆滿；
- b) 土地利用未完成時未經同意修改批給用途；
- c) 土地的利用中斷超過 90 日，但有適當解釋且為甲方接受之特殊原因除外。

2. 本合同之失效由總督以批示宣告，並須在《政府公報》公布。

3. 本合同之失效將使土地連同所有改善成果歸屬甲方所有，乙方無權接受任何賠償。

第十四條

解除

1. 發生下列任一事實時，本合同可被解除：

- a) 不準時繳交租金；
- b) 土地利用已完成，未經同意修改土地的利用及/或批給用途；
- c) 違反第十一條之規定，將批給所帶來之情況移轉；
- d) 不履行第六及八條所訂義務。

2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.^a o Governador, a publicar no *Boletim Oficial*.

2. 本合同之解除由總督以批示宣告，並須在《政府公報》公布。

Cláusula décima quinta — Foro competente

第十五條

有權限法院

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

澳門普通管轄法院為有權限解決本合同所產生任何爭議之法院。

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

第十六條

適用法例

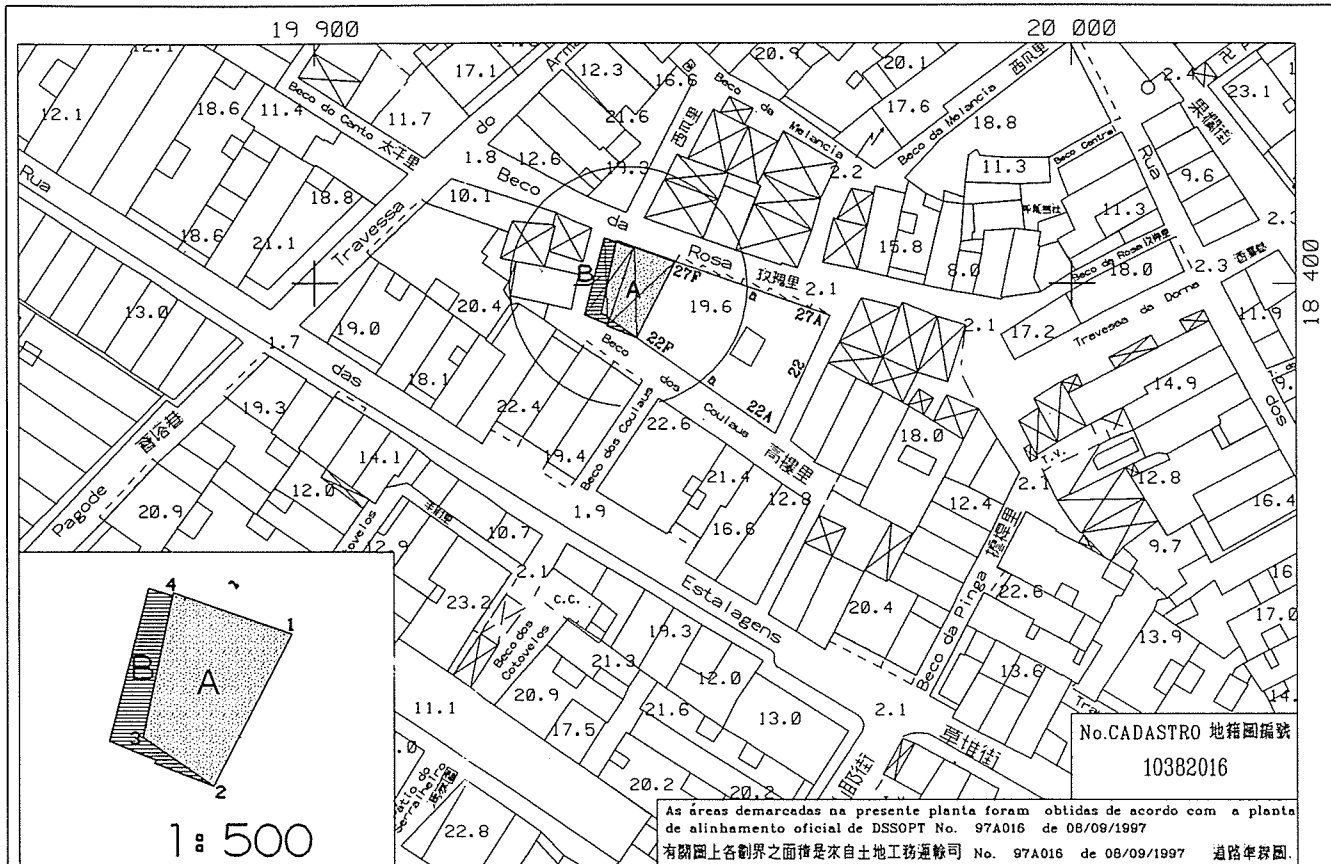
O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

如有遺漏，本合同應受7月5日第6/80/M號法律和其他適用法例約束。

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

一九九八年七月三十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

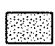



Beco da Rosa, s/n (numeração Local Nº 19)

玫瑰里, 無門牌 (實地門牌 19 號)

Confrontações actuais: 四至

N.º	M (m)	P (m)
1	19 947.6	18 402.9
2	19 942.5	18 392.9
3	19 937.9	18 396.1
4	19 939.9	18 405.6

 Área "A" = 71 m²
面積

 Área "B" = 22 m²
面積

-Parcela "A"
"A"土地部分

Terreno que se presume omissio na CRP.
於物業登記局被推定為無登記的土地。

- NE - Beco da Rosa;
- 東北 - 玫瑰里;
- SE - Prédio nos.22 a 22F do Beco dos Coulaus com portas nos.27 a 27F do Beco da Rosa (no.3434, B-17);
- 東南 - 高樓里 22至22F及玫瑰里 27至27F號樓宇 (no.3434, B-17);
- SW/NW - Parcela B;
- 西南/西北 - B 土地部分;

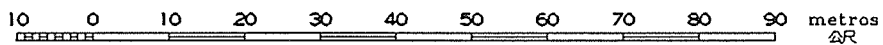
-Parcela "B"

"B"土地部分
Terreno, que se presume omissio na CRP, a integrar no domínio público do Território (Beco dos Coulaus).
於物業登記局被推定為無登記, 並歸入政府公產的土地 (高樓里)。

- NE - Beco da Rosa;
- 東北 - 玫瑰里;
- SE - Parcela A;
- 東南 - A 土地部分;
- SW/NW - Beco dos Coulaus.
- 西南/西北 - 高樓里。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
1公尺等高綫距 高程基準: 平均海平面

Despacho n.º 78/SATOP/98

批示 第78/SATOP/98號

Respeitante à integração no domínio privado do Território de um terreno vago com a área de 1 593 m² (mil quinhentos e noventa e três metros quadrados), sito na Avenida do General Castelo Branco e Avenida Marginal do Patane, para efeitos de registo (Processo n.º 1 057.2 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 26-C/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. O terreno em apreço, com a área de 1 593 m², encontra-se assinalado na planta n.º 3 095/90, emitida em 20 de Novembro de 1997, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

2. Estando prevista a construção de um Centro de Saúde para aquele local, verifica-se a necessidade de proceder à integração no domínio privado do Território do terreno vago supra-referido.

Nestes termos;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, determino a integração no domínio privado do Território do terreno vago com a área de 1 593 m², assinalado na planta referenciada por processo n.º 3 095/90, emitida pela DSCC, em 20 de Novembro de 1997, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

關於將位於白朗古將軍大馬路及沙梨頭海邊大馬路之一幅面積1,593（壹仟伍佰玖拾叁）平方米之無主土地歸併為本地區之私產，此乃為著登記之效力（土地工務運輸司第1057.2號案卷及土地委員會第26-C/98號案卷）。

鑑於：

1. 該幅面積1,593平方米之土地，標明在地圖繪製暨地籍司於一九九七年十一月二十日發出之第3095/90號平面圖內。

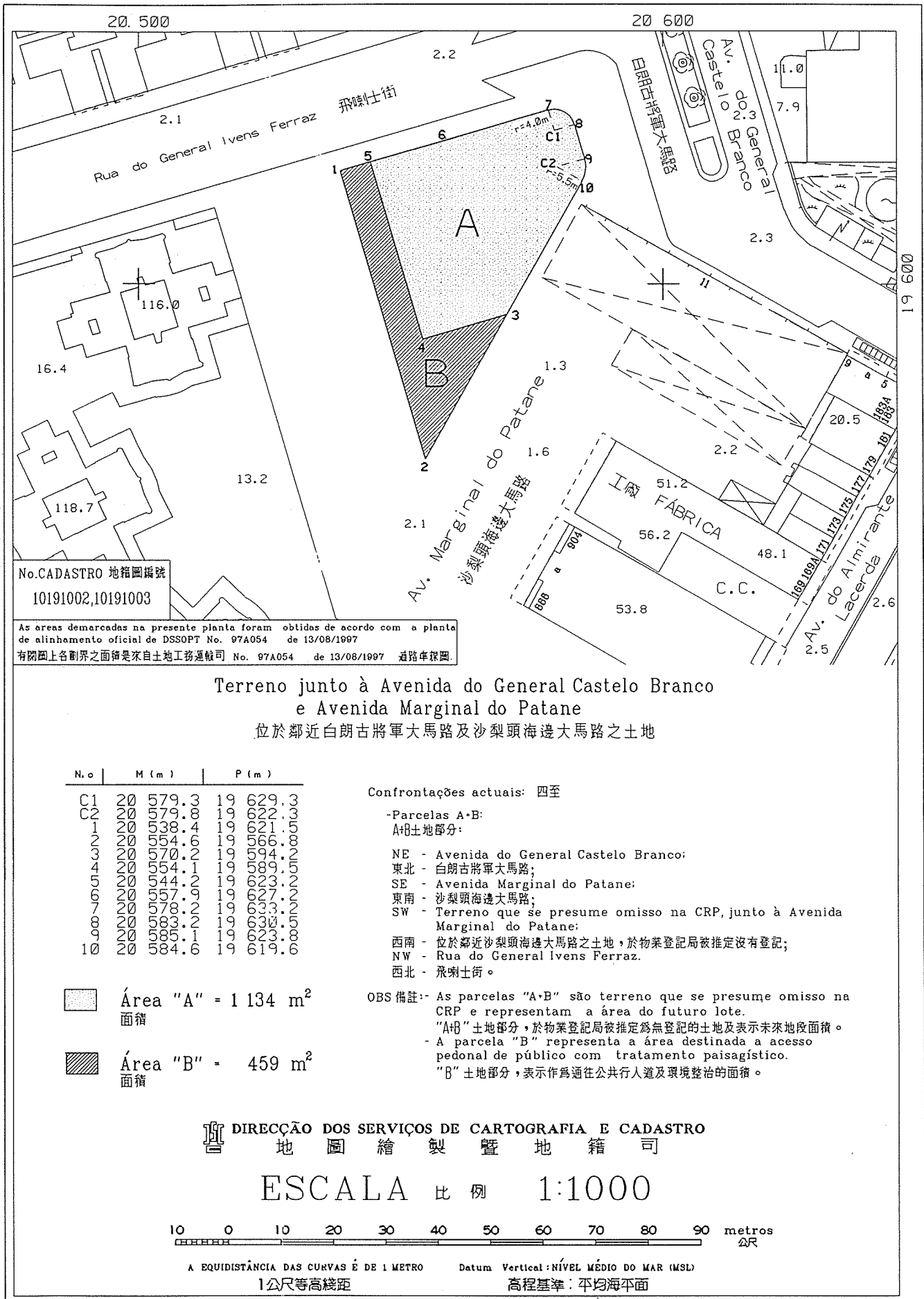
2. 預計在上述地點將興建一衛生中心，因此需要將上述無主土地歸併為本地區之私產。

基於此：

根據七月五日第6/80/M號法律第七條第二款之規定，現命令將一幅面積1,593平方米之無主土地歸併為本地區之私產，該地段標明在地圖繪製暨地籍司於一九九七年十一月二十日發出之第3095/90號案卷之平面圖內，有關地籍圖附於本批示並作為其組成部分。

一九九八年七月三十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



No.CADASTRO 地籍圖編號
10191002,10191003

As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial de DSSOPT No. 97A054 de 13/08/1997
有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸司 No. 97A054 de 13/08/1997 道路年報圖。

Terreno junto à Avenida do General Castelo Branco e Avenida Marginal do Patane
位於鄰近白朗古將軍大馬路及沙梨頭海邊大馬路之土地

N.º	M (m)	P (m)
C1	20 579.3	19 629.3
C2	20 579.8	19 622.2
1	20 538.4	19 621.1
2	20 554.6	19 566.8
3	20 570.2	19 594.2
4	20 554.1	19 589.0
5	20 544.2	19 623.0
6	20 557.9	19 627.1
7	20 578.2	19 633.3
8	20 583.2	19 633.3
9	20 585.1	19 623.0
10	20 584.6	19 619.6

Confrontações actuais: 四至

-Parcelas A+B:
A+B土地部分:

- NE - Avenida do General Castelo Branco;
- 東北 - 白朗古將軍大馬路;
- SE - Avenida Marginal do Patane;
- 東南 - 沙梨頭海邊大馬路;
- SW - Terreno que se presume omissio na CRP, junto à Avenida Marginal do Patane;
- 西南 - 位於鄰近沙梨頭海邊大馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
- NW - Rua do General Ivens Ferraz.
- 西北 - 飛喇士街。

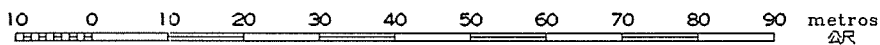
Área "A" = 1 134 m²
面積

Área "B" = 459 m²
面積

OBS 備註: As parcelas "A+B" são terreno que se presume omissio na CRP e representam a área do futuro lote.
"A+B" 土地部分, 於物業登記局被推定為無登記的土地及表示未來地段面積。
- A parcela "B" representa a área destinada a acesso pedonal de público com tratamento paisagístico.
"B" 土地部分, 表示作為通往公共行人道及環境整治的面積。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
1公尺等高綫距

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
高程基準: 平均海平面

Despacho n.º 79/SATOP/98

批示 第79/SATOP/98號

Respeitante à venda do terreno com a área de 85 m², sito na ilha da Taipa, na zona de aterro de Pai Kok, designado por lote 4 (Processo n.º 1 440.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 60/97 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Ng Lee Fan, natural de Guangdong, República Popular da China, casado com Cheung Suet Fong, natural de Hong Kong, no regime de comunhão de adquiridos, ambos de nacionalidade chinesa, residentes em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 763, 15.º andar, «A», edifício Luen Pong, são proprietários do terreno com a área de 53 m², onde se encontra implantado o prédio n.º 11 do Pátio do Carpinteiro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob o n.º 3 762 a fls. 254 v. do livro B-18 e inscrito a seu favor sob o n.º 113 959 a fls. 8 v. do livro G-128.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento deste terreno, em 1993, Ng Lee Fan foi informado que o mesmo não apresentava viabilidade de construção devido ao alinhamento definido para o local na sequência do Plano de Intervenção Urbanística da Avenida de Almeida Ribeiro, que prevê a sua integração no domínio público.

3. Seguiu-se, então, um período negocial entre a Administração e o referido proprietário, no decurso do qual o mesmo requereu a troca do seu terreno por outros do Território que, após estudo e análise, se verificou não terem viabilidade de construção.

4. Entretanto, o Departamento de Planeamento Urbano da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) elaborou um estudo de loteamento para a zona de aterro de Pai Kok, na ilha da Taipa, no qual foram reservados alguns lotes para resolução de situações pendentes.

5. Assim, o Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT analisou a possibilidade de compensar os requerentes através da cedência de um daqueles lotes com a área de 85 m², tendo esta proposta merecido a concordância do então Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas (SATOP) e aceitação daqueles.

6. Nestas circunstâncias e após instrução do processo com todos os documentos necessários, o referido Departamento procedeu ao cálculo do valor dos terrenos e elaborou a minuta de contrato.

7. O processo seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 6 de Novembro de 1997, emitiu parecer favorável ao pedido de troca.

8. Todavia, sendo o prédio cedido pelo Território de valor superior ao prédio dos requerentes, têm estes de prestar quantia em dinheiro equivalente à diferença de valor dos prédios em causa.

E sendo esta contraprestação em dinheiro superior ao valor do prédio dos requerentes, a mesma assume a natureza de verdadeiro preço, pelo que o contrato a realizar é de compra e venda.

9. O terreno pertencente aos requerentes encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 3 519/91,

關於出售一幅位於氹仔 Pai Kok 堆填區 4 號路段，面積 85 平方米的土地事宜。（土地工務運輸司第 1440.1 號案卷及土地委員會第 60/97 號案卷）

鑑於：

一、Ng Lee Fan，中華人民共和國廣東出生，與 Cheung Suet Fong（香港出生）以婚後共產制結婚，居於澳門南灣大馬路 763 號 Leun Pong 大廈十五字樓“A”，為一幅面積 53 平方米、位於木匠圍建有十一號樓宇土地的所有人，該土地在澳門物業登記局 B18 冊第 254 頁背頁第 3762 號說明，並以其名義載於 G128 冊第 8 頁背頁第 113959 號。

二、申請人希望進行再利用該土地，但在一九九三年，Ng Lee Fan 接獲通知鑑於該區訂定街道準線以配合亞美打利庇盧大馬路（新馬路）的城市化工作計劃，且該土地須納入本地區公產內，故沒有可予建築的可行性。

三、此後，行政當局與上述所有人進行了磋商，在磋商階段，申請人要求以其擁有的土地交換本地區的土地，但本地區在研究和分析後，發現沒有可予建築的可行性。

四、此外，土地工務運輸司城市策劃廳就氹仔 Pai Kok 堆填區制定路段研究，當中保留了若干路段以解決類似情況。

五、這樣，土地工務運輸司土地管理廳分析透過讓予一幅面積 85 平方米地段作為對申請人補償的可行性，有關建議獲得運輸暨工務政務司和申請人的同意。

六、基此，在齊集組成案卷所需的文件後，土地管理廳計算了土地的價值和制定合同草稿。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，委員會在一九九七年十一月六日舉行會議，對交換的申請發出贊同意見書。

八、然而，鑑於本地區批給土地的價值較申請人土地的價值為高，故申請人需繳付等同上述土地價值之差額。同時鑑於此金錢義務較申請人之土地價格為高，而即將進行的是買賣合約，故該義務具備真正的價值性質。

九、屬申請人所有的土地在地圖繪製暨地籍司於一九九八年六月十九日發出的第 3519/91 號地籍圖中以“A”和“B”字母界定和標示，本地區的土地則沒有在澳門物業登記局說明，其在地

emitida em 19 de Junho de 1998, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), e o terreno do Território, que não está descrito na CRPM, encontra-se demarcado na planta n.º 5 346/96, emitida em 19 de Junho de 1998 pela DSCC.

10. As condições da presente venda foram notificadas a Ng Lee Fan e cônjuge, e por estes expressamente aceites mediante declaração datada de 26 de Junho de 1998.

Nestes termos, ouvido o Conselho Consultivo;

Em conformidade com as disposições do Título II do Anexo II da Declaração Conjunta Luso-Chinesa;

Ao abrigo do disposto nos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, autorizo a venda do terreno identificado em epígrafe, devendo o contrato respectivo ser titulado por escritura pública a celebrar no Notariado Privativo da Direcção dos Serviços de Finanças, pelo representante do território de Macau, como primeiro outorgante, e por Ng Lee Fan e Cheung Suet Fong, como segundos outorgantes, nos termos e condições seguintes:

Cláusula primeira — Objecto do contrato

Pelo presente contrato o primeiro outorgante vende, com dispensa de concurso público, em regime de propriedade plena, aos segundos outorgantes que aceitam, o terreno situado na Zona de Aterro de Pai Kok, na ilha da Taipa, designado por lote 4, com a área de 85 m² (oitenta e cinco metros quadrados) e com o valor atribuído de 422 751,00 (quatrocentas e vinte e duas mil, setecentas e cinquenta e uma) patacas, não descrito na CRPM, demarcado na planta n.º 5 346/96, emitida pela DSCC, em 19 de Junho de 1998, anexa ao presente contrato e do qual faz parte integrante.

Cláusula segunda — Preço de venda e condições de pagamento

O preço de venda do terreno identificado na cláusula anterior é de 422 751,00 (quatrocentas e vinte e duas mil, setecentas e cinquenta e uma) patacas, que é pago da forma seguinte:

a) 241 553,00 (duzentas e quarenta e uma mil, quinhentas e cinquenta e três) patacas em numerário, integralmente e de uma só vez;

b) O diferencial, no montante de 181 198,00 (cento e oitenta e uma mil, cento e noventa e oito) patacas, é pago em espécie, mediante a entrega, livre de quaisquer ónus ou encargos, do prédio n.º 11 do Pátio do Carpinteiro, com a área de 53 m² (cinquenta e três metros quadrados), descrito na CRPM sob o n.º 3 762 do livro B-18 e inscrito, em regime de propriedade plena, a favor dos segundos outorgantes sob o n.º 113 959 do livro G-128, assinalado com as letras «A» e «B» na planta n.º 3 519/91, emitida pela DSCC em 19 de Junho de 1998, anexa ao presente contrato e do qual faz parte integrante.

Cláusula terceira — Regime de venda

A venda é resolúvel se, decorridos 3 (três) anos sobre a data da celebração da escritura, o segundo outorgante não fizer prova do aproveitamento do terreno adquirido.

圖繪製暨地籍司於一九九八年六月十九日發出的第5346/96號地籍圖中界定。

十、通知 Ng Lee Fan 及其配偶有關本出售的條件，透過一九九八年六月二十六日的聲明書，他們明確表示同意有關條件。

綜上所述，經聽取諮詢會意見後；

根據中葡聯合聯絡聲明附件二第二章的規定；

根據七月五日第6/80/M號法律第七十六條和第七十七條的規定，批准提要所述的申請，但有關合同須受在財政司專責公証處簽訂的公證契約所約束。該申請是根據澳門地區(以下簡稱甲方)與 Ng Lee Fan 和 Cheung Suet Fong (以下簡稱乙方)簽訂的合同來進行：

第一條 合同標的

透過本合同，甲方以免除公開競投方式及完全所有權制度售予一幅乙方接受的位於氹仔 Pai Kok 堆填區4號路段、面積85平方米、價值澳門幣422,751.00元的土地，該土地沒有在澳門物業登記局說明，其在地圖繪製暨地籍司在一九九八年六月十九日發出的並付同本合同成為合同的組成部份的第5346/96號地籍圖中界定。

第二條 出售價格和繳付條件

上款所指的售價為澳門幣422,751.00元，其繳付方式如下：

- a) 以一次過及全數方式繳付澳門幣241,553.00元；
- b) 差額澳門幣181,198.00元將以透過交還一幅位於木匠圍第11號樓宇、面積53平方米，在澳門物業登記局B18冊第3762號說明、以乙方名義按完全所有權制度載於G128冊第113959號、在地圖繪製暨地籍司於一九九八年六月十九日發出的並付同本合同成為組成部份的第3519/91號地籍圖中以“A”和“B”字母標示的無任何設定負擔或負擔的土地方式繳付。

第三條 出售的制度

倘從簽立買賣合同起計三年後，乙方仍不能提出曾利用已取得土地的證據，有關的出售便解除。

Cláusula quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal de Competência Genérica de Macau.

Cláusula quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

第四條
有權限法院

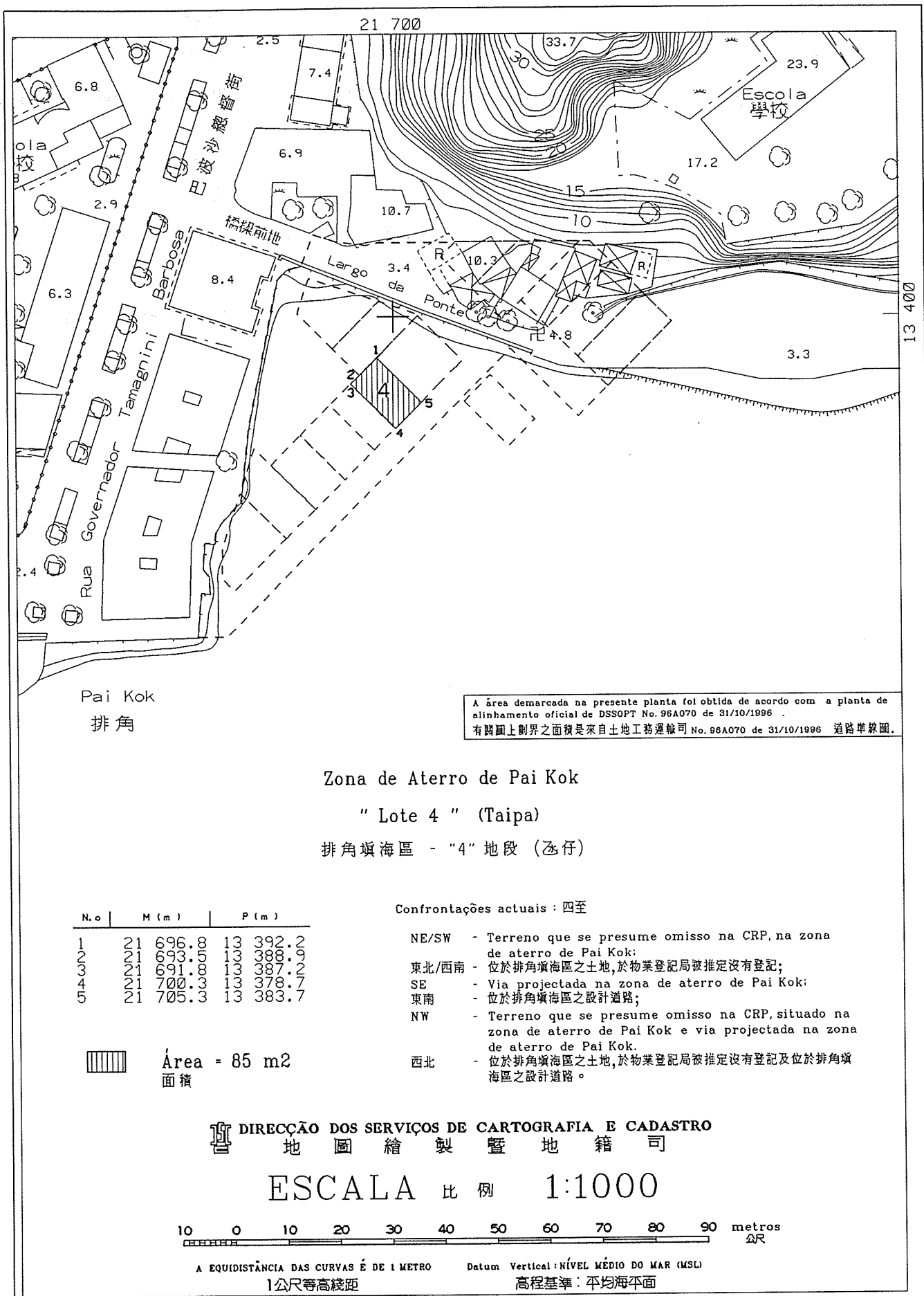
澳門普通管轄法院為有權限解決本合同所產生任何爭議的法院。

第五條
適用法例

如有遺漏，本合同以7月5日第6/80/M號法律及其他適用法例規範。

一九九八年七月三十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



A área demarcada na presente planta foi obtida de acordo com a planta de alinhamento oficial de DSSOPT No. 96A070 de 31/10/1996 .
有關圖上劃界之面積是來自土地工務運輸司 No. 96A070 de 31/10/1996 道路準線圖。

Zona de Aterro de Pai Kok


" Lote 4 " (Taipa)

排角填海區 - "4" 地段 (丞仔)

N.º	M (m)	P (m)
1	21 696.8	13 392.2
2	21 693.5	13 388.9
3	21 691.8	13 387.2
4	21 700.3	13 378.7
5	21 705.3	13 383.7

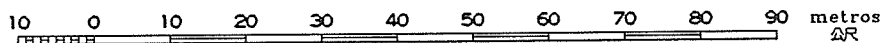
Confrontações actuais : 四至

- NE/SW - Terreno que se presume omissa na CRP, na zona de aterro de Pai Kok;
- 東北/西南 - 位於排角填海區之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
- SE - Via projectada na zona de aterro de Pai Kok;
- 東南 - 位於排角填海區之設計道路;
- NW - Terreno que se presume omissa na CRP, situado na zona de aterro de Pai Kok e via projectada na zona de aterro de Pai Kok.
- 西北 - 位於排角填海區之土地, 於物業登記局被推定沒有登記及位於排角填海區之設計道路。

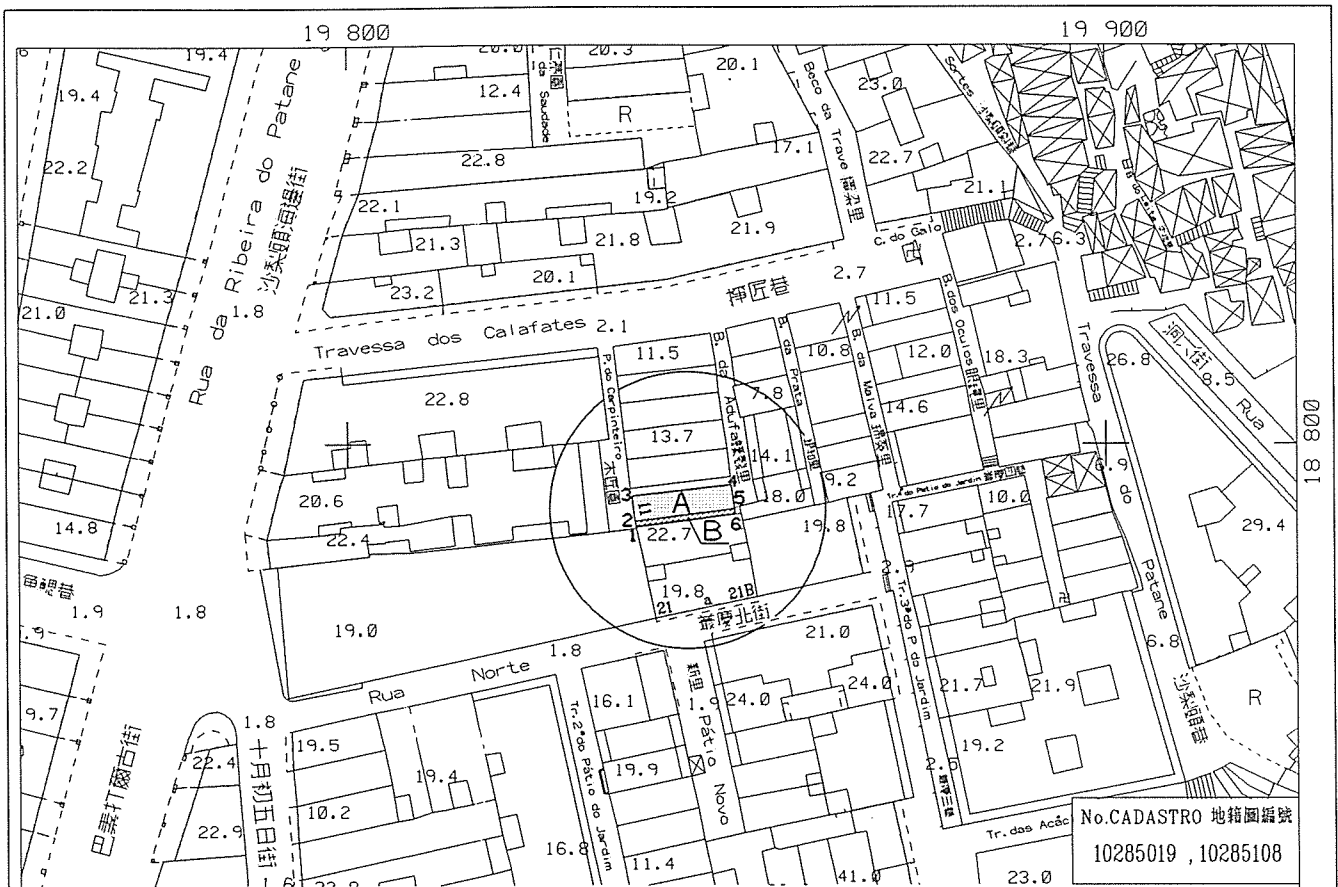
 Área = 85 m2
面積

DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
1公尺等高綫距 高程基準: 平均海平面



No.CADASTRO 地籍圖編號
10285019, 10285108

Pátio do Carpinteiro nº11

木匠圍 11 號

N.º	M (m)	P (m)
1	19 838.1	18 789.1
2	19 837.9	18 789.8
3	19 837.4	18 793.1
4	19 850.6	18 794.6
5	19 851.0	18 791.5
6	19 851.1	18 790.7

Área "A" = 43 m²
面積
 Área "B" = 10 m²
面積

Confrontações actuais: 四至

-Parcela A: Parte da descrição(no.3762, B-18).
A土地部分: 標示編號(3762, B-18)的部分。

- NE - Beco da Adufa;
東北 - 蜂窠里;
- SE - Parcela B;
東南 - B土地部分;
- SW - Pátio do Carpinteiro;
西南 - 木匠圍;
- NW - Viela sem designação entre o Pátio do Carpinteiro e o Beco da Adufa;
西北 - 位於木匠圍與蜂窠里之間之未命名小巷;

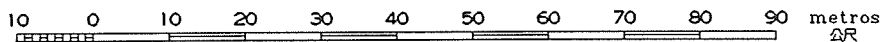
-Parcela B: Parcela em sobreposição com o prédio nos.21-21B da Rua Norte, a ser demolida.
B土地部分: 與叢慶北街21-21B號樓宇重疊,為將清拆之部分。

- NE - Rua Norte, nos.21-21B, área em ocupação vertical;
東北 - 叢慶北街, 21-21B號, 垂直占用之面積;
- SE - Rua Norte, nos.21-21B(no.10006, B-27)
東南 - 叢慶北街, 21-21B號(no.10006, B-27);
- SW - Pátio do Carpinteiro;
西南 - 木匠圍;
- NW - Parcela A.
西北 - A土地部分。

OBS 備註: - A parcela "A", é a área destinada a via pública e a integrar no domínio público do Território.
A土地部分,為公共道路面積,並歸入政府公產土地。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地圖繪製暨地籍司

ESCALA 比例 1:1000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
1公尺等高綫距 高程基準: 平均海平面

Despacho n.º 80/SATOP/98

批示 第 80/SATOP/98 號

Respeitante à integração no domínio privado do Território de um terreno vago com a área de 5 068 m², situado na ilha de Coloane, em Ká-Hó, onde se encontra implantado o Lar de Santa Lúcia, para efeitos de registo (Processo n.º 8 182.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 27-C/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. O edifício onde funciona o Lar de Santa Lúcia, situado em Ká-Hó, na ilha de Coloane, foi construído num terreno vago com a área de 5 068 m² (cinco mil e sessenta e oito metros quadrados), assinalado na planta n.º 4 311/93, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 24 de Novembro de 1997.

2. Verificando-se a necessidade de registar o referido imóvel a favor do Território, procede-se agora à integração no seu domínio privado do terreno vago supra-referido.

Nestes termos;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, determino a integração no domínio privado do Território do terreno vago com a área de 5 068 m², situado em Ká-Hó, na ilha de Coloane, assinalado na planta referenciada por processo n.º 4 311/93, emitida pela DSCC, em 24 de Novembro de 1997, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 31 de Julho de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

關於將位於路環九澳，九澳老人院座落之一幅面積5068平方米之無主土地歸併為本地區之私產，此乃為著登記之效力（土地工務運輸司第 8182.1 號案卷及土地委員會第 27-C/98 號案卷）。

鑑於：

1. 作為九澳老人院之樓宇座落於路環九澳，興建在一幅面積為 5068（伍仟零陸拾捌）平方米之無主土地上，標明在地圖繪製暨地籍司於一九九七年十一月二十四日發出之第 4311/93 號平面圖內。

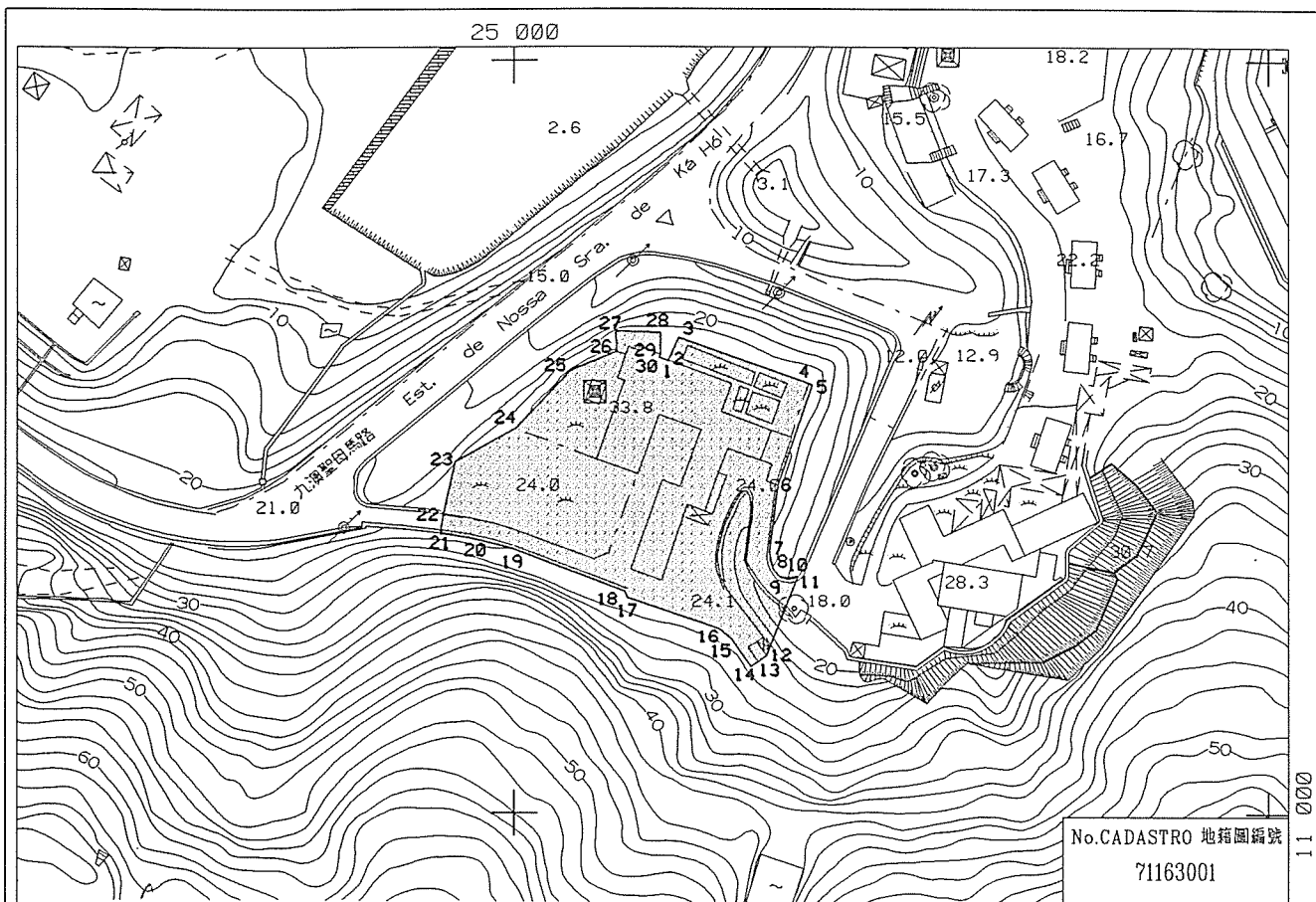
2. 有需要以本地區名義登記上述不動產，現將上述無主土地歸併為本地區之私產。

基於此；

根據七月五日第 6/80/M 號法律第七條第二款之規定，現命令將位於路環九澳一幅面積 5068 平方米之無主土地歸併為本地區之私產，該地段標明在地圖繪製暨地籍司於一九九七年十一月二十四日發出之第 4311/93 號案卷之平面圖內，有關地籍圖附於本批示並作為其組成部分。

一九九八年七月三十一日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立



Lar de Sta. Lúcia - Ká Hó (Coloane)
九澳聖路濟亞之家 (路環)

N.º	H (m)	P (m)
1	040.0	11 120.0
2	041.0	11 120.0
3	043.0	11 126.0
4	046.0	11 114.0
5	048.0	11 113.7
6	049.0	11 087.1
7	050.0	11 069.9
8	051.0	11 064.0
9	052.0	11 062.0
10	053.0	11 062.6
11	054.0	11 063.0
12	055.0	11 041.8
13	056.0	11 040.0
14	057.0	11 038.9
15	058.0	11 045.0
16	059.0	11 049.0
17	060.0	11 057.1
18	061.0	11 058.0
19	062.0	11 070.0
20	063.0	11 072.0
21	064.0	11 074.0
22	065.0	11 079.0
23	066.0	11 084.0
24	067.0	11 093.0
25	068.0	11 101.4
26	069.0	11 117.4
27	070.0	11 122.4
28	071.0	11 127.6
29	072.0	11 127.6
30	073.0	11 121.7
31	074.0	11 120.8

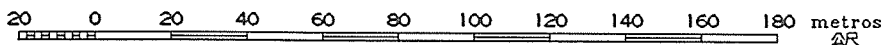
Confrontações actuais: 四至

- N/E - Faixa de terreno do Território junto a via adjacente à Estrada de Nossa Sra. de Ká Hó;
- 北/東 - 澳門地區之土地, 鄰近與九澳聖母馬路相接之道路;
- S - Terreno montanhoso do Território;
- 南 - 澳門地區山區土地;
- W - Faixa de terreno junto à Estrada de Nossa Sra. de Ká Hó.
- 西 - 與九澳聖母馬路相鄰之土地.

Área = 5 068 m²
面積

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO
地 圖 繪 製 暨 地 籍 司

ESCALA 比例 1:2000



A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)
2公尺等高綫距 高程基準: 平均海平面

Despacho n.º 81/SATOP/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no coordenador do Gabinete para Apoio ao Desenvolvimento dos Aterros Taipa-Coloane, engenheiro António José Castanheira Lourenço, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato que tem por objecto a coordenação e fiscalização da empreitada de construção do Posto Fronteiriço de COTAI, a celebrar entre o Território e a Profabril — Centro de Projectos, S.A.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 5 de Agosto de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 82/SATOP/98

Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, designo o licenciado Virgílio Valente, assessor jurídico do meu Gabinete, para servir de oficial público na celebração do contrato que tem por objecto a coordenação e fiscalização da empreitada de construção do Posto Fronteiriço de COTAI, a celebrar entre o Território e a Profabril — Centro de Projectos, S.A.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 5 de Agosto de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS
ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO**

Extractos de despachos

Por despacho n.º 98-I/SAASO/98, de 20 de Julho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciada Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira — renovada, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a comissão de serviço como presidente do Instituto de Acção Social, até 30 de Novembro de 1998.

Por despacho n.º 103-I/SAASO/98, de 31 de Julho, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciada Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo — renovada, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo artigo 1.º da Portaria n.º 101/96/M, de 16 de Abril, a comissão de serviço como coordenadora do Gabinete para a Prevenção e Tra-

批示 第 81/SATOP/98 號

本人行使十月十四日第 259/96/M 號訓令第四條第一款賦予之權能，授予路氹填海區發展辦公室協調員羅定邦工程師一切所需之權力，以便作為澳門地區之立約人，簽署由本地區與 PROFABRIL — Centro de Projectos, S. A. 訂立有關承建路氹城邊檢站之協調及監督合同。

一九九八年八月五日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 82/SATOP/98 號

根據由五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十三條第一款的規定，本人委派本辦公室法律顧問 Virgílio Valente 學士為負責公證之官員，以便公證由本地區與 PROFABRIL — Centro de Projectos, S. A. 訂立有關承建路氹城邊檢站之協調及監督合同。

一九九八年八月五日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

一九九八年八月十二日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

秘書長 韋天龍

社會事務暨預算政務司辦公室**批示 綱要**

按照社會事務暨預算政務司七月二十日第 98-I/SAASO/98 號批示：

Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira 學士，社會工作司司長——現根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二、四款和六月八日第 37/91/M 號法令第二條新增條文的規定，將其定期委任延續至一九九八年十一月三十日。

摘錄自社會事務暨預算政務司一九九八年七月三十一日第 103-I/SAASO/98 號批示：

Maria Isabel da Conceição Lopes Pereira Belo —— 根據四月十六日第 101/96/M 號訓令第一條修改十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第二款及第四款規定，自一九九八年八月十七日

tamento da Toxicodependência, pelo período de três meses, a partir de 17 de Agosto de 1998.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 11 de Junho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho do mesmo ano:

Mercia Maria Boyol da Silva — contratada, por assalariamento, como terceiro-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 15 de Junho de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 20 de Julho de 1998:

Maria Helena Martins Cabral e Lau Chun Pui, adjuntos-técnicos principal e de 2.ª classe, únicos candidatos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 23/98, II Série, de 11 de Junho — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialista e de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Declaração

Nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, se publica a lista do pessoal que transitou para supra-numerário do quadro de pessoal destes Serviços:

Nome	Cargo de direcção e chefia que actualmente ocupa	Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal dos SAFP e respectiva área funcional
Lio Sio Meng	Subdirector do Gabinete de Comunicação Social	Técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão

Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado na página 4 235 do *Boletim Oficial* n.º 28/98, II Série, de 15 de Julho, se rectifica:

起，其定期委任獲續期以便出任預防及治療藥物依賴辦公室協調員，為期三個月。

一九九八年八月十二日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

行政暨公職司

批示綱要

摘錄自一九九八年六月十一日行政、教育暨青年事務政務司的經一九九八年七月十五日審計法院核閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Mercia Maria Boyol da Silva 獲簽訂散位合同以便在本司擔任第一職階三等文員職務，其合同自一九九八年六月十五日起生效，為期六個月。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

摘錄自一九九八年七月二十日行政、教育暨青年事務政務司的批示：

Maria Helena Martins Cabral, 首席技術輔導員；劉全培, 二等技術輔導員；在一九九八年六月十一日第二十三期《政府公報》第二組刊登的評核成績中合格的應考人——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，分別獲確定委任為本司人員編制專業技術員職程第一職階特級技術輔導員及第一職階一等技術輔導員。

聲明

根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，茲公佈轉為行政暨公職司人員編制的超額人員名單如下：

姓名	現時所擔任的領導和主管官職	於行政暨公職司人員編制內原職級和職程及有關的職務範圍
廖小明	新聞司副司長	第一職階二等高級技術員

更正

因本司文誤，茲將刊登於一九九八年七月十五日第二十八期《政府公報》第二組第 4235 頁的一則批示綱要內容更正如下：

Onde se lê: «... classificados do 1.º ao 5.º lugares»

deve ler-se: «... classificados do 1.º ao 6.º lugares».

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Jorge Bruxo*.

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despacho de 3 de Julho de 1998, do signatário, visado pelo Tribunal de Contas em 20 do mesmo mês e ano:

Licenciado João Rui Costa Neves dos Santos Azeredo — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro, atribuindo-lhe o índice 590, com referência a professor do ensino secundário, 4.ª fase, nível 1, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, nestes Serviços, artigo 25.º, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 5 de Janeiro de 1997, nos termos do artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 21 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Lo Veng I e Chang Siu Po, aliás Maria Madalena Chang, professoras de língua chinesa do ensino luso-chinês do quadro, de nomeação definitiva, destes Serviços — designadas, respectivamente, directora e subdirectora da Escola Primária Luso-Chinesa da Taipa, nos termos dos artigos 2.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, 1.º do Decreto-Lei n.º 41/92/M, de 27 de Julho, e 27.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 1998.

Por despachos de 23 de Julho de 1998, do signatário:

Chau Hong Kit, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido o respectivo contrato, a partir da data em que tomar posse como adjunto-técnico de 2.ª classe do quadro do Instituto de Habitação.

Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Kyan, técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — exonerada do referido cargo, a partir da data em que tomar posse como adjunto-técnico de 2.ª classe do quadro do Instituto de Habitação.

Por despachos de 24 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Licenciados Lai Se Kin e Iun Pui I — nomeados, em comissão de serviço, respectivamente, chefes do Departamento de Gestão e

原文:

“.....評核成績中分別排名第一至第五”

應為:

“.....評核成績中分別排名第一至第六”。

一九九八年八月十二日於澳門行政暨公職司

司長 Jorge Bruxo

教育暨青年司

批示綱要

按照簽署人一九九八年七月三日批示,並經審計法院於一九九八年七月二十日批閱:

João Rui Costa Neves dos Santos Azeredo 學士,修改其編制外合同第三條款,給予薪俸點 590 點,職級為本司中學教師,相當於經十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表取代之四月二十七日第 21/87/M 號法令附表之第四階段一級,並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款及按照《行政程序法典》第一百一十條第二款 a) 項之規定,由一九九七年一月五日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年七月二十一日批示:

羅永儀及曾小保,本司確定委任編制內之中葡教師——根據五月八日第 20/95/M 號法令第二條第一及第三款,七月二十七日第 41/92/M 號法令第一條以及十二月二十一日第 81/92/M 號法令第二十七條第一款 d) 項之規定,分別獲委任為仔仔中葡小學校長及副校長,為期一年,由一九九八年九月一日起生效。

按照簽署人一九九八年七月二十三日批示:

周鴻杰,第一職階一等技術輔導員,自就任澳門房屋司二等技術輔導員職位之日開始,解除與本司簽訂之編制外合同。

陳桂香,免除其擔任本司臨時委任之第一職階二等助理技術員職務,自就任澳門房屋司二等技術輔導員職位之日起生效。

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年七月二十四日批示:

黎社建學士及阮佩儀學士——根據《澳門組織章程》第十六條第一款 b) 項,連同十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第

Administração Escolar, e da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, destes Serviços, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Agosto de 1998, por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 16.º, n.º 1, alínea b), do EOM, conjugado com os artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, e artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e cessando, na mesma data, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, alínea b), do citado Decreto-Lei n.º 85/89/M, as comissões de serviço como chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial e adjunto destes Serviços.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Abril de 1998:

Licenciada Maria Teresa Albuquerque Rocha Abecasis, chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 14 de Junho de 1998 a 31 de Agosto de 1999.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 15 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho do mesmo ano:

Kuong Kin Kei e Leong Ieng Wa, 1.º e 2.º classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/98, II Série, de 29 de Abril — nomeados, provisoriamente, por um ano, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, assistentes hospitalares na área de anesthesiologia, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Koon Kin Veng, 1.ª classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 19/98, II Série, de 13 de Maio — nomeada, provisoriamente, por um ano, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, assistente hospitalar na área de patologia clínica, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, destes Serviços.

Ana Maria Pipa de Matos da Costa Monteiro, assistente de clínica geral, e Francisco Lucas Maria de Matos, assistente hospitalar, ambos do 3.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos, sendo-lhes atribuído o índice 650, com referência a chefes de

uma a)項和第四條第一款，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條規定，由於工作迫切需要，分別獲定期委任為本司學校管理暨行政廳廳長及財政暨財產管理處處長，為期二年，由一九九八年八月一日起生效，並根據十二月二十一日第85/89/M號法令第五條第三款b)項規定，於同日終止其分別作為本司財政暨財產管理處處長及助理之定期委任。

一九九八年八月十二日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

衛生司

批示綱要

按照一九九八年四月二十八日澳督的批示：

Maria Teresa Albuquerque Rocha Abecasis 學士 — 本司編制外合同第一職階醫院主任醫生，續約期由一九九八年六月十四日起至一九九九年八月三十一日止。

按照一九九八年六月十五日社會事務暨預算政務司的經同年七月十三日審計法院核閱的批示：

鄭建基及梁英華，在一九九八年四月二十九日第十七期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中分別排名第一及第二 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及九月二十一日第68/92/M號法令第二十一條第一款的規定，獲臨時委任為本司醫院醫生職程第一職階第一職等麻醉科範疇醫院主治醫生，為期一年。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年六月十七日社會事務暨預算政務司的經同年七月十日審計法院核閱的批示：

官建泳，在一九九八年五月十三日第十九期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第一 — 根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及九月二十一日第68/92/M號法令第二十一條第一款的規定，獲臨時委任為本司醫院醫生職程第一職階第一職等臨床病理科範疇醫院主治醫生，為期一年。

Ana Maria Pipa de Matos da Costa Monteiro 及 Francisco Lucas Maria de Matos — 本司編制外合同第三職階全科主治醫生及第三職階醫院主治醫生，從一九九八年六月十九日起更改合

serviço de clínica geral, 1.º escalão, e de serviço hospitalar, 1.º escalão, respectivamente, a partir de 19 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Maria Madalena Lei, enfermeira, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 365, com referência ao 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 27 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho do mesmo ano:

Cheong Tak Hong, aliás Zhang De Hong, e Lei Wai Seng, 1.º e 2.º classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 20/98, II Série, de 20 de Maio — nomeados, provisoriamente, por um ano, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, assistentes hospitalares na área de pneumologia, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 e 22 de Junho de 1998, respectivamente, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho do mesmo ano:

Lam Vai Chong, 1.º classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 19/98, II Série, de 13 de Maio — nomeado, provisoriamente, por um ano, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, assistente hospitalar na área de radiologia, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, destes Serviços.

Maria Luísa Alves de Matos Borlido, assistente de clínica geral, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, sendo-lhe atribuído o índice 650, com referência a chefe de serviço de clínica geral, 1.º escalão, a partir de 25 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 20 de Julho do mesmo ano:

Ho Fong I e Man Chi Pong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como enfermeiros-especialistas, 1.º escalão, a partir de 23 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

約第三條，分別轉入第一職階全科主任醫生及第一職階醫院主任醫生之職，薪俸點為 650 點。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

Maria Madalena Lei — 本司編制外合同第二職階護士，從一九九八年六月二十七日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第三職階護士之職，薪俸點為 365 點。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

按照一九九八年六月十七日社會事務暨預算政務司的經同年七月十三日審計法院核閱的批示：

張德洪及李偉成，在一九九八年五月二十日第二十期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中分別排名第一及第二 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十一條第一款的規定，獲臨時委任為本司醫院醫生職程第一職階第一職等肺科範疇醫院主治醫生，為期一年。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年六月十七日及二十二日社會事務暨預算政務司的經同年七月十六日審計法院核閱的批示：

林偉宗，在一九九八年五月十三日第十九期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第一 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十一條第一款的規定，獲臨時委任為本司醫院醫生職程第一職階第一職等放射科範疇醫院主治醫生，為期一年。

Maria Luísa Alves de Matos Borlido — 本司編制外合同第二職階全科主治醫生，從一九九八年六月二十五日起更改合約第三條，轉入第一職階全科主任醫生之職，薪俸點為 650 點。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年六月十九日社會事務暨預算政務司的經同年七月二十日審計法院核閱的批示：

何鳳兒及文志邦 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，由一九九八年六月二十三日起，以編制外合同聘用為第一職階專科護士，為期一年。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 22 de Junho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho do mesmo ano:

Isabel Celina Viegas Pires Afonso — contratada além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como assistente hospitalar, 1.º escalão, índice 580, a partir de 25 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 26 de Junho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho do mesmo ano:

Chan Kam Chun, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 365, a partir de 12 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 30 de Junho de 1998:

Victorino Menezes Trindade de Trovoada, Frederico Pinto Vera Cruz e Nelson Daniel Teixeira Bandeira, médicos não diferenciados, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 9 e 10 de Agosto e 15 de Dezembro de 1998, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Julho do mesmo ano:

Os indivíduos, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 22/98, II Série, de 3 de Junho — nomeados, provisoriamente, por um ano, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 68/92/M, de 21 de Setembro, assistentes hospitalares, grau 1, 1.º escalão, da carreira médica hospitalar, destes Serviços:

Lei Cho Fong e Lam Wan Leng, 1.º e 2.ª classificados, na área de medicina interna;

Ho Son Fat, 1.º classificado, na área de urologia.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 30 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Julho do mesmo ano:

Chang Siau Wei Peter e Lei Wun Teng, aliás Lei On Teng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, como assistentes

按照一九九八年六月二十二日社會事務暨預算政務司的經同年七月十五日審計法院核閱的批示：

Isabel Celina Viegas Pires Afonso — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規定，從一九九八年六月二十五日起，以編制外合同聘用為第一職階醫院主治醫生，薪俸點為 580 點，為期壹年。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年六月二十六日社會事務暨預算政務司的經同年七月二十一日審計法院核閱的批示：

陳錦全 — 本司編制外合同第二職階二等診療技術員，從一九九八年七月十二日起續約壹年，並更改合約第三條，轉入第三職階二等診療技術員之職，薪俸點為 365 點。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照一九九八年六月三十日總督的批示：

Victorino Menezes Trindade de Trovoada、Frederico Pinto Vera Cruz 及 Nelson Daniel Teixeira Bandeira — 本司散位合同未分類醫生，分別從一九九八年八月九日、八月十日及十二月十五日起續約，為期壹年。

按照一九九八年六月三十日社會事務暨預算政務司的經同年七月十六日審計法院核閱的批示：

下列人員為一九九八年六月三日第二十二期《政府公報》第二組刊登的考試成績表之合格應考人 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及九月二十一日第 68/92/M 號法令第二十一條第一款的規定，獲臨時委任為本司醫院醫生職程第一職階第一職等醫院主治醫生，為期一年：

— 李楚峰及林韻玲，於成績表中排名第一及第二，屬內科範疇；

— 何舜發，於成績表中排名第一，屬泌尿科範疇。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年六月三十日社會事務暨預算政務司的經同年七月二十二日審計法院核閱的批示：

張曉威及李確定 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條的規

hospitalares, 1.º escalão, índice 580, a partir de 1 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Julho de 1998:

Lei Kuan Iat, Chay Wang George, Ngai Chi Seng, Fan Ka I, Leung Vai Keong, Shum Tai Chun, Lio Chi Chong, Chu Man Leng e Wong Chong Jeong, médicos não diferenciados, e Eva Marques Alberto Alves, enfermeira, 4.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1998.

Hui Cheng Vai, Wong Lap Cheng, aliás Wong Lap Wa, Lei Man Sang, Choi Nim, Lai Chi Keong, Cheang Lek Hang, Hoi Lan Heng, Chou Io Hong, Chan Chio Peng, Li Tak Ming, Li Siu Ping, Ip Chi Tat, Shum Man Kwan, Chan Si Wai e Wong Soi Tou, internos do internato complementar, e Fernando dos Anjos Afonso, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto 1998.

Licenciada Siu Kai Suen, assistente hospitalar, 2.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 20 de Julho de 1998.

Os contratados além do quadro, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período a cada um indicado:

Chan Sok Fong, Tai Sut Ieng, Wu Wai Meng, Cheung Wan Chu, aliás Maria Cheung, Choi I Wa, Heong Soi Peng, Ho Choi Lin, Yp Si Kei, Lam Sut Fong, Lei Chi Ian, Lou Sok I, Maria Ana Sou, aliás Sou Vai Ieng, Ng Fong Ieng, Ng Man Kei, Wong Pou San, Chan Weng Keong, Ho Tsan Meng, Leong Chong, aliás Luong Cuong, Leong Veng Kei, Che Sio Sim, Leong Wai Kin, Ng I Hau e Tam Sze Shuen, técnicos de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, por mais um ano, a partir de 22 de Julho de 1998;

George Dillon Guerrero Pinto Marques, técnico superior assessor, 1.º escalão, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1998;

Maria de Fátima Alves Ferreira Oliveira Lobo, enfermeira-especialista, 3.º escalão, de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 1998.

Ip Soi Ngo, auxiliar de serviços de saúde, grau 1, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, a partir de 15 de Julho de 1998.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Julho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 28 do mesmo mês e ano:

Wong Hin Meng, aliás Maung Kyaw Oo, técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, e Pang Pui Hong, enfermeira, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 350, a partir de 24 e 25 de Julho de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

定，由一九九八年七月一日起，以編制外合同聘用為第一職階醫院主治醫生，薪俸點為 580 點，為期一年。

(每人須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年七月六日社會事務暨預算政務司的批示：

李君溢、蔡旺、魏志成、范嘉儀、梁偉強、岑大進、廖志聰、朱敏玲、黃忠陽，本司編制外合同未分類醫生；Eva Marques Alberto Alves，本司編制外合同第四職階護士；從一九九八年八月一日起續約，為期壹年。

許政偉、黃立正、李文生、蔡念、黎志強、鄭力恆、許蘭卿、曹曉航、陳肖萍、李德明、李少平、葉志達、岑文坤、陳思偉、黃穗濤，專科培訓實習醫生；Fernando dos Anjos Afonso，第一職階二等高級技術員；上述編制外合同人員，從一九九八年八月一日起續約，為期壹年。

蕭啟煊學士 —— 本司散位合同第二職階醫院主治醫生，從一九九八年七月二十日起續約，為期壹年。

下列本司編制外合同人員，其合同按如下所述期間獲續期：

——陳淑芳、戴雪英、胡偉明、張韻珠、蔡綺華、向瑞屏、何彩蓮、葉詩琪、林雪鋒、李芷茵、盧淑儀、蘇惠英、吳鳳英、吳文基、黃寶珊、陳永強、何鎮明、梁忠、梁永基、謝小輝、梁偉堅、吳義孝及談詩旋，皆為第一職階二等診療技術員，自一九九八年七月二十二日起續期一年；

——George Dillon Guerrero Pinto Marques，第一職階顧問高級技術員，自一九九八年八月一日起續期一年；

——Maria de Fátima Alves Ferreira Oliveira Lobo，第三職階專科護士，自一九九八年八月一日起續期至一九九八年十二月三十一日。

葉瑞娥 —— 本司散位合同第一職階第一職等衛生服務助理員，從一九九八年七月十五日起續約，為期壹年。

按照一九九八年七月六日社會事務暨預算政務司的經同年七月二十八日審計法院核閱的批示：

黃顯明，第一職階二等診療技術員；彭佩紅，第一職階護士；上述編制外合同人員分別從一九九八年七月二十四日及二十五日起續約壹年，並更改合約第三條，各自轉入第二職階二等診療技術員及第二職階護士之職，薪俸點為 350 點。

(每人須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 7 de Julho de 1998:

Licenciada Maria Raquel Figueiredo de Carvalho Neto Félix Alves, chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, de 18 de Julho de 1998 a 30 de Novembro de 1999.

Por despachos do director dos Serviços, de 15 de Julho de 1998:

Sio Mei In, adjunto-técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 15 de Julho de 1998.

Vong Kit Meng, enfermeira, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerada do referido lugar, a seu pedido, a partir de 31 de Julho de 1998.

Por despachos do director dos Serviços, de 16 de Julho de 1998:

Lou Chak Ho, Fong Kam Wa, aliás Fong Kin Sang, e Tai Kit Pui — nomeados, definitivamente, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, terceiros-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo destes Serviços, o primeiro a partir de 3 de Junho e os restantes a partir de 29 de Maio de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 17 de Julho de 1998:

Choi Fong e Chiang Hong Lam, auxiliares qualificados, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, a partir de 7 de Agosto de 1998.

Chong Sio Kao, operário, 3.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato, índice 140, com referência à mesma categoria, 4.º escalão, a partir de 7 de Agosto de 1998.

Licenciado Carlos Alberto Ferreira Martins — nomeado notário privativo destes Serviços nas faltas e impedimentos do notário privativo, licenciado Luís Nobre Chandelier Duarte.

Por despachos do subdirector dos Serviços, para os Cuidados de Saúde Generalizados, de 22 de Julho de 1998:

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia Popular, com alvará n.º 1, e local de funcionamento no Largo do Senado, n.º 16, Macau, a favor da «Sociedade Grupo Popular — Companhia de Produtos e Serviços de Saúde, Limitada», com sede em Macau, na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 181-183, edifício industrial Va Meng, 1.º andar.

(Custo desta publicação \$ 324,00)

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia Popular II, com alvará n.º 4, e local de funcionamento na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, edifício Pak Vai Plaza, r/c, lojas «J» e «K», Macau, a favor da «Sociedade Grupo Popular — Companhia de Produtos e Serviços de Saúde, Limitada», com sede em Macau, na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 181-183, edifício industrial Va Meng, 1.º andar.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

按照一九九八年七月七日澳督的批示:

Maria Raquel Figueiredo de Carvalho Neto Félix Alves 學士——本司編制外合同第一職階醫院主任醫生, 續約期由一九九八年七月十八日起至一九九九年十一月三十日止。

按照一九九八年七月十五日本司司長的批示:

蕭美妍, 本司編制外合同第三職階二等技術輔導員——應其要求, 從一九九八年七月十五日起撤銷合約。

黃潔明, 本司確定委任護士——應其要求, 從一九九八年七月三十一日起辭去上述職位。

按照一九九八年七月十六日本司司長的批示:

勞策賀、馮金華及戴潔佩——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定, 首位自一九九八年六月三日起, 其餘兩位自一九九八年五月二十九日起, 獲確定委任為本司行政人員組別第一職階三等文員。

按照一九九八年七月十七日社會事務暨預算政務司的批示:

蔡峰及鄭洪林——本司散位合同第二職階熟練助理員, 從一九九八年八月七日起續約, 為期一年。

鍾少球——本司散位合同第三職階工人, 從一九九八年八月七日起續約壹年, 並更改合約第三條, 轉入第四職階工人之職, 薪俸點為 140 點。

委任 Carlos Alberto Ferreira Martins 學士為本司專責公證員, 並在其缺勤及因故不能視事時, 由 Luís Nobre Chandelier Duarte 學士代理其職務。

按照一九九八年七月二十二日本司全科衛生護理副司長的批示:

許可移轉執照第 01 號及營業地點為澳門議事亭前地 16 號之便民藥房之擁有權予便民藥物及衛生產品集團有限公司, 其地址為澳門慕拉士大馬路 181-183 號, Va Meng 工業大廈一樓。

(是項刊登費用為MOP 324.00)

許可移轉執照第04號及營業地點為澳門荷蘭園正街, 柏蕙花園大廈地下, “J”及“K”舖之便民II藥房之擁有權予便民藥物及衛生產品集團有限公司, 其地址為澳門慕拉士大馬路181-183號, Va Meng 工業大廈一樓。

(是項刊登費用為MOP 342.00)

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia Popular III, com alvará n.º 20, e local de funcionamento na Estrada Governador Albano de Oliveira, s/n, edifício Nam Sun, bloco 3, lojas «S» e «T», Taipa, a favor da «Sociedade Grupo Popular — Companhia de Produtos e Serviços de Saúde, Limitada», com sede em Macau, na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 181-183, edifício industrial Va Meng, 1.º andar.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

Autorizada a transmissão da titularidade da farmácia Popular IV, com alvará n.º 24, e local de funcionamento na Avenida de Venceslau de Moraes, edifício Jardim Lei Tak Kok, r/c, loja «C», Macau, a favor da «Sociedade Grupo Popular — Companhia de Produtos e Serviços de Saúde, Limitada», com sede em Macau, na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 181-183, edifício industrial Va Meng, 1.º andar.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 29 de Julho de 1998:

Jim Chi Ching e Kwok Leung Yuk — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-0930 e M-0931, respectivamente.

(Custo desta publicação \$ 281,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 31 de Julho e 3 de Agosto de 1998, respectivamente

Au Choi Hong e Shirley Tan Cu — suspenso, a seu pedido, por um ano, o exercício privado das profissões de enfermeira e médico dentista, licenças n.ºs E-1075 e D-0024, respectivamente.

(Custo desta publicação \$ 298,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 25 de Junho de 1998:

David Alfonso Wong Kwok, técnico de estatística principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato, a partir de 17 de Agosto de 1998.

Por despachos de 7 de Julho de 1998, do director, substituto, dos Serviços:

Vong Pou Tak, Wong Weng Sang, Tang Van Son, Mak Hang Chan, Lei Ion Chong e Wong Teng Yin, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeados, definitivamente, nos mesmos lugares, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do

許可移轉執照第20號及營業地點為氹仔柯維納總督街南新新村，第三座，“S”及“T”舖之便民III藥房之擁有權予便民藥物及衛生產品集團有限公司，其地址為澳門慕拉士大馬路181-183號，Va Meng 工業大廈一樓。

(是項刊登費用為MOP 342.00)

許可移轉執照第24號及營業地點為澳門慕拉士大馬路，Lei Tak Kok 花園大廈，地下，“C”舖之便民IV藥房之擁有權予便民藥物及衛生產品集團有限公司，其地址為澳門慕拉士大馬路181-183號，Va Meng 工業大廈一樓。

(是項刊登費用為MOP 342.00)

根據本司副司長於一九九八年七月二十九日之批示：

詹自清及郭良玉 — 獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-0930 及 M-0931。

(是項刊登費用為MOP281.00)

根據本司副司長於一九九八年七月三十一日及八月三日之批示：

區翠雄 — 停牌，應其本人之要求，暫停從事護士職業，為期壹年，牌照編號：E-1075；Shirly Tan Cu — 停牌，應其本人之要求，暫停從事牙醫生職業，為期壹年，牌照編號：D-0024。

(是項刊登費用為MOP298.00)

一九九八年八月十二日於澳門衛生司

司長 方歷奇

統計暨普查司

批示綱要

根據經濟協調政務司於一九九八年六月二十五日之批示：

David Alfonso Wong Kwok, 本司第一職階首席統計技術員，應其要求解除與本司所簽訂之編制外合同，由一九九八年八月十七日起生效。

根據本司代司長於一九九八年七月七日之批示：

黃保德，黃永生，鄧宏信，麥恒珍，李潤松及黃鼎賢，本司第一職階二等高級技術員 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 30 de Julho de 1998.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 24 de Julho de 1998:

Lo Kam Leng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe de divisão, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 13 de Outubro de 1998.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 19 de Junho de 1998:

Lei Kuan, candidato classificado em 41.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 33/97, II Série, de 13 de Agosto — nomeado, em comissão de serviço, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, pelo período de um ano, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos de 19 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 31 de Julho do mesmo ano:

Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung, e Vu I Man, candidatas classificadas em 39.º e 42.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 33/97, II Série, de 13 de Agosto — nomeadas, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Leong Chi Kin, candidato classificado em 40.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 33/97, II Série, de 13 de Agosto — nomeado, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despacho de 1 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 24 do mesmo mês e ano:

Maria da Graça Portugal Barata Lima de Magalhães Domingos — contratada além do quadro, de 13 de Julho a 31 de Dezem-

bro, a partir de 30 de Julho de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

根據經濟協調政務司於一九九八年七月二十四日之批示：

羅金玲——根據六月八日第 37/91/M 號法令修正十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第四款規定，獲定期委任繼續其處長之職位，為期兩年，自一九九八年十月十三日起生效。

一九九八年八月十二日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

財 政 司

批 示 綱 要

按照一九九八年六月十九日社會事務暨預算政務司的批示：

李坤——在一九九七年八月十三日第三十三期《政府公報》第二組刊登的評核成績中排名第四十一，現根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b) 項及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款之規定，獲定期委任為本司人員編制技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員，為期壹年。

按照一九九八年六月十九日社會事務暨預算政務司及經一九九八年七月三十一日審計法院核閱的批示：

吳玉琴及胡綺雯——在一九九七年八月十三日第三十三期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第三十九及四十二，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等技術輔導員，為期兩年。

梁智建——在一九九七年八月十三日第三十三期《政府公報》第二組刊登的評核成績中排名第四十，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，獲臨時委任為本司人員編制第一職階二等技術輔導員，為期壹年。

(每人須繳付手續費澳門幣二十四元)

按照一九九八年七月一日社會事務暨預算政務司及經一九九八年七月二十四日審計法院核閱的批示：

Maria da Graça Portugal Barata Lima de Magalhães Domingos —— 以編制外合同方式受聘於本司，擔任第一職階二等高

bro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, conjugado com o artigo 66.º, n.º 1, do EOM, e Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho do director dos Serviços, de 14 de Julho de 1998:

Nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 17/78/M, de 3 de Junho, conjugados com o artigo 8.º do Despacho n.º 27/GM/93, de 29 de Abril, foram autorizadas as seguintes inscrições, por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de:

<i>Auditor</i>		<i>核數師</i>	
Data	Nome	日期	姓名
12.06.98	Hui Choi Han	12.06.98	許翠嫻
12.06.98	Lam Soi Man	12.06.98	林瑞雯
12.06.98	Chan Cheuk Ming	12.06.98	Chan Cheuk Ming
15.06.98	Ng Kan	15.06.98	伍間
<i>Contabilista</i>		<i>會計師</i>	
13.04.98	Verónica Lei da Graça Costa e Silva	13.04.98	Verónica Lei da Graça Costa e Silva
13.04.98	Rosa Tang	13.04.98	Rosa Tang
21.04.98	Chon Hin Hong	21.04.98	秦顯雄
11.05.98	Chang Wai Si	11.05.98	曾惠斯
12.06.98	Lam Hon Wa	12.06.98	林漢華
12.06.98	Cheung Lam Fat	12.06.98	張林發
15.06.98	Lau Wai Peng	15.06.98	劉惠冰
15.06.98	Iu Wai Kuan	15.06.98	余慧君
15.06.98	Lam Wai San	15.06.98	林慧珊
15.06.98	Chu Moune Tsi Stella	15.06.98	Chu Moune Tsi Stella
19.06.98	Lâm Iok Lin	19.06.98	林玉蓮
19.06.98	Maria Beatriz Neves Marques Quadrado Filipe	19.06.98	Maria Beatriz Neves Marques Quadrado Filipe
29.06.98	Angela Choi	29.06.98	Angela Choi
29.06.98	Ngai Sio Vai	29.06.98	魏少惠
29.06.98	Wong Kuong Chio	29.06.98	黃廣超

(Custo desta publicação \$ 1 611,00)

(是項刊登費用為 MOP 1,611.00)

Por despacho de 16 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Eurico Santos Freire — renovado o contrato além do quadro, a partir de 1 de Setembro de 1998, pelo período de um ano,

級技術員，薪俸索引點為430，由一九九八年七月十三日至一九九八年十二月三十一日，此乃根據六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條條文、《澳門組織章程》第六十六條第一款及八月二十四日第 60/92/M 號法令之規定。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

一九九八年七月十四日本司司長所作出之批示節錄為：

根據六月三日第 17/78/M 號法令和四月二十九日第 27/GM/93 號批示第八條，通過社會事務暨預算政務司的批示，批准以下人士之註冊：

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月十六日之批示:

Eurico Santos Freire — 以編制外合同方式，維持原有職級，續任第一職階高級資訊技術顧問，薪俸索引點為600，為期壹

mantendo como técnico superior de informática assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos de 21 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período a cada um indicado, mantendo a categoria que detêm, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Maria Teresa da Silva Monteiro Camejo e Mariana Gertrudes dos Reis Cruz Lisboa, adjuntos-técnicos especialistas, 3.º e 1.º escalão, índices 430 e 400, de 8 a 30 de Setembro e de 1 de Agosto a 30 de Outubro de 1998, respectivamente;

Isabel Filipa de Oliveira Roque, oficial administrativo principal, 1.º escalão, índice 305, de 1 de Setembro a 30 de Novembro de 1998;

Anabela Soares Costa, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, de 14 a 30 de Setembro de 1998;

Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto, técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, de 1 de Agosto a 30 de Outubro de 1998.

Por despachos de 21 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês e ano:

Joaquim Manuel Lourenço Vieira — renovado o contrato além do quadro como técnico auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, de 16 a 31 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Ana Cristina Ferreira da Costa Boal Afonso Costa — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 1998, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 21 de Setembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

年，自一九九八年九月一日起，此乃根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月二十一日之批示：

根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，下列人員，其編制外合同按如下所述期間獲續期，並維持原有職級：

—— Maria Teresa da Silva Monteiro Camejo 及 Mariana Gertrudes dos Reis Cruz Lisboa, 分別續任第三職階及第一職階特級技術輔導員，薪俸索引點各為430及400，首位自一九九八年九月八日至一九九八年九月三十日，第二位自一九九八年八月一日至一九九八年十月三十日；

—— Isabel Filipa de Oliveira Roque, 續任第一職階首席行政文員，薪俸索引點為305，自一九九八年九月一日至一九九八年十一月三十日；

—— Anabela Soares Costa, 續任第一職階首席技術輔導員，薪俸索引點為350，自一九九八年九月十四日至一九九八年九月三十日；

—— Paula Cristina Ferreira Teixeira Peixoto, 續任為第三職階高級技術顧問，薪俸索引點為650，自一九九八年八月一日至一九九八年十月三十日。

按照一九九八年七月二十一日社會事務暨預算政務司及經一九九八年七月三十一日審計法院核閱的批示：

Joaquim Manuel Lourenço Vieira — 以編制外合同方式續任為第一職階首席助理技術員，薪俸索引點為265，由一九九八年八月十六日至一九九八年八月三十一日，此乃根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

Ana Cristina Ferreira da Costa Boal Afonso Costa — 由一九九八年八月一日至一九九八年十二月三十一日，續任其編制外合同，由一九九八年九月二十一日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸索引點為415，此乃根據六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

Declarações 聲明書

De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-02 com as classificações funcional 9-03-0 e económica 05-04-00-06 da tabela de despesas correntes do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Outras Despesas Correntes — Diversas — Enc. c/as deleg. port. do Grupo de Ligação, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97/M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第二組開支功能分類9-03-0經濟分類05-04-00-06，項目為“其他經常性開支——雜項——中葡聯合聯絡小組及中葡土地小組葡方代表之開支”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加/登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		40,000.00	"Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst. de 31/07/98" "31/07/98 之代司長批示"
02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔	40,000.00	40,000.00	
	Total	總額	40,000.00	40,000.00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-13 com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-04 da tabela de despesas do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras-Presença de Macau na EXPO'98, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97/M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第十三組開支功能分類7-01-0經濟分類04-01-05-00-04，項目為“經常性轉帳——公營機構——其他——博覽98澳門代表”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加/登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
02-01-07-00	Equipamento de secretaria (nova rúbrica)	辦公室設備 (新項目)	20,000.00		"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98 之 社會事務廳預算行政務司 批示"
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		50,000.00	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens (nova rúbrica)	資產保養及使用 (新項目)	20,000.00		
05-02-02-00	Seguros. Material (nova rúbrica)	保險費：物料 (新項目)	10,000.00		
	Total	總額	50,000.00	50,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgão, 組職 Cap. 章 Div. 組		Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
		Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Allin項					
01	03	1-01-2	01-06-03-02		Encargos Gerais - Assembleia Legislativa Ajudas de custo diárias Conservação e aproveitamento de bens Transportes p/motivo de licença especial Transportes por outros motivos Encargos não especificados Dotação provisional p/encargos diversos	一般事務 - 立法會 日津貼 資產保養及使用 特別假期之交通費 其他原因之交通費 未指明之開支 各類開支之備用撥款	45,000.00		"Por deliberação da Exm. Mesa da Assembleia Legislativa, de 12/06/98." "12/06/98之立法會執行 委員會決議"
		1-01-2	02-03-01-00				200,000.00		
		1-01-2	02-03-05-01				5,000.00		
		1-01-2	02-03-05-02				100,000.00		
		1-01-2	02-03-09-00				100,000.00		
		1-01-2	05-04-00-00	13				450,000.00	
Total							450,000.00	450,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgão, 組職 Cap. 章 Div. 組		Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考					
		Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Allin項										
01	03	1-01-2	01-06-03-01		Encargos Gerais - Assembleia Legislativa Ajudas de custo de embarque Ajudas de custo diárias Transportes por outros motivos Dotação provisional p/encargos diversos	一般事務 - 立法會 啓程津貼 日津貼 其他原因之交通費 各類開支之備用撥款	40,000.00		"Por deliberação da Exm. Mesa da Assembleia Legislativa, de 29/04/98." "29/04/98之立法會執行 委員會決議"					
		1-01-2	01-06-03-02				350,000.00							
		1-01-2	02-03-05-02				380,000.00							
		1-01-2	05-04-00-00	13				770,000.00		770,000.00				
		Total								770,000.00	770,000.00			

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgân. 組職 Cap. 章 Div. 組		Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência a autorização 許可之參考
		Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
40	00				Investimentos do Plano	投資計劃			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示"
			07-02-00-00		Habitaciones	住屋	6,475,289.00		
			07-03-00-00		Edifícios	樓宇	24,206,102.80		
			07-04-00-00		Estradas e pontes	街道及橋樑	279,218.00		
			07-05-00-00		Portos	碼頭	24,970,320.50		
			07-06-00-00		Construções diversas	各項建築工程	300,000.00		
			07-09-00-00		Material de transporte	運輸物料			
			07-10-00-00		Maquinaria e equipamento	器械及設備			
			07-12-00-00		Outros investimentos	其他投資	13,897,439.00		
			10-00-00-00	02	Dotação concorrential/Dotação provisional	同期撥款 / 備用撥款			
					Total		70,128,369.30	70,128,369.30	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgân. 組職 Cap. 章 Div. 組		Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência a autorização 許可之參考
		Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin. 項					
34	15				Direcção dos Serviços de Justiça - Gabinete para os Assuntos Legislativos	司法事務司 - 立法事務辦公室			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示"
		1-02-2	01-01-02-01		Remunerações	薪酬	300,000.00		
		1-02-2	02-01-04-00		Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及娛樂器材	80,000.00		
		1-02-2	02-03-08-00		Trabalhos especiais diversos	各類特別工作	220,000.00		
					Total		300,000.00	300,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgão, 組職 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考												
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號																	
05	01	01-01-05-01 01-02-01-00 02-03-01-00 02-03-02-02 02-03-06-00 02-03-07-00 02-03-09-00 04-01-00-00 04-02-00-00 04-02-00-00 04-02-00-00 04-02-00-00 04-02-00-00 04-03-00-00 05-04-00-00	Serviços de Educação e Juventude - Direcção dos Serviços Salários Gratificações variáveis ou eventuais Conservação e aproveitamento de bens Outros encargos das instalações Representação Anúncios nos órgãos de comunicação social Prémios a estudantes Universidade de Macau e Inst. Poli. - Form. de prof. IPOR - difusão da língua portuguesa P/desenvolvimento do ensino téc.-prof. Para apoio às escolas do ensino particular Para apoio a instituições de acompanhamento escolar Apoio aos alunos do ensino particular Encargos relativos à contribuição para F.S.S.	教育暨青年司 - 司長室 薪金 不定或臨時性酬勞 資產保養及使用 其他設施負擔 交際費 社會傳播機構之廣告 獎學金 澳門大學及理工學院—導師培訓 IPOR - 葡語推廣 專業教育發展工作 支助私人教育 支助私校辦事處 私校學生津貼 社會保障基金供款之支付	4,000,000.00 70,000.00 197,000.00 26,000,000.00 152,000.00 18,000.00	30,000,000.00 80,000.00 80,000.00 137,000.00 200,000.00 350,000.00 500,000.00 200,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之 社會事務預算行政務司 批示”												
								05	02	Serviços de Educação e Juventude - Ensino Oficial de Língua Portuguesa Combustíveis e lubrificantes Outros bens não duradouros Para publicações diversas Maquinaria e equipamento	教育暨青年司 - 官立葡語學校 燃料及潤滑油 其他非耐用資產 各類廣告 機器及設備	70,000.00 68,000.00	88,000.00 50,000.00						
														05	03	Serviços de Educação e Juventude - Ensino Oficial de Língua Chinesa Material de educação, cultura e recreio Material fabril, oficial e de laboratório Outros bens duradouros Outros bens não duradouros Outros encargos das instalações Outros encargos de transportes e comunicações	教育暨青年司 - 官立華語學校 教育、文化及康樂器材 工場、製藥及化驗室物資 其他耐用資產 其他非耐用資產 其他設施負擔 其他交通及通訊費用	500,000.00 330,000.00 200,000.00 120,000.00	20,000.00 20,000.00 20,000.00

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin. 項					
05	04		Serviços de Educação e Juventude - Departamento de Juventude	教育暨青年司 - 青年廳			
	3-01-0	01-01-03-01	Remunerações	薪酬	100,000.00	100,000.00	
	3-01-0	01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼	240,000.00		
	3-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		100,000.00	
	3-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃	9,000.00		
	7-02-0	04-02-00-00	Colégio D. Bosco - ginnodesportivo	鮑斯高中學 - 體操活動			
	7-02-0	04-02-00-00	Outros subsídios	其他津貼		149,000.00	
			Total	Total	32,074,000.00	32,074,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin. 項					
13	00		Gabinete de Apoio ao Ensino Superior	高等教育支援辦公室			“Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, subst., de 31/07/98” “31/07/98 之代司預批示”
	1-01-1	01-01-02-01	Para pagamento a pessoal técnico ou docente	技術或教學人員薪金	258,000.00	345,180.00	
	1-01-1	01-01-06-00	Duplicação de vencimentos	雙倍薪金	87,180.00		
	1-01-1	01-01-10-00	Subsídio de férias	假期津貼			
			Total	Total	345,180.00	345,180.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgân. 組職 Cap. 章 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考	
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Allin項						
01	13		Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura	一般事務 - 宣傳, 旅遊暨文化事務政務司辦公室			"Despacho do Exm. Sr. Director dos Serviços, subst., de 31/07/98" "31/07/98 之代司長批示"	
		1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品	100,000.00		
		1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費	15,000.00		15,000.00
		1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃			200,000.00
		1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用	100,000.00		
		1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados				
				Total	215,000.00	215,000.00		

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgân. 組職 Cap. 章 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Allin項					
01	05		Encargos Gerais - Padroado do Oriente	一般事務 - 東方教會			"Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98 之 社會事務暨預算政務司 批示"
		7-03-0	01-01-06-00	Duplicação de honorários	雙倍酬金	42,100.00	
12	00		Despesas Comuns	共用開支			
		9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款		42,100.00
				Total	42,100.00	42,100.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgân. 組職 Cap. 章 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alinº					
12	00	9-03-0	Despesas Comuns	共用開支			
		05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	2,464,600.00		
27	01	1-01-3	Capitania dos Portos de Macau - Capitania dos Portos	澳門港務局 - 港務局			
		02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	原材料及副物料		100,000.00	
		02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		100,000.00	
		02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		937,000.00	
		02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		100,000.00	
		07-09-00-00	Material de transportes	運輸工具		600,000.00	
27	02	1-01-3	Capitania dos Portos de Macau - Museu Marítimo de Macau	澳門港務局 - 海事博物館			
		02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		86,500.00	
		02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		200,000.00	
27	03	1-01-3	Capitania dos Portos de Macau - Escola de Pilotagem de Macau	澳門港務局 - 澳門航海學校			
		02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		6,000.00	
		02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		2,000.00	
		02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		100,000.00	
		02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		10,000.00	
		02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		10,000.00	
		02-03-06-00	Representação	交際費		30,000.00	
		02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		30,000.00	
		02-03-09-00	Outros encargos	其他費用		20,000.00	
		02-03-09-00	Pagamento aos formadores	支付培訓導師		128,100.00	
		02-03-09-00	Pagamento aos conferencistas	支付發言人		5,000.00	
Total					2,464,600.00	2,464,600.00	

“Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.”
“30/07/98之社會事務暨預算政務司批示”

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgán. 組職 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號					
12	00	9-03-0	Despesas Comuns	共用開支			
		05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	5,768,000.00		
28	01		Forças de Seguranças de Macau - Direcção dos Serviços	澳門保安部 - 司長室			
		2-01-0	Material de defesa e segurança	防禦及保安物資		262,000.00	
		2-01-0	Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍物資		146,000.00	
		2-01-0	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		47,000.00	
		2-01-0	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、製菓及化驗室物資		104,000.00	
		2-01-0	Material honorífico e de representação	佩帶紀念品		17,000.00	
		2-01-0	Equipamento de secretaria	辦公室設備		211,000.00	
		2-01-0	Matérias-primas e subsidiárias	原材料及副物料		3,000.00	
		2-01-0	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		230,000.00	
		2-01-0	Munições, explosivos e artificios	軍需品、炸藥及爆炸裝置		200,000.00	
		2-01-0	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		704,000.00	
		2-01-0	Alimentação	膳食		100,000.00	
		2-01-0	Vestuário	服裝		23,000.00	
		2-01-0	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		360,000.00	
		2-01-0	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		1,337,000.00	
		2-01-0	Energia eléctrica	電費		717,000.00	
		2-01-0	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		172,000.00	
		2-01-0	Encargos com a saúde	衛生費用		50,000.00	
		2-01-0	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		300,000.00	
		2-01-0	Representação	交際費		141,000.00	
		2-01-0	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		200,000.00	
		2-01-0	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		42,000.00	
		2-01-0	Encargos não especificados	未指明之開支		402,000.00	
Total					5,768,000.00	5,768,000.00	

“Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.”
 “30/07/98之社會事務暨預算政務司批示”

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算 / 一九八八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87/M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83/M 號法令第二十一條規定所核准：

Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin. 項					
12	00	9-03-0	Despesas Comuns	共用開支			
		05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	2,582,200.00		
29	01		Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços	勞工暨就業司 - 司最室			
		7-07-0	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及娛樂器材		16,500.00	
		7-07-0	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、製藥及化驗室物資		76,000.00	
		7-07-0	Equipamento de secretaria	辦公室設備		33,000.00	
		7-07-0	Outros bens duradouros	其他耐用資產		49,000.00	
		7-07-0	Matérias-primas e subsidiárias	原材料及副物料		8,800.00	
		7-07-0	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		8,000.00	
		7-07-0	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		140,000.00	
		7-07-0	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		24,200.00	
		7-07-0	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		127,000.00	
		7-07-0	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		18,500.00	
		7-07-0	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		80,200.00	
		7-07-0	Publicidade e propaganda da DSTE	勞工暨就業司廣告及宣傳費用		230,000.00	
		7-07-0	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		44,000.00	
		7-07-0	Formação - Técnico-Profissional	職業技術培訓		49,500.00	
		7-07-0	Material de transporte	運輸工具		390,000.00	
29	02		Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional	勞工暨就業司 - 職業培訓中心			
		7-07-0	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及娛樂器材		11,000.00	
		7-07-0	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、製藥及化驗室物資		55,000.00	
		7-07-0	Equipamento de secretaria	辦公室設備		73,400.00	
		7-07-0	Matérias-primas e subsidiárias	原材料及副物料		110,000.00	
		7-07-0	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		8,000.00	
		7-07-0	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		14,300.00	
		7-07-0	Energia eléctrica	電費		80,000.00	
		7-07-0	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		49,000.00	
		7-07-0	Locação de bens	資產租賃		50,000.00	

“Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.”
“30/07/98之社會專務廳預算政務司批示”

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 / Alim. 項					
	7-07-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		46,000.00	
	7-07-0	02-03-06-00	Representação	交際費		3,000.00	
	7-07-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda do CFP	職業培訓中心廣告及宣傳開支		60,000.00	
	7-07-0	02-03-09-00	Formação técnico-profissional	職業技術培訓		15,000.00	
	7-07-0	02-03-09-00	Encargos com a formação profissional	職業培訓開支		562,800.00	
	7-07-0	07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具		150,000.00	
Total					2,582,200.00		

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 / Alim. 項					
12	00		Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98之社會事務暨預算政務司批示"
	9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	2,050,500.00		
34	01		Direcção dos Serviços de Justiça - Serviços de Justiça	司法事務司 - 司法事務司			
	1-02-2	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	防禦及保安物資		50,000.00	
	1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		10,000.00	
	1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		25,000.00	
	1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		10,000.00	
	1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		20,000.00	
	1-01-1	02-02-03-00	Munições, explosivos e artificios	軍需品、炸藥及爆炸裝置		30,000.00	
	1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		41,300.00	
	1-01-1	02-02-05-00	Alimentação	膳食		870,000.00	
	1-01-1	02-02-06-00	Vestuário	服裝		15,000.00	
	1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		80,000.00	
	1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		350,000.00	
	1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		40,000.00	
	1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		20,000.00	
	1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	未指明之開支		245,000.00	
	1-02-2	07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具		180,000.00	

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章/Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 A11r項					
34	18	1-01-1	Direcção dos Serviços de Justiça - Conselho Judiciário de Macau	司法專務司 - 司法委員會			
		02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材	4,000.00		
		02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油	6,000.00		
		02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品	10,000.00		
		02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	3,000.00		
		02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作	11,200.00		
34	19	1-01-1	Direcção dos Serviços de Justiça - Conselho Superior de Justiça de Macau	司法專務司 - 最高司法委員會			
		02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品	1,000.00		
		02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃	2,000.00		
		02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用	12,000.00		
		02-03-06-00	Representação	交際費	15,000.00		
		Total					2,050,500.00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第 17/GM/87 號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第 22/87M 號法令修訂的十一月二十一日第 41/83M 號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類			Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. 組織 Cap. 章/Div. 組	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 A11r項					
12	00	9-03-0	Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98之社會事務廳預算政務司批示"
		05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	620,125.00		
31	00	7-05-0	Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau	地圖繪製暨地籍司			
		02-01-01-00	Construções e grandes reparações	建築及大型維修	10,000.00		
		02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品	30,000.00		
		02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產	60,000.00		
		02-03-02-01	Energia eléctrica	電費	10,000.00		
		02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	15,125.00		
		02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作	280,000.00		
		07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具	180,000.00		
		07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機器及設備	35,000.00		
		Total					620,125.00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica Código 編號					
12 00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支			
			Dotação provisional	備用撥款	288,820.00		
34 15	1-02-2	02-01-07-00	Direcção dos Serviços de Justiça - Gabinete para os Assuntos Legislativos	司法專務司 - 立法專務辦公室			
	1-02-2	02-01-08-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		60,000.00	
	1-02-2	02-03-02-01	Outros bens duradouros	其他耐用資產		30,000.00	
	1-02-2	02-03-03-00	Energia eléctrica	電費		25,000.00	
	1-02-2	02-03-05-03	Encargos com a saúde	衛生費用		20,000.00	
	1-02-2	02-03-06-00	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		70,000.00	
	1-02-2	02-03-07-00	Representação	交際費		12,690.00	
	1-02-2	02-03-09-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		900.00	
	1-02-2	07-10-00-00	Encargos não especificados	未指明之開支		50,000.00	
	1-02-2		Maquinaria e equipamento	機器及設備		20,230.00	
Total					288,820.00	288,820.00	

“Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.”
 “30/07/98之社會專務暨預算政務司批示”

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令修訂的十一月二十一日第41/83M號法令第二十一

條規定所核准：

Orgão. 組織 Cap. 章 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編碼 All項					
12	00	9-03-0	Despesas Comuns	共用開支	2,091,000.00		"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98之社會事務暨預算政務司批示"
		05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款			
35	00		Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes	工務運輸司			
		8-01-0	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		60,000.00	
		8-01-0	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		100,000.00	
		8-01-0	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		30,000.00	
		8-01-0	Imóveis: Gestão de rede viária	不動產：道路網之管理		531,000.00	
		8-01-0	Móveis	傢俬		50,000.00	
		8-01-0	Imóveis: Reparações diversas	不動產：各類維修		600,000.00	
		8-01-0	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		40,000.00	
		8-01-0	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		20,000.00	
		8-01-0	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		30,000.00	
		8-01-0	Encargos não especificados	未指明之開支		30,000.00	
		8-01-0	Material de transporte	運輸工具		400,000.00	
		8-01-0	Maquinaria e equipamento	機器及設備		200,000.00	
Total					2,091,000.00	2,091,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgán. 組織 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência a autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Allim					
12	00		Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98之社會事務暨預算政務司批示"
	9-03-0	05-04-00-00	13 Dotação provisional	備用撥款	448,621.00		
36	00		Gabinete para a Tradução Jurídica	法律翻譯辦公室			
	1-02-2	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備	100,000.00		
	1-02-2	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產	15,320.00		
	1-02-2	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品	30,000.00		
	1-02-2	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費	60,000.00		
	1-02-2	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃	18,000.00		
	1-02-2	02-03-06-00	Representação	交際費	20,000.00		
	1-02-2	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	170,000.00		
	1-02-2	07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具	20,000.00		
	1-02-2	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機器及設備	15,301.00		
Total					448,621.00	448,621.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgán. 組職 Cap. 章 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin. 項					
12	00	9-03-0	Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98之社會事務廳預算政務司批示"
		05-04-00-00	13 Dotação provisional	備用撥款	1,595,850.00		
38	00		Instituto Cultural de Macau	澳門文化司署			
		7-01-0	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		32,540.00	
		7-01-0	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		98,980.00	
		7-01-0	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		122,460.00	
		7-01-0	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		71,850.00	
		7-01-0	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		94,940.00	
		7-01-0	Locação de bens	資產租賃		114,220.00	
		7-01-0	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		312,290.00	
		7-01-0	Representação	交際費		20,610.00	
		7-01-0	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		7,230.00	
		7-01-0	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		596,340.00	
		7-01-0	Outros encargos	其他開支		14,390.00	
		07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具		110,000.00	
Total					1,595,850.00	1,595,850.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一

條規定所核准：

Orgão, 組織 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin.項					
12 00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支			
			Dotação provisional	備用撥款	377,500.00		
39 00			Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodpendência	預防及治療藥物依賴辦公室			
	4-03-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及娛樂器材		4,000.00	
	4-03-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、製藥及化驗室物資		5,000.00	
	4-03-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		10,000.00	
	4-03-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		5,000.00	
	4-03-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		2,500.00	
	4-03-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		8,000.00	
	4-03-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros: Produtos farmacêuticos e medicamentos	其他非耐用資產：藥物		500.00	
	4-03-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros: Diversos	其他非耐用資產：雜項		7,000.00	
	4-03-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		10,000.00	
	4-03-0	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		35,000.00	
	4-03-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		81,500.00	
	4-03-0	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		96,000.00	
	4-03-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		7,000.00	
	4-03-0	02-03-06-00	Representação	交際費		2,000.00	
	4-03-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		10,000.00	
	4-03-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		29,000.00	
	4-03-0	02-03-09-00	Actividades de prevenção	預防活動		40,000.00	
	4-03-0	02-03-09-00	Outros encargos não especificados	其他未指明之開支		5,000.00	
	4-03-0	07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具		20,000.00	
			Total		377,500.00	377,500.00	

“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.”
“30/07/98之社會事務暨預算政務司批示”

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgão. 組織 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alimº					
12 00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98之社會事務暨預算政務司批示"
37 00	7-02-0	02-01-08-00	Dotação provisional	備用撥款	695,500.00		
			Instituto dos Desportos de Macau	澳門體育總署		200,000.00	
			Outros bens duradouros	其他耐用資產		150,000.00	
			Locação de bens	資產租賃		105,500.00	
			Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		240,000.00	
	7-02-0	07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具			
			Total		695,500.00	695,500.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgão. 組織 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alimº					
07 00	8-01-0	02-01-04-00	Serviços de Estatística e Censos	統計暨普查司			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98之社會事務暨預算政務司批示"
	8-01-0	02-03-01-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及娛樂器材		50,000.00	
	8-01-0	02-03-02-02	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		250,000.00	
	8-01-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		100,000.00	
	8-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		350,000.00	
	8-01-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		200,000.00	
	8-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具		150,000.00	
	8-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機器及設備		15,000.00	
12 00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支			
			Dotação provisional	備用撥款	1,115,000.00		
			Total		1,115,000.00	1,115,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgán. 組職 Cap. 章/Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 / Alim. 項					
01	06		Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça	一般事務 - 司法事務政務司辦公室			
	1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍物資		47,000.00	
	1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及娛樂器材		26,000.00	
	1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		8,000.00	
	1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		8,500.00	
	1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		6,000.00	
	1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		12,890.00	
	1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		10,000.00	
	1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		5,000.00	
	1-01-1	02-03-03-00	Encargos com a saúde	衛生費用		2,000.00	
	1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		5,000.00	
	1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		24,350.00	
	1-01-1	02-03-06-00	Representação	交際費		10,000.00	
	1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		1,500.00	
	1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		15,000.00	
12	00		Despesas Comuns	共用開支			
	9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	181,240.00		
Total					181,240.00	181,240.00	

"Despacho do Exm. Sr.
S.A.A.S.O., de 30/07/98."
"30/07/98之
社會事務暨預算政務司
批示"

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一

條規定所核准：

Orgão, 組織 Cap. 章 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência a autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編碼 / Alin.項					
01	02		Encargos Gerais - Gabinete do Governador	一般事務 - 總督辦公室			"Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98之 社會事務預算及政務司 批示"
	1-01-1	02-01-02-00	Material de defesa e segurança	防禦及保安物資		70,000.00	
	1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍物資		400,000.00	
	1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		10,000.00	
	1-01-1	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、製藥及化驗室物資		35,000.00	
	1-01-1	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	餽贈紀念品		20,000.00	
	1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		300,000.00	
	1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		200,000.00	
	1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		120,000.00	
	1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費		500,000.00	
	1-01-1	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		150,000.00	
	1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		250,000.00	
	1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		20,000.00	
	1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		683,610.00	
	1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	未指明之開支		100,000.00	
	1-01-1	07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具		2,216,300.00	
12	00		Despesas Comuns	共用開支			
	9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	5,074,910.00		
Total					5,074,910.00	5,074,910.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

根據規定所核准：

Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能					
01	12	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança	一般事務 - 保安政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
	1-01-1	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		334,800.00	
	12 00	Despesas Comuns	共用開支			
	9-03-0	Dotação provisional	備用撥款	334,800.00		
Total				334,800.00	334,800.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

根據規定所核准：

Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgân. 組織 Cap. 章 Div. 組	Func. 功能					
01	10	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento	一般事務 - 社會事務暨預算政務司辦公室			“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
	1-01-1	Outros bens duradouros	其他耐用資產	10,000.00		
	1-01-1	Outros encargos das instalações	其他設施負擔	20,000.00		
	1-01-1	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用	65,600.00		
	1-01-1	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作	200,000.00		
	12 00	Despesas Comuns	共用開支			
Total				295,600.00	295,600.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgán. 組職 Cap. 章 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alinº					
01	07		Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica	一般事務 - 經濟協調政務司辦公室			"Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98之 社會事務預算政務司 批示"
		1-01-1	Material de aquarelamiento e alojamiento	營房及宿舍物資	20,000.00		
		1-01-1	Equipamento de secretaria	辦公室設備	50,000.00		
		1-01-1	Outros bens duradouros	其他耐用資產	6,000.00		
		1-01-1	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	60,000.00		
		1-01-1	Outros encargos das instalações	其他設施負擔	50,000.00		
		1-01-1	Locação de bens	資產租賃	80,000.00		
		1-01-1	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	20,000.00		
		1-01-1	Material de transporte	運輸工具	250,000.00		
12	00	9-03-0	Despesas Comuns	共用開支			
		05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	536,000.00		
			Total		536,000.00	536,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgân. 組職 Cap. 章 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin.項					
01	08		Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude	一般事務 - 行政, 教育暨青年事務政務司辦公室			"Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示"
	1-01-1	02-01-03-00	Material de alojamento e alojamento	營房及宿舍物資	13,000.00		
	1-01-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及娛樂器材	6,600.00		
	1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備	20,000.00		
	1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產	10,000.00		
	1-01-1	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油	7,500.00		
	1-01-1	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品	14,000.00		
	1-01-1	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產	7,500.00		
	1-01-1	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用	18,000.00		
	1-01-1	02-03-02-01	Energia eléctrica	電費	36,000.00		
	1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔	22,000.00		
	1-01-1	02-03-03-00	Encargos com a saúde	衛生費用	3,000.00		
	1-01-1	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用	57,500.00		
	1-01-1	02-03-06-00	Representação	交際費	75,000.00		
	1-01-1	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	1,200.00		
	1-01-1	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作	18,000.00		
	1-01-1	02-03-09-00	Encargos não especificados	未指明之開支	8,800.00		
12	00		Despesas Comuns	共用開支			
	9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	318,100.00		
			Total		318,100.00	318,100.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgão, 組織 Cap. 第 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência a autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟					
		Código 編號					
05	01		Serviços de Educação e Juventude - Direcção dos Serviços	教育暨青年司 - 司長室			"Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示"
	3-01-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		200,530.00	
	3-01-0	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、製藥及化驗室物資		10,000.00	
	3-01-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		150,000.00	
	3-01-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		150,000.00	
	3-02-1	02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	原材料及副物料		10,000.00	
	3-01-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		40,000.00	
	3-01-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		350,000.00	
	3-01-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		106,000.00	
	3-01-0	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		300,000.00	
	3-01-0	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		100,000.00	
	3-01-0	02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		56,000.00	
	3-01-0	02-03-07-00	Para publicações diversas	各類廣告		150,000.00	
	3-01-0	02-03-07-00	P/exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	各類有關學校活動、節日及展覽		67,000.00	
	3-02-0	02-03-07-00	P/acções através da rádio e da televisão	透過電視及電台之活動		100,000.00	
	3-02-0	02-03-07-00	Anúncios nos órgãos de comunicação social	社會傳播機構之廣告		100,000.00	
	3-01-0	02-03-09-00	Encargos com edição de publicações diversas	各類印刷品之印制開支		60,000.00	
	3-01-0	02-03-09-00	Encargos com edição de livros diversos	各類書籍之印制開支		219,000.00	
	3-01-0	02-03-09-00	Ações de formação de pessoal	員工培訓工作		130,000.00	
	3-02-1	02-03-09-00	Encargos com a Comissão Consultiva e Subcomissões para análise de pedidos de reconhecimento de habilitações académicas	各學歷認可委員會之開支		45,000.00	
	3-01-0	07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具		170,000.00	
	3-01-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機器及設備		410,000.00	
05	02		Serviços de Educação e Juventude - Ensino Oficial de Língua Portuguesa	教育暨青年司 - 官立葡語學校			
	3-02-1	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		300,000.00	
	3-02-1	02-01-05-00	Material fabril, oficial e de laboratório	工場、製藥及化驗室物資		44,584.00	
	3-02-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		114,584.00	
	3-02-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		111,000.00	
	3-02-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		51,882.00	
	3-02-1	02-03-07-00	Para publicações diversas	各類廣告		110,000.00	
	3-02-1	02-03-07-00	Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	各類有關學校活動、節日及展覽		141,270.00	
	3-02-1	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機器及設備		86,000.00	

Orgân. 組織 Cap. 章/Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考		
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號							
05	03		Serviços de Educação e Juventude - Ensino Oficial de Língua Chinesa	教育暨青年司 - 官立華語學校					
			Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		227,900.00			
			Equipamento de secretaria	辦公室設備		161,504.00			
			Outros bens duradouros	其他耐用資產		110,000.00			
			Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		27,436.00			
			Consumos de secretaria	辦公室消耗品		130,110.00			
			Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		150,000.00			
			01 Para publicações diversas	各類廣告		20,000.00			
			02 Para exposições, festas escolares e actividades circum-escolares	各類有關學校活動、節日及展覽		210,000.00			
			02 Outros encargos	其他開支		40,000.00			
			06 Acções de formação pessoal	員工培訓工作		96,250.00			
			05	04		Serviços de Educação e Juventude - Departamento de Juventude	教育暨青年司 - 青年廳		
Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材					113,000.00			
Equipamento de secretaria	辦公室設備					15,000.00			
Outros bens duradouros	其他耐用資產					103,000.00			
Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油					5,000.00			
Outros bens não duradouros	其他非耐用資產					24,300.00			
Locação de bens	資產租賃					347,500.00			
Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用					300,000.00			
01 Para publicações diversas	各類廣告					150,000.00			
05 Anúncios nos órgãos de comunicação social	社會傳播機構之廣告					10,000.00			
06 Programa de divulgação na rádio Macau	在澳門電台廣播之節目					174,000.00			
12	00					Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		3,000.00
			Salas de estudo - pagamento a orientadores	閱讀室 - 指導員薪酬		45,000.00			
			Centro de juventude - paga. a monitores	青年中心 - 督導員薪酬		136,710.00			
			Seminários e conferências	研討會及會議		49,000.00			
			Maquinaria e equipamento	機器及設備		75,000.00			
			Despesas Comuns	共用開支					
			Dotação provisional	備用撥款					
			9-03-0	05-04-00-00			6,606,560.00		
							Total	6,606,560.00	6,606,560.00

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgão, 組職 Cap. 章 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號					
03 01	1-01-3	02-01-04-00	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	行政暨公職司		38,000.00	"Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98"之 社會專務暨預算政務司 批示
	1-01-3	02-01-06-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		4,000.00	
	1-01-3	02-02-04-00	Material honorífico e de representação	饋贈紀念品		100,000.00	
	1-01-3	02-02-07-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		8,000.00	
	1-01-3	02-03-01-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		200,000.00	
	1-01-3	02-03-04-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		20,000.00	
	1-01-3	02-03-05-03	Locação de bens	資產租賃		180,000.00	
	1-01-3	02-03-07-00	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		200,000.00	
	1-01-3	02-03-08-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		900,000.00	
	1-01-3	02-03-09-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		500,000.00	
	1-01-3	02-03-09-00	02 Lançamentos de cursos de formação técnico-profissional	專業技術課程之開展		50,000.00	
	1-01-3	02-03-09-00	03 Outros encargos não especificados	其他未指明之開支		150,000.00	
	1-01-3	02-03-09-00	05 Encargos com a atribuição de prêmios	獎金開支		40,000.00	
	1-01-3	07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具			
03 02	1-01-3	02-01-03-00	Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública - Gabinete de Inspeção e Auditoria Técnica	行政暨公職司 - 監察暨技術審查辦公室		500.00	
	1-01-3	02-01-04-00	Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍物資		2,000.00	
	1-01-3	02-01-07-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		1,500.00	
	1-01-3	02-01-08-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		5,000.00	
	1-01-3	02-02-02-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		900.00	
	1-01-3	02-02-04-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		5,000.00	
	1-01-3	02-02-07-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		500.00	
	1-01-3	02-03-01-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		500.00	
	1-01-3	02-03-02-02	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		1,000.00	
	1-01-3	02-03-04-00	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		200.00	
	1-01-3	02-03-05-03	Locação de bens	資產租賃		2,800.00	
	1-01-3	02-03-06-00	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		5,000.00	
	1-01-3	02-03-07-00	Representação	交際費		500.00	
	1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		100.00	
1-01-3	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作				

Classificação		Rubricas		項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgán. Cap.	Div. Div.	Func. 功能	Económica Código				
03	03	1-01-3	02-03-09-00	03		2,000.00	
			Outros encargos não especificados	其他未指明之開支			
			Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública - Gabinete de Apoio ao Processo de Integração	行政暨公職司 - 輔助納入事務辦公室			
		1-01-3	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio		3,000.00	
		1-01-3	02-01-07-00	Equipamento de secretaria		5,000.00	
		1-01-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros		10,000.00	
		1-01-3	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes		5,000.00	
		1-01-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens		10,000.00	
		1-01-3	02-03-02-01	Energia eléctrica		4,000.00	
		1-01-3	02-03-02-02	Outros encargos das instalações		8,000.00	
		1-01-3	02-03-04-00	Locação de bens		10,000.00	
		1-01-3	02-03-06-00	Representação		10,000.00	
		1-01-3	02-03-07-00	Publicidade e propaganda		8,000.00	
		1-01-3	02-03-09-00	Outros encargos não especificados		10,000.00	
12	00						
				Despesas Comuns			
				9-03-0	05-04-00-00		
				Dotação provisional			
					2,505,000.00		
				Total	2,505,000.00	2,505,000.00	
				備用撥款			

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一

條規定所核准：

Orgão. 組織 Cap. 章/Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica Código 編碼					
12 00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支	765,300.00		“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
23 00		13	Dotação provisional	備用撥款			
			Serviços de Turismo	旅遊司			
	8-08-0	02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材	40,500.00		
	8-08-0	02-01-06-00	Material honorífico e de representação	饋贈紀念品	1,000.00		
	8-08-0	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備	16,000.00		
	8-08-0	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產	39,000.00		
	8-08-0	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油	9,000.00		
	8-08-0	02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品	143,300.00		
	8-08-0	02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產	125,000.00		
	8-08-0	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔	70,000.00		
	8-08-0	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃	1,000.00		
	8-08-0	02-03-06-00	Representação	交際費	1,000.00		
	8-08-0	02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳	23,000.00		
	8-08-0	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作	150,000.00		
	8-08-0	02-03-09-00	Encargos não especificados	未指明之開支	2,000.00		
	8-08-0	07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具	140,000.00		
	8-08-0	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機器及設備	4,500.00		
Total					765,300.00	765,300.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgão, 組織 Cap. 章 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 A/In/項					
09 00	1-01-2	02-01-04-00	Serviços de Finanças	財政司		20,000.00	"Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示"
	1-01-2	02-01-07-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		50,000.00	
	1-01-2	02-01-08-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		60,000.00	
	1-01-2	02-02-04-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		80,000.00	
	1-01-2	02-03-01-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		600,000.00	
	1-01-2	02-03-02-01	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		385,600.00	
	1-01-2	02-03-08-00	Energia eléctrica	電費		180,000.00	
	1-01-2	02-03-08-00	Preparação, lançamento e fiscalização de contribuições e impostos	稅收之籌組、開展及稽查		43,000.00	
	1-01-2	02-03-08-00	Publicação de livros de interesse geral	各類刊物印製		60,000.00	
	1-01-2	02-03-09-00	Formação de pessoal	員工培訓		60,000.00	
	1-01-2	02-03-09-00	Outros encargos não especificados	其他未指明之工作		150,000.00	
	1-01-2	07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具		204,500.00	
	1-01-2	07-10-00-00	Maquinaria e equipamento	機器及設備			
12 00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns	共用開支			
			Dotação provisional	備用撥款	1,893,100.00		
			Total		1,893,100.00	1,893,100.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgán. 組職 Cap. 章/Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin項					
01	13		Encargos Gerais - Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura	一般事務 - 宣傳, 旅遊暨文化事務政務司辦公室			"Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示"
	1-01-1	02-01-03-00	Material de aquartelamento e alojamento	營房及宿舍物資		50,000.00	
	1-01-1	02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		20,000.00	
	1-01-1	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		260,000.00	
	1-01-1	02-03-02-02	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		26,510.00	
12	00	9-03-0	Despesas Comuns	共用開支			
		05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	356,510.00		
				Total	356,510.00	356,510.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgán. 組職 Cap. 章/Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Alin項					
12	00		Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示"
	9-03-0	05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	955,800.00		
18	00		Serviços de Identificação de Macau	身份證明司			
	1-02-3	02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		287,800.00	
	1-02-3	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		268,000.00	
	1-02-3	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		400,000.00	
				Total	955,800.00	955,800.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgán. 組織 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência a autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號					
12	00	9-03-0	Despesas Comuns	共用開支			
		05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	1,499,964.00		
19	00		Serviços de Economia	經濟司			
		8-01-0	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		100,000.00	
		8-01-0	Equipamento de secretaria	辦公室設備		60,000.00	
		8-01-0	Outros bens duradouros	其他耐用資產		10,000.00	
		8-01-0	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		120,000.00	
		8-01-0	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		70,000.00	
		8-01-0	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		370,000.00	
		8-01-0	Energia eléctrica	電費		200,000.00	
		8-01-0	Outros encargos das instalações	其他設施負擔		50,000.00	
		8-01-0	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		70,000.00	
		8-01-0	Representação	交際費		20,000.00	
		8-01-0	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		100,000.00	
		8-01-0	Formação de pessoal	員工培訓		30,000.00	
		8-01-0	Material de transporte	運輸工具		185,964.00	
		8-01-0	Maquinaria e equipamento	機器及設備		114,000.00	
			Total		1,499,964.00	1,499,964.00	

"Despacho do Exm. Sr.
S.A.A.S.O., de 30/07/98."
"30/07/98之
社會事務暨預算政務司
批示"

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgán. 組 Cap. 章 Div. 組	Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
	Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 Allin 項					
12 00		05-04-00-00	Despesas Comuns Dotação provisional	共用開支 備用撥款	97,403.00		“Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”
13 00			Gabinete de apoio ao ensino superior	高等教育支援辦公室			
		02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		2,813.00	
		02-01-06-00	Material honorífico e de representação	饋贈紀念品		500.00	
		02-01-07-00	Equipamento de secretaria	辦公室設備		55,000.00	
		02-01-08-00	Outros bens duradouros	其他耐用資產		491.00	
		02-02-01-00	Matérias-primas e subsidiárias	原材料及副物料		100.00	
		02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes	燃料及潤滑油		1,863.00	
		02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		3,254.00	
		02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		2,537.00	
		02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		1,249.00	
		02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	其他交通及通訊費用		5,426.00	
		02-03-06-00	Representação	交際費		2,863.00	
		02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		10,845.00	
		02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		5,000.00	
		02-03-09-00	Ações de formação de pessoal	員工培訓工作		5,462.00	
Total					97,403.00	97,403.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一

條規定所核准：

Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência a autorização 許可之參考
		Func. 功能	Económica Código 編號					
12	00			Despesas Comuns	共用開支			"Despacho do Exm. Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98." "30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示"
			05-04-00-00	Dotação provisional	備用撥款	337,400.00		
26	00			Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos	博彩監察暨協調司			
			02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio	教育、文化及康樂器材		30,000.00	
			02-01-06-00	Material honorífico e de representação	餽贈紀念品		1,000.00	
			02-02-03-00	Munições, explosivos e artificios	軍需品、炸藥及爆炸裝置		2,000.00	
			02-02-04-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		100,000.00	
			02-02-07-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		10,000.00	
			02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		2,000.00	
			02-03-07-00	Publicidade e propaganda	廣告及宣傳		32,400.00	
			02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		40,000.00	
			02-03-09-00	Encargos não especificados	未指明之開支		20,000.00	
			07-09-00-00	Material de transporte	運輸工具		100,000.00	
Total						337,400.00	337,400.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算/一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Orgán. 組織 Cap. 章 Div. 組		Classificação 分類		Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加/登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考	
		Func. 功能	Económica 經濟 Código 編號 All項						
12	00	9-03-0	05-04-00-00	Despesas Comuns Dotação provisional	共用開支 備用撥款	1,796,000.00		“Despacho do Exm.º Sr. S.A.A.S.O., de 30/07/98.” “30/07/98之 社會事務暨預算政務司 批示”	
24	00	7-06-0	02-02-04-00	Gabinete de Comunicação Social	政府新聞署		80,000.00		
		7-06-0	02-02-07-00	Consumos de secretaria	辦公室消耗品		80,000.00		
		7-06-0	02-03-01-00	Outros bens não duradouros	其他非耐用資產		80,000.00		
		7-06-0	02-03-03-01	Conservação e aproveitamento de bens	資產保養及使用		500,000.00		
		7-06-0	02-03-03-01	Assistência médica para jornalistas	衛生費用		60,000.00		
		7-06-0	02-03-04-00	Locação de bens	資產租賃		156,000.00		
		7-06-0	02-03-06-00	Representação	交際費		200,000.00		
		7-06-0	02-03-07-00	Publicidades diversas	各類宣傳		140,000.00		
		7-06-0	02-03-09-00	Comparticipação aos jornais	付予報刊之津貼		100,000.00		
		7-06-0	02-03-09-00	Apoio à reconversão tecnológica	技術轉型津貼		400,000.00		
		7-06-0	02-03-09-00	Outros encargos	其他費用				
Total						1,796,000.00	1,796,000.00		

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

一九九八年八月十二日於澳門財政司 — 司長 艾衛立

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

司 法 事 務 司

Extractos de despachos

批 示 網 要

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1998, autorizada por despacho de 23 de Julho de 1998, pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，公布經司法政務司一九九八年七月二十三日的批示核准的有關一九九八經濟年度的司法、登記暨公證公庫本身預算的修改：

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
	DESPESAS CORRENTES		
01-01-03-01	Remunerações.....		\$399.800,00
01-02-10-00-03	Subsídio de equipamento.....	\$800.000,00	
05-04-00-01	Dotação provisional.....		\$500.200,00
05-04-00-07	Pag. de honorários e despesas aos patronos.....	\$100.000,00	
	TOTAL.....	\$900.000,00	\$900.000,00

經 濟 分 類	名 稱	追 加 / 登 錄	撤 銷
	經 常 性 開 支		
01-01-03-01	薪酬.....		\$399.800,00
01-02-10-00-03	設備津貼.....	\$800.000,00	
05-04-00-01	備用金撥款.....		\$500.200,00
05-04-00-07	法院的代理人之服務費及開支的支付....	\$100.000,00	
	總數.....	\$900.000,00	\$900.000,00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Cofre de Justiça e dos Registos e Notariado, relativo ao ano económico de 1998, autorizada por despacho de 27 de Julho de 1998, pelo Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，公布經司法政務司一九九八年七月二十七日的批示核准的有關一九九八經濟年度的司法、登記暨公證公庫本身預算的修改：

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	REFORÇOS/ INSCRIÇÕES	ANULAÇÕES
	DESPESAS CORRENTES		
01-03-01-00	Telefones individuais.....	\$80.000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros.....	\$150.000,00	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens.....	\$1.500.000,00	
02-03-04-00	Locação de bens.....	\$200.000,00	
02-03-05-02	Transportes por outros motivos.....	\$620.000,00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações..	\$1.000.000,00	
02-03-06-00	Representação.....	\$200.000,00	
02-03-07-00	Publicidade e propaganda.....	\$500.000,00	
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos.....	\$600.000,00	
02-03-09-00	Encargos não especificados.....	\$300.000,00	
04-01-02-01-01	Compensação para o regime de aposentação.....	\$600.000,00	
04-01-02-01-02	Compensação para o regime de sobrevivência....	\$67.000,00	
05-04-00-01	Dotação provisional.....		\$7.927.899,95
05-04-00-07	Pagamento de honorários e despesas aos patronos.....	\$100.000,00	
07-09-00-00	Material de transporte.....	\$1.083.000,00	
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento.....	\$927.899,95	
	TOTAL.....	\$7.927.899,95	\$7.927.899,95

經濟分類	名稱	追加/登錄	撤銷
	經常性開支		
01-03-01-00	私人電話.....	\$80.000,00	
02-02-07-00	其他非耐用用品.....	\$150.000,00	
02-03-01-00	資產之保留及利用.....	\$1.500.000,00	
02-03-04-00	資產之租賃.....	\$200.000,00	
02-03-05-02	其他原因之交通費.....	\$620.000,00	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔.....	\$1.000.000,00	
02-03-06-00	招待費.....	\$200.000,00	
02-03-07-00	廣告及宣傳.....	\$500.000,00	

經濟分類	名稱	追加/登錄	撤銷
02-03-08-00	各項特別工作	\$600.000,00	
02-03-09-00	未列明之負擔	\$300.000,00	
04-01-02-01-01	退休金補償	\$600.000,00	
04-01-02-01-02	撫卹金補償	\$67.000,00	
05-04-00-01	備用金撥款		\$7.927.899,95
05-04-00-07	法院的代理人之服務費及開支的支付	\$100.000,00	
07-09-00-00	運輸物料	\$1.083.000,00	
07-10-00-00	機器及設備	\$927.899,95	
	總數	\$7.927.899,95	\$7.927.899,95

Por despacho de 28 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Chung Koon Lang, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o índice salarial para o 2.^o escalão da mesma categoria, nos termos dos artigos 27.^o, n.ºs 5 e 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 11.^o, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho de 4 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Isabel Maria Tavares Ferreira, escriturária judicial, 4.^o escalão, contratada além do quadro, do TCG — alterada a cláusula 3.^a do referido contrato para escriturária-adjunta, 1.^o escalão, a partir de 12 de Junho de 1998, ao abrigo do artigo 12.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.^o, n.º 2, e 26.^o, n.ºs 2 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e o artigo 38.^o, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despacho de 9 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Julho do mesmo ano:

Angélica Vieira da Silva, técnica auxiliar de 2.^a classe, 1.^o escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato e alterado o índice salarial para o 2.^o escalão da mesma categoria, índice 205, ao abrigo dos artigos 11.^o, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 27.^o e 28.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro, de 2 de Julho a 31 de Dezembro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照司法政務司一九九八年五月二十八日之批示，並經審計法院於一九九八年七月十日批閱：

鍾瑄能，本司第一職階二等技術輔導員，屬散位合同——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五及第七款，以及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一、第二及第五款之規定，修改其薪俸點為同一職級之第二職階，由一九九八年六月十八日起生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

按照司法政務司一九九八年六月四日之批示，並經審計法院於一九九八年七月十日批閱：

Isabel Maria Tavares Ferreira，澳門普通管轄法院之第四職階法院繕錄員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十二條第一款，十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款及第二十六條第二及第三款，及十一月二十八日第 53/97/M 號法令第三十八條第七款之規定，上述合同第三條款改為第一職階助理書記職級，由一九九八年六月十二日起產生效力。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按照司法政務司一九九八年六月九日之批示，並經審計法院於一九九八年七月十日批閱：

Angélica Vieira da Silva，本司第一職階二等助理技術員，屬散位合同——根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一、第二款，及十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，上述合同獲續期，自一九九八年七月二日起至一九九八年十二月三十一日，並改為第二職階二等助理技術員，薪俸點為 205。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos de 18 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, visados pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho do mesmo ano:

Os guardas prisionais, abaixo mencionados, assalariados, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual para o escalão imediatamente superior ao que detêm, da mesma categoria, nos termos do artigo 14.^o, n.^o 4, do Decreto-Lei n.^o 62/88/M, de 11 de Julho, alterado pela Lei n.^o 12/91/M, de 4 de Novembro, conjugado com o artigo 11.^o, n.^o 2, do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, de 21 de Dezembro, com efeitos retroactivos reportados à data a cada um indicada, ao abrigo do artigo 110.^o, n.^o 2, alínea a), do CPA:

Cheang Tou Cheong, Ho Im Pan, Lio Iok Chun, Chio Si Un, Leong Kam Wa, Lai Man Kuai, Ieong Peng Nam, Ung Chi Wa, Chan Tim Io, Tou Chi Keong, Ao Ieong Pui Fan, Iong Ka Kin, Vong Chi Meng, Lao Keng Kuan e Lo Oi Keong, do 2.^o para o 3.^o escalão, o primeiro com efeitos retroactivos a partir de 7 e os restantes a partir de 1 de Fevereiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Leong Chong Kuong, do 1.^o para o 2.^o escalão, com efeitos retroactivos a partir de 10 de Abril de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Por despachos de 10 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada In Sut Tai e Lei Pui Ngai, aliás Lei Pui I — nomeadas, definitivamente, (promoção), técnica superior de informática principal e adjunto-técnico principal, ambas do 1.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, ao abrigo do artigo 10.^o do Decreto-Lei n.^o 86/89/M, conjugado com o artigo 20.^o, n.^o 1, alínea a), e 22.^o, n.^o 8, alínea a), ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar os mesmos lugares, por se tratar de carreira com dotação global.

Por despacho de 4 de Agosto de 1998, do director dos Serviços:

Choi Lap Wa, técnico auxiliar de 1.^a classe, assalariado, destes Serviços — rescindido, com justa causa, o mesmo contrato, ao abrigo do artigo 28.^o, n.^o 1, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 17 de Julho de 1998:

Chio U Lok e Tam Sio Sek, auxiliares, 1.^o escalão, assalariados, destes Serviços — renovados os seus contratos de assalariamento, pelo prazo de um ano, com alteração para o 2.^o esca-

按照司法政務司一九九八年六月十八日之批示，並經審計法院於一九九八年七月二十一日批閱：

根據十一月四日第 12/91/M 號法律引入修改之七月十一日第 62/88/M 號法令第十四條第四款，及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第二款之規定，下列屬散位制度之獄警，其合同之第三條款獲准修改為同一職級之上一職階，並根據《行政程序法典》第一百一十條第二款 a) 項之規定，按如下所述日期起具追溯效力：

——程道祥、何炎斌、廖玉傳、趙思源、梁錦華、黎文貴、楊炳南、吳梓華、陳添耀、杜志強、歐陽佩芬、容嘉健、黃志明、劉景坤及羅凱強，第二職階獄警，轉為第三職階獄警，首位其追溯效力自一九九八年二月七日起，其餘各位其追溯效力自一九九八年二月一日起；

(每人須繳手續費澳門幣二十四元)

——梁仲廣，第一職階獄警，轉為第二職階獄警，其追溯效力自一九九八年四月十日起。

(須繳手續費澳門幣十六元)

按照司法政務司一九九八年七月十日之批示：

戴燕雪學士及李佩霓 —— 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條，及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，分別獲確定（晉升）委任為本司人員編制第一職階首席資訊高級技術員及第一職階首席技術輔導員，以整體配備職程填補同一職位。

按照本司司長一九九八年八月四日之批示：

徐立華，本司一等助理技術員，屬散位合同 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 d) 項之規定，其合同被合理解除。

一九九八年八月十二日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

身 份 證 明 司

批 示 綱 要

按司法政務司於一九九八年七月十七日之批示：

趙汝樂及談兆錫，本司散位第一職階助理員 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過之《澳門公共行政工作人員通

lão, índice 110, a partir de 14 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Lam Su Cheong, auxiliar, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterado o seu contrato de assalariamento para o 3.º escalão, índice 120, a partir de 21 de Agosto de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 10 de Fevereiro de 1998:

Licenciada Maria Luísa de Mello Bragança Jalles — renovado o recrutamento no exterior, até 31 de Dezembro de 1998, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 28 de Julho de 1998:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação da licença para o exercício da actividade transitória da «Baltrans — Serviços de Apoio à Navegação, Limitada», licença n.º 25/96.

(Custo desta publicação \$ 272,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 4 de Agosto de 1998:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal, previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea d), do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Kai Ian (Macau), Limitada», a saber:

Redução a 50% da sisa devida pela aquisição da fracção «A» do 8.º andar do edifício industrial Tong Lei, sito na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 16A-16D.

(Custo desta publicação \$ 368,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 3 de Agosto de 1998:

則》第二十七及第二十八條及其後由十二月二十一日第 80/92/M 號法令所作出之修改，其散位合同自一九九八年八月十四日起獲續期一年，並改為第二職階助理員，薪俸點 110。

林樹昌，本司散位第二職階助理員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條及其後由十二月二十一日第 80/92/M 號法令所作出之修改，其散位合同自一九九八年八月二十一日起改為第三職階助理員，薪俸點 120。

一九九八年八月十二日於澳門身份證明司

司長 黎英杰

經濟司

批示綱要

按照總督於一九九八年二月十日之批示：

根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條之規定，*Maria Luísa de Mello Bragança Jalles* 學士，其外聘獲續期至一九九八年十二月三十一日。

根據經濟協調政務司於一九九八年七月二十八日之批示：

按照一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，批准澳門保昌貨運有限公司轉運企業准照續期，准照編號 25/96。

(是項刊登費用為 MOP 272.00)

根據經濟協調政務司於一九九八年八月四日之批示：

按照二月八日第 1/86/M 號法律，並根據該法規第四條第一款 d) 項之規定，許可給予“Fábrica de Artigos de Vestuário Kai Ian (Macau), Limitada”下列之稅務鼓勵：

不動產轉移稅削減百分之五十，這是由於購入以下之物業，位於 Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 16A-16D, edifício industrial Tong Lei, 8.º andar, «A».

(是項刊登費用為 MOP 368.00)

一九九八年八月十二日於澳門經濟司

司長 薛凱絲

土地工務運輸司 批示綱要

按照總督一九九八年八月三日之批示：

Engenheiro Canfeng Li — nomeado, por urgente conveniência de serviço, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector destes Serviços, por um ano, com início em 3 de Agosto de 1998, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, 4.º e 41.º do do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar constante do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e deixado vago pela cessação da comissão de serviço do anterior titular, engenheiro Luís Manuel Costa Fusillier Pacheco Castelo.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho de 26 de Junho de 1998, do director da Inspeção:

Chan Meng Fai, inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Direcção — nomeado, definitivamente, no respectivo lugar, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Julho de 1998.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director, substituto, *António Pedro de Paiva*.

SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental ao orçamento privativo da Expo'98 em Lisboa, autorizada por despacho de 20 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Expo'98 em Lisboa

Classificação económica	Designação	Reforços	Anulações
02-03-08-01	Remunerações de pessoal	\$ 500 000,00	
07-03-00-00	Edifícios	\$ 3 500 000,00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros		\$ 2 500 000,00
02-02-07-01	Vestuário e artigos pessoais		\$ 100 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações		\$ 400 000,00
02-03-05-02	Transportes por outros motivos		\$ 500 000,00
02-03-07-02	Produção		\$ 250 000,00
02-03-07-03	Publicidade		\$ 250 000,00
	<i>Total</i>	\$ 4 000 000,00	\$ 4 000 000,00

李燦峰工程師——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款a項及第四條之規定和十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四條第一款及第四十一條之規定，因工作之急需，由一九九八年八月三日起，以定期委任方式委任為本司副司長，為期一年，以填補載於七月七日第29/97/M號法令附件內之人員編制之有關職位及因前任副司長 Luís Manuel Costa Fusillier Pacheco Castelo 工程師終止定期委任所留下之空缺。

一九九八年八月十二日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

博 彩 監 察 暨 協 調 司

批 示 綱 要

根據一九九八年六月二十六日本司司長批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本司人員編制第一職階二等督察陳明輝獲確定委任上述職務，自一九九八年七月八日起生效。

一九九八年八月十二日於澳門博彩監察暨協調司

代司長 拜華

旅 遊 司

批 示 綱 要

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關九八里斯本世界博覽會預算之修改，該等修改獲傳播、旅遊暨文化政務司在一九九八年五月二十日批示核准：

九八里斯本世界博覽會

經濟分類	名稱	追加	注銷
02-03-08-01	人員工資	\$ 500,000.00	
07-03-00-00	建築物	\$ 3,500,000.00	
02-01-08-00	其它耐用品		\$ 2,500,000.00
02-02-07-01	服裝及個人用品		\$ 100,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔		\$ 400,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費		\$ 500,000.00
02-03-07-02	製作		\$ 250,000.00
02-03-07-03	廣告		\$ 250,000.00
	<i>總計：</i>	\$ 4,000,000.00	\$ 4,000,000.00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental ao orçamento privativo da Expo'98 em Lisboa, autorizada por despacho de 12 de Junho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Expo'98 em Lisboa

Classificação económica	Designação	Reforços	Anulações
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$ 700 000,00	
02-03-04-02	Alojamento	\$ 400 000,00	
02-03-08-01	Remunerações de pessoal	\$ 850 000,00	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	\$ 145 000,00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros		\$ 300 000,00
02-01-07-00	Equipamento de secretaria		\$ 100 000,00
02-03-05-02	Transportes por outros motivos		\$ 1 495 000,00
02-03-02-01	Energia eléctrica		\$ 200 000,00
	<i>Total</i>	\$ 2 095 000,00	\$ 2 095 000,00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a alteração orçamental ao orçamento privativo da Expo'98 em Lisboa, autorizada por despacho de 13 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Expo'98 em Lisboa

Classificação económica	Designação	Reforços	Anulações
01-06-03-02	Adjudas de custo diárias	\$ 100 000,00	
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	\$ 547 000,00	
02-03-08-01	Remunerações de pessoal	\$ 1 000 000,00	
02-01-08-00	Outros bens duradouros		\$ 300 000,00
02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes		\$ 100 000,00
02-03-02-01	Energia eléctrica		\$ 400 000,00
02-03-02-02	Outros encargos das instalações		\$ 800 000,00
02-03-08-02	Cachets		\$ 47 000,00
	<i>Total</i>	\$ 1 647 000,00	\$ 1 647 000,00

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração orçamental ao orçamento do Fundo de Turismo, autorizada por despacho de 29 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關九八里斯本世界博覽會預算之修改，該等修改獲傳播、旅遊暨文化政務司在一九九八年六月十二日批示核准：

九八里斯本世界博覽會

經濟分類	名稱	追加	注銷
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	\$ 700,000.00	
02-03-04-02	住宿	\$ 400,000.00	
02-03-08-01	人員工資	\$ 850,000.00	
02-03-01-00	資產之保養及利用	\$ 145,000.00	
02-01-08-00	其它耐用品		\$ 300,000.00
02-01-07-00	辦事處設備		\$ 100,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費		\$ 1,495,000.00
02-03-02-01	電費		\$ 200,000.00
	<i>總計：</i>	<i>\$ 2,095,000.00</i>	<i>\$ 2,095,000.00</i>

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關九八里斯本世界博覽會預算之修改，該等修改獲傳播、旅遊暨文化政務司在一九九八年七月十三日批示核准：

九八里斯本世界博覽會

經濟分類	名稱	追加	注銷
01-06-03-02	日津貼	\$ 100,000.00	
02-02-07-00	其它非耐用品	\$ 547,000.00	
02-03-08-01	人員工資	\$ 1,000,000.00	
02-01-08-00	其它耐用品		\$ 300,000.00
02-02-02-00	燃油及潤滑劑		\$ 100,000.00
02-03-02-01	電費		\$ 400,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔		\$ 800,000.00
02-03-08-02	出場費		\$ 47,000.00
	<i>總計：</i>	<i>\$ 1,647,000.00</i>	<i>\$ 1,647,000.00</i>

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，現刊登有關一九九八年度澳門旅遊基金預算之修改，該等修改獲傳播、旅遊暨文化政務司在一九九八年五月二十九日批示核准：

Classificação económica	Designação	Reforço/ /inscrição	Anulações
05-01-05-00-00	Receitas correntes Transferências Sector público Subsídio do Go- verno do Território	50 000 000,00	—
05-01-04-00-00	Outras	—	50 000 000,00
	Total	50 000 000,00	50 000 000,00

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 15 de Junho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho do mesmo ano:

Luísa de Fátima Andrade, adjunto-técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado e alterado o respectivo contrato, de 2 de Julho a 30 de Setembro de 1998, para exercer as mesmas funções, 2.^o escalão, índice 320, nos termos dos artigos 25.^o, n.^o 3, e 26.^o, n.^{os} 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 17 de Junho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho do mesmo ano:

Rui Manuel Reis Costa, técnico principal, 1.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado e alterado o respectivo contrato, de 3 de Julho a 31 de Dezembro de 1998, para exercer funções de análise de mercados turísticos e tratamento de informação documental, nos termos do artigo 26.^o, n.^{os} 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 37/91/M, de 8 de Junho.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 17 de Julho de 1998:

Carmen Iglesias Fortes Rodrigues e Ku Ut Mui — renovados os contratos além do quadro, como técnica superior assessora, 1.^o escalão, índice 600, de 3 a 31 de Agosto de 1998, e técnica auxiliar de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 205, pelo período de seis meses, a partir de 4 de Setembro de 1998, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.^o, n.^{os} 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^o 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^o 37/91/M, de 8 de Junho.

Chan Choi Fong, Cou Iu Fai e Chen Yuan Yuan — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de seis meses, como

經濟分類	名稱	追加 登記	注銷
	經常收入 轉移 公營部門		
05-01-05-00-00	本地政府津貼	\$50,000,000.00	-----
05-01-04-00-00	其他	-----	\$50,000,000.00
	總計	\$50,000,000.00	\$50,000,000.00

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年六月十五日之批示，並經審計法院於同年七月二十一日批閱：

Luísa de Fátima Andrade，本司第一職階一等技術輔導員——根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第一款及第三款之規定，其編制外合同獲續期，由一九九八年七月二日至一九九八年九月三十日，執行同一職務而職級將改為第二職階，薪俸點320。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年六月十七日作出、並經審計法院於同年七月二十一日批閱的批示規定：

Rui Manuel Reis Costa —— 根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款的規定，其編制外合同獲續期及修改，由一九九八年七月三日至一九九八年十二月三十一日，職級為第一職階首席技術員，職務為分析旅遊市場及處理文件資料。

(須繳手續費澳門幣四十元)

根據傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年七月十七日之批示：

Carmen Iglesias Fortes Rodrigues及古月梅 —— 根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定，其編制外合同獲續期，首位由一九九八年八月三日至一九九八年八月三十一日，職級為第一職階高級技術顧問，薪俸點為600；第二位獲續期六個月，自一九九八年九月四日起生效，職級為第二職階二等助理技術員，薪俸點為205。

陳彩鳳、高耀輝及陳元元 —— 根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門

técnico auxiliar de 2.ª classe, 3.º escalão, fotógrafo e operador de meios audiovisuais principal, 1.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índices 220, 265 e 260, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, os dois primeiros a partir de 4 de Setembro e o último a partir de 1 de Outubro de 1998.

Si Tou Wai Kun, Ho Sok Kei e Chan Sok I — renovados os contratos além do quadro, pelo período de seis meses, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, o primeiro do 2.º escalão, índice 205, e os restantes do 3.º escalão, índice 220, nestes Serviços, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 4, 7 e 13 de Setembro de 1998, respectivamente.

João Novikoff Sales e Ng Lei Peng, aliás Wu Li Ping — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano e três meses, como técnicos auxiliares especialista e de 2.ª classe, 2.º e 3.º escalão, índices 315 e 220, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea b), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 1998.

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Subdirector dos Serviços, substituto, *Rodolfo M. B. Faustino*.

CAPITANIA DOS PORTOS

Extractos de despachos

Por despacho de 1 de Junho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 13 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Mak Un Pong, aliás Mach Xin Ban, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, desta Capitania — renovado o seu contrato, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª, ao abrigo do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o 3.º escalão da mesma categoria, a partir de 14 de Junho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos de 30 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, desta Capitania, de nomeação definitiva, candidatos classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 27/98, II Série, de 8 de Julho — nomeados, definitivamente, para a categoria a cada um indicada, do quadro de pessoal da mesma Capitania, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado

《公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 b) 項及第二十八條之規定, 其散位合同獲續期六個月, 職級各自為第三職階二等助理技術員, 薪俸點為 220; 第一職階首席攝影師及視聽器材操作員, 薪俸點為 265; 以及第一職階二等技術輔導員, 薪俸點為 260, 首兩位自一九九八年九月四日起生效, 最後一位自一九九八年十月一日起生效。

司徒惠權、何淑姬及陳淑儀——根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款及第三款之規定, 其編制外合同獲續期六個月, 分別自一九九八年九月四日、七日及十三日起生效, 首位職級為第二職階二等助理技術員, 薪俸點為 205, 其餘兩位職級為第三職階二等助理技術員, 薪俸點為 220。

João Novikoff Sales 及吳莉萍又名 Wu Li Ping —— 根據十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 b) 項及第二十八條的規定, 其散位合同獲續期, 分別為一年及三個月, 自一九九八年九月四日起生效, 職級為第二職階特級助理技術員及第三職階二等助理技術員, 薪俸點各為 315 及 220。

一九九八年八月十二日於澳門旅遊司

代任副司長 霍天樂

港務局

批示綱要

按照一九九八年六月一日運輸暨工務政務司之批示及該批示於同年七月十三日經審計法院核閱:

麥遠邦學士, 為本局之第二職階二高等級技術員——按照十二月二十一日 87/89/M 號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款規定, 將其合同續期一年及修改合同內之第三條款, 且將其職位由一九九八年六月十四日起轉為第三職階二高等級技術員。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

按照一九九八年七月三十日運輸暨工務政務司的批示:

下列人員為一九九八年七月八日第二十七期《政府公報》第二組刊登的評核成績中之合格應考人——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, continuando a ocupar os mesmos lugares constantes do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 15/95/M, de 27 de Março:

Lam Su Hong, hidrógrafo de 2.ª classe, único candidato classificado, para hidrógrafo de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Lo Veng Vai, desenhador de 2.ª classe, único candidato classificado, para desenhador de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional;

Olívia Dias Gomes, Ung Ká I, Bela Fátima de Oliveira Lopes, José Filipe Nunes Dourado e Chu Cee Yee, aliás Nathaniel Chu, terceiros-oficiais, candidatos classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, para segundos-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Capitão dos Portos, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

Extracto de despacho

Por despacho de 30 de Julho de 1998, do director dos Serviços:

Kam Ka On — rescindido o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea d), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Julho de 1998.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 10 de Julho de 1998:

O pessoal, abaixo mencionado, deste Corpo de Polícia — promovido a guarda-ajudante, 1.º escalão, da carreira de base do quadro geral masculino, quadro de músico e quadro de mecânico do mesmo Corpo de Polícia, nos termos dos artigos 111.º, 114.º, 118.º, 122.º, 123.º e 135.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, e 1.º, alínea e), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro:

Quadro geral masculino:

Guarda n.º 137821, TAM KIN SENG

Guarda n.º 144911, NG CHI KEONG

Guarda n.º 291831, CHEONG MAN WAI

Guarda n.º 178901, CHEANG CHI KEI

共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定, 按以下所述職級獲確定委任為本局人員編制內, 並繼續填補三月二十七日第 15/95/M 號法令之附表中所載的空缺:

——林樹雄, 二等水文員, 評核成績中唯一合格應考人, 獲委任為專業技術員編制內第一職階一等水文員;

——羅榮威, 二等繪圖員, 評核成績中唯一合格應考人, 獲委任為專業技術員編制內第一職階一等繪圖員;

——Olívia Dias Gomes, 吳嘉儀, Bela Fátima de Oliveira Lopes, José Filipe Nunes Dourado 和朱思賢, 三等文員, 在評核成績中排名第一至五, 獲確定委任為行政人員編制內第一職階二等文員。

一九九八年八月十二日於澳門港務局

局長 馬志和海軍上校

澳門保安部隊

保安事務司

批示綱要

按本事務司司長於一九九八年七月三十日之批示:

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 d) 項之規定, 由一九九八年七月八日起, 解除甘嘉安在本事務司之散位合同第一職階助理員之職位。

一九九八年八月十二日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

治安警察廳

批示綱要

按保安政務司於一九九八年七月十日之批示:

保安政務司決定晉升下列人員為治安警察廳基礎職程之男性一般編制、專業職程之音樂編制及專業職程之機械編制第一職階高級警員之職。此乃根據九月十九日第 236/96/M 號訓令第一條 e 項的規定, 並配合十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》之第一百一十一條、第一百一十四條、第一百一十八條、第一百二十二條、第一百二十三條及第一百三十五條等條款的使用:

男性一般職程

警員編號 137821, TAM KIN SENG

警員編號 144911, NG CHI KEONG

警員編號 291831, CHEONG MAN WAI

警員編號 178901, CHEANG CHI KEI

Guarda n.º.147781, CHANG IO WENG
 Guarda n.º.226851, CHEANG CHI HONG
 Guarda n.º.216831, U IO CHAU
 Guarda n.º.176771, WU PENG KUAN
 Guarda n.º.219811, VONG KUOK SENG
 Guarda n.º.177821, LAM CHI KUONG
 Guarda n.º.175881, LAO KIN WAI
 Guarda n.º.145891, LAM KIN WAI
 Guarda n.º.141851, CHEONG SIN LOI
 Guarda n.º.173851, LAI IO LAM
 Guarda n.º.262851, CHEANG SIO MENG
 Guarda n.º.140861, CHAN SOI LON
 Guarda n.º.176781, WU KUOK IN
 Guarda n.º.211851, TAM FU VA
 Guarda n.º.271831, TANG KIN LEONG
 Guarda n.º.149771, LEONG CHIO KIT
 Guarda n.º.177861, IUN HONG
 Guarda n.º.253921, LAO KAM HO

Quadro de músico:

Guarda n.º.106883, LAM IO KUAN
 Guarda n.º.143953, WONG KIN PAN
 Guarda n.º.289913, NIP CHEK CHONG
 Guarda n.º.252853, LEI KAM VENG

Quadro de mecânico:

Guarda n.º.183845, HO ION SANG
 Guarda n.º.170785, IEONG TUNG SANG

A promoção é referida, para efeitos de antiguidade e vencimento devidos no posto, a 11 de Julho de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 16 de Julho de 1998:

Wong Teng Weng, Mac Kuan Hou e Chiang Song Kuong, guardas-ajudantes, n.ºs 178 861, 207 860 e 213 851, deste Corpo de Polícia — transitam para o quadro de pessoal da ESFSM, os dois primeiros, e da PM, o último, na modalidade de nomeação em comissão de serviço no âmbito das FSM e passam à situação de adidos ao quadro, a partir de 10, 13 e 10 de Julho de 1998, respectivamente, nos termos dos artigos 98.º, alínea c), e 107.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

Lou Kin Pong e Tang Kai Chong, guardas n.ºs 170 943 e 287 925, deste Corpo de Polícia — passam da situação de «supranumerário» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 99.º, n.º 2, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º, alínea e), da Portaria n.º 236/96/M, de 19 de Setembro, a partir de 11 de Julho de 1998.

警員編號 147781, CHANG IO WENG
 警員編號 226851, CHEANG CHI HONG
 警員編號 216831, U IO CHAU
 警員編號 176771, WU PENG KUAN
 警員編號 219811, VONG KUOK SENG
 警員編號 177821, LAM CHI KUONG
 警員編號 175881, LAO KIN WAI
 警員編號 145891, LAM KIN WAI
 警員編號 141851, CHEONG SIN LOI
 警員編號 173851, LAI IO LAM
 警員編號 262851, CHEANG SIO MENG
 警員編號 140861, CHAN SOI LON
 警員編號 176781, WU KUOK IN
 警員編號 211851, TAM FU VA
 警員編號 271831, TANG KIN LEONG
 警員編號 149771, LEONG CHIO KIT
 警員編號 177861, IUN HONG
 警員編號 253921, LAO KAM HO

音樂職程：

警員編號 106883, LAM IO KUAN
 警員編號 143953, WONG KIN PAN
 警員編號 289913, NIP CHEK CHONG
 警員編號 252853, LEI KAM VENG

機械職程：

警員編號 183845, HO ION SANG
 警員編號 170785, IEONG TUNG SANG

上述獲晉升之警員，由一九九八年七月十一日起，與其職級相應的新俸及年資開始生效。

按保安政務司於一九九八年七月十六日之批示：

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條c)項及第一百零七條第一款之規定，澳門治安警察廳高級警員編號 178 861, Wong Teng Weng, 及編號 207 860, Mac Kuan Hou, 分別自一九九八年七月十日及十三日起，以及高級警員編號 213 851, Chiang Song Kuong, 自一九九八年七月十日起，在澳門保安部的組織範疇內，以定期委任方式，首兩位轉入澳門保安部隊高等學校人員編制中，最後一位轉入市政警察人員編制，並處於附於原來編制狀況。

根據十二月三十日第66/94/M號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十九條第二款的規定，並配合九月十九日第236/96/M號訓令第一條e)項，由一九九八年七月十一日起，Lou Kin Pong, 警員編號 170 943, 和 Tang Kai Chong, 警員編號 287 925, 由處於“超額狀況”轉為處於“編制內”狀況。

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

一九九八年八月十二日於澳門治安警察廳

廳長 賈梅利步兵中校

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

勞工暨就業司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 25 de Março de 1998, de S. Ex.^a o Governador:

Licenciado Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro, inspector superior principal do Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho do Ministério do Trabalho e da Solidariedade — celebrado o contrato individual de trabalho, pelo período de seis meses, a partir de 29 de Maio de 1998, como consultor-formador destes Serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 23/97/M, de 11 de Junho.

Por despacho de 25 de Junho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visado pelo Tribunal de Contas em 22 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Noémia Maria de Fátima Lameiras — nomeada, em comissão de serviço, chefe da Divisão do Planeamento e Desenvolvimento Profissional destes Serviços, pelo período de dois anos, eventualmente renovável, a partir de 22 de Julho de 1998, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 3 de Julho de 1998:

Os assalariados abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na categoria e escalão a cada um indicados:

Law Tak Seng, Ieong Weng Kin, Ho Hin Fai e Leong Kuai Chu, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 18, 26, 25 e 26 de Agosto de 1998, respectivamente;

Lam Pou Fai, técnico auxiliar especialista, 3.º escalão, a partir de 18 de Agosto de 1998;

Kuok Hon Lam, auxiliar qualificado, 2.º escalão, a partir de 18 de Agosto de 1998;

Lei Sio Kuong, auxiliar qualificado, do 2.º para o 3.º escalão, a partir de 7 de Agosto de 1998.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, José António Pinto Belo.

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extracto de despacho

Por despachos de 9 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Tam Chong Pak e Fong Weng On, topógrafos de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no

根據總督於一九九八年三月二十五日之批示：

Eduardo Manuel de Beltrão Loureiro 學士，勞動及社會互助部之勞動條件發展暨稽查局首席高級督察——根據六月十一日第23/97/M號法令之規定，以個人工作合同方式擔任本司顧問培訓員一職，由一九九八年五月二十九日起計，為期六個月。

根據經濟協調政務司一九九八年六月二十五日之批示及經審計法院同年七月二十二日之批閱：

Noémia Maria de Fátima Lameiras 學士 —— 根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一及第二款之規定，自一九九八年七月二十二日起，以定期委任方式獲委任為本司就業計劃暨職業發展處處長，為期兩年。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

根據經濟協調政務司一九九八年七月三日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 b) 項之規定，下列人員，其散位合同按如下所述職級獲續期一年：

—— 羅德誠、楊詠堅、何顯輝及梁貴珠，第一職階二等高級技術員，分別自一九九八年八月十八日、二十六日、二十五日及二十六日起生效；

—— 林寶輝，第三職階特級助理技術員，自一九九八年八月十八日起生效；

—— 郭漢林，第二職階熟練助理員，自一九九八年八月十八日起生效；

—— 李兆光，第二職階熟練助理員，自一九九八年八月七日起生效，並晉升至第三職階。

一九九八年八月十二日於澳門勞工暨就業司

司長 庇樂

地圖繪製暨地籍司

批示綱要

按照運輸暨工務政務司於一九九八年七月九日之批示：

譚松柏及馮永安，一等測量員第二職階，在一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組刊登的評核成績中分別排

concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 24/98, II Série, de 17 de Junho — nomeados, definitivamente, topógrafos principais, 1.º escalão, da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, engenheiro-geógrafo.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 16 de Junho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Julho do mesmo ano:

Licenciados Si Tou Wai Hon e Kuan Wai Hong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com os artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Julho de 1998.

Licenciado Kuan Chan Hong, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, desta Polícia — renovado e alterado o respectivo contrato, por mais um ano, para técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da mesma Polícia, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 29 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 7 de Julho de 1998:

Fabrizio Croce, assistente de informática principal, 1.º escalão, assalariado, desta Polícia — renovado o respectivo contrato, de 11 de Julho a 31 de Dezembro de 1998, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea b), e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 13 de Julho de 1998:

Cheong Chi Keong e Chiang Iat Hou, aliás Paulo Chiang, segundos-oficiais, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 26/98, II Série, de 1 de Julho — nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea h), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º,

nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea h), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, nomeados, definitivamente, primeiros-oficiais, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo do quadro desta Polícia, nos termos dos artigos 24.º, n.º 1, alínea h), e 25.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º,

一九九八年八月十二日於澳門地圖繪製暨地籍司

司長 申度士地理學工程師

司法警察司

批示綱要

按照司法政務司一九九八年六月十六日的經同年七月二十二日審計法院核閱的批示：

司徒偉漢學士及關偉康學士——根據九月二十四日第61/90/M號法令第二十八條，以及六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條之規定，自一九九八年七月一日起，以編制外合同獲聘為本司第一職階二等高級技術員，為期一年。

關鎮雄學士，本司編制外合同之第二職階二等高級技術員——根據六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自一九九八年八月二十九日起獲續期一年，而職級改為第一職階一等高級技術員。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

按照司法政務司一九九八年七月七日的批示：

Fabrizio Croce，本司散位合同制度之第一職階首席資訊督導員——根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款b)項及第七款，以及第二十八條的規定，其有關合同獲續期，由一九九八年七月十一日起至一九九八年十二月三十一日止。

按照司法政務司一九九八年七月十三日的批示：

張志強及鄭日豪又名 Paulo Chiang，第二職階二等行政文員，在一九九八年七月一日第二十六期《政府公報》第二組刊登的評核成績中，分別排名第一及第二——根據六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款h)項、第二十五條第一款，及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，以及十二月二十一日第87/

n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, e já preenchidos pelos mesmos.

Polícia Judiciária, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director, *António Marques Baptista*.

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

Extracto de deliberação

Por deliberação camarária n.º 199/27/CMI/98, na sessão realizada em 17 de Julho do mesmo ano:

Licenciado Leong Weng On, chefe da Divisão de Projectos e Cadastro, desta Câmara — renovada a comissão de serviço naquele cargo, por mais um ano, a partir de 18 de Setembro de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente, de 25 de Maio de 1998:

Che Cheng I — cessou, a seu pedido, as funções de terceiro-oficial, 1.º escalão, de nomeação definitiva, a partir de 29 de Julho de 1998, data em que tomou posse no Instituto de Habitação.

Por despacho do presidente, de 12 de Junho de 1998:

Licenciado Chan In Chio, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara — nomeado, definitivamente, no respectivo cargo, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Dezembro de 1997.

Por despacho do presidente, de 21 de Julho de 1998:

Ho Im — rescindido o contrato de assalariamento como auxiliar, 3.º escalão, nesta Câmara, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea f), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 1998.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o chefe da Divisão Económico-Financeira, Cheang Sai Kit, termina a sua comissão de serviço nesta Câmara, no termo do seu prazo, em 7 de Setembro de 1998, regressando ao quadro dos Serviços de Finanças.

Taipa, Paços do Concelho, aos 12 de Agosto de 1998. — O Presidente, em exercício, *Eduardo Francisco Tavares*.

89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第六十九條第一款之規定，獲確定委任為本司行政人員組內之第一職階一等行政文員，以填補按照六月二十九日第 27/98/M 號法令設立的職位。

一九九八年八月十二日於澳門司法警察司

司長 白德安

海島市市政廳

決議綱要

按照於一九九八年七月十七日舉行之海島市市政執行委員會會議第199/27/CMI/98號所作出之決議議決如下：

梁永安學士，本市政廳計劃及地籍處處長 —— 根據經六月二十三日第25/97/M號法令所修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，與其續簽一年訂定期委任，由一九九八年九月十八日起生效。

批示綱要

按照主席於一九九八年五月二十五日所作出之批示如下：

謝靜儀 —— 第一職階三等文員，本市政廳員工。應其要求終止有關確定委任，由一九九八年七月二十九日在澳門房屋司就任起生效。

按照主席於一九九八年六月十二日所作出之批示如下：

陳彥照學士 —— 根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定。獲確定委任為海島市市政廳人員編制內第一職階二等高級技術員，由一九九七年十二月十八日起生效。

按照主席於一九九八年七月二十一日所作出之批示如下：

何炎 —— 第三職階助理員，本市政廳散位合同員工，應其要求解除有關合同。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款 f) 項之規定，由一九九八年八月一日起生效。

聲明

鑑於鄭世傑先生將返回財政司之編制中，基此，為生有關效力，現聲明有關鄭世傑先生作為本市政廳經濟財政處處長之定期委任將於一九九八年九月七日告終。

一九九八年八月十二日於氹仔海島市市政廳

代主席 鄧華禮

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Julho de 1998:

Maria da Conceição Coelho, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o respectivo contrato, até 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Agosto de 1998.

Leong Hio Kuan, enfermeira, 3.º escalão, Tang Tong Mui e leong Lai Cheng, educadoras de infância, níveis 6 e 3, respectivamente, 1ª fase, deste Instituto — renovados, pelo período de um ano, os contratos além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Setembro de 1998.

Chu Kam Chun, operário semiquilificado, 5.º escalão, deste Instituto — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 10 de Agosto de 1998, ao abrigo dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Presidente do Instituto, substituto, *Ip Peng Kin*.

INSTITUTO CULTURAL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 2.ª alteração orçamental do Fundo de Cultura, referente ao ano económico de 1998, autorizada por despacho de 24 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura:

Classificação económica	Designação	Valor	
		Reforço	Contrapartida
02-02-07-00	Outros bens não duradouros	903 761,70	
02-03-01-00	Conservação e aproveitamento de bens	360 000,00	
02-03-04-00	Locação de bens	200 000,00	
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações	70 000,00	
02-03-06-00	Representação	75 000,00	
02-03-09-00-10	Exposições	24 000,00	
02-03-09-00-18	Outras despesas c/actividades culturais	547 000,00	
02-03-09-00-22	Arquivo de Segurança	86 738,30	
02-01-04-00	Material de educação, cultura e recreio		340 000,00
02-03-05-02	Transportes por outros motivos		334 000,00
04-02-00-00-02	Outros subsídios		1 192 500,00
04-03-00-00-04	Outros subsídios		400 000,00
	<i>Total</i>	2 266 500,00	2 266 500,00

社會工作司

批示綱要

按照一九九八年七月十日社會事務暨預算政務司的批示：

Maria da Conceição Coelho, —一高級技術員第一職階——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准, 並經六月八日第 37/91/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 其編制外合同獲續期至一九九八年十二月三十一日, 自一九九八年八月一日生效。

Leong Hio Kuan, 護士, 第三職階; Tang Tong Mui, 幼師, 六級, 第一階段及 leong Lai Cheng, 幼師, 三級, 第一階段——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經六月八日第 37/91/M 號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 其編制外合同獲續期一年, 自一九九八年九月一日生效。

Chu Kam Chun, 本司半熟練工人第五職階——根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a) 項及第二十八條之規定, 其編制外合同獲續期一年, 自一九九八年八月十日生效。

一九九八年八月十二日於澳門社會工作司

代司長 葉炳權

文化司署

批示綱要

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條之規定, 公布一九九八年經濟年度文化基金第二次預算修改, 有關修改是經傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年七月二十四日的批示許可:

經濟分類	名稱	金額	
		增加	減少
02-02-07-00	其他非耐用品	903,761.70	
02-03-01-00	資產之保養及利用	360,000.00	
02-03-04-00	資產之租賃	200,000.00	
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔	70,000.00	
02-03-06-00	招待費	75,000.00	
02-03-09-00-10	展覽會	24,000.00	
02-03-09-00-18	文化活動之其他開支	547,000.00	
02-03-09-00-22	安全檔案	86,738.30	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品		340,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費		334,000.00
04-02-00-00-02	其他津貼		1,192,500.00
04-03-00-00-04	其他津貼		400,000.00
	<i>總計</i>	2,266,500.00	2,266,500.00

Fundo de Cultura, em Macau, aos 23 de Julho de 1998. — O Conselho Administrativo. — A Presidente, *Gabriela Pombas Cabelo*. — Os Restantes Membros, *Isaú Santos* — *Lam Wan Nei* — *Kit Kuan Mac* — *Natália Santos*.

一九九八年七月二十三日於澳門文化基金行政委員會——主席：布嘉麗，其他成員：辛耀華，林韻妮，麥潔群，沈麗婷

LEAL SENADO

Extractos de deliberações

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 24 de Abril de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 22 de Julho do mesmo ano:

Licenciada Aurelina Viegas — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos SUC, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Por deliberação camarária de 30 de Abril de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 20 de Julho do mesmo ano:

Geraldo Gabriel Gomes — contratado, por assalariamento, como fiel especialista, 3.º escalão, índice 165, correspondente a 50% do índice 330, nos SRC, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 4, 5 e 8, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 268.º do citado estatuto.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 15 de Julho de 1998, presente na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano:

Lei Kam In, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 29 de Julho de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 16 de Julho de 1998, presentes na sessão camarária de 17 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

澳 門 市 政 廳

決 議 綱 要

按市政執委會於一九九八年四月二十四日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年七月二十二日批閱的決議規定：

以編制外合約聘請Aurelina Viegas學士，於城市規劃暨建設部擔任第一職階首席高級技術員的職務，為期一年，薪俸540點，自一九九八年七月一日起生效。此乃根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定為之。

(須繳手續費澳門幣四十元)

按市政執委會於一九九八年四月三十日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年七月二十日批閱的決議規定：

以散位合約制度聘請Geraldo Gabriel Gomes，於文化暨康體部擔任第三職階專業管理員的職務，為期一年，薪俸165點，相當於330點的百分之五十，自一九九八年七月一日起生效。此乃根據經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第四款、第五款、第八款和第二十八條，連同上述通則第二百六十八條的規定為之。

(須繳手續費澳門幣十六元)

批 示 綱 要

按市政廳代副主席於一九九八年七月十五日作出，並於一九九八年七月十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，環保暨綠化部第二職階一等技術輔導員李錦賢，續編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期壹年，自一九九八年七月二十九日起。

按市政廳代副主席於一九九八年七月十六日作出，並於一九九八年七月十七日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列員工，續有關編制外合約，維持原職級和薪俸點，為期壹年：

Licenciada Sou Pek Lei, letrada principal, 2.º escalão, da DIT, a partir de 1 de Agosto de 1998;

Ung Iok Kam, aliás Teresa Ung, e Vong Un Pek, adjuntos-técnicos de 2.ª e 1.ª classe, 1.º e 2.º escalão, dos SUC e SOI, a partir de 25 e 31 de Julho de 1998, respectivamente;

Lao Chao I, terceiro-oficial, e Tam Vun San, técnico auxiliar de 2.ª classe, ambos do 2.º escalão, dos SVT, a partir de 26 de Julho e 1 de Agosto de 1998, respectivamente.

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 20 de Julho de 1998, presente na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Chan Fu Kuok, auxiliar, 4.º escalão, dos SAZV — rescindido o contrato de assalariamento, a partir de 20 de Julho de 1998.

Por despachos do vice-presidente, em exercício, de 22 de Julho de 1998, presentes na sessão camarária de 24 do mesmo mês e ano:

Lai Man Fai, operário, 4.º escalão, dos SAZV — rescindido o contrato de assalariamento, a partir de 5 de Agosto de 1998.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Nos SIS:

Fiscais principais, 2.º escalão, índice 190: Lei Peng Lok, Ma Io Wa, Lei Iun Lok, Roberto José do Nascimento da Luz, Lei Kuok Hong ou Mg Myo Lwin, Chao Lin Kong e Wan Tak Wai, a partir de 12, 13, 2, 8, 9, 16 e 23 de Agosto de 1998, respectivamente;

Operários qualificados, 4.º escalão, índice 180: Lei Weng Cheong, Lei Soi Sang, Chong Chan Fai e Jeong Fok Chun, a partir de 12, 27 e 19 de Agosto, e 1 de Setembro de 1998;

Auxiliares qualificados, 4.º escalão, índice 160: Chan Mun Wai, Fong Lin Fat e Iao Chi Keong; 3.º escalão, índice 150: Chan Iok Kan; 2.º escalão, índice 140: Ip Man Wa, o primeiro e o último a partir de 2 e 9 de Agosto, respectivamente, e os restantes a partir de 1 de Setembro de 1998;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Leong In Fan e Hoi Kei Soi; 5.º escalão, índice 140: Mak Chan, Leong Pak Iong, Pang Peng Vong, Ao Weng Keong, Hui Chi Keong, Lam Peng Tim, Wong Chan Chi, Tai Wai Meng, Ku Iong Cheong, Hoi Chi Meng, Ho Tak Meng, Hoi Kin Ip, Lei Chan Weng e Yu Pou Loi; 4.º escalão, índice 130: Isabel Mok Sui Sam, Tam Sio Wan, Ng Fong Tai, Kuong Io Meng, Chan Kuok Hou, Chao Kuok Wa, Chau Kam Ieng, Mak Fat Heng, Chao Fu Man, Wong Ion Hong, Chan Cheok Peng, Yeong Chi Seng, Kan Pak Chun, Ng Kuong Hang, Kuok

— 翻譯處第二職階首席文案蘇碧莉學士，自一九九八年八月一日起；

— 城市規劃暨建設部第一職階二等技術輔導員 Ung Iok Kam 又名 Teresa Ung 及組織暨資訊部第二職階一等技術輔導員黃婉碧，分別自一九九八年七月二十五日及三十一日起；

— 交通暨運輸部第二職階三等文員劉秋伊及第二職階二等助理技術員譚煥新，分別自一九九八年七月二十六日及八月一日起。

按代副主席於一九九八年七月二十日作出，並於一九九八年七月二十四日提交市政執委會會議的批示規定：

環保暨綠化部第四職階助理員陳輔國的散位合約，自一九九八年七月二十日起撤銷。

按代副主席於一九九八年七月二十二日作出，並於一九九八年七月二十四日提交市政執委會會議的批示規定：

環保暨綠化部第四職階工人黎文輝的散位合約，自一九九八年八月五日起撤銷。

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工，獲准續有關散位合約，為期壹年：

衛生監督部：

— 第二職階首席稽查李炳樂、馬耀華、李源樂、Roberto José do Nascimento da Luz、李國雄、周連光及尹德衛，薪俸190點，分別自一九九八年八月十二日、十三日、二日、八日、九日、十六日、及二十三日起；

— 第四職階熟練工人李榮昌、李瑞生、莊燦輝及Jeong Fok Chun，薪俸180點，分別自一九九八年八月十二日、二十七日、十九日及九月一日起；

— 第四職階熟練助理員 Chan Mun Wai、Fong Lin Fat 及邱志強，薪俸 160 點；第三職階熟練助理員陳玉根，薪俸 150 點；第二職階熟練助理員葉文華，薪俸 140 點；第一位及最後一位分別自一九九八年八月二日及九日起，其餘各位自一九九八年九月一日起；

— 第六職階助理員梁燕芬及許其瑞，薪俸 150 點；第五職階助理員麥珍、梁北容、彭炳旺、區永強、許志強、林炳添、黃振池、戴偉明、古容祥、許志明、何德明、許健業、李燦榮及余寶來，薪俸 140 點；第四職階助理員莫瑞深、譚少雲、吳鳳娣、鄭耀明、陳國好、周國華、周金英、麥發慶、周富文、黃潤洪、

Chi Wa, Kuong Chong Lon, Lei Kuai Mou, Lei On Chio e Lao Kin Cham, todos a partir de 1 de Setembro, sendo o último a partir de 9 de Agosto de 1998; 3.º escalão, índice 120: Mak Kam Sau, a partir de 26 de Agosto de 1998.

Nos SAZV:

Operários qualificados, 4.º escalão, índice 180: Au Hon Lam, Ng Kun Tat, Chao Kin Heng, Wu Wa Hong, Wong Kam Seng, Lou Kun Seng e Cheong Man Kun, a partir de 2, 12, 27, 19, 19 e 27 de Agosto e 1 de Setembro de 1998, respectivamente;

Leong Mun Seng, auxiliar qualificado, 2.º escalão, índice 140, a partir de 12 de Agosto de 1998;

Operários, 3.º escalão, índice 130: Nip Peng Kun e Kun Chan Hou; 2.º escalão, índice 120: Chau Vai Hong, o primeiro a partir de 5 de Agosto e os restantes a partir de 1 de Setembro de 1998;

Auxiliares, 6.º escalão, índice 150: Chan Soi Ch'eong, Lau Ieok Hó, Cheang Kam Peng e Lam Sao Sao ou Lim Siew Siew; 5.º escalão, índice 140: Tong P'ui Man, Lam Chong Lan, Lei Kit Chan, Ieong Hou, Iu Sau Chan, Lei Lan, Ho Sio Lin, Ché Tat Hung, Cheang Chou Veng e Lei Kan; 4.º escalão, índice 130: Chau Tai Kan, Chong Chi Hong, Leong Si Weng, Chiang Kam Weng, Choi Weng Chit, Ieong Hong Hoi, Sam Pak Kuan, Maria Francisca Tereza Sales de Oliveira, Lei Kit Peng, Leong Iok Lin, Mio Lai Peng, Iam Chi Seng, Ho Se Fat, Ho Kam Chun, Wan Cheong Kuan, Cheong Man Wong, Wong Peng Sin, Chan Ian Chio, Chao Lai Wan, Lai Son Wa, Lam Sek U, Lau Lai Mui, Lei Iao Ip, Cheong Wai Iong, Leong Sut Mui, Tong Sok Cheng, Leong Wang Mao, Lei Chap Seng, Lam Iok Toi, Lei Kuai Mui, Leong Kok Vu, Wong Yuk Hing, Kuong Choi I, Wan Lek Cheong, Chan Peng Soi, Wong Lok, Wong Wai, Ng Keng Hou, Kok Su Kam, Mok Ieok Sat, Tai Hon Chun, Chan Kin Keong, Tin Un Cheong, Luís Gonzaga Vong, Lei Kam Po, Mok Peng Sang, Iong Sek Meng, Lou Hoi, Ieong Fu Weng, Lam Chi Man, Chu Chok Mei, Fong Wang Kei, Ho Cheng, Lam Son Heong, Lai Man Kou, Iu Peng Kiu, Wong Kam Cheong, Ng Io Kai, Wong Chi Chio, Lau Fai, Leung Sio Hoi, Leong Kuok Weng, Wong Kam Fong, Wong Po I, Lei Iong Fan, Wong Tat Teng, Ieong Kan Pui, Chan Kam Fo, Hoi Kam Hon, Lao Weng Choi, Ho Hou, Chan Wai Weng, Chao Weng Wong, Che Chong Un, Chao Sek Un, Ieong Kim Long, Wong Chan Hong, Cheong Iok Cheng, Chan Chio Chi e Chan Kuok Neng; 3.º escalão, índice 120: Leong Tai; 2.º escalão, índice 110: Cheang Io San, todos a partir de 1 de Setembro, com excepção dos três últimos a partir de 12, 21 e 11 de Agosto de 1998, respectivamente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato além do quadro do licenciado José Manuel Peres Palha Ruivo como técnico superior assessor, 1.º escalão, nos SVPI, caduca em 2 de Agosto de 1998, conforme o artigo 26.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Leal Senado, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director Municipal, José Avelino Pereira da Rosa.

陳卓平、楊志成、簡柏泉、吳廣恒、郭志華、鄺仲倫、李桂武、李安釗及劉健湛，薪俸130點，上述人員除最後一位自一九九八年八月九日起外，其餘各位自一九九八年九月一日起；第三職階助理員Mak Kam Sau，薪俸120點，自一九九八年八月二十六日起。

環保暨綠化部：

——第四職階熟練工人歐漢林、吳觀達、Chao Kin Heng、胡華康、黃錦成、盧觀勝及 Cheong Man Kun，薪俸180點；分別自一九九八年八月二日、十二日、二十七日、十九日、十九日、二十七日及九月一日起；

——第二職階熟練助理員梁滿勝，薪俸140點，自一九九八年八月十二日起；

——第三職階工人聶炳權及管振豪，薪俸130點；第二職階工人周偉雄，薪俸120點，第一位自一九九八年八月五日起，其餘各位均自一九九八年九月一日起；

——第六職階助理員陳水祥、劉若荷、鄭金平及林秀秀，薪俸150點；第五職階助理員董佩文、林仲蘭、Lei Kit Chan、楊好、余秀珍、李蘭、何少蓮、謝達雄、鄭祖榮及李根，薪俸140點；第四職階助理員周帶根、鍾志洪、梁樹明、鄭金永、蔡榮哲、楊雄開、岑伯坤、Maria Francisca Tereza Sales de Oliveira、李潔萍、梁玉蓮、繆麗萍、任志誠、何社發、何鑑泉、溫章軍、張文旺、黃炳善、陳隱樵、鄒麗雲、黎順華、林適雨、劉麗梅、李有業、張偉容、梁雪梅、湯淑貞、梁宏謀、李執勝、林玉台、李季梅、梁國護、黃玉興、鄺彩意、尹力昌、陳炳瑞、黃樂、黃維、伍景豪、郭樹金、莫若瑟、戴漢泉、陳建強、田源昌、Luís Gonzaga Vong、李錦波、莫炳生、容錫明、盧海、楊富榮、林志民、朱祝媚、馮宏基、何正、林順享、黎文高、姚炳僑、黃錦祥、吳耀佳、汪志超、劉輝、梁兆開、梁國榮、黃金鳳、王波兒、李容芬、黃達庭、楊根培、陳錦科、許錦漢、劉永才、何浩、陳偉榮、周永旺、謝創元、周錫源、楊劍龍、黃振鴻、蔣玉清、陳招治及陳國寧，薪俸130點；第三職階助理員梁弟，薪俸120點；第二職階助理員鄭耀新，薪俸110點；除最後三位分別自一九九八年八月十二日、二十一日及十一日起外，其餘各位均自一九九八年九月一日起。

聲明

為有關效力，茲聲明：根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第四款，公共街道暨基本設施部第一職階顧問高級技術員 José Manuel Peres Palha Ruivo 學士的有關編制外合約，自一九九八年八月二日起失效。

一九九八年八月十二日於澳門市政廳

市政司長 José Avelino Pereira da Rosa

OFICINAS NAVAIS**Extracto de despacho**

Por despachos de 30 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Os assalariados abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Cheang Heng Pio e Liu Wang Fai, operários, 3.º escalão, índice 130, e Chio U Chai, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 1998;

Yeung Sam Tai, operário, 3.º escalão, de 1 de Agosto a 11 de Outubro de 1998.

Oficinas Navais, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director, *Luís Manuel Nunes da Costa Alves*, capitão-de-fragata EMQ.

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Junho de 1998:

Leong Un Peng, técnica superior de 2.ª classe, 2.º escalão, Chu Im Tong e Lei Hou Un, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os respectivos contratos, pelo período de seis meses, os dois primeiros a partir de 1 de Outubro e o último a partir de 23 de Setembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Lam Sou Han e Cheong Sok Heng — contratadas além do quadro como técnica superior de 2.ª classe e adjunto-técnico de 2.ª classe, ambas do 1.º escalão, pelo período de seis meses, a partir de 27 e 16 de Agosto de 1998, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterados pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Junho de 1998:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para a categoria a cada um indicada, por averbamento aos seus respectivos contratos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

政府船塢**批示綱要**

按照七月三十日運輸暨工務政務司的批示：

根據十二月二十一日的第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合約：

— 第三職階工人，鄭慶標及廖宏輝，薪俸點130，及第四職階助理員，趙汝仔，薪俸點130，獲續期一年，自一九九八年八月一日起；

— 第三職階工人，楊三娣，自一九九八年八月一日續期至十月十一日。

一九九八年八月十二日於澳門政府船塢

廠長 歐維士海軍中校

郵電司**批示綱要**

按照運輸暨工務政務司於一九九八年六月二十九日發出之批示：

梁婉冰，第二職階二等高級技術員；朱艷棠及李浩源，第一職階二等技術輔導員 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同，獲續期六個月，首兩位由一九九八年十月一日起產生效力，最後一位由一九九八年九月二十三日起產生效力。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，聘任林素嫻為編制外合同第一職階二等高級技術員及張淑卿為編制外合同第一職階二等技術輔導員，為期六個月，分別由一九九八年八月二十七日及八月十六日起產生效力。

按照運輸暨工務政務司於一九九八年六月三十日發出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以附註形式修改下列人員之編制外合同第三條款：

Siu Yu Ning, Chan Kam Seng e Lei Chan I, para técnicos-adjuntos de radiocomunicações de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Julho de 1998;

Fong Wai Cheng, Lai Peng Kun e Chong Kam Fong, para terceiro-oficial, técnico auxiliar de 2.ª classe e técnico auxiliar de radiocomunicações de 2.ª classe, todos do 3.º escalão, a partir de 3, 1 e 3 de Julho de 1998, respectivamente.

Por despacho de 5 de Julho de 1998, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciada Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida, sub-directora destes Serviços — prorrogadas a prestação de serviço no Território, por cinco meses, a partir de 1 de Agosto de 1998, e a comissão de serviço no referido cargo, nos termos dos artigos 1.º, n.º 1, e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e 66.º, n.º 1, do EOM.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 6 de Julho de 1998:

Wong Kim Wa, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão — renovado o respectivo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Outubro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Agostinho Vong, aliás Vong Vai Lon — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, e renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 16 de Setembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

Lei Hok Meng — alterada a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para segundo-oficial, 1.º escalão, a partir de 6 de Julho de 1998, por averbamento ao seu contrato, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

— 蕭宇寧、陳金成及李振宜，自一九九八年七月一日起，為第二職階二等無線電通訊輔導技術員；

— 馮惠菁、黎炳權及鍾錦鋒，各自於一九九八年七月三日、一日及三日起，分別為第三職階三等文員、第三職階二等助理技術員及第三職階二等無線電通訊助理技術員。

按照總督於一九九八年七月五日發出之批示：

根據經八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條第一款及第十條和《澳門組織章程》第六十六條第一款之規定，Maria de Lourdes Rainha Lopes de Almeida 學士，本司副司長，獲批准延長在本地區工作五個月，自一九九八年八月一日起產生效力，而對其職位之定期委任亦同時生效。

按照運輸暨工務政務司於一九九八年七月六日發出之批示：

黃劍華，第二職階一等高級技術員 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同，獲續期六個月，由一九九八年十月一日起產生效力。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，黃偉倫之編制外合同第三條款，修改為第二職階二等高級技術員之職級，且其合同由一九九八年九月十六日起獲續期六個月。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，李學明之編制外合同第三條款，以附註形式修改為第一職階二等文員之職級，自一九九八年七月六日起產生效力。

一九九八年八月十二日於澳門郵電司

司長 羅庇士

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 28 de Julho de 1998:

Liu Kam Meng, montador de fotolitografia, e Lok Wai Chao, auxiliar, ambos do 3.º escalão, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, para exercerem as mes-

政府印刷署

批示綱要

按照司法政務司一九九八年七月二十八日之批示：

廖錦明，第三職階照相平版拼版員；及陸惠洲，第三職階助理員，為本印刷署散位人員 — 根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂之十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a 項及第二十八條之規

mas funções, a partir de 20 de Setembro e 1 de Outubro de 1998, respectivamente.

José Lei Kuong Pang, dourador de encadernação, 6.º escalão, assalariado, desta Imprensa — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, para exercer as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea a), 28.º e 268.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Setembro de 1998.

Declaração

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos dos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, transitam para a situação de supranumerários os seguintes funcionários do quadro desta Imprensa:

Nome	Cargo	Lugar de origem	
		Categoria	Vínculo
Maria Isabel Marques Carvalhal	Chefe de divisão	Técnica auxiliar especializada, 2.º escalão	Nomeação definitiva
Lei Kit Ieng	Chefe de sector	Adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão	Nomeação provisória
Eusébio Francisco Rodrigues Mendes	Chefe de secção	Adjunto-técnico principal, 1.º escalão	Nomeação definitiva

Imprensa Oficial, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Compensação pecuniária por desvinculação da Administração Pública

Silvia Pinto de Morais Hoi, oficial administrativo principal, 2.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau, ex-subscritora n.º 2 136-9, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com as disposições do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 14 de Agosto de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 35/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998, a partir de 31 de Julho do mesmo ano.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Agosto de 1998, na importância de MOP 563 499,90 (quinhentas e sessenta e três mil, quatrocentas e noventa e nove patacas e noventa avos), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

V = MOP 13 416,6650, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

定, 將為執行同樣職務之有關合約續期一年, 分別自一九九八年九月二十日及十月一日起生效。

José Lei Kuong Pang, 本印刷署第六職階散位熨金員——根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改並經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款 a 項, 第二十八條及二百六十八條之規定, 其合同獲續期一年, 執行同一職務, 自一九九八年九月十六日起生效。

聲明

為應有之效力, 茲根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條及第六條之規定, 宣告屬本印刷署編制之下列公務員已轉入超額狀況:

姓名	官職	原職位	
		職級	聯繫
Maria Isabel Marques Carvalhal	處長	第二職階特級助理技術員	確定委任
李潔凝	組長	第一職階二等技術輔導員	臨時委任
Eusébio Francisco Rodrigues Mendes	科長	第一職階首席技術輔導員	確定委任

一九九八年八月十二日於澳門政府印刷署

署長 李炳麟

退休基金會

批示綱要

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門教育暨青年司第二職階首席行政文員 *Silvia Pinto de Morais Hoi*, 為前澳門退休基金會會員編號 2136-9, 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第四條並配合十月十四日第 357/93 號法令規定, 並經刊登於《政府公報》第 35/95 期第二組內, 澳門護督一九九五年八月十四日之批示, 承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利, 繼而經澳門總督一九九八年五月十五日批示, 准許其於一九九八年七月三十一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年八月四日發出的批示, 其金錢補償金額被評定為 MOP563,499.90 (澳門幣伍拾陸萬叁仟肆佰玖拾玖元玖角正), 該金額是根據上述第 14/94/M 號法令第五條規定之公式計算如下:

V = MOP13,416.6650, 根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 21$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 563\,499,90$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

Fixação de pensões

Por despacho de 29 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Geraldo Gabriel Gomes, fiel especialista, 3.º escalão, do Leal Senado de Macau — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Julho de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 260, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com a previsão do artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 2 166,00, amortizável em 6 prestações mensais, sendo de \$ 361,00 cada uma.
3. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
4. A responsabilidade pelo pagamento da respectiva pensão transita para a CGA, nos termos do artigo 14.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro.

Por despachos de 4 de Agosto de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Chan Meng Chu, que viveu em união de facto com Ung Vo, aliás Kuoc Vo, que foi servente de 1.ª classe do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Novembro de 1993, uma pensão mensal a que corresponde o índice 50, correspondente a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 4 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 16 698,00, amortizável numa única prestação.

$T = 21$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 563\,499,90$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

退休/撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年七月二十九日發出的批示：

(一) 澳門市政廳第三職階特級保管員 Geraldo Gabriel Gomes，每月的退休金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九八年七月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 260點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，八月十七日經第11/92/M號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其三十一年工作年數在內，在有關金額上加上五個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣2,166.00，以每月 \$ 361.00分六期攤還。

(三) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

(四) 根據二月二十三日第14/94/M號法令第十四條第四款，並配合十月十四日第357/93號法令第十條第三款規定，將有關退休金之支付責任轉移予葡國退休事務管理局。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年八月四日發出的批示：

(一) 澳門治安警察廳退休一等雜役，吳和又名郭和，其以事實婚共同生活的陳明珠，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九三年十一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的 50點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 16,698.00，以獨壹期攤還。

3. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.
 4. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
 5. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
 6. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 150,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
 7. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.
1. Frances Cheong da Assunção, viúva de Domingos da Assunção, que foi segundo-oficial da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 5 de Março de 1995, uma pensão mensal a que corresponde o índice 60, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.
 2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 24 664,00, amortizável numa única prestação.
 3. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 180,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
 4. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 180,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
 5. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 180,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
 6. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

Fundo de Pensões, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Administrador, *Eduardo Cardeano M. Pereira*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberação do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 16 de Julho de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 29 do mesmo mês e ano:

Cheong Veng Tong — alterado o escalão, por averbamento ao contrato além do quadro, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do

(三) 七月十一日第 3/94/M 號法律第二條規定，特許自一九九四年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(四) 七月十日第 5/95/M 號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(五) 七月八日第 5/96/M 號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(六) 七月十四日第 5/97/M 號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣150.00。

(七) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

(一) 澳門旅遊司退休二等文員 **Domingos da Assunção**，其遺孀 **Frances Cheong da Assunção**，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九五年三月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的 60點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 24,664.00，以獨壹期攤還。

(三) 七月十日第 5/95/M 號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣180.00。

(四) 七月八日第 5/96/M 號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣180.00。

(五) 七月十四日第 5/97/M 號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣180.00。

(六) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

一九九八年八月十二日於澳門退休基金會

董事 白浩然

社會保障基金

決議綱要

按照社會保障基金行政管理委員會於一九九八年七月十六日之決議，並經審計法院於本年七月二十九日批閱：

張詠彤，第一職階二等資訊技術員 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十

ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para técnica de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, a partir de 5 de Agosto de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira*.

GABINETE PARA A PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODPENDÊNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Julho de 1998:

Licenciado Sin Wai Cheang — renovado o contrato além do quadro como técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, pelo período de um ano, a partir de 28 de Julho de 1998.

Gabinete para a Prevenção e Tratamento da Toxicodpendência, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, substituta, *Vong Yim Mui*.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 5 de Maio de 1998:

Ana Paula Neves Martins, oficial administrativo principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, até 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 1998.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Maio de 1998:

Lee Sio Lam e Lei Sai Kin, técnicos superiores de informática principais, 1.º escalão, contratados além do quadro, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 e 23 de Junho de 1998, respectivamente.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Junho de 1998:

Os auxiliares, abaixo mencionados, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

六條第三款之規定，透過編制外合同附註方式，其職階獲准改為第二職階，職級不變，薪俸點370，由一九九八年八月五日開始生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

一九九八年八月十二日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 易啟智

預防及治療藥物依賴辦公室

批示綱要

根據社會事務暨預算政務司於一九九八年七月六日之批示：

鄭善懷學士，為本辦公室第二職階二等高級技術員，薪俸點為455——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條和六月八日第37/91/M號法令之規定，其編制外合同獲續期壹年，由一九九八年七月二十八日起生效。

一九九八年八月十二日於澳門預防及治療藥物依賴辦公室

代主任 黃艷梅

房屋司

批示綱要

根據運輸暨工務政務司一九九八年五月五日之批示：

Ana Paula Neves Martins, 本司首席行政文員，第一職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期至一九九八年十二月三十一日，自一九九八年八月一日起開始生效。

根據運輸暨工務政務司一九九八年五月八日之批示：

李兆林及李世堅，本司首席資訊高級技術員，第一職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，編制外合同獲續期六個月，分別自一九九八年六月十七日及二十三日開始生效。

根據運輸暨工務政務司一九九八年六月一日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，下列助理員之散位合同獲續期一年：

Auxiliares, do 2.º escalão: Chong Sio Kam e Maria Ng, a partir de 16 e 25 de Junho de 1998, respectivamente; do 5.º escalão: Chan Su, a partir de 20 de Junho de 1998; do 3.º escalão: Cheong Lai Peng, a partir de 1 de Julho de 1998.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Junho de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Julho do mesmo ano:

Ng Si Leng ou Gaw Mee Mee ou Ng Mui Mui, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Junho de 1998:

Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias, técnica superior assessora, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, até 31 de Dezembro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 1998.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Junho de 1998:

Kam Sio Leng, assistente de informática especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, deste Instituto — renovado o referido contrato, por mais seis meses, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Julho de 1998.

Ho Ka Kun, auxiliar qualificado, 2.º escalão, Sio Kuong Hong e Im Meng Ian, auxiliares, 4.º e 6.º escalão, assalariados, deste Instituto — renovados os referidos contratos, por mais um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Julho e 1 e 10 de Agosto de 1998, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Julho de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 31 do mesmo mês e ano:

Licenciada Lau I Leng, classificada em 3.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 22/98, de 3 de Junho, na área de administração pública — nomeada, em comissão de serviço, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga deixada pela transição para a situação de supranumerário, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, do anterior titular do lugar, Chan Tak Kwong.

Licenciados Vong Keng Tong e Kong Chi Kin, classificados em 2.º e 4.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 22/98, de 3 de Junho, na área de adminis-

tracção. Segundo escalão: 鍾少琴及 Maria Ng, 分別自一九九八年六月十六日及二十五日起開始生效; 第五職階助理員: 陳樹, 自一九九八年六月二十日起開始生效; 第三職階助理員: 張麗萍, 自一九九八年七月一日起開始生效。

根據運輸暨工務政務司一九九八年六月一日之批示, 並經審計法院於一九九八年七月十五日批閱:

吳施玲, 本司首席技術輔導員, 第一職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 編制外合同獲續期六個月, 自一九九八年七月一日起開始生效。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

根據運輸暨工務政務司一九九八年六月九日之批示:

Ana Cristina Albuquerque dos Santos Sousa Matias, 本司高級技術顧問, 第一職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 編制外合同獲續期至一九九八年十二月三十一日, 自一九九八年七月一日起開始生效。

根據運輸暨工務政務司一九九八年六月二十九日之批示:

甘少玲, 本司特級資訊督導員, 第三職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 編制外合同獲續期六個月, 自一九九八年七月六日起開始生效。

何家權, 熟練助理員第二職階; 蕭光雄, 助理員第四職階; 嚴明仁, 助理員第六職階——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定, 其散位合同獲續期一年, 分別自一九九八年七月十九日、八月一日及八月十日起生效。

根據運輸暨工務政務司一九九八年七月九日之批示, 並經審計法院於同年七月三十一日批閱:

劉綺玲學士, 就一九九八年六月三日第二十二期《政府公報》, 有關開考的名單, 其名列為第三——現根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款及第三款之規定以及第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款b)項之規定, 獲定期委任為本司人員編制之二等高級技術員第一職階, 公共行政範疇, 以填補六月二日第20/97/M號法令第三條第一款之規定設立並曾由陳德光以轉入超額狀況撥位而尚未填補之空缺。

黃景棠學士及鄺志堅學士, 就一九九八年六月三日第二十二期《政府公報》, 有關開考的名單, 其名列分別為第二及第四一

tração pública — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, n.ºs 1 e 3, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 17/97/M, de 12 de Maio, ainda não providos.

Instituto de Habitação, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998.
— O Presidente do Instituto, *Joaquim Mendes Macedo de Loureiro*.

—現根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第三款之規定以及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款之規定，獲臨時委任為本司人員編制之二等高級技術員第一職階，公共行政範疇，以填補五月十二日第 17/97/M 號法令設立而尚未擔任之職位。

一九九八年八月十二日於澳門房屋司

司長 盧玉堅

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto de despacho

De acordo com o estipulado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração orçamental da Universidade de Macau, autorizada por despacho de 23 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Classificação económica 編碼	Designação 名稱	Reforço 追加	Anulação 取消
01-01-03-00	Remunerações do pessoal diverso		
01-01-03-01	各類人員之報酬 Remunerações		150.000
01-01-07-00	報酬 Gratificações certas e permanentes	650.000	
01-01-10-00	固定及長期酬勞 Subsídio de férias		235.000
	假期津貼		
01-02-00-00	Remunerações acessórias		
01-02-06-00	附帶報酬 Subsídio de residência		780.000
	房屋津貼		
01-05-00-00	Previdência social		
01-05-01-00	社會福利金 Subsídio de família	160.000	
	家庭津貼		
01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social		
01-05-02-00-02	各項補助 - 社會福利金 Fundo de Previdência	355.000	
	福利基金		
	Total 總計	1.165.000	1.165.000

Universidade de Macau, Taipa, aos 31 de Julho de 1998. — O Conselho de Gestão. — Pelo Reitor, *Rui Paulo da Silva Martins*. — *Rui Paulo da Silva Martins*, vice-reitor. — *Vitor Drummond*, administrador, substituto.

一九九八年七月三十一日於澳門大學管理委員會——代校長：馬許願，副校長：馬許願，代行政總監：杜魯門

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 20 de Julho de 1998:

高等教育輔助辦公室

批示綱要

按照護督一九九八年七月二十日之批示：

Licenciada Maria Alexandra Moura dos Santos Garcia Leandro, técnica superior principal, 1.º escalão, contratada além do quadro deste Gabinete — renovado o seu contrato como técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, pelo período de três meses, de 1 de Agosto a 31 de Outubro de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, mantendo-se as demais condições contratuais.

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Coordenador do Gabinete, substituto, *Alexis Tam Chon Weng*.

INSTITUTO POLITÉCNICO

Extractos de despachos

De acordo com o estipulado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano de 1998, autorizada por despacho de 23 de Julho do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude:

Alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau (Ano de 1998)

Código de POC	Rubrica	Reforço	Anulação
42	Imobilizações corpóreas		849 100,00
63	Fornecimentos e serviços de terceiros	10 107 000,00	
65	Despesas com o pessoal		2 318 034,95
67	Outras despesas e encargos	2 875 500,00	
69	Dotação provisional		9 815 365,05
	<i>Total</i>	12 982 500,00	12 982 500,00

Conselho de Gestão do Instituto Politécnico, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — O Presidente, *Luiz Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias*. — O Vice-Presidente, *Lei Heong Lok*. — O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 15 de Maio de 1998:

Licenciado Luiz Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias — renovada a prestação de serviço no Território, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de Agosto de 1999.

Licenciado Álvaro Augusto da Rosa — renovada a prestação de serviço no Território, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, de 1 de Setembro de 1998 a 28 de Fevereiro de 1999.

Maria Alexandra Moura dos Santos Garcia Leandro 學士，為本辦公室編制外合同之第一職階首席高級技術員，薪俸 540 點——現按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，並經七月八日第 37/91/M 法令修改之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，續期三個月，職級為第一職階首席高級技術員，薪俸 540 點，由一九九八年八月一日起至十月三十一日止，其餘合同條款維持不變

一九九八年八月十二日於澳門高等教育輔助辦公室

代主任 譚俊榮

理 工 學 院

批 示 綱 要

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條的規定，公布行政、教育暨青年事務政務司一九九八年七月二十三日的批示所核准的澳門理工學院一九九八年本身預算之修改：

澳門理工學院本身預算之修改 (一九九八年)

帳目編號	項目	增加	取消
42	有形資產		849,100.00
63	第三者之供應及勞務	10,107,000.00	
65	人員開支		2,318,034.95
67	其他開支及負擔	2,875,500.00	
69	備用金撥款		9,815,365.05
	<i>總數</i>	12,982,500.00	12,982,500.00

一九九八年八月十二日於澳門理工學院理事會 —— 主席：狄偉立，副主席：李向玉，秘書：羅仕龍

按照一九九八年五月十五日澳門總督之批示：

Luiz Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias 學士——其在澳門地區服務獲續留任一年，由一九九八年九月一日至一九九九年八月三十一日；此乃根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條及《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定。

Álvaro Augusto da Rosa 學士——其在澳門地區服務獲續留任六個月，由一九九八年九月一日至一九九九年二月二十八日；此乃根據八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條及《澳門組織章程》第六十六條第一款的規定。

Por despacho n.º 11-I/SAAEJ/98, de 10 de Julho, do Ex.º
Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educa-
ção e Juventude:

Licenciado Luiz Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias — renova-
da, pelo período de um ano, de 1 de Setembro de 1998 a 31 de
Agosto de 1999, a comissão de serviço como presidente deste
Instituto.

Por despacho n.º 12-I/SAAEJ/98, de 10 de Julho, do Ex.º
Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educa-
ção e Juventude:

Licenciado Álvaro Augusto da Rosa — renovada, pelo período
de seis meses, a partir de 1 de Setembro de 1998 a 28 de Feve-
reiro de 1999, a comissão de serviço como secretário-geral deste
Instituto.

Instituto Politécnico, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. —
O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho conjunto de S. Ex.ª a Ministra da Saúde e de
S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública
e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjun-
to, de 19 de Fevereiro de 1998:

Fátima de Assis do Serro, enfermeira do quadro da Direcção
dos Serviços de Saúde de Macau — integrada no quadro tran-
sitório do Departamento de Recursos Humanos da Saúde,
da República Portuguesa, com a categoria de enfermeira.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 23 de Fevereiro de 1998)

Por despacho conjunto de S. Ex.ª o Secretário de Estado da
Administração Pública e da Modernização Administra-
tiva, pelo Ministro Adjunto, e de S. Ex.ª o Secretário de
Estado da Administração Educativa, pelo Ministro da
Educação, de 15 de Julho de 1998:

Maria Teresa da Silva Manhão, educadora de infância, do qua-
dro de pessoal da Direcção dos Serviços de Educação e Juven-
tude — integrada no quadro do Jardim de Infância n.º 1 de
Benfica, da República Portuguesa, com a categoria de educa-
dora de infância.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 24 de Julho de
1998).

Por despachos de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 20
de Julho de 1998:

Vasco da Luz Vicente, professor do ensino primário, do quadro
da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau
— a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.ª o
Governador, de 24 de Novembro de 1994, de reconhecimento
do direito de desvinculação da APM mediante compensação
pecuniária.

João Batista Manuel Moc, assalariado, do quadro da Câmara Mu-
nicipal das Ilhas — a pedido do interessado, revogado o despa-

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年七月十日第
11-I/SAAEJ/98 號批示：

Luiz Maria Lopes Vieira de Oliveira Dias 學士——獲續定
期委任為澳門理工學院院長一年，自一九九八年九月一日至一九
九九年八月三十一日止。

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年七月十日第
12-I/SAAEJ/98 號批示：

Álvaro Augusto da Rosa 學士——獲續定期委任為澳門理工
學院秘書長六個月，自一九九八年九月一日至一九九九年二月二
十八日止。

一九九八年八月十二日於澳門理工學院

秘書長 羅仕龍

輔助納入事務辦公室

批示綱要

按照一九九八年二月十九日衛生部長及代表助理部長的公共
行政暨行政現代化國務秘書的聯合批示：

Fátima de Assis do Serro，澳門衛生司編制護士，獲納入葡
萄牙共和國衛生人力資源廳的過渡編制，職級為護士。

(經一九九八年二月二十三日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年七月十五日公共行政暨行政現代化國務秘書
以助理部長之名義及教育行政國務秘書以教育部長之名義的聯合
批示：

Maria Teresa da Silva Manhão，教育暨青年司人員編制幼
稚園教師——以幼稚園教師職級納入葡萄牙共和國 Benfica 第一
幼稚園編制。

(一九九八年七月二十四日澳門審計法院註錄)

按照一九九八年七月二十日護理總督的批示：

Vasco da Luz Vicente，澳門教育暨青年司編制小學教師，
經一九九四年十一月二十四日總督的批示獲確認透過金錢補償與
澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢
止該批示。

João Batista Manuel Moc，海島市市政廳編制內散位人員，
經一九九五年十一月十六日總督的批示獲確認透過金錢補償與澳

cho de S. Ex.^a o Governador, de 16 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Leong Vai Seng, distribuidor postal, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Manuel Fernandes Noronha de Assunção, primeiro-oficial, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 24 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Brígida Bento de Oliveira Machado, chefe de secção, do quadro da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 10 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

Lei Sok Leng, enfermeira-graduada, do quadro da Direcção dos Serviços de Saúde de Macau — a pedido da interessada, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 20 de Novembro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária.

(Canceladas as respectivas anotações pelo Tribunal de Contas de Macau em 30 de Julho de 1998).

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 24 de Julho de 1998:

Carlos Alberto Salvador dos Santos Ferreira, inspector especialista, do quadro da Direcção dos Serviços de Economia de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 24 de Outubro de 1995, de reconhecimento do direito de desvinculação da APM mediante compensação pecuniária, tendo sido cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas em 4 de Agosto de 1998.

Por despacho conjunto de S. Ex.^a o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 3 de Agosto de 1998:

Josefina dos Anjos Rodrigues Silveira, terceiro-oficial, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

Rui Fernando Romano Afonso, adjunto-técnico de 1.^a classe do quadro de pessoal do Instituto dos Desportos de Macau — afecto à Direcção-Geral da Administração Pública, com a categoria de técnico adjunto de 1.^a classe.

Maria Manuela Lopes Simões Lagrosse, técnica auxiliar de 1.^a classe do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Estatística e Censos — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, com a categoria de técnica auxiliar de 1.^a classe.

門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Leong Vai Seng，澳門郵電司人員編制郵務分發員，經一九九五年十一月二十日總督的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Manuel Fernandes Noronha de Assunção，澳門經濟司編制一等文員，經一九九五年十月二十四日總督的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Brígida Bento de Oliveira Machado，澳門行政暨公職司編制科長，經一九九五年十月十日總督的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

Lei Sok Leng，澳門衛生司編制高級護士，經一九九五年十一月二十日總督的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

(澳門審計法院於一九九八年七月三十日取消有關註錄)

按照一九九八年七月二十四日總督的批示：

Carlos Alberto Salvador dos Santos Ferreira，澳門經濟司編制特級督察，經一九九五年十月二十四日總督的批示獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。澳門審計法院於一九九八年八月四日取消有關註錄。

按照一九九八年八月三日預算國務秘書以財政部長之名義及公共行政暨行政現代化國務秘書以助理部長之名義的聯合批示：

Josefina dos Anjos Rodrigues Silveira，財政司人員編制三等文員——以三等行政文員職級分配往公共行政統籌司。

Rui Fernando Romano Afonso，澳門體育總署人員編制一等技術輔導員——以一等輔導技術員職級分配往公共行政統籌司。

Maria Manuela Lopes Simões Lagrosse，統計暨普查司人員編制一等助理技術員——以一等助理技術員職級分配往公共行政統籌司。

Fernanda Ludovina Marques Carvalho Romano Afonso, adjunto-técnico de 1.ª classe do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Estatística e Censos — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, com a categoria de técnica adjunta de 1.ª classe.

Rosa Maria Costa Braga Simão, terceiro-oficial, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

Maria Beatriz Carixas Trinca, terceiro-oficial, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

Maria de Fátima Lopes Babaroca Enes, terceiro-oficial, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

(Anotados pelo Tribunal de Contas de Macau em 7 de Agosto de 1998.)

Considerando as especiais responsabilidades de Portugal decorrentes do processo de transição político-administrativo de Macau, relativamente à protecção dos trabalhadores nacionais que, apesar de não terem lugar de origem nos quadros do Território, têm vindo a assegurar as necessidades permanentes dos serviços, através de vinculação precária, o Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, veio reconhecer àquele pessoal o direito de ingresso na Administração Pública Portuguesa;

Considerando que se encontram verificados os requisitos de ingresso estabelecidos nos artigos 1.º e 2.º do citado diploma;

Considerando que o referido ingresso se faz por listas de afectação a um quadro transitório de pessoal, criado para o efeito junto da Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP);

Assim:

Ao abrigo do disposto nos artigos 3.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril, autoriza-se o ingresso na Administração Pública Portuguesa e determina-se a afectação ao quadro transitório, criado na DGAP, do pessoal oriundo do território de Macau, constante das listas 13 a 15/QTM/98.

Por despachos conjuntos de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento, pelo Ministro das Finanças, e de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, pelo Ministro Adjunto, de 3 de Agosto de 1998:

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 13/QTM/98
(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escala e Índice
Anatilde Conceição Pádua Fernandes Palma de Pádua Marcelino	Administrativo	3º Oficial	1º/180
João Manuel Prego de Ochõa e Azevedo Pires	Técnico Superior	Técnico Superior de 2ª Cl.	1º/380
Maria Luisa Ribeiro Borges de Carvalho	Técnico Superior	Técnica Superior de 2ª Cl.	1º/380
Paulo José Martins	Técnico-Profissional (N3)	Técnico Auxiliar de 2ª Cl.	1º/180
Adolfo Leung Rodrigues da Silva	Técnico-Profissional (N4)	Técnico Adjunto de 2ª Cl.	1º/190

Fernanda Ludovina Marques Carvalho Romano Afonso, estatístico-geral, primeiro-oficial de 1.ª classe do quadro de pessoal dos Serviços de Estatística e Censos — com a categoria de estatístico-geral primeiro-oficial de 1.ª classe — com a categoria de estatístico-geral primeiro-oficial de 1.ª classe.

Rosa Maria Costa Braga Simão, terceiro-oficial, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

Maria Beatriz Carixas Trinca, terceiro-oficial, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

Maria de Fátima Lopes Babaroca Enes, terceiro-oficial, do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa — afecta à Direcção-Geral da Administração Pública, com a categoria de terceiro-oficial administrativo.

(1998年8月7日澳門審計法院註錄)

鑑於源自澳門政治行政過渡程序，涉及保障本國工作人員之葡萄牙的特別責任，雖然這些人員在該地區編制不具備原職位，但一直以來透過不穩定聯繫確保了服務的長期需要，四月十三日第89-F/98號法令承認了該等人員進入葡萄牙公共行政當局的權利；

鑑於已審查上引法規第一及第二條所定進入之要件；

鑑於有關進入係透過名單將人員撥入一為此目的而設於公共行政統籌司(DGAP)內的人員臨時編制；

基於此；

根據四月十三日第89-F/98號法令第三及第六條的規定，准許本批示附件第13/QTM/98號、第14/QTM/98號及第15/QTM/98號名單所列來自澳門地區的人員進入葡萄牙公共行政當局，並將之撥入設於公共行政統籌司之臨時編制。

一九九八年八月三日於里斯本

財政部長授權 預算國務秘書 João Carlos Silva

助理部長授權 公共行政暨行政現代化國務秘書 Fausto Correia

撥入公共行政統籌司人員名單第13/QTM/98號

(根據四月十三日第89-F/98號法令第三條第一款制定)

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Anatilde Conceição Pádua Fernandes Palma de Pádua Marcelino	行政人員	三等文員	第一職階 / 180點
João Manuel Prego de Ochõa e Azevedo Pires	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Maria Luisa Ribeiro Borges Carvalho	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Paulo José Martins	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Adolfo Leung Rodrigues da Silva	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escalação e Índice
Natacha Santiago Linares de Jesus Dias	Técnico-Profissional (N4)	Técnica Adjunta de 2.º Cl.	1º/190
Luis Filipe Rodrigues de Senna Fernandes	Técnico	Técnico de 2.º Cl.	1º/265
Maria Belo Cabrito	Auxiliar	Auxiliar Administrativa	1º/110
Maria Fernanda Chamusca Garrudo	Administrativo	3.º Oficial	1º/180
Maria de Fátima Resende Gomes	Técnico Superior	Técnica Superior de 2.º Cl.	1º/380

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Natacha Santiago Linares de Jesus Dias	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Luis Filipe Rodrigues de Senna Fernandes	技術員	二等技術員	第一職階 / 265點
Maria Belo Cabrito	助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Maria Fernanda Chamusca Garrudo	行政人員	三等文員	第一職階 / 180點
Maria de Fátima Resende Gomes	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點

撥入公共行政統籌司人員名單第 14/QTM/98 號

(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 14/QTM/98

(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escalação e Índice
Maria Lídia Nunes Carçoço	Técnico Superior	Técnica Superior de 2.º Cl.	1º/380
Helena Cristina Minhava Afonso Janela da Silva	Técnico Superior	Técnica Superior de 2.º Cl.	1º/380
Maria Antonieta Viegas Dantas Guimarães	Auxiliar	Auxiliar Administrativa	1º/110
Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia	Técnico Superior	Técnico Superior de 2.º Cl.	1º/380
Maria Irene Carreira Mendes Branco	Técnico Superior	Técnica Superior de 2.º Cl.	1º/380
Sofia Mendes de Almeida Bobone	Técnica	Técnica de de 2.º Cl.	1º/265
Sónia Emília Louro de Perestrelo Rosendo Costa e Silva	Auxiliar	Auxiliar Administrativa	1º/110
Ana Mafalda Correia da Silva da Câmara de Siqueira da Costa Estarreja	Técnico-Profissional (N4)	Técnica-Adjunta de 2.º Cl.	1º/190
Maria da Conceição Coelho	Técnico Superior	Técnica Superior de 2.º Cl.	1º/380
Jorge Manuel Meren de Pinho Barroso	Auxiliar	Auxiliar Administrativo	1º/110

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Maria Lídia Nunes Carçoço	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Helena Cristina Minhava Afonso Janela da Silva	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Maria Antonieta Viegas Dantas Guimarães	助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Manuel Agostinho Gonçalves Gouveia	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Maria Irene Carreira Mendes Branco	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Sofia Mendes de Almeida Bobone	技術員	二等技術員	第一職階 / 265點
Sónia Emília Louro de Perestrelo Rosendo Costa e Silva	助理員	行政助理員	第一職階 / 110點
Ana Mafalda Correia da Silva da Câmara de Siqueira da Costa Estarreja	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Maria da Conceição Coelho	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 380點
Jorge Manuel Meren de Pinho Barroso	助理員	行政助理員	第一職階 / 110點

撥入公共行政統籌司人員名單第 15/QTM/98 號

(根據四月十三日第 89-F/98 號法令第三條第一款制定)

LISTA DE AFECTAÇÃO À DGAP N.º 15/QTM/98

(Elaborada nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 89-F/98, de 13 de Abril)

Nome do Agente	Carreira de Ingresso	Categoria de Ingresso	Escalação e Índice
Sérgio Lopes de Carvalho	Técnico-Profissional (N4)	Técnico-Adjunto de 2.º Cl.	1º/190
Margarida Maria de Melo Coito	Técnico-Profissional (N3)	Técnica Auxiliar de 2.º Cl.	1º/180
Ana Catarina Pires Santos e Silva	Técnico-Profissional (N4)	Técnica-Adjunta de 2.º Cl.	1º/190
Maria da Luz Correia da Conceição	Técnico-Profissional (N4)	Técnica-Auxiliar de 2.º Cl.	1º/180
Paula Sofia Varanda de Almeida	Técnica-Profissional (N3)	Técnica-Auxiliar de 2.º Cl.	1º/180
Ana Maria Correia da Silva Pereira	Técnico-Profissional (N3)	Técnica-Auxiliar de 2.º Cl.	1º/180
Isabel Maria da Silva André Coelho da Mota	Técnico-Profissional (N3)	Técnica-Auxiliar de 2.º Cl.	1º/180
Alexandra Maria Viana Ferreira	Técnico-Profissional (N3)	Técnica-Auxiliar de 2.º Cl.	1º/180
Teresa Maria Morais Pinto Cardoso	Técnico Superior	Técnica Superior de 2.º Cl.	1º/180
Ana Isabel Almeida Marques das Neves	Técnico-Profissional (N3)	Técnica-Auxiliar de 2.º Cl.	1º/180

服務人員姓名	進入職程	進入職級	薪俸點及職階
Sérgio Lopes de Carvalho	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Margarida Maria de Melo Coito	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Ana Catarina Pires Santos e Silva	專業技術員 (N4)	二等輔導技術員	第一職階 / 190點
Maria da Luz Correia da Conceição	專業技術員 (N4)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Paula Sofia Varanda de Almeida	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Ana Maria Correia da Silva Pereira	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Isabel Maria da Silva André Coelho da Mota	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Alexandra Maria Viana Ferreira	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點
Teresa Maria Morais Pinto Cardoso	高級技術員	二等高級技術員	第一職階 / 180點
Ana Isabel Almeida Marques das Neves	專業技術員 (N3)	二等助理技術員	第一職階 / 180點

Declaração

聲明

Para os devidos efeitos se declara que a nomeação da signatária para exercer, em comissão de serviço, funções de coordenadora deste Gabinete, publicada no *Boletim Oficial* n.º 15/98, II Série, de 15 de Abril, foi visada pelo Tribunal de Contas em 21 de Julho do mesmo ano.

Mais se declara que à referida nomeação foi reconhecida, com valor de ratificação, a urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 41.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 13 de Julho de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 12 de Agosto de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

為着適當的效力，茲聲明刊登於一九九八年四月十五日第十五期第二組《政府公報》簽署人以定期委任方式擔任本辦公室主任職務的委任已於一九九八年七月二十一日經審計法院批閱。

另再聲明一九九八年七月十三日護理總督批示，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第四十一條因工作之急需的規定，確認該委任具有追認的效力。

(須繳手續費澳門幣四十元)

一九九八年八月十二日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO AOS GABINETES DO GOVERNADOR E DOS SECRETÁRIOS-ADJUNTOS

總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

Listas

名單

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 8 de Julho de 1998:

經一九九八年七月八日第二十七期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制資訊人員組別二等高級資訊技術員第一職階一缺之一般入職考試，被接納之應考人臨時名單如下：

Candidatos admitidos:

被接納之應考人：

1. CHAN KAM HONG, ALIÁS CHEN JINHONG
2. CHEANG KAM MENG
3. CHEANG WAI SAN
4. CHEONG CHU CHEONG, ALIÁS CHANG CHU HSIANG
5. CHEONG YIU KEI
6. CHIO PIT IOI
7. CHIO WAI MENG
8. FONG SOK WA
9. HAU VENG SAN
10. HO NGA SUT
11. HO SOI PEK
12. IEONG IM LENG
13. IO CHEONG CHE
14. IP CHENG
15. LAO SI PAN
16. LEE CHUN HO
17. LEI SIO CHEONG
18. LEONG CHI KONG
19. LEONG SIO MAN
20. LO SOI MAN
21. LO VAI CHEONG
22. LOU KUONG MENG
23. PUN SEONG PAN
24. TAM WAI KEONG
25. WONG KWOK YING

1. 陳錦鴻
2. 鄭錦明
3. 鄭偉森
4. 章柱祥
5. 張耀基
6. 趙必銳
7. 趙慧明
8. 方淑華
9. 侯詠珊
10. 何雅雪
11. 何瑞碧
12. 楊艷玲
13. 耀昌謝
14. 葉青
15. 劉仕彬
16. 李俊豪
17. 李紹昌
18. 梁智剛
19. 梁少文
20. 羅瑞文
21. 羅偉昌
22. 老廣明
23. 潘尚斌
24. 談偉強
25. 黃國英

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. CELESTINO LEIa)
2. CHAN CHIO LAI.....a) e b)
3. CHAN VAI CHUN.....a)
4. CHAO VAI HENG.....a)
5. CHEANG KIT IAN.....b)
6. CHIM HENG Ia) e b)
7. HO WENG KONG.....a)
8. IAU SOK INa)
9. LAM MOUa)
10. LEI KAMa)
11. LEONG SAN IO, ALIÁS FRANCISCO LEONGa)
12. PANG MAN WAa)
13. TOU IO KUOKa) e b)
14. WONG KAI INa)

a) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

b) Por falta da nota curricular.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas acima indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais automaticamente serão excluídos.

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 5 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Tou Chi Man*. — Os Vogais, *Palmira da Rocha Alves — Chao Son U*.

(Custo desta publicação \$ 2 215,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 27, II Série, de 8 de Julho de 1998:

Candidatos admitidos:

1. CHEANG KAM MENG
2. CHEANG WAI SAN
3. CHEONG MENG LEONG
4. CHEONG YIU KEI
5. CHIO PIT IOI
6. CHIO WAI MENG
7. HO NGA SUT
8. HO SOI PEK
9. HON IO WAI, ALIÁS HON CHENG CHENG
10. IEONG IM LENG
11. IO CHEONG CHE
12. IP CHENG
13. LAO SI PAN
14. LEE CHUN HO
15. LEONG CHI KONG
16. LEONG SIO MAN
17. LI JINRONG
18. LO SOI MAN
19. LO VAI CHEONG
20. LOU KUONG MENG
21. PUN SEONG PAN

有條件被接納之應考人：

1. CELESTINO LEIa)
2. 陳蔚麗 a) 及 b)
3. 陳偉銓a)
4. 周慧卿a)
5. 鄭潔茵b)
6. 詹慶怡 a) 及 b)
7. 何永剛a)
8. 尤淑燕a)
9. 林鷓a)
10. 李金a)
11. 梁焱堯a)
12. 彭敏華a)
13. 堵耀國 a) 及 b)
14. 黃啓賢a)

a) 因欠交依法認可之學歷證明文件；

b) 因欠交履歷。

有條件被接納之應考人，應根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款規定，於本名單公佈日起計十天內補交上列各項所指之尚欠文件，否則其投考將不獲接納。

一九九八年七月五日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

典試委員會：

主席：杜志文

委員：歐羅美娜

周信余

(是項刊登費用為MOP 2,215.00)

經一九九八年七月八日第二十七期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制資訊人員組別二等資訊技術員第一職階一缺之一般入職考試，被接納之應考人臨時名單如下：

被接納之應考人：

1. 鄭錦明
2. 鄭偉燊
3. 蔣明亮
4. 張耀基
5. 趙必銳
6. 趙慧明
7. 何雅雪
8. 何瑞碧
9. 韓曉慧
10. 楊艷玲
11. 耀昌謝
12. 葉青
13. 劉仕彬
14. 李俊豪
15. 梁智剛
16. 梁少文
17. 李金榮
18. 羅瑞文
19. 羅偉昌
20. 老廣明
21. 潘尚斌

22. TAM WAI KEONG
23. VONG KUOK VENG

22. 談偉強
23. 黃國榮

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. CELESTINO LEIa)
2. CHAN CHIO LAI.....a) e b)
3. CHAN VAI CHUNa)
4. CHAO VAI HENGa)
5. CHEANG KIT IAN.....b)
6. CHIM HENG Ia) e b)
7. CHIO MENG.....c)
8. HO WENG KONG.....a)
9. IAU SOK INa)
10. IM CHI LEONG.....a)
11. LEI KAM.....a)
12. PANG MAN WAa)
13. TOU IO KUOKa) e b)
14. WONG WA CHON.....a)

a) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas legalmente reconhecidas;

b) Por falta da nota curricular;

c) Por falta de documento comprovativo da formação específica no domínio da informática.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta assinalados nas alíneas acima indicadas, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais automaticamente serão excluídos.

Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, em Macau, aos 5 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Tou Chi Man*. — Os Vogais, *Palmira da Rocha Alves* — *Chao Son U*.

(Custo desta publicação \$ 2 119,00)

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Lista

Definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, de prestação de provas, para o preenchimento de sete lugares de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, II Série, de 20 de Maio de 1998:

Candidatos admitidos:

1. Casimiro de Jesus Pinto;
2. Cheong Iok Chio;
3. Ha Lay Yieu;
4. Lao Sou Mui;
5. Leong Ut Seong;
6. Lúcia Abrantes dos Santos;
7. Tang Chi Keong.

有條件被接納之應考人：

1. 陳偉銓a)
2. CELESTINO LEIa)
3. 陳蔚麗a) 及 b)
4. 周慧卿a)
5. 鄭潔茵b)
6. 詹慶怡a) 及 b)
7. 趙明c)
8. 何永剛a)
9. 尤淑燕a)
10. 嚴子良a)
11. 李金a)
12. 彭敏華a)
13. 堵耀國a) 及 b)
14. 黃華津a)

a) 因欠交依法認可之學歷證明文件；

b) 因欠交履歷；

c) 因欠交在資訊領域接受特別培訓之證明文件。

有條件被接納之應考人，應根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款規定，於本名單公佈日起計十天內補交上列各項所指之尚欠文件，否則其投考將不獲接納。

一九九八年七月五日於澳門總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門

典試委員會：

主席：杜志文

委員：歐羅美娜

周信余

(是項刊登費用為MOP 2,119.00)

行政暨公職司

名單

行政暨公職司為填補人員編制翻譯職程一等翻譯員第一職階七缺，經於一九九八年五月二十日第二十期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般的有限制晉升開考的招考通告。現公布准考人確定名單如下：

准考人：

1. Casimiro de Jesus Pinto；
2. 張玉超；
3. 何麗瑤；
4. 劉素梅；
5. 梁月嫻；
6. Lúcia Abrantes dos Santos；
7. 鄧志強。

As provas escrita e oral realizar-se-ão no dia 11 de Setembro de 1998, na Calçada de Santo Agostinho, n.º 19, edifício Nam Yue, 2.º andar, das 10,00 às 13,00 e das 14,30 às 18,00 horas, respectivamente.

Os candidatos devem comparecer no local acima indicado quinze minutos antes do início da prova, munidos do respectivo documento de identificação. Para a realização das provas os candidatos poderão consultar toda a bibliografia necessária.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 30 de Julho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Manuela Teresa Sousa Aguiar*. — Os Vogais, *Chau Su Sam* — *Iao Wai Kun*.

(Custo desta publicação \$ 1 340,00)

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Aviso

Tendo saído com inexactidão, por lapso destes Serviços, o anúncio em português do «Concurso para a arrematação da empreitada de construção do lote HX do Bairro do Hipódromo Norte», publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 29 de Julho de 1998, se rectifica:

No parágrafo relativo ao local, dia e hora do acto público do concurso:

Onde se lê: «Local: na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, Centro de Educação Permanente, Rua Formosa, n.º 31, 1.º andar, Macau»

deve ler-se: «Local: na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, Centro de Recursos Educativos, Rua Formosa, n.º 31, 1.º andar, Macau».

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 6 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Luiz Amado de Vizeu*.

(Custo desta publicação \$ 920,00)

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 12, II Série, de 25 de Março de 1998:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Tam Io Tim	9,16
2.º Cheng I Wan	9,07

筆試及口試將於一九九八年九月十一日在巴掌圍斜巷十九號，南粵商業中心二樓舉行。時間分別為早上十時至一時及下午二時三十分至六時。

准考人應於開始考試前十五分鐘到達上指地點，並帶備身份證明文件。是次考試，准考人可參閱所需的一切書籍。

一九九八年七月三十日於澳門行政暨公職司

典試委員會：

主席：Manuela Teresa Sousa Aguiar

委員：巢樹森

丘維權

(是項刊登費用為MOP 1,340.00)

教育暨青年司

通告

刊登於一九九八年七月二十九日《政府公報》第二組有關“Concurso para a arrematação da empreitada de construção do Lote HX do Bairro do Hipódromo Norte”工程之葡文公告，現更正如下：

原文為：“Local: na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, Centro de Educação Permanente, Rua Formosa, n.º 31, 1.º andar, Macau”

更正為：“Local: na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, Centro de Recursos Educativos, Rua Formosa, n.º 31, 1.º andar, Macau”

一九九八年八月六日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

(是項刊登費用為MOP 920.00)

統計暨普查司

名單

統計暨普查司為填補人員編制內第一職階首席高級技術員六缺，經於一九九八年三月二十五日第十二期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格之應考人：	分
1.º 譚耀添	9.16
2.º 程綺雲	9.07

3.º Kou Chin Pang	8,99
4.º Ma Song Kuong	8,86
5.º Wong Chan Tong	8,67
6.º Kit Hong Leong	8,28

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 30 de Julho de 1998).

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Ana Paula R. Nunes*, técnica superior assessora. — Os Vogais Efectivos, *Lok Kit Sim*, subdirectora — *João Carlos Yeong*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 191,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial do grupo de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 17 de Junho de 1998:

Candidatos admitidos:

1. Chan Ka Hou;
2. Cheng Chong Peng;
3. Jeong Im Leng;
4. Io Cheong Che;
5. Lee Chun Ho;
6. Lou Kuong Meng;
7. Pun Seong Pan.

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. Andre Lai, aliás Lai Kin Meng; d)
2. Celestino Lei; a), b) e d)
3. Cheong Yiu Kei; d)
4. Lei Siu Kei; c) e d)
5. Leong Hou Wa; a) e d)
6. Lio Chi Chong; b)
7. Lou I, aliás Lu Yi; a)
8. Pang Man Wa; a), b) e d)
9. Pang Wai Han; d)
10. Tam Kuok Hong. a) e d)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar, no prazo de dez dias, a contar da data da publicação da presente lista no *Boletim Oficial*, os documentos em falta abaixo indicados, sob pena de exclusão:

3.º 高展鵬	8.99
4.º 馬崇光	8.86
5.º 黃振東	8.67
6.º 傑雄梁	8.28

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(按照經濟協調政務司於一九九八年七月三十日之批示確認)

一九九八年七月二十九日於澳門統計暨普查司

典試委員會：

主席：高級技術顧問 盧麗斯

正選委員：副司長 陸潔輝

處長 楊雁兒

(是項刊登費用為MOP 1,191.00)

經一九九八年六月十七日第二十四期第二組《政府公報》刊登開考通告，有關填補統計暨普查司人員編制資訊人員組別特別制度職程之第一職階二等資訊技術員一缺普通入職試，投考人臨時名單如下：

獲接納的投考人：

1. 陳嘉濠；
2. Cheng Chong Peng;
3. 楊艷玲；
4. 耀昌謝；
5. 李俊豪；
6. 老廣明；
7. 潘尚斌。

有條件獲接納之投考人：

1. 黎建明；d)
2. 李秉勳；a) , b) 及 d)
3. 張耀基；d)
4. 李兆基；c) 及 d)
5. 梁浩華；a) 及 d)
6. 廖志聰；b)
7. 盧 易；a)
8. 彭敏華；a) , b) 及 d)
9. 彭惠嫻；d)
10. 譚國雄。 a) 及 d)

有條件獲接納之投考人應於本名單刊登於《政府公報》日起計十日內遞交所欠的上述文件，否則被淘汰：

- a) Documento comprovativo da nacionalidade;
- b) Documento comprovativo das habilitações académicas, com a discriminação das disciplinas e/ou documento comprovativo de estágio que inclua formação na área de informática, devidamente autenticada;
- c) Registo biográfico;
- d) Documento comprovativo das habilitações académicas, legalmente reconhecido.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 4 de Agosto de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Jeong Meng Chao*, chefe de departamento. — Os Vogais Efectivos, *Ng Mei In*, técnico superior de informática — *Lao Iok Un*, técnico superior de informática.

(Custo desta publicação \$ 1 953,00)

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso destes Serviços, a lista definitiva dos candidatos ao concurso para o preenchimento de sete lugares de agente de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, publicada no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 29 de Julho de 1998, a páginas 4568, 4569 e 4571, se rectifica:

Na página 4568:

Onde se lê: «...*Candidatos admitidos*:

...221. Mak Weng Hung...»

deve ler-se: «...*Candidatos admitidos*:

...221. Mak Hong Kuan...»; e

nas páginas 4569 e 4571:

onde se lê: «...*Candidatos excluídos*: a)

...112. Leung Wai Ming...»

deve ler-se: «...*Candidatos admitidos*:

...317. Leung Wai Ming...».

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 5 de Agosto de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Kong Pek Fong*, chefe de departamento. — As Vogais Efectivas, *Mok Iun Lei*, chefe de departamento — *Lo Kam Leng*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 1 034,00)

REPARTIÇÃO DE FINANÇAS

Edital

Imposto complementar

Iong Kong Leong, chefe da Repartição de Finanças de Macau.

Faço saber, nos termos do n.º 4 do artigo 58.º do Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, aprovado pela Lei

- a) 國籍的有效文件；
- b) 經鑑證載有各學科的學歷證明文件，及/或有關資訊培訓方面的實習證明文件；
- c) 個人記錄；
- d) 合法學歷認可的有效文件。

一九九八年八月四日於澳門統計暨普查司

典試委員會：

主席：廳長 楊名就

正選委員：高級資訊技術員 吳美賢

高級資訊技術員 劉煜源

(是項刊登費用為MOP 1,953.00)

通告

因本司之誤，導致於一九九八年七月二十九日第三十期《政府公報》第二組第 4568，4569 及 4571 頁，有關為填補第一職階二等普查暨調查員七缺准考人之確定名單出現錯誤，現更正如下：

第 4568 頁：

原文為：“... 被接納之應考人：...

... 221. 麥穎鴻 ...”

更正為：“... 被接納之應考人：...

... 221. 麥鴻鈞 ...”。

第 4569 及 4571 頁：

原文為：“... 不被接納之應考人：a) ...

... 112. 梁偉明 ...”

更正為：“... 被接納之應考人：...

... 317. 梁偉明 ...”。

一九九八年八月五日於澳門統計暨普查司

典試委員會：

主席：廳長 鄭碧芳

正選委員：廳長 莫苑梨

處長 羅金玲

(是項刊登費用為MOP 1,034.00)

財稅處

佈告

關於所得補充稅事宜

按照九月九日第 21/78/M 號法律核准並經四月二十八日第 37/84/M 號法令修訂之所得補充稅章程第五十八條四款之規定，茲特

n.º 21/78/M, de 9 de Setembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 37/84/M, de 28 de Abril, que durante o mês de Setembro próximo, estará aberto o cofre da Recebedoria de Finanças de Macau para a cobrança do referido imposto.

Mais faço saber que, tratando-se de colecta superior a \$ 3 000,00 (três mil patacas), a mesma pode ser paga em duas prestações vencíveis em Setembro e Novembro, de harmonia com o disposto no artigo 57.º do mencionado regulamento, com a nova redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 4/90/M, de 4 de Junho.

E para constar se passou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume e publicados nos principais jornais portugueses e chineses, sendo um, com a versão em chinês, reproduzido no *Boletim Oficial*.

Repartição de Finanças, em Macau, aos 20 de Julho de 1998. — O Chefe da Repartição de Finanças, *Iong Kong Leong*. — Visto. — Pelo Director dos Serviços, a Chefe do Departamento de Contribuições e Impostos, *Lau Ioc Ip*.

(Custo desta publicação \$ 1 042,00)

SERVIÇOS DE JUSTIÇA

Aviso

Para os devidos efeitos torna-se público que se encontram afixadas na sede da Direcção dos Serviços de Justiça, Avenida da Praia Grande, edifício BCM, 8.º andar, as listas nominais dos candidatos aprovados na prova escrita de conhecimentos realizada no âmbito do concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de duas vagas de técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de regime especial de técnico de informática do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Justiça.

As entrevistas profissionais decorrerão no 9.º andar da sede desta Direcção de Serviços, no dia 19 de Agosto de 1998, e nas referidas listas está indicado o horário da entrevista de cada candidato admitido a esta prova.

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 7 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Carlos Dias*.

(Custo desta publicação \$ 771,00)

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Listas

De classificação final dos candidatos admitidos ao concurso comum, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três lugares de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 19, II Série, de 13 de Maio de 1998, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

佈告，本財稅處收納處定於本年九月份開庫徵收所得補充稅。

稅款超過三千元者，按照六月四日第4/90/M號法律修改之該章程第五十七條之規定，得分為九月及十一月兩期繳納。

茲將佈告多繕數張，除標貼及刊行主要中、葡文報章外，並以中文刊行《政府公報》內，俾眾周知；此佈。

一九九八年七月二十日於澳門財稅處

處長 容光亮

本件經稅捐廳廳長劉玉葉核閱

(是項刊登費用為MOP 1,042.00)

司 法 事 務 司

通 告

為填補司法事務司人員編制資訊技術員特別制度職程第一職階二等資訊技術員兩缺，以考試方式進行的入職開考的及格應考人名單，張貼於南灣大馬路澳門商業銀行大廈八字樓司法事務司總址。

專業面試將於一九九八年八月十九日在本司總址九字樓進行。而名單上將指出各及格應考人的面試時間。

特此公告

一九九八年八月七日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

(是項刊登費用為MOP 771.00)

土 地 工 務 運 輸 司

名 單

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，經一九九八年五月十三日第十九期第二組《政府公報》刊登開考通告，關於填補澳門土地工務運輸司人員編制翻譯員職程第一職階二等翻譯員三缺之限制性普通晉升考試，被接納之應考人最後評核名單如下：

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Chan Sao Ieng	7,450
2.º Gregório Domingo da Rocha	7,222
3.º Lao Lai Wa	7,055

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Julho de 1998).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 7 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chan Mat Chou*, aliás *Chan Siu Chiu*. — A Primeira Vogal Efectiva, *Ester Garcia Liñares* — O Segundo Vogal Efectivo, *Lei Weng Kuong*.

(Custo desta publicação \$ 1 086,00)

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, para o preenchimento de dezasseis lugares de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de engenharia civil, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau, aberto por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Fevereiro de 1998, cujo aviso foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, II Série, de 11 de Março de 1998:

A) <i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1º - Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço	7,73
2º - Ng Iok Tong, aliás Ng Yoke Hong	7,43
3º - Lei Hon Kei	7,25
4º - Cheng Tou Chun	7,22
5º - Cheong Ion Man	7,21
6º - Lai Weng Leong	7,11
7º - Ao Wai Hong	6,98
8º - José Manuel Leong, aliás Leong Chon Kei	6,81
9º - Chan Hoi	6,80
10º - Pang Chi Meng	6,72
11º - Pun Su Loi	6,68
12º - Wong Wai Pang	6,65
13º - Cheong Ka Lon	6,63
14º - Luís Leong, aliás Leong Kin Chung	6,62
15º - Lam Chi Kim	6,57
16º - Chan Kam Fai, aliás Tran Kin Huoy	6,56
17º - Lam Soi Cheong, aliás Lim Sui Siong	6,53
18º - Lei Iao Tak	6,52
19º - Chau Vai Man	6,48
20º - Lei Kin Fong	6,41
21º - Au Ieong Chong	6,37
22º - Chao I Leng	6,34
23º - Lo Wai Kit	6,32
24º - Wong Ka Lok, aliás Henry Wong	6,07
25º - Wu Chou Kit	6,05
26º - Lam Soi Keng, aliás Lim Sui King	6,03
27º - Ieong Wai Keong	5,99
28º - Cheong Ka Kei	5,85
29º - Vong Soi Keong	5,81
30º - Kam Hoi Kuong	5,80
31º - Fong Kai On	5,78
32º - Kuok Chi Cheong	5,77
33º - Fong Chi Fong	5,51

合格之應考人:	分
1.º Chan Sao Ieng	7,45
2.º Gregório Domingo da Rocha	7,222
3.º Lao Lai Wa	7,055

(經運輸暨工務政務司於一九九八年七月三十日之批示確認)

一九九八年七月七日於澳門土地工務運輸司

典試委員會:

主席: 陳少釗

第一正選委員: 年綺娜

第二正選委員: 李永光

(是項刊登費用為MOP 1,086.00)

澳門土地工務運輸司為填補編制內高級技術員組別第一職階二等土木工程領域高級技術員十六缺, 經運輸暨工務政務司於一九九八年二月二十三日批示開考, 並於一九九八年三月十一日在第十期第二組《政府公報》刊登公告, 以公開考試方式進行的一般入職考試, 其應考人成績名單如下:

A) 合格應考人:	分
1º - Joaquim José Cândido de Farinha Lourenço	7,73
2º - 吳郁堂	7,43
3º - 李匡祺	7,25
4º - 程道全	7,22
5º - 張潤民	7,21
6º - 黎永亮	7,11
7º - 歐偉雄	6,98
8º - 梁俊佳	6,81
9º - 陳海	6,80
10º - 彭志銘	6,72
11º - 潘樹來	6,68
12º - 黃偉鵬	6,65
13º - 張嘉倫	6,63
14º - Luís Leong, aliás Leong Kin Chung	6,62
15º - 林志劍	6,57
16º - 陳錦輝	6,56
17º - 林瑞祥	6,53
18º - 李有德	6,52
19º - 周惠民	6,48
20º - 李建豐	6,41
21º - 歐陽忠	6,37
22º - 周綺玲	6,34
23º - 羅偉杰	6,32
24º - 黃嘉樂	6,07
25º - 胡祖杰	6,05
26º - 林瑞敬	6,03
27º - 楊偉強	5,99
28º - 張嘉琪	5,85
29º - 黃兆強	5,81
30º - 甘海光	5,80
31º - 馮啓安	5,78
32º - 郭子昌	5,77
33º - 馮子豐	5,51

B) *Candidatos excluídos por não terem comparecido à prova de conhecimentos:*

Chan Kin Hong
Che Wai Fong
Kam Weng Hong, aliás Chan Weng Hong
Lau Peng Kei
Leong Chi Hong
Leong Iok Lon
Lok Wai Kin
Ng Iok Wong
Ng Kuan Wa
Sam Wa Ngai
Wong Wai Nga

C) *Candidatos excluídos por não terem satisfeito os requisitos 5.3 e 5.4 do aviso do concurso:*

Che Peng Sam
Fung Soi Ip
Fung Tak Cheung
Kuong Vai Cheok
Lai Chi Hou
Lam Kin Hong
Lau Cho Un
Leong Io Man
Leong Wai Kei
Leong Weng Keong
Ma Io Meng
Ng Weng Sio
Sam Weng Chon
Wan Chong Seng
Wong Kam Hao
Wu Chon Meng

D) *Candidatos excluídos por não terem comparecido à entrevista profissional:*

Cheong Soi Kei
Hoi Hoi Kei
José Manuel Braga Abecasis
Kam Kuok Ut
Lam Pak Tou
Leong Man I
Mio Chan Seng

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contado da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Julho de 1998).

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 3 de Agosto de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Manuel Pereira*. — Os Vogais Efectivos, *Chan Hon Kit* — *Diamantino Augusto Torrado*.

(Custo desta publicação \$ 3 065,00)

Anúncio

Concurso público para a arrematação da empreitada de construção do novo edifício para a Assembleia Legislativa

Preço base: não há.

Caução provisória: MOP 2 500 000,00.

B) 缺席知識考試而被淘汰的應考人：

陳健雄
謝偉峰
甘永康(陳永康)
劉炳祺
梁志康
梁玉麟
陸偉堅
吳郁旺
吳坤華
岑華毅
黃偉雅

C) 因未能滿足考試公告第5.3及5.4的要求而被淘汰的應考人：

謝炳森
馮萃業
馮德祥
鄭偉卓
黎志濠
林健雄
劉楚遠
梁耀文
梁偉祺
梁永強
馬耀明
吳永兆
沈榮臻
尹松勝
黃金孝
胡俊明

D) 缺席專業面試而被淘汰的應考人：

Cheong Soi Kei
許海岐
José Manuel Braga Abecasis
甘國悅
Lam Pak Tou
梁敏儀
繆燦成

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可於本名單公佈日起計十個工作天內對其提出上訴。

(於一九九八年七月三十日經運輸暨工務務司批示確認)

一九九八年八月三日於澳門土地工務運輸司

典試委員會：

主席：裴民利

正選委員：陳漢傑

杜文堅

(是項刊登費用為MOP 3,065.00)

公告

立法會新大樓工程

底價：不設底價。

臨時押標銀：澳門幣貳佰伍拾萬圓整 (MOP 2,500,000.00)

Condições de admissão: inscrição na Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, na modalidade de execução de obras.

Local, dia e hora limite para a entrega das propostas:

Local: secretaria da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, r/c; e

Dia e hora limite: 14 de Setembro de 1998, às 17,30 horas.

Local, dia e hora do acto público:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 4.º andar; e

Dia e hora: 15 de Setembro de 1998, às 9,30 horas.

Local dia e hora para exame do processo:

Local: sede da DSSOPT, na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, n.ºs 32-36, 3.º andar; e

Horário: horário de expediente.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 5 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 1 191,00)

Avisos

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Julho de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de cinco lugares de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos superiores principais da DSSOPT, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a

participação em concursos anteriores, e o grau de escolaridade.

participação em concursos anteriores, e o grau de escolaridade.

participação em concursos anteriores, e o grau de escolaridade.

participação em concursos anteriores, e o grau de escolaridade.

participação em concursos anteriores, e o grau de escolaridade.

participação em concursos anteriores, e o grau de escolaridade.

participação em concursos anteriores, e o grau de escolaridade.

participação em concursos anteriores, e o grau de escolaridade.

participação em concursos anteriores, e o grau de escolaridade.

participação em concursos anteriores, e o grau de escolaridade.

participação em concursos anteriores, e o grau de escolaridade.

participação em concursos anteriores, e o grau de escolaridade.

(是項刊登費用為MOP 1,191.00)

通告

按照運輸暨工務政務司一九九八年七月三十日之批示及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲特公佈現透過普通限制性晉升考試予本司工作人員報考，以填補土地工務運輸司 (D.S.S.O.P.T.) 人員編制高級技術員職程第一職階高級技術顧問五缺。

1. 種類、期限及有效期：

本普通限制性晉升考試以審查文件方式進行，報考申請表格應自本通告公佈後的第一個工作日起計二十日內遞交。本開考自該等空缺被填補後無效。

2. 報考條件：

2.1 凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定之服務時間及工作評核的土地工務運輸司首席高級技術員均可報考。

2.2 應遞交之文件：

a) 身份證明文件影印本；

b) 個人在職紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、現職程和

natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secção de Recursos Humanos, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior assessor cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior assessor, 1.º escalão, vence pelo índice 600 da tabela indiciária da Administração Pública de Macau.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Jaime Roberto Carion, subdirector.

Vogais efectivos: Alberto Jacinto Dias Pereira, consultor-formador; e

Rogério Baptista Saraiva, consultor-formador.

Vogais suplentes: Chan Mat Chou, aliás Chan Siu Chiu, chefe de divisão; e

Mário Manuel Franco de Ornelas, consultor-formador.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 6 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 2 820,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Julho de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preen-

chimento de um posto de Técnico Superior Assessor, de 1.º escalão, de natureza pública, com as seguintes características: natureza do vínculo, antiguidade na categoria e na função pública, e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) 履歷。

2.3 如在報名表格上明確聲明上述 a) 及 b) 項之文件已存入個人檔案內, 則免交該等文件。

2.4 報考方式及地點:

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之格式7報名表格, 送交馬交石炮台馬路電力公司大樓四字樓人力資源科。

3. 職務性質:

高級技術顧問需具學士學位之專門技能和基本培訓, 以便在科學技術的方法和程序上, 能獨立並盡責地執行一般性或專門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務, 目的為協助上級作出決策。

4. 薪俸

第一職階高級技術顧問之薪俸點為附於澳門公共行政薪俸索引表所規定之 600 點。

5. 甄選方式

甄選以審查履歷為之, 並可能以專業面試作補充。

6. 典試委員會之組成如下:

主席: 副司長 賈利安

正選委員: 顧問培訓員 Alberto Jacinto Dias Pereira

顧問培訓員 Rogério Baptista Saraiva

候補委員: 處長 陳少釗

顧問培訓員 Mário Manuel Franco de Ornelas

一九九八年八月六日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(是項刊登費用為MOP 2,820.00)

按照運輸暨工務政務司一九九八年七月三十日之批示及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定, 茲特公佈現透過普通限制性晉升考試予本公司工

chimento de um lugar de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento do lugar.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os técnicos auxiliares principais da DSSOPT, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secção de Recursos Humanos, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao técnico auxiliar especialista executar funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária da Administração Pública de Macau.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

作人員報考，以填補土地工務運輸司 (D.S.S.O.P.T.) 人員編制助理技術員職程第一職階特級助理技術員一缺。

1. 種類、期限及有效期：

本普通晉升考試以審查文件方式進行，報考申請表格應自本通告公佈後第一個工作日起計二十日內遞交。本開考自該空缺被填補後無效。

2. 報考條件：

2.1 凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定之服務時間及工作評核的土地工務運輸司首席助理技術員均可報考。

2.2 應遞交之文件：

a) 身份證明文件影印本；

b) 個人在職紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、現職程和職級、與公職聯繫之性質、在現職級和在公職之年資，以及對報考具重要意義之工作評核；

c) 履歷。

2.3 如在報名表格上明確聲明上述 a) 及 b) 項之文件已存入個人檔案內，則免交該等文件。

2.4 報考方式及地點：

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之格式7報名表格，送交馬交石炮台馬路電力公司大樓四字樓人力資源科。

3. 職務性質：

特級助理技術員之職務為：負責技術應用之執行性職務，但須符合既定指令，且按所訂定或配合之方法及程序執行。

4. 薪俸

第一職階特級助理技術員之薪俸點為附於澳門公共行政薪俸索引表所規定之305點。

5. 甄選方式

甄選以審查履歷為之，並可能以專業面試作補充。

6. *Composição do júri*

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Loi Seong San, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Chan Weng Hei, técnico superior de 1.ª classe;

e

José Manuel Leong, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Chan Pou Ha, técnica superior de 1.ª classe; e

Cheng Tou Chun, técnico superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 6 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 2 733,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Julho de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de dois lugares de técnico auxiliar principal, 1.º escalão, da carreira de técnico auxiliar do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. *Tipo, prazo e validade*

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares.

2. *Condições de candidatura*

2.1. Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de 1.ª classe da DSSOPT, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, previstos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

6. 典試委員會之組成如下：

主席：處長 呂常新

正選委員：一等高級技術員 陳榮喜

二等高級技術員 José Manuel Leong

候補委員：一等高級技術員 陳寶霞

二等高級技術員 程道全

一九九八年八月六日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(是項刊登費用為MOP 2,733.00)

按照運輸暨工務政務司一九九八年七月三十日之批示及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲特公佈現透過普通限制性晉升考試予本司工作人員報考，以填補土地工務運輸司(D.S.S.O.P.T.)人員編制助理技術員職程第一職階首席助理技術員二缺。

1. 種類、期限及有效期：

本普通晉升考試以審查文件方式進行，報考申請表格應自本通告公佈後第一個工作日起計二十日內遞交。本開考自該等空缺被填補後無效。

2. 報考條件：

2.1 凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定之服務時間及工作評核的土地工務運輸司一等助理技術員均可報考。

2.2 應遞交之文件：

a) 身份證明文件影印本；

b) 個人在職紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、現職程和職級、與公職聯繫之性質、在現職級和在公職之年資，以及對報考具重要意義之工作評核；

c) 履歷。

2.3 如在報名表格上明確聲明上述 a) 及 b) 項之文件已存入個人檔案內，則免交該等文件。

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secção de Recursos Humanos, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao técnico auxiliar principal executar funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O técnico auxiliar principal, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária da Administração Pública de Macau.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Shin Chung Low Kam Hong, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Maria Goretti Chan, chefe de secção; e

U Kuok Tat, técnico superior principal.

Vogais suplentes: Chu Vai Meng, chefe de divisão; e

Mou Sun Lee, técnica superior de 1.ª classe.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 6 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

(Custo desta publicação \$ 2 601,00)

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Julho de 1998, se acha aberto concurso comum, de acesso, condicionado aos funcionários destes Serviços, para o preenchimento de sete lugares de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes de Macau (DSSOPT), nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de acesso, condicionado, documental, com o prazo de vinte dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso. O concurso esgota-se com o preenchimento dos lugares.

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se os primeiros-oficiais da DSSOPT, que satisfaçam os requisitos de tempo e classificação de serviço, pre-

2.4 報考方式及地點：

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之格式7報名表格，送交馬交石炮台馬路電力公司大樓四字樓人力資源科。

3. 職務性質：

首席助理技術員之職務為：負責技術應用之執行性職務，但須符合既定指令，且按所訂定或配合之方法及程序執行。

4. 薪俸

第一職階首席助理技術員之薪俸點為附於澳門公共行政薪俸索引表所規定之 265 點。

5. 甄選方式

甄選以審查履歷為之，並可能以專業面試作補充。

6. 典試委員會之組成如下：

主席：處長 Shin Chung Low Kam Hong

正選委員：科長 Maria Goretti Chan

首席高級技術員 余國達

候補委員：處長 朱惠明

一等高級技術員 李霧船

一九九八年八月六日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

(是項刊登費用為MOP 2,601.00)

按照運輸暨工務政務司一九九八年七月三十日之批示及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》之規定，茲特公佈現透過普通限制性晉升考試予本司工作人員報考，以填補土地工務運輸司 (D.S.S.O.P.T.) 人員編制行政文員職程第一職階首席行政文員七缺。

1. 種類、期限及有效期：

公布本普通限制性晉升考試以審查文件方式進行，報考申請表格應自本通告公佈後的第一個工作日起計二十日內遞交。本開考自該等空缺被填補後無效。

2. 報考條件：

2.1 凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所

vistos no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentação a apresentar:

a) Cópia do documento de identificação;

b) Registo biográfico, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

2.3. A apresentação dos documentos, referidos nas alíneas a) e b), é dispensada mediante declaração expressa na ficha de inscrição, de que estes se encontram arquivados no respectivo processo individual.

2.4. Forma de admissão e local:

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do modelo n.º 7, a que alude o artigo 52.º, n.º 1, do ETAPM, a entregar na Secção de Recursos Humanos, sita na Estrada de D. Maria II, edifício CEM, 4.º andar.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Cabe ao oficial administrativo principal exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária da Administração Pública de Macau.

5. Método de selecção

Utilizar-se-á a análise curricular, podendo ser complementada com entrevista profissional.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Fernanda Lourdes de Carvalho, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Maria Goretti Chan, chefe de secção; e

Odete Castro Correia Niza Jacinto, chefe de secção.

Vogais suplentes: Manuel Conceição Botelho, chefe de secção;

e

Che Hong, técnica superior de 2.ª classe.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 6 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira.*

規定之服務時間及工作評核，且屬土地工務運輸司之一等文員，均可報考。

2.2 應遞交之文件：

a) 身份證明文件影印本；

b) 個人在職紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、所屬職程及職級、與公職聯繫之性質、在現職級和在公職之年資，及對報考具重要意義之工作評核；

c) 履歷。

2.3 如在報名表格上明確聲明上述 a) 及 b) 項之文件已存入個人檔案內，則免交該等文件。

2.4 報考方式及地點：

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指之格式7報名表格，並連同有關資料送交馬交石炮台馬路電力公司大樓四字樓土地工務運輸司人力資源科。

3. 職務性質：

首席行政文員在一般的指示下，按一定複雜程度的既定程序，在一個或多個行政工作範圍內，尤其是在會計、人事管理、行政及財政管理、秘書職務、檔案、文書及打字方面執行職務。

4. 薪俸

第一職階首席行政文員之薪俸點為附於澳門公共行政薪俸索引表所規定之305點。

5. 甄選方式

甄選以審查履歷為之，並可能以專業面試作補充。

6. 典試委員會之組成如下：

主席：處長 Fernanda Lourdes de Carvalho

正選委員：科長 Maria Goretti Chan

科長 Odete Castro Correia Niza Jacinto

候補委員：科長 Manuel Conceição Botelho

二等高級技術員 謝紅

一九九八年八月六日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

SERVIÇOS DE TURISMO

旅遊司

Listas

名單

Classificativa, a que se referem os artigos 65.º e 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de cinco vagas de assistente de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 32, II Série, de 6 de Agosto de 1997:

Candidatos aprovados:	valores
1 Lou Kuai Lan	7.55
2 Emilia Madalena Canavarro Ritchie	7.05
3 Woo Un Han	6.42
4 Shek Wai Keung	6.37
5 Maria Kong	6.31
6 Chu Pui Cheng	6.29
7 Lai Ian	6.28
8 Lei Weng Si	6.11
9 Chan Sok I	6.01
10 Cheong Lai Ha	5.96
11 Leong Veng Si	5.86
12 Chen Lik	5.84
13 Ho Weng Cheng	5.83
14 Cheong Mei I	5.81
15 Ku Kin Long	5.77
16 Ku Ut Mui	5.61
17 Lam Ieng Chi	5.47
18 Luk Cheng I, aliás Cecília Luk	5.29
19 Lou Mei Ieng, aliás Maria Teresa Lou	5.28
20 Carlos Santos Ribas da Silva	5.21
21 Tong Si Vai	5.07
22 Cheong Man Lai	5.03

Candidatos excluídos por a classificação final em provas ser inferior a cinco valores, nos termos do n.º 3 do artigo 65.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau (ETAPM), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Ana Sílvia Cordeiro;
Anabela Lopo Jorge;
Antonieta Glória Sam;
Ao Man Wai;
Carolina Morais Hoi;
Chan Io Ieong;
Chan Kuok Ieng;
Cheang An In;
Chong Hok Cheng;
Chong Tou Chi;
Evelina dos Santos Fonseca;
Ho I Mei;
Ho Ka Lai;
Humberto Correia Gageiro;
Kuok Chi Leong;
Lam Hon Meng;
Lam Van Leng;
Lao Seng;
Lilienne Mey Yee;
Manuela Eça da Silva;
Mui Chi Seong;
Ng Peng Man;
Ng Ut Ha;
Romeu Cheang;
Rowena Amada Ung;
Sam In Cheng;
Sio Ieng Ieng;
Tang Pui Lan;
To Fong Han;
Tou Soi Kit .

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條和六十七條之規定，透過刊登於一九九七年八月六日第三十二期第二組《政府公報》內之通告，以普通考試方式入職，招考填補旅遊司人員編制內之第一職階二等公關督導員五缺，應考人評核名單如下：

合格之應考人：	分
1 Lou Kuai Lan	7.55
2 Emilia Madalena Canavarro Ritchie	7.05
3 Woo Un Han	6.42
4 Shek Wai Keung	6.37
5 Maria Kong	6.31
6 Chu Pui Cheng	6.29
7 Lai Ian	6.28
8 Lei Weng Si	6.11
9 Chan Sok I	6.01
10 Cheong Lai Ha	5.96
11 Leong Veng Si	5.86
12 Chen Lik	5.84
13 Ho Weng Cheng	5.83
14 Cheong Mei I	5.81
15 Ku Kin Long	5.77
16 Ku Ut Mui	5.61
17 Lam Ieng Chi	5.47
18 Luk Cheng I, aliás Cecília Luk	5.29
19 Lou Mei Ieng, aliás Maria Teresa Lou	5.28
20 Carlos Santos Ribas da Silva	5.21
21 Tong Si Vai	5.07
22 Cheong Man Lai	5.03

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十五條第三款之規定，在考試中所得的總分數低於五分而不獲接納之應考人如下：

Ana Sílvia Cordeiro;
Anabela Lopo Jorge;
Antonieta Glória Sam;
Ao Man Wai;
Carolina Morais Hoi;
Chan Io Ieong;
Chan Kuok Ieng;
Cheang An In;
Chong Hok Cheng;
Chong Tou Chi;
Evelina dos Santos Fonseca;
Ho I Mei;
Ho Ka Lai;
Humberto Correia Gageiro;
Kuok Chi Leong;
Lam Hon Meng;
Lam Van Leng;
Lao Seng;
Lilienne Mey Yee;
Manuela Eça da Silva;
Mui Chi Seong;
Ng Peng Man;
Ng Ut Ha;
Romeu Cheang;
Rowena Amada Ung;
Sam In Cheng;
Sio Ieng Ieng;
Tang Pui Lan;
To Fong Han;
Tou Soi Kit .

Candidatos excluídos por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM, não terem comparecido à entrevista profissional:

Chan Kam;
Cheang Sio Fong;
Choi Chi Wong;
Fong Ka Lei;
Ho Weng Wai;
Lio Hong Tan;
Pun Fong I;
Wong Chon Loi;
Wong Wai Ion.

Candidatos excluídos por, de acordo com o n.º 6 do artigo 63.º do ETAPM, não terem comparecido à prova escrita:

Alexandra Maria Nogueira de Oliveira;
Alexandra Maria Viana Ferreira;
Anita da Conceição Ferreira;
Ao lok Lon;
Ao Weng Kei;
Carla Fernanda Gomes Faria;
Carla Marisa Grand Maison da Fonseca;
Chan Ka Choi;
Chan Kam Va;
Chan Kin Hong;
Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Hyan;
Chan Kuok Leong;
Chan Lap Sun;
Chan Pek Chi;
Chan Si Man;
Chan Sio Ian;
Chan Sok Cheng;
Chan Sou Wa;
Chan Su Kai;
Chan Wa Kei;
Chang Kin Wa;
Chang Pui I;
Chang Wai Kong;
Chao Fong In;
Chao Iao Wai;
Chao Mei Leng;
Chao Pou Ian;
Chao Wai I;
Chau Hong Kit;
Chau Pou Ieng;
Cheang Man Hei, aliás Alberto Cheang;
Cheang Wai Kei;
Cheng Vai Man;
Cheong In Peng;
Cheong Nim Tou;
Cheong Soc Fong;
Chiang Iok In;
Chiang Sio Man;
Chin Wai Iok;
Chio Nga In;
Chio Si Hoi;
Choi Su Man;
Choi Sut Sam;
Choi U Iek, aliás Shwe Lu Yee;
Chong Kan Kin;
Chong Veng Seng;
Claudia Alexandra Kong;
Cristina Isabel Lourenço;
Emília Maria Bento;
Eva Ferreira Martins;
Fátima Casado da Silva Leite;
Filomena Pereira Lopes;
Ho Chi Kai;
Ho Iok Mui;
Ho Kit Sam;
Ho Mei I;
Ho Wai Kun;
Ho Weng Lin;
Hong Ieng Wai;

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款之規定，因未有出席面試而不獲接納之應考人如下：

Chan Kam;
Cheang Sio Fong;
Choi Chi Wong;
Fong Ka Lei;
Ho Weng Wai;
Lio Hong Tan;
Pun Fong I;
Wong Chon Loi;
Wong Wai Ion.

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十三條第六款之規定，因未有出席筆試而不獲接納之應考人如下：

Alexandra Maria Nogueira de Oliveira;
Alexandra Maria Viana Ferreira;
Anita da Conceição Ferreira;
Ao lok Lon;
Ao Weng Kei;
Carla Fernanda Gomes Faria;
Carla Marisa Grand Maison da Fonseca;
Chan Ka Choi;
Chan Kam Va;
Chan Kin Hong;
Chan Kuai Heong, aliás Chin Khwe Hyan;
Chan Kuok Leong;
Chan Lap Sun;
Chan Pek Chi;
Chan Si Man;
Chan Sio Ian;
Chan Sok Cheng;
Chan Sou Wa;
Chan Su Kai;
Chan Wa Kei;
Chang Kin Wa;
Chang Pui I;
Chang Wai Kong;
Chao Fong In;
Chao Iao Wai;
Chao Mei Leng;
Chao Pou Ian;
Chao Wai I;
Chau Hong Kit;
Chau Pou Ieng;
Cheang Man Hei, aliás Alberto Cheang;
Cheang Wai Kei;
Cheng Vai Man;
Cheong In Peng;
Cheong Nim Tou;
Cheong Soc Fong;
Chiang Iok In;
Chiang Sio Man;
Chin Wai Iok;
Chio Nga In;
Chio Si Hoi;
Choi Su Man;
Choi Sut Sam;
Choi U Iek, aliás Shwe Lu Yee;
Chong Kan Kin;
Chong Veng Seng;
Claudia Alexandra Kong;
Cristina Isabel Lourenço;
Emília Maria Bento;
Eva Ferreira Martins;
Fátima Casado da Silva Leite;
Filomena Pereira Lopes;
Ho Chi Kai;
Ho Iok Mui;
Ho Kit Sam;
Ho Mei I;
Ho Wai Kun;
Ho Weng Lin;
Hong Ieng Wai;

Hong lok Mei;
 leong lok I;
 leong Oi Lai;
 leong Weng Wa;
 lo Choi Fan;
 lo Weng San;
 Ip Chi Chong;
 Ip Ngai Seng;
 Ip Wai Chan;
 lu Pou San;
 lun Kit Vai;
 José Ribeiro Madeira de Carvalho;
 Kan Kin Fun Ann Elsa;
 Kon Ngai long;
 Kou Pou Chi;
 Kuan Chi Chong;
 Kuan Choi Wa;
 Kun Kin Wa, aliás Koon Kin Wa, aliás Guan Jian Hua;
 Kuok Lai Kuan;
 Kuok Sok Man;
 Kuong Mei Sio;
 Lai Ieng Kit, aliás Sérgio dos Santos Lai;
 Lam Chan Wa;
 Lam Choi U;
 Lam Heng lo;
 Lam Iao Hong;
 Lam Ka Man;
 Lam Kit Mui;
 Lam Mei Sio;
 Lam Mui Ling;
 Lam Si Man;
 Lam Vai lam;
 Lam Veng Hung;
 Lao loi Hang;
 Lao Sio San;
 Lee In Tai;
 Lee Lek San;
 Lee Veng In;
 Lei Chi Ieng;
 Lei Chi Wai, aliás António Lei;
 Lei Ka lan;
 Lei Ka lun;
 Lei Kit Ho;
 Lei Mat Ip;
 Lei Mei Fong;
 Lei Siu Mui;
 Lei Pui I;
 Leong Cho Hong;
 Leong Hoi Sang;
 Leong Ka Kei;
 Leong Kit Peng, aliás Maria de Fátima Leong;
 Leong Pui Peng;
 Leong Si Man;
 Leong Sin Meng;
 Leong Sio Wa;
 Leong Weng Sun;
 Leyla da Glória Pereira de Assunção Mendes;
 Lew Lap Pong;
 Lie Chun Fat;
 Liu lok Peng;
 Lo Sek leong;
 Loi Lai Oi;
 Long Sao Wai;
 Lou Sio Fong;
 Lou Sut Peng;
 Lurdes Isabel Vong;
 Ma Tip Wa;
 Margarida Mei Kin Woo;
 Maria Alice Rodrigues Xavier;
 Maria da Graça Freire Machado;
 Maria Helena Xavier;
 Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes;
 Mou Heng Fong;
 Ng Choi I;
 Ng Hou Yu;
 Ng Lai Ieng;
 Ng Sio Wan;

Hong lok Mei;
 leong lok I;
 leong Oi Lai;
 leong Weng Wa;
 lo Choi Fan;
 lo Weng San;
 Ip Chi Chong;
 Ip Ngai Seng;
 Ip Wai Chan;
 lu Pou San;
 lun Kit Vai;
 José Ribeiro Madeira de Carvalho;
 Kan Kin Fun Ann Elsa;
 Kon Ngai long;
 Kou Pou Chi;
 Kuan Chi Chong;
 Kuan Choi Wa;
 Kun Kin Wa, aliás Koon Kin Wa, aliás Guan Jian Hua;
 Kuok Lai Kuan;
 Kuok Sok Man;
 Kuong Mei Sio;
 Lai Ieng Kit, aliás Sérgio dos Santos Lai;
 Lam Chan Wa;
 Lam Choi U;
 Lam Heng lo;
 Lam Iao Hong;
 Lam Ka Man;
 Lam Kit Mui;
 Lam Mei Sio;
 Lam Mui Ling;
 Lam Si Man;
 Lam Vai lam;
 Lam Veng Hung;
 Lao loi Hang;
 Lao Sio San;
 Lee In Tai;
 Lee Lek San;
 Lee Veng In;
 Lei Chi Ieng;
 Lei Chi Wai, aliás António Lei;
 Lei Ka lan;
 Lei Ka lun;
 Lei Kit Ho;
 Lei Mat Ip;
 Lei Mei Fong;
 Lei Siu Mui;
 Lei Pui I;
 Leong Cho Hong;
 Leong Hoi Sang;
 Leong Ka Kei;
 Leong Kit Peng, aliás Maria de Fátima Leong;
 Leong Pui Peng;
 Leong Si Man;
 Leong Sin Meng;
 Leong Sio Wa;
 Leong Weng Sun;
 Leyla da Glória Pereira de Assunção Mendes;
 Lew Lap Pong;
 Lie Chun Fat;
 Liu lok Peng;
 Lo Sek leong;
 Loi Lai Oi;
 Long Sao Wai;
 Lou Sio Fong;
 Lou Sut Peng;
 Lurdes Isabel Vong;
 Ma Tip Wa;
 Margarida Mei Kin Woo;
 Maria Alice Rodrigues Xavier;
 Maria da Graça Freire Machado;
 Maria Helena Xavier;
 Maria Teresa Lorena Crato Fogaça Rodrigues da Costa Gomes;
 Mou Heng Fong;
 Ng Choi I;
 Ng Hou Yu;
 Ng Lai Ieng;
 Ng Sio Wan;

Ngai Pek Wan;
 Noel Alberto de Jesus;
 Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas;
 Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco;
 Pong Lai Ha;
 Pun An I;
 Regina Ng;
 Rena Mendes António;
 Si Tou Choi Chu;
 Sio Mei In;
 Sio Mei San;
 Sun Kuan Pok;
 Tam Hoi long;
 Tam Sio Chong;
 Tam Sui Ki;
 Tam Sui Lim;
 Tam Yun Yeng;
 Tong Si Kei
 Tong Weng Hong;
 U Chio Pui;
 U Chou Fun;
 U Kin Wa;
 U Lai Peng;
 U Pui Un;
 Un Weng Kuan
 Ung Chiu lam;
 Ung Sio Peng;
 Violeta Ema de Jesus Bosco;
 Vong Ioc Yiu;
 Vong Mei Fong;
 Vong Pou Kei Sales do Rosário;
 Vong Sio Man;
 Vong Vai Cheong, aliás Francisco Xavier Vong;
 Vong Wai Keng;
 Wa lok;
 Wan Chi leong;
 Wong Chio Teng
 Wong Chio Wai
 Wong Choi leng;
 Wong Hei Man;
 Wong Heng;
 Wong Heong Hoi;
 Wong I Fan
 Wong Im long
 Wong Kuan Fu
 Wong Lai Wa
 Wong Ngai Tan
 Wong Pan Hong
 Wong Weng In;
 Wong Yee Shan
 Yeun Ka Lai;
 Yeung Sio Mei.

Ngai Pek Wan;
 Noel Alberto de Jesus;
 Paulo Jorge Cruz Franco Magalhães Carochas;
 Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco;
 Pong Lai Ha;
 Pun An I;
 Regina Ng;
 Rena Mendes António;
 Si Tou Choi Chu;
 Sio Mei In;
 Sio Mei San;
 Sun Kuan Pok;
 Tam Hoi long;
 Tam Sio Chong;
 Tam Sui Ki;
 Tam Sui Lim;
 Tam Yun Yeng;
 Tong Si Kei
 Tong Weng Hong;
 U Chio Pui;
 U Chou Fun;
 U Kin Wa;
 U Lai Peng;
 U Pui Un;
 Un Weng Kuan
 Ung Chiu lam;
 Ung Sio Peng;
 Violeta Ema de Jesus Bosco;
 Vong Ioc Yiu;
 Vong Mei Fong;
 Vong Pou Kei Sales do Rosário;
 Vong Sio Man;
 Vong Vai Cheong, aliás Francisco Xavier Vong;
 Vong Wai Keng;
 Wa lok;
 Wan Chi leong;
 Wong Chio Teng
 Wong Chio Wai
 Wong Choi leng;
 Wong Hei Man;
 Wong Heng;
 Wong Heong Hoi;
 Wong I Fan
 Wong Im long
 Wong Kuan Fu
 Wong Lai Wa
 Wong Ngai Tan
 Wong Pan Hong
 Wong Weng In;
 Wong Yee Shan
 Yeun Ka Lai;
 Yeung Sio Mei.

Nos termos do artigo 68.º do ETAPM, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação da mesma.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 24 de Julho de 1998).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 23 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *João Manuel Costa Antunes*, director. — As Vogais, *Maria Helena de Senna Fernandes*, chefe do Departamento de Promoção — *Alice Maria Silveiro Gomes Martins Coelho*, chefe da Divisão de Publicidade e Produção.

(Custo desta publicação \$ 7 464,00)

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos três candidatos aprovados no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de três vagas de adjunto-

根據《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條之規定，應考人可於本名單公佈日起計十個工作日內對本名單提出上訴。

(一九九八年七月二十四日經傳播、旅遊暨文化政務司之批示確認)

一九九八年七月二十三日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：司長 安棟樑

委員：推廣廳廳長 文綺華

宣傳暨製作處處長 馬麗絲

(是項刊登費用為MOP 7,464.00)

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十七條第一款規定，茲公布透過刊登於一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組通告，以審查

-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 17 de Junho de 1998:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Cheong Ioc Cheng	8,25
2.º Ema António Lourenço	8,21
3.º Ao Im Leng, aliás Maria Fátima Ao	8,13

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 31 de Julho de 1998).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 28 de Julho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel da Costa Alves*, chefe da Divisão de Licenciamento. — As Vogais, *Elsa Maria d'Assunção Silvestre*, chefe da Divisão de Inspeção — *Olívia Maria de Almeida Xavier*, técnica superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 1 025,00)

Classificativa, nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, do único candidato aprovado no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de oficial administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de regime geral do grupo administrativo do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 17 de Junho de 1998:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Fátima de Souza Lei	8,07

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 31 de Julho de 1998).

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 28 de Julho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel da Costa Alves*, chefe da Divisão de Licenciamento. — Os Vogais, *Elsa Maria d'Assunção Silvestre*, chefe da Divisão de Inspeção — *Ho Wai*, técnico superior de 2.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 885,00)

CAPITANIA DOS PORTOS

Listas

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 1998:

文件方式進行之普通及有限制晉升試，填補旅遊司人員編制專業技術人員組別一般制度職程之第一職階特級技術輔導員三缺，准考人評核名單如下：

合格應考人：	分
1.º 張玉貞	8.25
2.º Ema António Lourenço	8.21
3.º Ao Im Leng 又名 Maria Fátima Ao	8.13

(一九九八年七月三十一日經傳播、旅遊暨文化政務司之批示確認)

一九九八年七月二十八日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：發出執照處處長 區莎莉

委員：稽查處處長 蕭愛珊

一等高級技術員 歐穎妍

(是項刊登費用為MOP 1,025.00)

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十七條第一款規定，茲公布透過刊登於一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組通告，以審查文件方式進行之普通及有限制晉升試，填補旅遊司人員編制行政人員組別一般制度職程之第一職階首席行政文員一缺，唯一准考人評核名單如下：

合格應考人：	分
Fátima de Souza Lei	8.07

(一九九八年七月三十一日經傳播、旅遊暨文化政務司之批示確認)

一九九八年七月二十八日於澳門旅遊司

典試委員會：

主席：發出執照處處長 區莎莉

委員：稽查處處長 蕭愛珊

二等高級技術員 何為

(是項刊登費用為MOP 885.00)

港務局

名單

澳門港務局為填補人員編制內專業技術員組別，第一職階特級技術輔導員一缺，經於一九九八年四月二十九日第十七期《政府公報》第二組刊登，以審查文件方式進行普通限制性晉升試的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

Candidato aprovado: valores
Artur Jacinto Casadinho Parrinha 7,79

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Julho de 1998).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 7 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Tang Ieng Chun*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Jorge Siu Lam*, chefe de divisão — *Mário Alexandre Chin*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 911,00)

Classificativa do único candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, II Série, de 29 de Abril de 1998:

Candidato aprovado: valores
Yolanda Lau Chan 8,71

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Julho de 1998).

Capitania dos Portos, em Macau, aos 7 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Tang Ieng Chun*, chefe de departamento. — Os Vogais, *Jorge Siu Lam*, chefe de divisão — *Mário Alexandre Chin*, chefe de divisão.

(Custo desta publicação \$ 911,00)

Aviso

Faz-se público que, de harmonia com o despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Julho de 1998, e nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, se acha aberto concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Capitania dos Portos, na área de formação marítima.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O concurso mantém-se válido durante um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa, para o preenchimento do lugar existente e dos que vierem a vagar durante o prazo da sua validade.

合格應考人：分
Artur Jacinto Casadinho Parrinha 7.79

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(一九九八年七月三十日經運輸暨工務政務司之批示確認)

一九九八年七月七日於澳門港務局

典試委員會：

主席：廳長 鄧應銓

委員：處長 蕭錦明

處長 Mário Alexandre Chin

(是項刊登費用為MOP 911.00)

澳門港務局為填補人員編制內專業技術員組別，第一職階首席技術輔導員一缺，經於一九九八年四月二十九日第十七期《政府公報》第二組刊登，以審查文件方式進行普通限制性晉升試的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：分
Yolanda Lau Chan 8.71

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(一九九八年七月三十日經運輸暨工務政務司之批示確認)

一九九八年七月七日於澳門港務局

典試委員會：

主席：廳長 鄧應銓

委員：處長 蕭錦明

處長 Mário Alexandre Chin

(是項刊登費用為MOP 911.00)

通告

按照運輸暨工務政務司一九九八年七月二十九日之批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，以普通入職開考方式，填補港務局人員編制高級技術人員組別海事培訓範疇的第一職階二等高級技術員一缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通入職試開考以考試方式進行，報考申請應於本通告公佈於《政府公報》第一個工作日起計二十日內遞交。

為填補現有及將來在有效期內出現之空缺，本考試之合格成績有效期為一年，由考試成績公佈之日起計算。

2. Condições de candidatura

2.1. Podem candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que reúnam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas e que estejam habilitados com licenciatura e formação marítima (mínima o Curso de Desportista Náutico Patrão de Costa ou superior).

2.2. Documentos a apresentar:

2.2.1. Para os candidatos não vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso; e
- c) Nota curricular.

2.2.2. Para os candidatos vinculados à função pública:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações exigidas neste aviso;
- c) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e a categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

d) Nota curricular.

2.3. Os candidatos, pertencentes à CPM, ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e c) do ponto 2.2.2., se estes já se encontrarem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o artigo 52.º do ETAPM, e entregue na secretaria da CPM, sita na Calçada da Barra (Quartel dos Mouros).

4. Conteúdos funcionais

Cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, do âmbito seguinte:

- a) Planeamento e programação dos cursos da Escola de Pilotagem de Macau, em especial, da formação marítima;
- b) Organização e coordenação de exposições e palestras, seminários e outras actividades escolares;
- c) Divulgação e desenvolvimento da formação profissional no domínio das actividades marítimas e portuárias.

5. Vencimento

O técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 430 da tabela indiciária de vencimentos, anexa ao Decreto-Lei, n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2. 報考條件

2.1. 不論是否與公職有聯繫，凡符合擔任公職之一般要件及具有學士學位及海事培訓之學歷資格（至少具有沿岸船長——水上運動員預備課程或以上）。

2.2. 應遞交之文件

2.2.1. 與公職並無聯繫的報考人應遞交：

- a) 有效之身份證明文件影印本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件；及
- c) 履歷。

2.2.2. 與公職有聯繫之報考人：

- a) 有效之身份證明文件影印本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件；
- c) 由有關機關發出之個人紀錄，其內載有以往曾擔任之職務、現職程及職級、與公職聯繫之性質，在現職級之年資及在公職之年資及對報考具重要意義之工作評核；及
- d) 履歷。

2.3. 報考人如屬港務局人員，倘有關文件已存於其個人檔案時，得豁免遞交 2.2.2. 中之 a)、b) 和 c) 項中所述的文件，但須在報名表格上作聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條所指之報名表格（需於政府印刷署購買），並遞交至萬里長城港務局（水師廠）寫字樓。

4. 職務性質

職務為在下列範疇內提供意見，從事研究及鑽研，擬定及應用有關之科技方法及步驟：

- a) 策劃和制定澳門航海學校各課程之教學大綱，特別是海事培訓方面；
- b) 組織和協調校內的講座，研討會及其他學界活動；
- c) 宣傳和發展海事和港務活動範疇內的專業培訓。

5. 薪俸

第一職階二等高級技術員之薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令之現行薪俸索引表所定之 430 點。

6. Método de selecção

A selecção será feita mediante prestação de prova de conhecimentos, que revestirá a forma de prova escrita, com a duração máxima de três horas, análise curricular e entrevista profissional, ponderadas da seguinte forma:

- a) Prova escrita — 40%;
- b) Avaliação curricular — 30%; e
- c) Entrevista profissional — 30%.

7. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias, podendo os candidatos utilizar elementos de consulta:

- Organização e características da formação marítima;
- Conhecimentos das actividades marítimas e portuárias;
- Conhecimentos de desportistas náuticos;
- Decreto-Lei n.º 31/95/M, de 17 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 5/90/M, de 12 de Março;
- Decreto n.º 45 969, de 14 de Novembro de 1964;
- Decreto-Lei n.º 32/96/M, de 1 de Julho; e
- Convenção Internacional sobre Normas de Formação, Certificação e de Serviço de Quartos para Marítimos (STCW, 1978).

8. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Wong Chio Fat, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Licenciado Wong Meng Pou, chefe de divisão; e

Licenciado Wong Kam Fai, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Licenciado Mário Alexandre Chin, chefe de divisão; e

Licenciado Vun Ieong Tong, chefe de divisão.

Capitania dos Portos, em Macau, aos 4 de Agosto de 1998. — O Capitão dos Portos, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-mar-e-guerra.

(Custo desta publicação \$ 4 134,00)

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aviso

Por ter saído inexacta, por lapso deste Corpo de Polícia, a lista dos candidatos admitidos e excluídos do concurso ao curso de promoção a subchefe da carreira de base do quadro geral masculino, e da carreira de especialistas do quadro de radiomontado-

6. 甄選方法

甄選將以不超過三小時筆試的知識考試、履歷分析及專業面試進行，評分比例如下：

- a) 知識考試 —— 百分之四十；
- b) 履歷審查 —— 百分之三十；
- c) 專業面試 —— 百分之三十。

7. 考試內容

考試內容包括以下材料，投考人並可使用參考資料：

- 海事培訓之組織及特點；
- 海事和港務活動知識；
- 水上運動員知識；
- 七月十七日第 31/95/M 號法令；
- 三月十二日第 5/90/M 號法令；
- 一九六四年十一月十四日第 45969 號命令；
- 七月一日第 32/96/M 號法令；及
- 國際海員培訓、發証和值班標準公約。

8. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：廳長 黃超法學士

正選委員：處長 王明保學士

處長 黃錦輝學士

候補委員：處長 Mário Alexandre Chin 學士

處長 唐煥陽學士

一九九八年八月四日於澳門港務局

局長 馬志和海軍上校

(是項刊登費用為MOP 4134.00)

澳門保安部隊

治安警察廳

通告

由於本警察廳刊登於一九九八年七月十五日《政府公報》第二十八期第二組，關於投考副警長課程開考出現錯誤，現更正如下：

res, publicada no *Boletim Oficial* n.º 28, II Série, de 15 de Julho de 1998, se rectifica:

Onde se lê: «...o curso de promoção a chefe da carreira de base do quadro geral masculino, e da carreira de especialistas do quadro de radiomontadores, ...»

Guarda-ajudante n.º 189 901, Ho Sa Si...»

deve ler-se: «...o curso de promoção a subchefe da carreira de base do quadro geral masculino, e da carreira de especialistas do quadro de radiomontadores, ...»

Guarda-ajudante n.º 189 901, Ho Ka Si...».

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 22 de Julho de 1998. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

(Custo desta publicação \$ 981,00)

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

Lista

Definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, dos candidatos ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de nove lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, constante da Portaria n.º 56/90/M, de 19 de Fevereiro, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 1 de Julho de 1998:

Candidatos admitidos:

1. Chan Keng Leong;
2. Kong Wai Keong;
3. Lam Iok Cheong ou Lam Nguiek Chuong ou Lin Yu Chang;
4. Lei Lai Keng;
5. Lou Fong Keng;
6. Shuen Ka Hung;
7. Tang Ut Mei;
8. Vong Kin Cheng, aliás Francisca Vong;
9. Wong Chi Hong.

A entrevista profissional terá lugar no dia 19 de Agosto de 1998, pelas 10,00 horas, no 4.º andar das instalações da DSTE, sita no edifício do Estado, Rotunda de Carlos da Maia, em Macau.

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 28 de Julho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Lou Soi Peng*. — Os Vogais, *Chio Pou Chu* — *José Carlos dos Santos Bento da Silva*.

(Custo desta publicação \$ 1 314,00)

原為：

“...就基礎職程之男性一般編制及專業職程之無線電編制作晉升副警長...高級警員編號 189 901, Ho Sa Si...”

現為：

“...就基礎職程之男性一般編制及專業職程之無線電編制作晉升副警長...高級警員編號 189 901, Ho Ka Si...”

一九九八年七月二十二日於澳門治安警察廳

廳長 賈梅利步兵中校

(是項刊登費用為MOP 981.00)

勞 工 暨 就 業 司

名 單

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款之規定，為填補載於二月十九日第 56/90/M 號訓令有關勞工暨就業司人員編制首席高級技術員第一職階九缺，於一九九八年七月一日第二十六期《政府公報》第二組刊登了有關通告，現制定藉審查文件方式進行普通限制性晉升試准考人之確定名單為：

准考人：

1. 陳景良；
2. 鄭偉強；
3. 林玉章；
4. 李麗琼；
5. 盧鳳瓊；
6. 孫家雄；
7. 鄧月微；
8. 黃健清；
9. 黃志雄。

專業面試訂於一九九八年八月十九日上午十時，在澳門嘉路米耶圓形地政府大廈勞工暨就業司四樓。

一九九八年七月二十八日於澳門勞工暨就業司

典試委員會：

主席：盧瑞冰
委員：趙寶珠
蕭若瑟

(是項刊登費用為MOP 1,314.00)

SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

地圖繪製暨地籍司

Listas

名單

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial n.º 21, II Série, de 27 de Maio de 1998:

地圖繪製暨地籍司為填補人員編制內高級技術員職程一等高級技術員第一職階一缺，經於一九九八年五月二十七日第二十一期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Cheong Sio Kei	8,2

合格應考人：	分
張紹基	8.2

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Julho de 1998).

(經一九九八年七月三十日運輸暨工務政務司的批示確認)

一九九八年八月四日於澳門地圖繪製暨地籍司

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 4 de Agosto de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*, director. — Os Vogais, *Lei Song Fan*, subdirector — *António Manuel Mendes Saraiva*, técnico superior assessor.

典試委員會：
主席：司長 *Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos*
委員：副司長 *李崇汾*
顧問高級技術員 *António Manuel Mendes Saraiva*

(Custo desta publicação \$ 964,00)

(是項刊登費用為MOP 964.00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de topógrafo especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aberto por aviso publicado no Boletim Oficial n.º 21, II Série, de 27 de Maio de 1998:

地圖繪製暨地籍司為填補人員編制內專業技術員職程中的特級地形測量員，第一職階一缺，經於一九九八年五月二十七日第二十一期《政府公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Tou Iek Kin	8,0

合格應考人：	分
杜奕堅	8.0

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Julho de 1998).

(經一九九八年七月三十一日運輸暨工務政務司的批示確認)

一九九八年八月四日於澳門地圖繪製暨地籍司

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, em Macau, aos 4 de Agosto de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Lei Song Fan*, subdirector. — O Vogal Efectivo, *Cheong Sio Kei*, chefe de departamento — O Vogal Suplente, *Vicente Luís Gracias*, chefe de divisão.

典試委員會：
主席：副司長 *李崇汾*
正選委員：廳長 *張紹基*
候補委員：處長 *Vicente Luís Gracias*

(Custo desta publicação \$ 964,00)

(是項刊登費用為MOP 964.00)

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Listas

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 17 de Junho de 1998:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Chao Hou Kin	8,19
2.º Kong Weng Fai	8,16

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Julho de 1998).

Polícia Judiciária, em Macau, aos 28 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *António Francisco Marques Baptista*, director da PJ. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Carlos Alberto Anok Cabral*, chefe do Sector de Recursos Humanos.

(Custo desta publicação \$ 876,00)

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal de informática do quadro da Polícia Judiciária de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 17 de Junho de 1998:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Tou Chi Meng	8,26
2.º Ho Wai Meng	7,43

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 29 de Julho de 1998).

Polícia Judiciária, em Macau, aos 28 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *António Francisco Marques Baptista*, director da PJ. — Os Vogais Efectivos, *Fernando Manuel Lourenço Passos*, director da Escola de Polícia Judiciária — *Carlos Alberto Anok Cabral*, chefe do Sector de Recursos Humanos.

(Custo desta publicação \$ 876,00)

INSTITUTO CULTURAL

Avisos

Faz-se público que, por despacho de 31 de Julho de 1998, o Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura autorizou a rectificação do aviso de abertura do concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para oficial

司 法 警 察 司

名 單

按照刊登於一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組有關以有條件限制、審查文件、一般晉升方式開考以填補澳門司法警察司編制內高級技術人員組別第一職階首席高級技術員兩缺之最後評核名單如下：

合格之應考人：	分
1.º 周浩堅	8.19
2.º 鄭榮輝	8.16

(按照司法政務司於一九九八年七月二十九日批示確認)

一九九八年七月二十八日於澳門司法警察司

典試委員會：

主席：司法警察司司長 白德安

正選委員：司法警察學校校長 鮑輝南

人力資源組組長 歐萬龍

(是項刊登費用為MOP 876.00)

按照刊登於一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組有關以有條件限制、審查文件、一般晉升方式開考以填補澳門司法警察司編制內資訊人員組別第一職階首席高級資訊技術員兩缺之最後評核名單如下：

合格之應考人：	分
1.º 杜志明	8.26
2.º 何偉明	7.43

(按照司法政務司於一九九八年七月二十九日批示確認)

一九九八年七月二十八日於澳門司法警察司

典試委員會：

主席：司法警察司司長 白德安

正選委員：司法警察學校校長 鮑輝南

人力資源組組長 歐萬龍

(是項刊登費用為MOP 876.00)

文 化 司 署

通 告

茲公布根據傳播、旅遊暨文化政務司一九九八年七月三十一日之批示，許可更正一九九八年六月二十五日公布於第二十五期

administrativo principal, 1.º escalão, publicado no *Boletim Oficial* n.º 25, II Série, de 25 de Junho do mesmo ano, alterando de quatro para cinco o número de lugares a serem preenchidos.

Instituto Cultural, em Macau, aos 5 de Agosto de 1998. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 631,00)

Faz-se público que, por despacho de 31 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau (ICM).

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do ICM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal do ICM, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM, devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico superior de 1.ª classe cabem funções consultivas, de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e pro-

《政府公報》第二組內，有關為填補首席行政文員第一職階而通過文件審閱、以有限制方式進行一般晉升開考的通告，其填補的空缺由原來的四個增加至五個。

一九九八年八月五日於澳門文化司署

司長 布嘉麗

(是項刊登費用為MOP 631.00)

按照一九九八年七月三十一日傳播、旅遊暨文化政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門文化司署人員編制高級技術員組別一等高級技術員第一職階四缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為澳門文化司署的公務員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定條件的澳門文化司署人員編制二等高級技術員均可報考。

2.2 報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的報名表（澳門政府印刷署專有），並連同下列證明文件遞交到海景花園 87 號 U（友誼大馬路）澳門文化司署行政暨財政處：

a) 有效身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 職務特徵

一等高級技術員需具學士學位之專門技能和基本培訓，以便在科學/技術的方法及程序上，能獨立並盡責地執行一般性或專

cessos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

4. Vencimento

O técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 485 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Isau Santos, vice-presidente do ICM.

Vogais efectivos: Dr. Wang Zeng Yang, vice-presidente do ICM;

Licenciada Kit Kuan Mac, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Licenciado Kuok Hong Lam, técnico superior de 2.ª classe; e

Licenciada Choi Cheng Cheng, técnica superior de 2.ª classe.

Instituto Cultural, em Macau, aos 7 de Agosto de 1998. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 2 653,00)

Faz-se público que, por despacho de 31 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de quatro lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau (ICM).

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do ICM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos de 2.ª classe do quadro de pessoal do ICM, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM, devendo a

門性的諮詢、調查、研究、計劃和配合的職務，目的為協助上級作出決策。

4. 薪俸

一等高級技術員第一職階薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三薪俸索引表所載的485點。

5. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

6. 典試委員會的組成

典試委員會由下列成員組成：

主席：副司長 辛耀華學士

正選委員：副司長 王增揚學士

處長 麥潔群學士

候補委員：二等高級技術員 林國洪學士

二等高級技術員 崔貞貞學士

一九九八年八月七日於澳門文化司署

司長 布嘉麗

(是項刊登費用為MOP 2653.00)

按照一九九八年七月三十一日傳播、旅遊暨文化政務司的批示，以及根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門文化司署人員編制技術員組別一等技術員第一職階四缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為澳門文化司署的公務員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定條件的澳門文化司署人員編制二等技術員均可報考。

2.2 報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的報名表（澳門政府印刷署專有），並連同下列證明

mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico de 1.ª classe cabem funções de estudo e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, com autonomia e responsabilidade, enquadradas em planificação estabelecida, requerendo uma especialização e conhecimentos profissionais, adquiridos através de um curso superior.

4. Vencimento

O técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 400 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Dr. Isaú Santos, vice-presidente do ICM.

Vogais efectivos: Dr. Wang Zeng Yang, vice-presidente do ICM;
e

Licenciada Kit Kuan Mac, chefe de divisão.

Vogais suplentes: Licenciado Kuok Hong Lam, técnico superior de 2.ª classe; e

Licenciada Choi Cheng Cheng, técnica superior de 2.ª classe.

Instituto Cultural, em Macau, aos 7 de Agosto de 1998. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 2 653,00)

Faz-se público que, por despacho de 31 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de nove lugares de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau (ICM).

文件遞交到海景花園 87 號 U (友誼大馬路) 澳門文化司署行政暨財政處:

- a) 有效身份證明文件副本;
- b) 有關部門發出的個人紀錄, 其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資, 以及為開考而遞交的有關的工作評核等;
- c) 履歷。

如文件已存檔於有關個人檔案, 報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件, 但須在報名表上明確聲明。

3. 職務特徵

一等技術員需具高等課程的專業技能和知識, 以便在既定計劃中對有技術性質的方法和程序, 能獨立並盡責地將之研究及實施。

4. 薪俸

一等技術員第一職階薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三薪俸索引表所載的 400 點。

5. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

6. 典試委員會的組成

典試委員會由下列成員組成:

主席: 副司長 辛耀華學士

正選委員: 副司長 王增揚學士

處長 麥潔群學士

候補委員: 二等高級技術員 林國洪學士

二等高級技術員 崔貞貞學士

一九九八年八月七日於澳門文化司署

司長 布嘉麗

(是項刊登費用為 MOP 2,653.00)

按照一九九八年七月三十一日傳播、旅遊暨文化政務司的批示, 以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定, 現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考, 以填補澳門文化司署人員編制專業技術員組別一等技術輔導員第一職階九缺。

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do ICM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os adjuntos-técnicos de 2.ª classe do quadro de pessoal do ICM, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM, devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

a) Cópia do documento de identificação válido;

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao adjunto-técnico de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos, obtidos através de habilitação académica e profissional.

4. Vencimento

O adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Kit Kuan Mac, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Licenciada Choi Cheng Cheng, técnica superior de 2.ª classe; e

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為澳門文化司署的公務員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定條件的澳門文化司署人員編制二等技術輔導員均可報考。

2.2 報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的報名表（澳門政府印刷署專有），並連同下列證明文件遞交到海景花園 87 號 U（友誼大馬路）澳門文化司署行政暨財政處：

a) 有效身份證明文件副本；

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 職務特徵

一等技術輔導員需具理論實用的技術知識及專業資格，以便在既定的指示下，按其對技術方法及程序的認識，配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

4. 薪俸

一等技術輔導員第一職階薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三薪俸索引表所載的 305 點。

5. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

6. 典試委員會的組成

典試委員會由下列成員組成：

主席：處長 麥潔群學士

正選委員：二等高級技術員 崔貞貞學士

Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção.

科長 施安琪

Vogais suplentes: Licenciado Kuok Hong Lam, técnico superior de 2.ª classe; e

候補委員：二等高級技術員 林國洪學士

科長 劉麗雲

Filomena Lau, chefe de secção.

一九九八年八月七日於澳門文化司署

Instituto Cultural, em Macau, aos 7 de Agosto de 1998. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

司長 布嘉麗

(Custo desta publicação \$ 2 609,00)

(是項刊登費用為MOP 2,609.00)

Faz-se público que, por despacho de 31 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau (ICM).

按照一九九八年七月三十一日傳播、旅遊暨文化政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門文化司署人員編制首席行政文員第一職階一缺。

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do ICM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為澳門文化司署的公務員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os primeiros-oficiais do quadro de pessoal do ICM, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定條件的澳門文化司署人員編制一等文員均可報考。

2.2. A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM, devendo a mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

2.2 報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的報名表（澳門政府印刷署專有），並連同下列證明文件遞交到海景花園 87 號 U（友誼大馬路）澳門文化司署行政暨財政處：

a) Cópia do documento de identificação válido;

a) 有效身份證明文件副本；

b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e

b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) Nota curricular.

c) 履歷。

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

如文件已存檔於有關個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao oficial administrativo principal cabem funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem

3. 職務特徵

首席行政文員需在一般的指示下，按一定複雜程度的既定程

definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

4. Vencimento

O oficial administrativo principal, 1.º escalão, vence pelo índice 305 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Kit Kuan Mac, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Licenciada Choi Cheng Cheng, técnica superior de 2.ª classe; e

Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção.

Vogais suplentes: Filomena Lau, chefe de secção; e

Pun Lai Hong, adjunto-técnico principal.

Instituto Cultural, em Macau, aos 7 de Agosto de 1998. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 2 609,00)

Faz-se público que, por despacho de 31 de Julho de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, se acha aberto concurso comum, documental, de acesso, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de um lugar de técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Instituto Cultural de Macau (ICM).

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos funcionários do ICM, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento da vaga posta a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os técnicos auxiliares de 2.ª classe do quadro de pessoal do ICM, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento da ficha de inscrição (exclusiva da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do citado ETAPM, devendo a

seqüência, em um ou mais trabalhos administrativos, especialmente em contabilidade, gestão de pessoal, gestão de património, gestão de arquivos, gestão de expedientes e dactilografia.

4. 薪俸

首席行政文員第一職階薪俸點為十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表三薪俸索引表所載的 305 點。

5. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

6. 典試委員會的組成

典試委員會由下列成員組成：

主席：處長 麥潔群學士

正選委員：二等高級技術員 崔貞貞學士

科長 施安琪

候補委員：科長 劉麗雲

首席技術輔導員 Pun Lai Hong

一九九八年八月七日於澳門文化司署

司長 布嘉麗

(是項刊登費用為MOP 2,609.00)

按照一九九八年七月三十一日傳播、旅遊暨文化政務司的批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考，以填補澳門文化司署人員編制專業技術員組別一等助理技術員第一職階一缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考以文件審閱、有限制的方式為澳門文化司署的公務員而設。報考申請表應自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天內遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定條件的澳門文化司署人員編制二等助理技術員均可報考。

2.2 報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的報名表（澳門政府印刷署專有），並連同下列證明

mesma ser entregue na Divisão Administrativa e Financeira do ICM, sita na Praceta de Miramar, n.º 87-U, edifício San On, acompanhada da seguinte documentação:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Caracterização do conteúdo funcional

Ao técnico auxiliar de 1.ª classe cabem funções de natureza executiva, de aplicação técnica, com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadradas em directivas bem definidas.

4. Vencimento

O técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 230 da tabela indicatória de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

5. Método de selecção

A selecção será feita mediante a análise curricular.

6. Composição do júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciada Kit Kuan Mac, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Licenciada Choi Cheng Cheng, técnica superior de 2.ª classe; e

Ângela dos Santos Afonso da Silva, chefe de secção.

Vogais suplentes: Licenciado Kuok Hong Lam, técnico superior de 2.ª classe; e

Filomena Lau, chefe de secção.

Instituto Cultural, em Macau, aos 7 de Agosto de 1998. — A Presidente do Instituto, *Gabriela Pombas Cabelo*.

(Custo desta publicação \$ 2 653,00)

LEAL SENADO

Edital

José Luís de Sales Marques, presidente do Leal Senado, faz público que a Câmara Municipal, na sua sessão de 17 de Julho de 1998, deliberou extinguir a designação do Pátio da Rosa, referente ao n.º 1663 do Cadastro das Vias Públicas e Outros Lugares da Cidade de Macau.

文件遞交到海景花園87號U(友誼大馬路)澳門文化司署行政暨財政處:

- a)有效身份證明文件副本;
- b)有關部門發出的個人紀錄,其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質、在現職級和在公職的年資,以及為開考而遞交的有關的工作評核等;
- c)履歷。

如文件已存檔於有關個人檔案,報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件,但須在報名表上明確聲明。

3. 職務特徵

一等助理技術員在既定的指示下,按其對技術方法及程序的認識,配合、擔任、執行或應用其技術的職務。

4. 薪俸

一等助理技術員第一職階薪俸點為十二月二十一日第86/89/M號法令附表三薪俸索引表所載的230點。

5. 甄選方式

甄選將以履歷分析進行。

6. 典試委員會的組成

典試委員會由下列成員組成:

主席:處長 麥潔群學士

正選委員:二等高級技術員 崔貞貞學士
科長 施安琪

候補委員:二等高級技術員 林國洪學士
科長 劉麗雲

一九九八年八月七日於澳門文化司署

司長 布嘉麗

(是項刊登費用為MOP 2,653.00)

澳 門 市 政 廳

佈 告

仰眾知悉,市政廳於一九九八年七月十七日市政執委會會議上,議決取消在《澳門市街道及其它地方名冊》上編號為1663的玫瑰園的名稱。

Para os devidos efeitos, é este edital, com a respectiva versão chinesa, publicado no *Boletim Oficial*, afixando-se também nos lugares de estilo.

Leal Senado, em Macau, aos 29 de Julho de 1998. — O Presidente, *José Luís de Sales Marques*.

(Custo desta publicação \$ 640,00)

OFICINAS NAVAIS

Aviso

Faz-se público que, por despacho de 30 de Julho de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, se acha aberto concurso comum, de acesso, documental, condicionado, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, da carreira administrativa do quadro de pessoal das Oficinas Navais de Macau.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal das ON, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os segundos-oficiais do quadro de pessoal das ON, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

2.2. Documentos a apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública e as classificações de serviço, relevantes para a apresentação a concurso; e
- c) Nota curricular.

Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição.

3. Forma de admissão e local

A admissão ao concurso é feita mediante o preenchimento do impresso modelo n.º 7, a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM, o qual deve ser entregue, até ao termo do prazo fixado e durante as horas normais de expediente, no Sector Administrativo das ON, sito na Rua de Santiago da Barra.

為相關效力，本布告連同中文譯本，刊登於《政府公報》，並張貼於常貼告示處，俾眾周知。

一九九八年七月二十九日於澳門市政廳

主席 麥健智

(是項刊登費用為MOP 640.00)

政 府 船 塢

通 告

按照運輸暨工務政務司一九九八年七月三十日之批示，以及根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》的規定，現通過文件審閱，有限制方式進行一般晉升開考，以填補政府船塢人員編制行政職程一等文員第一職階二缺。

1. 方式、期限及有效期

本一般晉升開考試以文件審閱、有限制的方式為政府船塢人員編制的工作人員而設。報考申請表自本通告於《政府公報》公布之日緊接第一個辦公日起計二十天遞交。

本開考的有效期於所述職位被填補後終止。

2. 報考條件

2.1 報考人：

凡符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款所規定的條件的政府船塢人員編制二等文員均可報考。

2.2. 應遞交之文件：

- a) 身份證明文件副本；
- b) 有關部門發出的個人紀錄，其內載明曾擔任的職務、現所屬職程和職級、與公職聯繫的性質，在現職級和在公職的年資，以及為開考而遞交的有關的工作評核等；

c) 履歷。

如文件已存檔於有關的個人檔案，報考人則豁免遞交 a) 及 b) 項所指的文件，但須在報名表上明確聲明。

3. 報名方式及地點

報考人須填寫《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所指的格式七，並於指定期限及辦公時間內遞交媽閣上街政府船塢寫字樓。

4. Conteúdo funcional

Ao primeiro-oficial compete exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e dactilografia.

5. Vencimento

O primeiro-oficial, 1.º escalão, vence pelo índice 265 da tabela indiciária de vencimentos constante do mapa 3, anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

6. Método de selecção

A selecção será efectuada mediante a análise curricular.

7. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes do ETAPM.

8. Júri

O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Licenciado Wong Chan Fong, chefe do Sector Administrativo.

Vogais efectivos: Kong Kam Seng, técnico superior principal; e

Chao Chon, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Vitor Manuel Nobre Rocha, contramestre-geral; e

Cheok Hoi Veng, técnico superior de 2.ª classe.

Officinas Navais, em Macau, aos 3 de Agosto de 1998. — O Director dos Serviços, *Luis Manuel Nunes da Costa Alves*, capitão-de-fragata EMQ.

(Custo desta publicação \$ 2 925,00)

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Listas

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 1 de Julho de 1998:

Candidatos admitidos:

- 1 Ao Weng Si
- 2 Arlete da Silva de Jesus
- 3 Arnaldo Kuam Pun Chung
- 4 Au Im Mui
- 5 Au Ka Son
- 6 Au Kong Keong
- 7 Bow Sio Leng
- 8 Carolina Luísa do Rosário
- 9 Carolina Morais Hoi

4. 工作性質

一等文員在一般的指示下，按一定複雜程度的既定程序，在一個或多個行政工作範圍內，尤其是在會計、人事管理、行政及財政管理、秘書職務、檔案、文書及打字方面執行職務。

5. 薪俸

一等文員第一職階薪俸點為附於十二月二十一日第 86/89/M 號法令附件表三薪俸索引表所載的 265 點。

6. 甄選方式

甄選以履歷分析進行。

7. 適用法例

本開考由《澳門公共行政工作人員通則》規範。

8. 典試委員之組成：

主席：行政組長 黃振方

正選委員：首席高級技術員 鄭錦成

二等高級技術員 周進

候補委員：副總管 羅碩

二等高級技術員 卓凱榮

一九九八年八月三日於澳門政府船塢

廠長 歐維士海軍中校

(是項刊登費用為MOP 2,925.00)

郵 電 司

名單

郵電司為填補人員編制專業技術員職程二等技術輔導員第一職階四缺，經於一九九八年七月一日第二十六期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布准考人臨時名單如下：

准 考 人：

- 1 區詠詩
- 2 Arlete da Silva de Jesus
- 3 Arnaldo Kuam Pun Chung
- 4 歐艷梅
- 5 區家信
- 6 區江強
- 7 鮑少玲
- 8 Carolina Luísa do Rosário
- 9 Carolina Morais Hoi

10	Chan Cheng Wa	10	陳靜華
11	Chan Choi Chan	11	陳彩珍
12	Chan Choi Kam	12	陳翠琴
13	Chan I Man	13	陳綺雯
14	Chan Ian Ian	14	陳茵茵
15	Chan Iek Kuai, aliás Chan Yaik Kwee aliás Chan Iek Kwai	15	陳奕貴
16	Chan In Peng	16	陳燕平
17	Chan Ka Chon, aliás Paulo Chan	17	陳嘉俊
18	Chan Kai Hei	18	陳佳熙
19	Chan Kam Seng	19	陳金成
20	Chan Kit I	20	陳潔儀
21	Chan Kun Chai	21	陳觀齊
22	Chan Kuok Leong B.I.R.No.5/105497/1	22	陳國亮 B.I.R. No.5/105497/1
23	Chan Lai Man	23	陳麗雯
24	Chan Mei Kun	24	陳媚媚
25	Chan Mio Cheng	25	陳妙貞
26	Chan Mou In	26	陳慕賢
27	Chan Sei Mui	27	陳四妹
28	Chan Shuk Wai	28	陳淑慧
29	Chan Siu Cheng	29	陳笑楨
30	Chan Sok Wa	30	陳淑華
31	Chan Un Mei, aliás Lily Chan	31	陳婉媚
32	Chan Wa Kei	32	陳華祺
33	Chan Wai Hong	33	陳衛紅
34	Chan Wai Tong	34	陳偉東
35	Chang Kit Cheng	35	曾潔貞
36	Chao Kam Cheong	36	周錦昌
37	Chao Pak Keong	37	周柏強
38	Chau Mei Leng	38	鄒美玲
39	Chau Vai Man	39	周慧敏
40	Che Sok I	40	謝淑儀
41	Che Sut Ieng	41	謝雪英
42	Che Wai In	42	謝偉延
43	Cheang An In	43	鄭晏然
44	Cheang Chan Meng	44	鄭燦明
45	Cheang Chi Ian	45	鄭芷恩
46	Cheang Ian Teng	46	鄭恩婷
47	Cheang Kok Kam	47	鄭菊金
48	Cheang Kuan Hou	48	鄭君浩
49	Cheang Lap Tong	49	鄭立東
50	Cheang Sio On	50	鄭紹安
51	Cheang Veng Kuan	51	鄭榮坤
52	Cheang Wai Kuong	52	鄭偉光
53	Cheong Chi Keong	53	張自強
54	Cheong Choi San	54	張彩珊
55	Cheong Iat Wai	55	張日偉
56	Cheong In Nei	56	張彥妮
57	Cheong Iok Chu	57	蔣玉珠
58	Cheong Ka Kin	58	張家堅
59	Cheong Kam Cheng	59	張金清
60	Cheong Man Vai	60	張雯慧
61	Cheong Pek Iok	61	張碧玉
62	Cheong Sao Hong	62	張秀紅
63	Cheung King Chi	63	張敬慈
64	Chiang Hoi Fat	64	鄭開發
65	Chiang Iok In	65	鄭玉賢
66	Chiang Man Kit	66	蔣文傑
67	Chin Vai Meng	67	錢偉明
68	Chio Wai Ieng	68	趙慧英
69	Chiu Sok Fan	69	招淑芬
70	Cho May Oy	70	曹美愛

71	Choi Chi Kit	71	蔡紫潔
72	Choi Chi Wong	72	蔡子旺
73	Choi Choi I	73	蔡翠怡
74	Choi Hon Chao	74	Choi Hon Chao
75	Choi In Mei	75	蔡燕媚
76	Choi Lai Si	76	徐麗斯
77	Choi Leng	77	崔峻
78	Choi Mei I	78	蔡美儀
79	Choi Mei Lan	79	蔡美蘭
80	Choi Sio Man	80	徐小敏
81	Choi U Iek, aliás Shwe Lu Yee	81	徐如憶
82	Choi Wai In	82	蔡惠賢
83	Choi Wai Meng	83	崔偉明
84	Chong Kam Fong	84	鍾錦鋒
85	Chong Man Leng	85	鍾敏玲
86	Chong Veng Seng	86	莊永成
87	Chou Chi Leong	87	曹治良
88	Chou Ian Kuai, aliás Chao Yin Gmei, aliás Cho Yin Gwei, aliás San San Aye	88	曹引桂
89	Chou Sio Peng	89	曹小萍
90	Chu Iek Chong	90	朱奕聰
91	Chu Im Tong	91	朱豔棠
92	Chu Keng Kuan	92	朱景榮
93	Chu Kuok Fong	93	朱國鋒
94	Chui How Yan	94	徐巧恩
95	Cora Ho, aliás Ho Ka Lam	95	何嘉淋
96	Eduardo Leong da Silva Fazenda	96	Eduardo Leong da Silva Fazenda
97	Emília Madalena Canavarro Ritchie	97	Emília Madalena Canavarro Ritchie
98	Fok Kuan Ieng	98	霍群英
99	Fok Soi I	99	霍瑞儀
100	Fong Chi Hung	100	方志雄
101	Fong Ka Lei	101	馮嘉莉
102	Fong Kai On	102	馮啓安
103	Fong Kam Chiu	103	馮錦釗
104	Fong Oi Man	104	馮愛民
105	Fong Sio Peng	105	馮小萍
106	Fong Wai Fong B.I. No.25120592	106	馮惠芳 B.I. No.25120592
107	Fong Wai Fong B.I. No.25089755	107	馮慧芳 B.I. No.25089755
108	Ho Chao Wa	108	何秋華
109	Ho Chi Seng	109	何志承
110	Ho Fai In	110	何暉妍
111	Ho I Mei	111	何綺薇
112	Ho Io Kei	112	何耀基
113	Ho Kim Man	113	何儉文
114	Ho Mei Pou	114	何美寶
115	Ho Nga Sut	115	何雅雪
116	Ho Sio Lon	116	何兆麟
117	Hoi Iek Kuan	117	許懌群
118	Hoi Ka Iok	118	許加昱
119	Hoi Kim Mei	119	許劍媚
120	Hong Weng Chi	120	洪穎姿
121	Hui Yun Teng	121	許婉婷
122	Iam Chi Veng	122	任志榮
123	Iam Lei Leng	123	任利凌
124	Iao Chon Im	124	丘春艷
125	Iao Hin Chit	125	邱顯哲
126	Ieong Sio Fan	126	楊少芬
127	Ieong Su Cheng	127	楊樹清
128	Ieong Ut Keong	128	楊越強
129	Ieong Wai Chan	129	楊惠珍
130	Ieong Wai Hong	130	楊偉雄
131	Ieong Wai Kun	131	楊偉權

132 Ip Chun Seng	132 葉全勝
133 Ip Ieng Hong	133 葉映紅
134 Ip Pui Man	134 葉珮瑛
135 Iu Teng Kit	135 余庭傑
136 Kam Kam Kuan	136 甘錦琨
137 Kam Kuok Ut	137 甘國悅
138 Kam Wa	138 甘華
139 Kong Chi Hong	139 鄭志洪
140 Kong Sut Mui	140 江雪梅
141 Ku Ka Koi	141 顧家駒
142 Kuan Kin Sang	142 關健生
143 Kuan Kin Veng	143 Kuan Kin Veng
144 Kuoc Lai Ha	144 Kuoc Lai Ha
145 Kuok Chi Leong	145 郭志亮
146 Kuok Chong Hou	146 郭忠浩
147 Kuong Sek Cheng	147 鄭錫青
148 Kwok Pui Ian	148 郭佩茵
149 Lai Lin	149 黎蓮
150 Lai Mei Va	150 黎美華
151 Lai Peng Kun	151 黎炳權
152 Lai Tong Sang	152 賴東生
153 Lai Vai Kit	153 黎慧潔
154 Lam Choi U	154 Lam Choi U
155 Lam Fong I	155 林鳳儀
156 Lam Iok Tou	156 林玉桃
157 Lam Kit U	157 林潔如
158 Lam Man Wa	158 林文華
159 Lam Mong Chi	159 Lam Mong Chi
160 Lam Pak Pun	160 林柏盤
161 Lam Pui Heng	161 林佩馨
162 Lam Sai U	162 林細余
163 Lam Soi Meng	163 林瑞明
164 Lam Sut Mui	164 林雪梅
165 Lam Tat Kong	165 林達港
166 Lam U	166 林瑜
167 Lam Veng Hung	167 林永洪
168 Lam Wai Lon	168 林偉倫
169 Lam Weng Wai	169 Lam Weng Wai
170 Lao Chi Va	170 Lao Chi Va
171 Lao Chin Tim	171 劉展添
172 Lao Keng Kun	172 劉警權
173 Lao Kin Wa	173 劉建華
174 Lao Nga Fun	174 劉雅歡
175 Lao Ngan Chi	175 劉銀枝
176 Lao Ngon Sai	176 Lao Ngon Sai
177 Lao Seng	177 劉星
178 Lao Si Pan	178 劉仕彬
179 Lao Sio San	179 劉少珊
180 Lao Wai I	180 劉慧怡
181 Lao Weng Leng	181 劉穎靈
182 Lau Ka Meng, aliás Linda Lau	182 劉嘉明
183 Lau Mei Sze	183 劉美詩
184 Lau Sio Lon	184 Lau Sio Lon
185 Law Wun Kuan	185 Law Wun Kuan
186 Lee Chun Kuen, aliás Lei Kio Chon	186 李鎮權
187 Lee Lek San	187 李力申
188 Lee Oi Chi de Sousa	188 李靄慈
189 Lee Suk Han	189 李淑嫻
190 Lei Chan I	190 李振宜
191 Lei Chio	191 李昭
192 Lei Fong Ieng	192 李鳳瑩
193 Lei Fong Iu	193 李鳳如

- | | |
|---|--------------------------------------|
| 194 Lei Hong Ieng | 194 李紅英 |
| 195 Lei Hou Un | 195 李浩源 |
| 196 Lei Ip Keong | 196 Lei Ip Keong |
| 197 Lei Iun Chi | 197 李婉芝 |
| 198 Lei Iut Peng | 198 Lei Iut Peng |
| 199 Lei Ka Fai | 199 Lei Ka Fai |
| 200 Lei Kuok Keong, aliás Lee Kauk Chan | 200 李國強 |
| 201 Lei Pak Kun | 201 Lei Pak Kun |
| 202 Lei Pui | 202 李蓓 |
| 203 Lei Pui Si | 203 李佩絲 |
| 204 Lei Sai Ieng | 204 李世英 |
| 205 Lei Sao Wai | 205 李秀慧 |
| 206 Lei Seng Kei | 206 李勝旗 |
| 207 Lei Sio Lai | 207 李小麗 |
| 208 Lei Sio Pek | 208 李少碧 |
| 209 Lei Sok Leng | 209 Lei Sok Leng |
| 210 Lei Sok Ling, aliás Deolinda Lei | 210 Lei Sok Ling, aliás Deolinda Lei |
| 211 Lei Wai | 211 李蔚 |
| 212 Lei Wai Kuan | 212 Lei Wai Kuan |
| 213 Lei Wai Man, aliás Simon Lei | 213 李偉文 |
| 214 Lei Wai U | 214 李惠茹 |
| 215 Leng In San | 215 凌燕珊 |
| 216 Leng Sin Fan | 216 Leng Sin Fan |
| 217 Leonardo Luís Castilho | 217 Leonardo Luís Castilho |
| 218 Leong Can Peng | 218 Leong Can Peng |
| 219 Leong Chek Long | 219 梁績龍 |
| 220 Leong Cho Hong | 220 梁楚紅 |
| 221 Leong Chong Wa | 221 梁頌華 |
| 222 Leong In Chong | 222 梁衍莊 |
| 223 Leong Ka I | 223 梁家意 |
| 224 Leong Kam Kin | 224 梁錦健 |
| 225 Leong Kan Fu | 225 梁勤富 |
| 226 Leong Keng Wai | 226 梁敬偉 |
| 227 Leong Kit Cheng | 227 梁結貞 |
| 228 Leong Kit Ieng | 228 梁潔英 |
| 229 Leong Kok Kin | 229 梁國健 |
| 230 Leong Kuai Tong | 230 梁貴棠 |
| 231 Leong Kuong Un | 231 梁廣源 |
| 232 Leong Meng Sam | 232 梁銘森 |
| 233 Leong Pui Ian | 233 梁珮欣 |
| 234 Leong Pui Keng | 234 梁佩臻 |
| 235 Leong Pui Peng | 235 梁佩冰 |
| 236 Leong Soi Chi | 236 Leong Soi Chi |
| 237 Leong Sok Chan | 237 Leong Sok Chan |
| 238 Leong Sok I | 238 梁淑儀 |
| 239 Leong Veng Si | 239 梁穎思 |
| 240 Leong Weng Ian | 240 梁詠欣 |
| 241 Leung Chi Wah | 241 梁志華 |
| 242 Leung Kam Shan | 242 梁錦珊 |
| 243 Leung Kuok Kun | 243 Leung Kuok Kun |
| 244 Leung Lai Seong | 244 梁麗嫦 |
| 245 Leung Wai Kei | 245 梁偉騏 |
| 246 Li Jinrong | 246 李金榮 |
| 247 Li Wen Feng | 247 李文峰 |
| 248 Lin Hio Weng | 248 練曉穎 |
| 249 Lio Hong Tan | 249 廖紅丹 |
| 250 Lio Pek Hong | 250 廖碧紅 |
| 251 Lo Chi Fai | 251 羅志輝 |
| 252 Lo Choi Han | 252 羅翠嫻 |
| 253 Lo Pi, aliás Lo Weng Sek | 253 羅榮錫 |
| 254 Lo Sio Ho | 254 羅小荷 |
| 255 Lo Soi Man | 255 羅瑞文 |

256	Lo Wai In	256	羅惠妍
257	Lok Fong Cheng	257	駱鳳清
258	Lok Vai Kun	258	駱偉權
259	Lok Wa	259	陸華
260	Lon Chi Keong	260	倫志強
261	Lou Chi Wa	261	Lou Chi Wa
262	Lou Choi Van	262	盧彩雲
263	Lou Wan Pan	263	盧運斌
264	Lou Sin Teng	264	盧倩婷
265	Lou Va Kei	265	盧華基
266	Ma Tak Kei	266	馬德基
267	Mac Tac Tim	267	麥德添
268	Mak Kin Wa	268	麥健華
269	Mak Pio	269	麥標
270	Man Lai Cheng	270	文麗菁
271	Maria Fátima Xavier, aliás Lam Han Yee	271	林杏愉
272	Mok In Fan	272	莫燕芬
273	Mok Kai Meng	273	莫啓明
274	Mok Mei Lin	274	莫美蓮
275	Mou Chi Hong	275	毛志洪
276	Mui Chi Seong	276	梅致常
277	Natália Vunfong Yan	277	Natália Vunfong Yan
278	Neng Nai Hong	278	寧乃康
279	Ng Chi Kin	279	吳子健
280	Ng Chi Meng	280	吳志明
281	Ng Kin Pan	281	Ng Kin Pan
282	Ng Mei Leng	282	吳美玲
283	Ng Mei Ngai	283	吳未艾
284	Ng Pou I	284	吳寶儀
285	Ng Un Wa	285	Ng Un Wa
286	Ng Ut Ha	286	吳月霞
287	Ng Vai Ip	287	吳偉業
288	Ng Wai Han	288	吳惠嫻
289	Paulo Manuel Silva Madeira de Carvalho	289	Paulo Manuel Silva Madeira de Carvalho
290	Pou Wai Chao	290	Pou Wai Chao
291	Pun Hang Teng	291	潘幸庭
292	Pun Ka Su, aliás Cynthia Pun	292	潘家羨
293	Pun Seong Pan	293	潘尚斌
294	Sam Wai Kong, aliás Cen WeiJiang	294	岑偉江
295	Si Seong Peng	295	史湘萍
296	Sio Heng Wa	296	邵慶華
297	Sio Hon Pan	297	Sio Hon Pan
298	Sio Lai Seong, aliás Gabriela Sio	298	蕭麗嫦
299	Siu Yu Ning	299	蕭宇寧
300	Sun Kam Fong, aliás Maria Sing Maa	300	孫金鳳
301	Sun Kin Peng	301	孫建平
302	Tam Cheng Chan	302	譚清珍
303	Tam Chi Yung	303	談智勇
304	Tam Mei Kio	304	譚美嬌
305	Tam Sio Chong	305	譚笑中
306	Tam Van Iu	306	譚韻儀
307	Tam Vun San	307	譚煥新
308	Tang Wai On	308	鄧偉安
309	Tang Weng Hon	309	鄧永漢
310	Tin Wai Ip	310	Tin Wai Ip
311	Tong Sai	311	湯茜
312	Tong Wai Kuan	312	湯惠均
313	Tong Weng San	313	湯永新
314	Tou Wa Sam	314	杜華森
315	Tou Weng Hang	315	都詠衡
316	U Kam	316	余琴
317	U Nga Kun	317	U Nga Kun

318 U Pui Un
 319 U Tat Chi
 320 Un Kin Keong
 321 Un Veng Kuai
 322 Ung Iok Chan
 323 Vong Ioi Vo
 324 Vong Kam Sang
 325 Vong Peng Kun
 326 Vong Va Tai
 327 Vong Vai Hong
 328 Wan Oi Iok
 329 Wan Ut Mui, aliás Woon Ngoot Moy
 330 Wong Chan Un
 331 Wong Hoi Cheng
 332 Wong Hok Kuan
 333 Wong Ian No
 334 Wong Ieong Chio
 335 Wong Ieong Song
 336 Wong Im Iong
 337 Wong Iok Keng
 338 Wong Kam Kei
 339 Wong Kam Peng
 340 Wong Kong Hong
 341 Wong Kuan Man
 342 Wong Kuok Hong
 343 Wong Lai Mei
 344 Wong Oi Lin
 345 Wong Sio Hong
 346 Wong Sok Leong
 347 Wong Wai Tat
 348 Wong Weng Chan
 349 Wu Pou Wa
 350 Wu Xun Xiao
 351 Yeung Koi Ying
 352 Yu Pui Ki Doreen
 353 Yu Suk Wai
 354 Yuen Siq Iu

318 U Pui Un
 319 余達致
 320 阮建強
 321 Un Veng Kuai
 322 吳玉珍
 323 黃銳和
 324 黃錦生
 325 黃炳權
 326 黃華帶
 327 黃偉雄
 328 尹愛玉
 329 溫月梅
 330 王燦源
 331 黃海青
 332 黃學軍
 333 黃恩娜
 334 黃楊照
 335 黃楊送
 336 黃艷容
 337 Wong Iong Keng
 338 Wong Kam Kei
 339 黃錦屏
 340 黃江紅
 341 黃鈞萬
 342 黃國雄
 343 黃麗美
 344 黃愛蓮
 345 黃少紅
 346 黃淑良
 347 Wong Wai Tat
 348 黃永燦
 349 胡寶華
 350 伍迅曉
 351 Yeung Koi Ying
 352 余珮琪
 353 余淑慧
 354 阮小儀

Candidatos admitidos condicionalmente:

1 André Gonçalves de Sousa Pinho b), c), d) e e)
 2 Angélica Vieira da Silva b), c) e d)
 3 Ao I Leng b)
 4 Arlete Maria Amante a), b), c), d) e e)
 5 César Rodrigues Ho d)
 6 Chan Hau Yi d) e e)
 7 Chan Hon Wan a), b) e e)
 8 Chan Ian Iam b)
 9 Chan Iek Hong b) e d)
 10 Chan Ka Weng, aliás César Chan b) e d)
 11 Chan Kong Fan b)
 12 Chan Kuai Fa d)
 13 Chan Kuok Leong B.I. No.25089393 c)
 14 Chan Mio Fong b)
 15 Chan Mio Ha b)
 16 Chan Mio In b)
 17 Chan Pek Ian b)
 18 Chan Pui Leng b)
 19 Chan Tim Leng b)
 20 Chang Wai Si d)
 21 Chao Chi Keong b)

欠缺文件的報考人：

1 André Gonçalves de Sousa Pinho b), c), d) e e)
 2 Angélica Vieira da Silva b), c) e d)
 3 歐綺玲 b)
 4 Arlete Maria Amante a), b), c), d) e e)
 5 César Rodrigues Ho d)
 6 陳巧兒 d) e e)
 7 Chan Hon Wan a), b) e e)
 8 陳仁欽 b)
 9 Chan Iek Hong b) e d)
 10 陳家榮 b) e d)
 11 陳江帆 b)
 12 陳桂花 d)
 13 Chan Kuok Leong B.I. No.25089393 c)
 14 陳妙芳 b)
 15 陳妙霞 b)
 16 陳妙燕 b)
 17 陳碧欣 b)
 18 陳佩玲 b)
 19 陳添玲 b)
 20 曾惠斯 d)
 21 鄒志強 b)

22	Che Wai Tun	b) e c)	22	謝偉端	b) e c)
23	Cheang Heng On	b)	23	鄭慶安	b)
24	Cheang Kit Ian	c)	24	Cheang Kit Ian	c)
25	Cheong Hong Kuan	b) e c)	25	張鴻鈞	b) e c)
26	Cheong Hou Ha	c)	26	張好韻	c)
27	Cheong Iam Meng	d)	27	張欽明	d)
28	Cheong Iok Teng	c)	28	Cheong Iok Teng	c)
29	Cheong Kan	b)	29	張瑾	b)
30	Cheong Lai Leng	a) e e)	30	Cheong Lai Leng	a) e e)
31	Cheong Sai Ieng	b)	31	張世英	b)
32	Cheryl Fernanda Thereza Rocha	e)	32	Cheryl Fernanda Thereza Rocha	e)
33	Chong Tou Chi	b) e c)	33	鍾桃枝	b) e c)
34	Chou Meng Wai	b)	34	曹明慧	b)
35	Chou Sio Keong	a) e e)	35	Chou Sio Keong	a) e e)
36	Claudia Cheung	b) e e)	36	Claudia Cheung	b) e e)
37	Daniela de Souza Fão	d)	37	Daniela de Souza Fão	d)
38	Elisa Trindade Carlos	c)	38	Elisa Trindade Carlos	c)
39	Evelina dos Santos Fonseca	d)	39	Evelina dos Santos Fonseca	d)
40	Fan Weng Hou	a) e e)	40	Fan Weng Hou	a) e e)
41	Fong I Keng	d)	41	Fong I Keng	d)
42	Fong Peng Weng	a), d) e e)	42	Fong Peng Weng	a), d) e e)
43	Fung Soi Ip	a), b), c) e e)	43	馮萃業	a), b), c) e e)
44	Fung Wing Sze	e)	44	馮詠詩	e)
45	Hao Cheng Iong	a), b) e e)	45	Hao Cheng Iong	a), b) e e)
46	Ho Choi San	b) e c)	46	何翠珊	b) e c)
47	Ho Nga Sze	e)	47	何雅詩	e)
48	Humberto Correia Gageiro	b)	48	Humberto Correia Gageiro	b)
49	Ieong Ieok Peng	b)	49	楊若萍	b)
50	Ieong Im Lan	b) e c)	50	楊艷蘭	b) e c)
51	Im Sok Fan, aliás Yan Shufen	b)	51	嚴淑芬	b)
52	Io Man Kei	b)	52	姚文琦	b)
53	Iong Kuok Sam	b) e c)	53	容國森	b) e c)
54	Ip Cheng	b)	54	Ip Cheng	b)
55	Ip Chi Chong	a) e e)	55	葉智聰	a) e e)
56	Ip Veng Chi	b) e c)	56	Ip Veng Chi	b) e c)
57	Iun Chi Ying	e)	57	阮志瑛	e)
58	Kok Ka Weng	b) e c)	58	郭家榮	b) e c)
59	Kok Kin Leong	b)	59	郭建良	b)
60	Ku Lai Sim	a) e e)	60	Ku Lai Sim	a) e e)
61	Kuok Kin	b)	61	郭虔	b)
62	Kuong Kin Seng	a) e e)	62	鄺健勝	a) e e)
63	Kwong King Wan	b), c) e e)	63	鄺景運	b), c) e e)
64	Lai Ieng Kit, aliás Sergio dos Santos Lai	b) e c)	64	Lai Ieng Kit, aliás Sergio dos Santos Lai	b) e c)
65	Lai In I	a) e e)	65	黎燕儀	a) e e)
66	Lam Chi Meng	b)	66	林智明	b)
67	Lam Im Fong	b)	67	林艷芳	b)
68	Lam Man Kei	b)	68	林敏祺	b)
69	Lam Sio Man	c)	69	林小敏	c)
70	Lam Sio Pui	a), b) e e)	70	林少培	a), b) e e)
71	Lam Son Song	a), b) e e)	71	Lam Son Song	a), b) e e)
72	Lam Wai Meng	c)	72	林惠明	c)
73	Lau Weng Kun	b)	73	Lau Weng Kun	b)
74	Law Lai Chun	a), b) e e)	74	羅麗珍	a), b) e e)
75	Lee Chan Fai	a), b) e e)	75	李振輝	a), b) e e)
76	Lei Chi Wai, aliás António Lei	b) e d)	76	李子蔚	b) e d)
77	Lei Sin I	b)	77	Lei Sin I	b)
78	Lei Sio Pang	b) e c)	78	李少鵬	b) e c)
79	Lei U Hang, aliás Li Yuxing	a) e e)	79	李宇行	a) e e)
80	Leong Chi Fong	b)	80	Leong Chi Fong	b)
81	Leong Chi Kong	b)	81	梁志光	b)
82	Leong Choi Man	d)	82	Leong Choi Man	d)
83	Leong Chong In	b) e c)	83	梁仲然	b) e c)

84	Leong Fong Ian	b)	84	Leong Fong Ian	b)
85	Leong Hang In	c)	85	梁杏燕	c)
86	Leong Heng Ian, aliás Ana Leong	d)	86	梁慶欣	d)
87	Leong Heng San, aliás David Leong	d)	87	梁慶山	d)
88	Leong Io Hon	a) e e)	88	梁耀漢	a) e e)
89	Leong Kam Fai	a) e e)	89	梁錦輝	a) e e)
90	Leong Kin Lon	d)	90	Leong Kin Lon	d)
91	Leong Mei Kei	b)	91	Leong Mei Kei	b)
92	Leong Si Chong	b)	92	Leong Si Chong	b)
93	Leong Sin I	b)	93	梁倩怡	b)
94	Leong Soi Wa	b)	94	梁瑞華	b)
95	Leong Sok Lan	c)	95	梁淑蘭	c)
96	Leong Wan Fun	b)	96	梁韻歡	b)
97	Linda Manuela Ip Matias	b)	97	Linda Manuela Ip Matias	b)
98	Lo Pui Wa	e)	98	勞佩華	e)
99	Lok Nim Yan	a) e e)	99	陸念恩	a) e e)
100	Lok Wan Kin	b), c) e d)	100	駱雲健	b), c) e d)
101	Lou Sao Fun	b)	101	Lou Sao Fun	b)
102	Luk Cheng I, aliás Cecília Luk	a) e e)	102	Luk Cheng I, aliás Cecília Luk	a) e e)
103	Ma Chi Meng	c)	103	Ma Chi Meng	c)
104	Ma Hoi Weng	a) e e)	104	馬海榮	a) e e)
105	Mak Lei Cheng	b) e c)	105	麥理政	b) e c)
106	Mak Wai Ieng	d)	106	Mak Wai Ieng	d)
107	Mak Weng San	e)	107	麥永新	e)
108	Man Cheng U	d)	108	萬征宇	d)
109	Manuel Ricardo da Silva	a) e b)	109	Manuel Ricardo da Silva	a) e b)
110	Mok Chak Pui	b)	110	莫澤培	b)
111	Mok Chi Man	d)	111	Mok Chi Man	d)
112	Mok Sek Iun	d)	112	莫錫炫	d)
113	Mou Weng Ian	b)	113	毛詠欣	b)
114	Natalia Jesus Vicente	a), b) e e)	114	Natalia Jesus Vicente	a), b) e e)
115	Ng Kam Cheong	b)	115	吳金章	b)
116	Ng Kin Ieng	b) e c)	116	吳建瑩	b) e c)
117	Ng Leong Kam	a) e e)	117	Ng Leong Kam	a) e e)
118	Ng Sio Wa	b) e d)	118	吳笑華	b) e d)
119	Olivia Noronha Assunção Lau	b), c) e d)	119	Olivia Noronha Assunção Lau	b), c) e d)
120	Pang Chi Fai	c)	120	彭志輝	c)
121	Paulo Ng Correia	b) e c)	121	Paulo Ng Correia	b) e c)
122	Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco	a), b), c) e e)	122	Pedro Vasco de Andrade da Silva Pacheco	a), b), c) e e)
123	Pun Ngai	a) e e)	123	潘毅	a) e e)
124	Pun Sut I	b)	124	Pun Sut I	b)
125	Regina Gageiro Madeira	a) e e)	125	Regina Gageiro Madeira	a) e e)
126	Rui Miguel Conceição Ribeiro	a), d) e e)	126	Rui Miguel Conceição Ribeiro	a), d) e e)
127	Sam Ka Ian	b)	127	Sam Ka Ian	b)
128	Sam Man Fong	b)	128	岑敏芳	b)
129	Sandra Cecilia Borralho	c)	129	Sandra Cecília Borralho	c)
130	Sergio Filipe Manhão Izidro	a) e b)	130	Sergio Filipe Manhão Izidro	a) e b)
131	Sio In San	b)	131	邵燕珊	b)
132	Sio Kun San	a) e e)	132	蕭冠山	a) e e)
133	Sio On Na	a), b) e e)	133	蕭安娜	a), b) e e)
134	Sou Iao Keong, aliás Domingos Savio d) Sou	d)	134	蘇有強	d)
135	Sou Lai Kong	a)	135	蘇麗江	a)
136	Sou Lai Kun	b) e c)	136	蘇麗娟	b) e c)
137	Sun Kam Lan, aliás Teresa Sing Maa	b)	137	Sun Kam Lan, aliás Teresa Sing Maa	b)
138	Tai Chun Seng	c)	138	戴轉盛	c)
139	Tam Chi San	b)	139	譚子燊	b)
140	Tam Si Mei	b)	140	譚羨美	b)
141	Tang Sio Hong	b)	141	鄧小洪	b)
142	Tong In Leng	b)	142	湯燕玲	b)
143	Tong Kuok Meng	b) e c)	143	唐國明	b) e c)

144 Un Pak Si	a) e e)	144 Un Pak Si	a) e e)
145 Ung Sio Leng	b), c) e d)	145 吳少玲	b), c) e d)
146 Wai Cho Leong	c)	146 韋佐良	c)
147 Wong Chi Chio	b)	147 Wong Chi Chio	b)
148 Wong Chi Wang	b) e c)	148 黃志宏	b) e c)
149 Wong Choi Lin	b) e c)	149 黃翠連	b) e c)
150 Wong Chong Wai	b)	150 Wong Chong Wai	b)
151 Wong Hoi Tou	d)	151 Wong Hoi Tou	d)
152 Wong In, aliás Che In	b) e c)	152 黃然	b) e c)
153 Wong In Chan	b)	153 黃燕珍	b)
154 Wong Mei Kuan	b), c) e d)	154 黃美群	b), c) e d)
155 Wong Meng Wang	b)	155 王命宏	b)
156 Wong Pui I	d)	156 Wong Pui I	d)
157 Wong Tai Loi	b)	157 黃泰來	b)
158 Wong Wa Chon	b)	158 黃華津	b)
159 Wong Wai Man, aliás Wei Man Wong	e)	159 黃偉敏	e)
160 Wong Wun Kei	d)	160 Wong Wun Kei	d)
161 Yu Wing Sze	e)	161 余穎思	e)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais serão automaticamente excluídos.

Candidato excluído:

Mário Máximo Navarro do Rosário. f)

a) Por falta de documento de identificação válido para confronto;

b) Por falta de cópia autenticada de documento comprovativo das habilitações académicas oficialmente reconhecidas e exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Bolletim Oficial* n.º 26, II Série, de 1 de Julho de 1998;

c) Por falta da nota curricular;

d) Por falta do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

e) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa; e

f) Por não ter apresentado a sua candidatura em ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, o candidato excluído pode recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 24 de Julho de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Au Vai Va*, subdirectora. — As Vogais, *Georgina M. T. de Jesus*, técnica superior de 1.ª classe — *Van Mei Lin*, chefe de sector.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款的規定，欠缺文件的報考人應自本名單公布之日起計十天內補交文件，否則其報考將不被接納。

不被接納的報考人：

Mário Máximo Navarro do Rosário. f)

a) 因欠身份證明文件正本作核對；

b) 因欠刊登於一九九八年七月一日第二十六期《政府公報》第二組招考通告所要求的及官方認可學歷的文件；

c) 因欠履歷；

d) 因欠由有關部門發出的個人紀錄；

e) 因欠葡籍或中國籍的證明文件；

f) 因遞交申請時沒有使用《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所規定的考試報名表（澳門政府印刷署的專印表格）。

按照《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

一九九八年七月二十四日於澳門郵電司

典試委員會：

主席：副司長 區惠華

委員：一等高級技術員 譚淑顏

組長 溫美蓮

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dez lugares de terceiro-oficial de exploração postal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 1 de Julho de 1998:

Candidatos admitidos:

- 1 AGOSTINHO TCHAO, aliás TCHAO YENG LOI
- 2 ALBERTO QUINN
- 3 ANGELINA MADEIRA DE CARVALHO DA SILVA
- 4 ANGELINA VONG
- 5 AO KIT MAN
- 6 AO WENG KAM
- 7 AO WENG SI
- 8 ARNALDO KUAN PUN CHUNG
- 9 AU IM MUI
- 10 AU KA SON
- 11 CANDIDA CECILIA NORONHA DE ASSUNÇÃO
- 12 CARLOS DA CONCEIÇÃO GAGEIRO
- 13 CHAN CHENG WA
- 14 CHAN CHI HOU
- 15 CHAN CHOI CHAN
- 16 CHAN CHON NGA
- 17 CHAN I MAN
- 18 CHAN IN PENG
- 19 CHAN KA CHON, aliás PAULO CHAN
- 20 CHAN KAI HEI
- 21 CHAN KONG FAN
- 22 CHAN KUAN HON
- 23 CHAN KUN CHAI
- 24 CHAN KUOK LEONG
- 25 CHAN LAI MAN
- 26 CHAN MEI LENG
- 27 CHAN MIO CHENG
- 28 CHAN MIO WA
- 29 CHAN SOK WA
- 30 CHAN WA KEI
- 31 CHAN WAI HONG
- 32 CHAN WAI KEONG
- 33 CHAN WAI PAN
- 34 CHAO IAO FUN
- 35 CHAO IN PENG
- 36 CHAO KAM CHEONG
- 37 CHAO KEI
- 38 CHAO KUAI WUN
- 39 CHAO PAK KEONG
- 40 CHAU CHAN WAN
- 41 CHE KA IN
- 42 CHE WAI IN
- 43 CHEANG AN IN
- 44 CHEANG CHAN MENG
- 45 CHEANG KOK KAM
- 46 CHEANG KUAN HOU
- 47 CHEANG SU HANG
- 48 CHEANG UN NA
- 49 CHEONG CHENG WA
- 50 CHEONG CHOI SAN
- 51 CHEONG HONG
- 52 CHEONG HOU HA
- 53 CHEONG IAM MENG
- 54 CHEONG IN NEI
- 55 CHEONG IOK CHU

郵電司為填補人員編制郵務員職程三等郵務員第一職階十缺，經於一九九八年七月一日第二十六期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

- 1 周應來
- 2 ALBERTO QUINN
- 3 ANGELINA MADEIRA DE CARVALHO DA SILVA
- 4 ANGELINA VONG
- 5 歐潔文
- 6 AO WENG KAM
- 7 區詠詩
- 8 ARNALDO KUAN PUN CHUNG
- 9 AU IM MUI
- 10 區家信
- 11 CANDIDA CECILIA NORONHA DE ASSUNÇÃO
- 12 CARLOS DA CONCEIÇÃO GAGEIRO
- 13 CHAN CHENG WA
- 14 陳志豪
- 15 陳彩珍
- 16 陳春雅
- 17 陳綺雯
- 18 陳燕平
- 19 陳嘉俊
- 20 陳佳熙
- 21 陳江帆
- 22 陳鈞漢
- 23 陳觀齊
- 24 陳國亮
- 25 陳麗雯
- 26 CHAN MEI LENG
- 27 陳妙貞
- 28 陳妙華
- 29 陳淑華
- 30 陳華祺
- 31 陳衛紅
- 32 陳偉強
- 33 陳衛斌
- 34 周有歡
- 35 周燕萍
- 36 周錦昌
- 37 周祺
- 38 周桂煥
- 39 周柏強
- 40 周震寰
- 41 謝家賢
- 42 謝偉延
- 43 鄭晏然
- 44 鄭燦明
- 45 鄭菊金
- 46 鄭君浩
- 47 鄭樹行
- 48 鄭苑娜
- 49 蔣靜華
- 50 CHEONG CHOI SAN
- 51 CHEONG HONG
- 52 CHEONG HOU HA
- 53 CHEONG IAM MENG
- 54 CHEONG IN NEI
- 55 蔣玉珠

56	CHEONG KAM CHENG	56	CHEONG KAM CHENG
57	CHEONG SAO HONG	57	CHEONG SAO HONG
58	CHEONG SIO KUAN	58	CHEONG SIO KUAN
59	CHEONG WAI SAN	59	CHEONG WAI SAN
60	CHEUNG KING CHI	60	CHEUNG KING CHI
61	CHIO CHI LEONG	61	趙子良
62	CHIO IN SON	62	趙燕純
63	CHIO KIN HONG	63	趙健洪
64	CHIO KUONG U	64	趙廣宇
65	CHIO MAN FAI	65	CHIO MAN FAI
66	CHIO WAI IENG	66	趙慧英
67	CHO MAY OY	67	曹美愛
68	CHOI CHI KIT	68	蔡紫潔
69	CHOI CHI WONG	69	蔡子旺
70	CHOI CHOI I	70	蔡翠怡
71	CHOI IAN NEI	71	蔡甄妮
72	CHOI IN MEI	72	蔡燕媚
73	CHOI LAI SI	73	徐麗斯
74	CHOI MEI I	74	蔡美儀
75	CHOI SIO MAN	75	CHOI SIO MAN
76	CHOI U IEK, aliás SHWE LU YEE	76	徐如憶
77	CHOI VAI TONG	77	CHOI VAI TONG
78	CHOI WAI IN	78	蔡惠賢
79	CHONG HOI CHAN	79	庄海燦
80	CHONG VENG SENG	80	莊永成
81	CHOU IAN KUAI	81	曹引桂
82	CHU IEK CHONG	82	朱奕聰
83	CHU KENG KUAN	83	CHU KENG KUAN
84	CHU KUOK FONG	84	朱國鋒
85	CHUI HOW YAN	85	徐巧恩
86	CORA HO, aliás HO KA LAM	86	何嘉淋
87	CRISTINA MARIA DO ROSÁRIO	87	CRISTINA MARIA DO ROSÁRIO
88	DANIELA ETELVINA DE ASSIS	88	DANIELA ETELVINA DE ASSIS
89	EDUARDO DO ESPÍRITO SANTO	89	EDUARDO DO ESPÍRITO SANTO
90	ERNESTO XEQUE DO ROSARIO	90	ERNESTO XEQUE DO ROSARIO
91	FAN LAI HENG	91	范麗卿
92	FAN LAI LAI, aliás LUISA FAN	92	范麗麗
93	FATIMA MARIA DA SILVA	93	FATIMA MARIA DA SILVA
94	FELISBERTA ALMEIDA	94	FELISBERTA ALMEIDA
95	FERNANDO XEQUE DO ROSARIO	95	FERNANDO XEQUE DO ROSARIO
96	FOK KUAN IENG	96	霍群英
97	FOK SOI I	97	霍瑞儀
98	FONG KAI ON	98	FONG KAI ON
99	FONG CHI HUNG	99	方志雄
100	FONG HOI FAI	100	FONG HOI FAI
101	FONG IOK FAN	101	FONG IOK FAN
102	FONG KA LEI	102	馮嘉莉
103	FONG OI MAN	103	FONG OI MAN
104	FONG PUI CHENG	104	方佩晶
105	FONG SIO PENG	105	馮小萍
106	FONG WAI CHENG	106	FONG WAI CHENG
107	FONG WAI FONG	107	FONG WAI FONG
108	FUNG WING SZE	108	馮詠詩
109	HAO VENG KONG	109	歐永江
110	HELIO CORDEIRO JACINTO	110	HELIO CORDEIRO JACINTO
111	HO CHI CHIU	111	何子超
112	HO CHI SENG	112	HO CHI SENG
113	HO CHIN WAN	113	HO CHIN WAN
114	HO FAI IN	114	何暉妍
115	HO I MEI	115	何綺薇
116	HO KUAI CHAN	116	何桂珍
117	HO LAI LAI	117	HO LAI LAI
118	HO MENG TAT	118	何明達

119	HO NGA SUT	119	HO NGA SUT
120	HO SIO LON	120	何兆麟
121	HO SOU CHAN	121	何素珍
122	HO TSZ KIN	122	何子健
123	HO VENG KONG	123	何永光
124	HOI IOK KUONG	124	許育光
125	HOI KA IOK	125	許加昱
126	HOI SIO PENG	126	許少冰
127	HUI YUN TENG	127	HUI YUN TENG
128	HUMBERTO CORREIA GAGEIRO	128	HUMBERTO CORREIA GAGEIRO
129	IAM CHI VENG	129	任志榮
130	IAM LEI LENG	130	任利凌
131	IAN NGA FAN	131	甄雅芬
132	IAO HIN CHIT	132	IAO HIN CHIT
133	IEONG HOI WENG	133	楊海詠
134	IEONG UT KEONG	134	楊越強
135	IEONG WENG U	135	IEONG WENG U
136	IO WAI CHI	136	姚慰慈
137	IP CHUN SENG	137	葉全勝
138	IP KUOK FAI	138	葉國輝
139	IP LAI CHAN	139	葉麗珍
140	IP PUI MAN	140	IP PUI MAN
141	JULIANA ANOK RODRIGUES	141	JULIANA ANOK RODRIGUES
142	KAM CHAI FONG	142	甘釵鳳
143	KAM KAM KUAN	143	甘錦琨
144	KAM WA	144	甘華
145	KAM WENG NENG	145	甘永寧
146	KO CHI FAI	146	高志輝
147	KOK KIN LEONG	147	郭建良
148	KONG CHI HONG	148	鄭志洪
149	KONG SUT MUI	149	江雪梅
150	KU KA KOI	150	顧家駒
151	KU ON LENG	151	古安寧
152	KUAN CHON KIT	152	關俊傑
153	KUAN KIN SANG	153	關健生
154	KUAN KIN VENG	154	KUAN KIN VENG
155	KUOC LAI HA	155	KUOC LAI HA
156	KUOK CHI LEONG	156	郭志亮
157	KUOK IN FAN	157	郭燕芬
158	KUOK KIN	158	郭虔
159	KUOK PUI HA	159	KUOK PUI HA
160	KUONG SEK CHENG	160	鄺錫青
161	KUONG VAI MENG	161	鄺偉明
162	LAI HOI LON	162	黎海麟
163	LAI LIN	163	黎蓮
164	LAI TONG SANG	164	賴東生
165	LAM CHAN WAI	165	LAMCHANWAI
166	LAM CHOI U	166	LAMCHOI U
167	LAM HANG SANG	167	LAMHANGSANG
168	LAM IOK TOU	168	林玉桃
169	LAM KIT U	169	林潔如
170	LAM MAN PENG	170	LAM MAN PENG
171	LAM MAN UN	171	LAM MAN UN
172	LAM PAK PUN	172	林柏盤
173	LAM POU CHI	173	LAM POU CHI
174	LAM PUI HENG	174	林佩馨
175	LAM PUI KAN	175	LAM PUI KAN
176	LAM SAI U	176	林細余
177	LAM SI LENG	177	林思玲
178	LAM SOI KAI	178	林瑞佳
179	LAM SUT MUI	179	林雪梅
180	LAM U	180	林瑜
181	LAM VENG HUNG	181	林永洪

182 LAM WENG WAI	182 LAM WENG WAI
183 LAO KIN WA	183 劉建華
184 LAO MAN WAI	184 劉文偉
185 LAO NGAN CHI	185 劉銀枝
186 LAO NGON SAI	186 LAO NGON SAI
187 LAO WAI I	187 劉慧怡
188 LAU IONG KEI	188 LAU IONG KEI
189 LAU KA MENG,aliás LINDA LAU	189 劉嘉明
190 LAU MEI SZE	190 劉美詩
191 LAU SIO LON	191 LAU SIO LON
192 LEE CHAN FONG	192 李振豐
193 LEE CHAN KEONG	193 LEE CHAN KEONG
194 LEE CHUN KUEN,aliás LEI KIO CHON	194 李鎮權
195 LEE LEK SAN	195 LEE LEK SAN
196 LEI CHI HON,aliás JOSÉ PAULO LEI	196 LEI CHI HON,aliás JOSÉ PAULO LEI
197 LEI CHOI CHU	197 李翠珠
198 LEI HOK MENG	198 李學明
199 LEI HON U	199 LEI HON U
200 LEI HONG IENG	200 李紅英
201 LEI IN PENG	201 LEI IN PENG
202 LEI IUN CHI	202 LEI IUN CHI
203 LEI KIN WA	203 李建華
204 LEI KIT	204 李杰
205 LEI LAI HOU	205 LEI LAI HOU
206 LEI LAI SAN	206 李麗珊
207 LEI PAK KUN	207 LEI PAK KUN
208 LEI PUI SI	208 李佩絲
209 LEI SAI IENG	209 LEI SAI IENG
210 LEI SIO LAI	210 李小麗
211 LEI SIO PEK	211 李少碧
212 LEI WAI KIT	212 LEI WAI KIT
213 LEI WAI KUAN	213 LEI WAI KUAN
214 LEI WAI U	214 李惠如
215 LENG KIN IP,aliás ANTONIO LENG	215 凌健業
216 LEONARDO LUÍS CASTILHO	216 LEONARDO LUÍS CASTILHO
217 LEONG CHI KONG	217 LEONG CHI KONG
218 LEONG CHI LAP,aliás EURICO DA SILVA LEONG	218 LEONG CHI LAP,aliás EURICO DA SILVA LEONG
219 LEONG CHO HONG	219 梁楚紅
220 LEONG CHOI MAN	220 LEONG CHOI MAN
221 LEONG FU FAI,aliás LEONG CHAN MENG	221 梁赴輝
222 LEONG HANG CHI	222 梁杏芝
223 LEONG IN CHONG	223 梁衍莊
224 LEONG KAN FU	224 梁勤富
225 LEONG KENG WAI	225 梁敬偉
226 LEONG KIN KUAN	226 梁健坤
227 LEONG KOC CHEONG	227 LEONG KOC CHEONG
228 LEONG KUAI TONG	228 梁貴棠
229 LEONG LAI WA	229 梁麗華
230 LEONG PUI KENG	230 梁佩瓊
231 LEONG SEK IN	231 梁錫延
232 LEONG SIO LONG	232 梁嘯龍
233 LEONG WAN FUN	233 梁韻歡
234 LEONG WENG IAN	234 LEONG WENG IAN
235 LEUNG CHI WAH	235 梁志華
236 LEUNG LAI SEONG	236 梁麗嫦
237 LEUNG SE WENG	237 梁社榮
238 LEUNG SUM HON	238 梁心漢
239 LEUNG WAI KEUNG	239 梁偉強
240 LIN HIO WENG	240 練曉穎
241 LIO HONG TAN	241 廖紅丹
242 LO CHI FAI	242 羅志輝
243 LO CHI LONG	243 LO CHI LONG
244 LO PUI WA	244 勞佩華

245	LO SIO HO	245	羅小荷
246	LO SIO LONG	246	羅少龍
247	LO WAI IN	247	羅惠妍
248	LOI CHIO FAI	248	呂朝暉
249	LOK FONG CHENG	249	駱鳳清
250	LOK VAI KUN	250	駱偉權
251	LOU CHOI VAN	251	盧彩雲
252	LOU PUI PENG	252	盧佩萍
253	LOU SIN TENG	253	LOU SIN TENG
254	LOU VA KEI	254	盧華基
255	LOU WAI MAN	255	勞偉民
256	LOU WAN PAN	256	盧運斌
257	LUÍS NIZA	257	LUÍS NIZA
258	MA TAK KEI	258	馬德基
259	MAK MEI LENG DA LUZ	259	麥美玲
260	MAN CHENG U	260	萬征宇
261	MAN LAI CHENG	261	文麗菁
262	MOK IN FAN	262	莫燕芬
263	MOK MEI LIN	263	莫美蓮
264	MOK SIO I	264	莫筱怡
265	NENG NAI HONG	265	寧乃康
266	NG CHI MENG	266	NG CHI MENG
267	NG CHI WAI	267	吳志偉
268	NG KIN PAN	268	NG KIN PAN
269	NG MEI NGAI	269	吳未艾
270	NG SAN KUN,aliás NG SAN KUAN	270	伍新權
271	NG SIU LON	271	吳紹倫
272	NG UN WA	272	NG UN WA
273	NG WAI HAN	273	吳惠嫻
274	NGÁN KAM MAN	274	顏錦文
275	NUNO LUÍS FERNANDES CHAN	275	NUNO LUÍS FERNANDES CHAN
276	O HIO KUONG	276	柯曉光
277	PANG CHI FAI	277	彭志輝
278	PANG UT UN	278	PANG UT UN
279	PEDRO AUGUSTO CARVALHOSA	279	PEDRO AUGUSTO CARVALHOSA
280	PUN NGAI	280	潘毅
281	RICARDO ALBERTO ALEXANDRINO XAVIER	281	RICARDO ALBERTO ALEXANDRINO XAVIER
282	SAVITA DATARAMA PERNENCAR	282	SAVITA DATARAMA PERNENCAR
283	SHING FUK WA	283	SHING FUK WA
284	SI MEI LENG	284	施美玲
285	SI SEONG PENG	285	史湘萍
286	SIN TAI CHOI	286	SIN TAI CHOI
287	SIN TAI KAN	287	SIN TAI KAN
288	SIO HENG WA	288	邵慶華
289	SIU HENG LAM	289	SIU HENG LAM
290	SOU LAI KONG	290	蘇麗江
291	SUN KAM FONG,aliás MARIA SING MAA	291	孫金鳳
292	TAM CHENG CHAN	292	譚清珍
293	TAM CHO SAN	293	TAM CHO SAN
294	TAM CHON HAN,aliás MA AYEAYE WIN	294	譚春嫻
295	TAM HAO KAM	295	譚巧琴
296	TAM LAI KEI	296	譚麗琪
297	TAM MEI KIO	297	譚美嬌
298	TAM ON KEI	298	譚安琪
299	TAM SIO CHONG	299	譚笑中
300	TAM VUN SAN	300	譚煥新
301	TANG IO SENG	301	TANG IO SENG
302	TO KA MAN	302	杜嘉敏
303	TONG OI MENG	303	TONG OI MENG
304	TONG WENG SAN	304	湯永新
305	U KAM	305	余琴
306	U NGA KUN	306	U NGA KUN
307	U TAT CHI	307	U TAT CHI

308	UN KIN KEONG	308	阮建強
309	UN MAN LONG	309	UN MAN LONG
310	UNG KA KIT	310	UNG KA KIT
311	UNG KA LEONG	311	吳家良
312	UNG WAI MAN	312	吳慧雯
313	VONG IAU MENG, aliás JOSE FERNANDO DOS SANTOS	313	黃有明
314	VONG KAM SANG	314	黃錦生
315	VONG MAN CHENG	315	VONG MAN CHENG
316	VONG MAN MENG	316	黃敏明
317	VONG PENG KUN	317	黃炳權
318	VONG VUN CHU	318	黃煥珠
319	WAN LAI LENG	319	WAN LAI LENG
320	WAN OI IOK	320	尹愛玉
321	WAN UT MUI, aliás WOON NGOOT MOY	321	溫月梅
322	WONG CHAN UN	322	王燦源
323	WONG IEONG CHIO	323	黃楊照
324	WONG IEONG SONG	324	黃楊送
325	WONG KA POU	325	黃家寶
326	WONG KONG HONG	326	黃江紅
327	WONG LAI MEI	327	黃麗美
328	WONG OI LIN	328	黃愛蓮
329	WONG POU I	329	WONG POU I
330	WONG SIO CHAN	330	黃少珍
331	WONG SIO HONG	331	WONG SIO HONG
332	WONG SIO WAN	332	黃小雲
333	WONG TAI LOI	333	黃泰來
334	WU KA HOU	334	胡家豪
335	WU POU WA	335	胡寶華
336	YU PUI KI DOREEN	336	余珮琪
337	YUEN KA LAI	337	阮嘉麗

Candidatos admitidos condicionalmente:

1	ANGELICA VIEIRA DA SILVA	b),c),d)
2	ANTÓNIO FAN	b)
3	AO KIN LAP, aliás AU KIEN LAP	b),e)
4	AO KUOK WA	b)
5	CARLOS VICENTE LEONG	b)
6	CHAN HON WAN	e)
7	CHAN IOK FONG	b)
8	CHAN IOK LENG	b)
9	CHAN KA PO	b),c),e)
10	CHAN KA WENG, aliás CESAR CHAN	b)
11	CHAN KA YING	c),e)
12	CHAN KUAI FA	d)
13	CHAN KUOK LEONG	c)
14	CHAN KUOK SANG	d)
15	CHAN LAI KUN	d)
16	CHAN LOU KUAN	b)
17	CHAN MAN TENG	a),b),e)
18	CHAN MIO FONG	b)
19	CHAN MIO HA	b)
20	CHAN MIO IN	b)
21	CHAN PAK WA	b),c)
22	CHAN PUI LENG	b)
23	CHAN TIM LENG	b)
24	CHANG IAT TUNG	b)
25	CHAO IOK NGAN	a),b)
26	CHAO SIO IN	c),d)
27	CHAU SOU CHENG	b)
28	CHE ION KEONG	c)
29	CHE WAI TUN	b)
30	CHEANG CHIO IONG	c)

欠缺文件的報考人:

1	ANGELICA VIEIRA DA SILVA	b),c),d)
2	ANTÓNIO FAN	b)
3	區建立	b),e)
4	歐國華	b)
5	CARLOS VICENTE LEONG	b)
6	CHAN HON WAN	e)
7	陳玉芳	b)
8	陳玉玲	b)
9	陳家寶	b),c),e)
10	陳家榮	b)
11	陳嘉盈	c),e)
12	陳桂花	d)
13	CHAN KUOK LEONG	c)
14	陳國生	d)
15	CHAN LAI KUN	d)
16	CHAN LOU KUAN	b)
17	CHAN MAN TENG	a),b),e)
18	陳妙芳	b)
19	陳妙霞	b)
20	陳妙燕	b)
21	陳柏華	b),c)
22	陳佩玲	b)
23	陳添玲	b)
24	CHANG IAT TUNG	b)
25	周玉顏	a),b)
26	CHAO SIO IN	c),d)
27	CHAU SOU CHENG	b)
28	謝潤強	c)
29	謝偉端	b)
30	CHEANG CHIO IONG	c)

31	CHEANG KIT IAN	c)	31	CHEANG KIT IAN	c)
32	CHEANG U NA	b)	32	鄭茹娜	b)
33	CHEONG FONG	b)	33	張鳳	b)
34	CHEONG HENG HONG	b)	34	張慶雄	b)
35	CHEONG IN LENG	b)	35	張燕玲	b)
36	CHEONG IOK TENG	c)	36	CHEONG IOK TENG	c)
37	CHEONG KIN ON	b)	37	CHEONG KIN ON	b)
38	CHEONG SAI IENG	b)	38	張世英	b)
39	CHEONG WENG IEONG	b),c)	39	CHEONG WENG IEONG	b),c)
40	CHOI CHI HANG	b)	40	蔡致恆	b)
41	CHOI CHI WAI	b),c)	41	徐子慧	b),c)
42	CHONG TOU CHI	c)	42	鍾桃枝	c)
43	CHOU MENG WAI	b)	43	曹明慧	b)
44	CLAUDIA CHEUNG	b),e)	44	CLAUDIA CHEUNG	b),e)
45	FAN KIT PENG	b)	45	FAN KIT PENG	b)
46	FAN WENG SAN	b)	46	范永新	b)
47	FONG KUAI CHONG	b)	47	馮貴冲	b)
48	FONG MAN KUONG	b)	48	馮文光	b)
49	FUNG MEI LING	e)	49	馮美玲	e)
50	HAO CHENG IONG	b),e)	50	HAO CHENG IONG	b),e)
51	HO CHAN TONG	c)	51	何振東	c)
52	HO IAT MENG	d)	52	何日明	d)
53	HO KIN HONG	b)	53	何健洪	b)
54	HO KIN LAM	a),b),e)	54	HO KIN LAM	a),b),e)
55	HOI UT HA	c)	55	許月霞	c)
56	HONG CHON HONG	b)	56	熊春紅	b)
57	IEONG HENG LONG	b)	57	楊慶龍	b)
58	IEONG IEOK PENG	b)	58	楊若萍	b)
59	IEONG IM LAN	b),c)	59	楊艷蘭	b),c)
60	IEONG IOK U	b)	60	楊旭宇	b)
61	IEONG PENG CHUN	c)	61	IEONG PENG CHUN	c)
62	IEONG WAI LOK	b)	62	楊偉樂	b)
63	IM SOK FAN, aliás YAN SHUFEN	b)	63	嚴淑芬	b)
64	IONG SELMA	b),e)	64	楊詩敏	b),e)
65	IP CHI CHONG	a),e)	65	IP CHI CHONG	a),e)
66	IUN LAI FONG	b)	66	IUN LAI FONG	b)
67	IUN MEI IOK	b)	67	袁美玉	b)
68	JULIETA AMANDIO NORONHA NOVO DE ASSUNÇÃO	d)	68	JULIETA AMANDIO NORONHA NOVO DE ASSUNÇÃO	d)
69	KAM CHI FAI	b)	69	甘志輝	b)
70	KOK WAI WA	b)	70	郭偉華	b)
71	KONG CHENG FONG	b)	71	江靜芳	b)
72	KONG KA CHUN	b),e)	72	KONG KA CHUN	b),e)
73	KONG KEI	a),b),c),d),e)	73	江琪	a),b),c),d),e)
74	KWOK MAN YIN	e)	74	郭敏燕	e)
75	LAI IN I	a),e)	75	LAI IN I	a),e)
76	LAI SI MAN	a,e)	76	LAI SI MAN	a,e)
77	LAM CHONG MENG	b)	77	林頌明	b)
78	LAM MAN KEI	b)	78	林敏祺	b)
79	LAM SON SONG	a),e)	79	LAM SON SONG	a),e)
80	LAO IOK MAN	b)	80	LAO IOK MAN	b)
81	LAO WENG HOU	b)	81	LAO WENG HOU	b)
82	LAU SIO IN	c)	82	劉小燕	c)
83	LAU WENG HAN	b)	83	劉穎嫻	b)
84	LAW LAI CHUN	a),b),e)	84	羅麗珍	a),b),e)
85	LEI CHENG I	b)	85	李清儀	b)
86	LEI IOK FONG	b)	86	李玉芳	b)
87	LEI SONG CHI	a),b),c),d),e)	87	LEI SONG CHI	a),b),c),d),e)
88	LEI U HANG, aliás LI YU XING	a),e)	88	李宇行	a),e)
89	LEI WANG PO	b)	89	李宏波	b)
90	LENG SIN FAN	a)	90	凌倩芬	a)
91	LEONG HANG IN	c)	91	梁杏燕	c)
92	LEONG KA KEI	a),e)	92	LEONG KA KEI	a),e)
93	LEONG KAI FONG	b)	93	梁啓芳	b)

94	LEONG MEI KEI	b)	94	LEONG MEI KEI	b)
95	LEONG PUI LENG,aliás INES LEONG	b)	95	梁珮玲	b)
96	LEONG SOI WA	b)	96	梁瑞華	b)
97	LEONG SOK LENG	a),b),c),d),e)	97	梁淑玲	a),b),c),d),e)
98	LEONG SON WAI	b)	98	LEONG SON WAI	b)
99	LEONG SOU HA	a),b),e)	99	梁素霞	a),b),e)
100	LINDA MANUELA IP MATIAS	b)	100	LINDA MANUELA IP MATIAS	b)
101	LO SUT IN	b)	101	羅雪言	b)
102	LOI WAI LEONG	b)	102	LOI WAI LEONG	b)
103	LOK NIM YAN	a),e)	103	LOK NIM YAN	a),e)
104	LOK WAN KIN	b),c),d)	104	駱雲健	b),c),d)
105	LOU SAO FUN	b)	105	LOU SAO FUN	b)
106	LUK CHENG I,aliás CECÍLIA LUK	a),e)	106	LUK CHENG I,ALIÁS CECÍLIA LUK	a),e)
107	MA CHI MENG	c)	107	MA CHI MENG	c)
108	MAK WAI IENG	a),d)	108	MAK WAI IENG	a),d)
109	MANUEL RICARDO DA SILVA	a)	109	MANUEL RICARDO DA SILVA	a)
110	NG KIN IENG	b),c),d)	110	吳建瑩	b),c),d)
111	NG SIO WA	b),d)	111	吳笑華	b),d)
112	NG WA CHANG	b)	112	吳華鏗	b)
113	PANG HONG MAN	b)	113	彭康文	b)
114	PANG SIO VAN	c)	114	彭少雲	c)
115	PEDRO GONÇALVES DE SOUSA PINHO	b),c),d),e)	115	PEDRO GONÇALVES DE SOUSA PINHO	b),c),d),e)
116	PUN IOK HENG	a),c),e)	116	PUN IOK HENG	a),c),e)
117	PUN IOK WAN	b)	117	潘玉環	b)
118	PUN SUT I	b)	118	PUN SUT I	b)
119	RICARDO MANUEL LEI FERREIRA	b),c)	119	RICARDO MANUEL LEI FERREIRA	b),c)
120	SAM MAN FONG	b)	120	岑敏芳	b)
121	SIO HON PAN	c)	121	SIO HON PAN	c)
122	SIO IN SAN	b)	122	邵燕珊	b)
123	SIT HOI IAN	b)	123	薛凱欣	b)
124	SUN KAM LAN,aliás TERESA SING MAA	b)	124	SUN KAM LAN,aliás TERESA SING MAA	b)
125	TAI CHUN SENG	c)	125	戴轉盛	c)
126	TAI WA KEONG	b)	126	TAI WA KEONG	b)
127	TAM CHI KEONG	b)	127	譚志強	b)
128	TAM CHI SAN	b)	128	譚子燊	b)
129	TAM CHIT NA	a),e)	129	TAM CHIT NA	a),e)
130	TAM KA I	b),c)	130	譚嘉儀	b),c)
131	TAM PEK IENG	b)	131	譚碧英	b)
132	TAM SI MEI	b)	132	譚羨美	b)
133	TONG IN LENG	b)	133	湯燕玲	b)
134	U CHEOK WENG	a),b),c),d),e)	134	U CHEOK WENG	a),b),c),d),e)
135	U CHI MAN	b),c)	135	余子文	b),c)
136	UN PAK SI	e)	136	阮白施	e)
137	VAI HIN KUAI	b)	137	韋顯貴	b)
138	VONG WAI PUI	b),c),d)	138	黃偉培	b),c),d)
139	VU SIO WAI	b)	139	胡少偉	b)
140	WONG CHI WANG	b),c),d)	140	黃志宏	b),c),d)
141	WONG CHOI LIN	b),c),d)	141	黃翠連	b),c),d)
142	WONG HON KUAN	b),e)	142	黃漢焜	b),e)
143	WONG HON LEONG	b),c),d)	143	黃漢亮	b),c),d)
144	WONG IM TONG	b)	144	王炎東	b)
145	WONG KAI IN	b),c)	145	汪繼賢	b),c)
146	WONG LAI I	b)	146	黃麗儀	b)
147	WONG SIO CHONG	c),d)	147	WONG SIO CHONG	c),d)
148	YEUNG IOK IENG	b),c)	148	YEUNG IOK IENG	b),c)
149	YEUNG UT IAO	b),c)	149	YEUNG UT IAO	b),c)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais serão automaticamente excluídos.

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款的規定，欠缺文件的報考人應自本名單公布之日起計十天內補交文件，否則其報考將不被接納。

Candidatos excluídos:

1	CHEONG SUT IENG	f)
2	CHOI CHAN KAO	f)
3	KUOK MAN SENG, aliás KAY BWIN SEIN, aliás MG THEIN WIN	f)
4	MÁRIO MÁXIMO NAVARRO DO ROSÁRIO	f)
5	PONRAT KULRAT	f)

a) Por falta de cópia autenticada do documento de identificação válido;

b) Por falta de documento das habilitações académicas oficialmente reconhecidas e exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 1 de Julho de 1998;

c) Por falta da nota curricular;

d) Por falta do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

e) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa; e

f) Por não ter apresentado a sua candidatura em ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 28 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Chan Nim Chi*, chefe do Departamento de Operações Postais. — Os Vogais Efectivos, *Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino*, técnico-adjunto postal de 1.ª classe — *Leung Keng In*, chefe de secção.

(Custo desta publicação \$ 16 611,00)

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de dez lugares de distribuidor postal, 1.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 1 de Julho de 1998:

Candidatos admitidos:

1.	Agostinho Kuong, aliás Kuong Vai Peng
2.	Alberto Quinn
3.	Arsénio Gabriel Si, aliás Si Ka Leong
4.	Carlos da Conceição Gageiro
5.	Cecilia Mendes Pedro
6.	Chan Chi Hou
7.	Chan Chi Loi
8.	Chan Hao Kit
9.	Chan Hau Chong
10.	Chan Iat Kuan
11.	Chan In Peng
12.	Chan Kin Fai
13.	Chan Kuan Hon

不被接納的報考人:

1	張雪英	f)
2	蔡振球	f)
3	郭文聲	f)
4	MÁRIO MÁXIMO NAVARRO DO ROSÁRIO	f)
5	PONRAT KULRAT	f)

a) 因欠經認證的有效身份證明文件副本;

b) 因欠刊登於一九九八年七月一日第二十六期《政府公報》第二組招考通告所要求的及官方認可學歷的文件;

c) 因欠履歷;

d) 因欠由有關部門發出的個人紀錄;

e) 因欠葡籍或中國籍的證明文件;

f) 因遞交申請時沒有使用《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所規定的考試報名表(澳門政府印刷署的專印表格)。

按照《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定,不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

一九九八年七月二十八日於澳門郵電司

典試委員會:

主席: 郵務廳長 陳念慈

正選委員: 一等郵務輔導技術員 *Maria Rosa Marta Clemente Pinto Gibelino*

科長 梁敬賢

(是項刊登費用為MOP 16,611.00)

郵電司為填補人員編制郵差職程第一職階郵差十缺,經於一九九八年七月一日第二十六期《政府公報》第二組刊登以考試方式進行一般入職開考的招考通告。現公布報考人臨時名單如下:

准考人:

1.	鄭偉秉
2.	Alberto Quinn
3.	史賈亮
4.	Carlos da Conceição Gageiro
5.	Cecilia Mendes Pedro
6.	陳志豪
7.	Chan Chi Loi
8.	陳厚傑
9.	陳孝鐘
10.	陳逸崑
11.	陳燕平
12.	陳健輝
13.	陳鈞漢

- | | |
|---|--------------------|
| 14. Chan Wa Chai | 14. 陳華仔 |
| 15. Chan Wang Fai | 15. 陳宏輝 |
| 16. Chang Kat Cheong | 16. 曾吉祥 |
| 17. Chao Iat Keong | 17. 周一強 |
| 18. Chao Kam Cheong | 18. 周錦昌 |
| 19. Cheang Chi Kong | 19. 鄭志剛 |
| 20. Cheang Chong Nin | 20. 鄭松年 |
| 21. Cheang Heng Seng | 21. 鄭慶成 |
| 22. Cheang Kei Kun | 22. 鄭奇冠 |
| 23. Cheong Iok Meng | 23. 張煜明 |
| 24. Chio Chi Leong | 24. 趙志良 |
| 25. Chio Sok Wai | 25. 趙叔維 |
| 26. Choi Chi Wong | 26. 蔡子旺 |
| 27. Choi Sio Kit | 27. Choi Sio Kit |
| 28. Chong Chi Pan | 28. 鍾志彬 |
| 29. Chong Hoi Chan | 29. 庄海燦 |
| 30. Chong Pok Man | 30. Chong Pok Man |
| 31. Chong Seng Keong | 31. 鍾勝強 |
| 32. Chou Iat Meng | 32. 曹一鳴 |
| 33. Chou Kam Cheong | 33. 曹錦祥 |
| 34. Chu Kuok Fong | 34. 朱國鋒 |
| 35. Fan Ka Chan | 35. Fan Ka Chan |
| 36. Fong Kai Meng | 36. 馮啓明 |
| 37. Hao Veng Kong | 37. 歐永江 |
| 38. Ho Chi Chiu | 38. 何子超 |
| 39. Ho Heng I | 39. 何慶誼 |
| 40. Ho Heng Weng | 40. 何慶榮 |
| 41. Ho U Kou | 41. 何汝高 |
| 42. Ho Wai Sam | 42. 何偉深 |
| 43. Ho Wai Sang | 43. 何偉生 |
| 44. Ho Weng Keong | 44. 何榮強 |
| 45. Ian Tong Ieng | 45. 甄東英 |
| 46. Ieong Ut Keong | 46. Ieong Ut Keong |
| 47. Ip Kuok Fai | 47. 葉國輝 |
| 48. Kam Kam Kuan | 48. 甘錦琨 |
| 49. Kok Chi Keong | 49. Kok Chi Keong |
| 50. Kong Hin Man | 50. 孔憲民 |
| 51. Kuan Chon Kit | 51. 關俊傑 |
| 52. Lai Man Chio | 52. 黎文超 |
| 53. Lam Chi Kin | 53. 林子健 |
| 54. Lam Chi Long | 54. Lam Chi Long |
| 55. Lam Io Kuong | 55. 林耀光 |
| 56. Lam Iok In | 56. 林玉燕 |
| 57. Lam Kam Hoi | 57. 林錦開 |
| 58. Lam Man Peng | 58. 林文兵 |
| 59. Lam Mei Kei | 59. 林美琪 |
| 60. Lam Peng Pio | 60. 林炳標 |
| 61. Lam Pui San | 61. 林佩珊 |
| 62. Lam Si Leng | 62. 林思玲 |
| 63. Lam Soi Kai | 63. 林瑞佳 |
| 64. Lam Veng Hung | 64. 林永洪 |
| 65. Lam Weng Wai | 65. Lam Weng Wai |
| 66. Lao Sut Meng | 66. 劉雪明 |
| 67. Lao Weng Hou | 67. 劉永濠 |
| 68. Lau Kit Man | 68. 劉傑文 |
| 69. Lee Chan Fong | 69. 李振豐 |
| 70. Lee Chan Keong | 70. Lee Chan Keong |
| 71. Lei Chi Veng | 71. 李志榮 |
| 72. Lei Ho | 72. Lei Ho |
| 73. Lei Io Seng | 73. 李耀昇 |
| 74. Lei Kuok Kit | 74. 李國杰 |
| 75. Leong Cheng Iun | 75. 梁青源 |
| 76. Leong Fu Fai, aliás Leong Chan Meng | 76. 梁赴輝 |
| 77. Leong Ka Fai | 77. Leong Ka Fai |

- | | |
|---|---|
| 78. Leong Kan Fu | 78. 梁勤富 |
| 79. Leong Meng Hang | 79. 梁銘衡 |
| 80. Leong Pan Un | 80. 梁彬元 |
| 81. Leong Pui Keng | 81. Leong Pui Keng |
| 82. Leong Sek In | 82. 梁錫延 |
| 83. Leung Mei Lok Madeira | 83. 梁美玉 |
| 84. Leung Wai Ip | 84. Leung Wai Ip |
| 85. Lo Iat Chu | 85. 羅日柱 |
| 86. Lo Kam Meng | 86. 羅錦明 |
| 87. Lo Ngai | 87. 羅毅 |
| 88. Lok Kuok Leong | 88. 陸國良 |
| 89. Long Yiu Meng | 89. 龍耀明 |
| 90. Lou Tak Meng | 90. 盧德明 |
| 91. Lou Wan Pan | 91. 盧運斌 |
| 92. Ma Tak Kei | 92. 馬德基 |
| 93. Mac Ka Chai | 93. 麥家齊 |
| 94. Man Cheng U | 94. 萬征宇 |
| 95. Neng Nai Hong | 95. 寧乃康 |
| 96. Ng Chio Chon | 96. 吳朝春 |
| 97. Ng Hoi Cheng | 97. 吳海青 |
| 98. Ng San Kun, aliás Ng San Kuan | 98. 伍新權 |
| 99. Ng Sio Mou | 99. 吳少武 |
| 100. Pun Kit Man | 100. 潘傑民 |
| 101. Ricardo Alberto Alexandrino Xavier | 101. Ricardo Alberto Alexandrino Xavier |
| 102. Sin Meng | 102. Sin Meng |
| 103. Sio Heng Wa | 103. 邵慶華 |
| 104. Sio Kai Chi | 104. 蕭啓智 |
| 105. So Kam Chun | 105. So Kam Chun |
| 106. Tai Man Hong | 106. 戴民雄 |
| 107. Tam Man Wun | 107. 譚文煥 |
| 108. Tong Weng San | 108. 湯永新 |
| 109. Ung Kuok Meng | 109. Ung Kuok Meng |
| 110. Vong Lou I | 110. 黃露兒 |
| 111. Wong Chan Un | 111. 王燦源 |
| 112. Wong Kin Wa | 112. Wong Kin Wa |
| 113. Wong Tai Loi | 113. 黃泰來 |
| 114. Wu Ka Hou | 114. 胡家豪 |
| 115. Wu Son Tim | 115. 胡順添 |

Candidatos admitidos condicionalmente:

- | | |
|----------------------------------|----------------|
| 1. Agostinho Cheung | e) |
| 2. Carlos Vicente Leong | b) |
| 3. Chan Iok Fong | b) |
| 4. Chan Ka Lok | b) |
| 5. Chan Ka Wing | e) |
| 6. Cheong Weng Ieong | b),c) |
| 7. Chio U Chong | a),b),c),e) |
| 8. Chong Ka Long | b),c) |
| 9. Fan Weng San | b) |
| 10. Ho Veng Kong | a),b),c),d),e) |
| 11. Ho Wai Kuong | a),b),e) |
| 12. Ip Sai Seng | b) |
| 13. João José de Almeida Leitão | c) |
| 14. Kong Vai Kei | b),c) |
| 15. Lam Si Hoi | b) |
| 16. Lei Kin Hang | b),c) |
| 17. Lei U Hang, aliás Li Yu Xing | a),e) |
| 18. Lei Wing Leong | a),b),c),e) |
| 19. Lei Wing Yuen | a),b),c),e) |
| 20. Lo Teng Chun | b),c) |
| 21. Lou Va Kei | b) |
| 22. Pang Wai Hong | c) |
| 23. Tam Ka Heng | b) |

欠缺文件的報考人：

- | | |
|----------------------------------|----------------|
| 1. 張定邦 | e) |
| 2. Carlos Vicente Leong | b) |
| 3. 陳玉芳 | b) |
| 4. 陳家洛 | b) |
| 5. 陳嘉榮 | e) |
| 6. Cheong Weng Ieong | b),c) |
| 7. 趙汝忠 | a),b),c),e) |
| 8. 鍾嘉龍 | b),c) |
| 9. 范永新 | b) |
| 10. Ho Veng Kong | a),b),c),d),e) |
| 11. 何偉光 | a),b),e) |
| 12. Ip Sai Seng | b) |
| 13. João José de Almeida Leitão | c) |
| 14. 鄺偉祺 | b),c) |
| 15. 林思海 | b) |
| 16. 李建恆 | b),c) |
| 17. Lei U Hang, aliás Li Yu Xing | a),e) |
| 18. Lei Wing Leong | a),b),c),e) |
| 19. Lei Wing Yuen | a),b),c),e) |
| 20. Lo Teng Chun | b),c) |
| 21. 盧華基 | b) |
| 22. 彭偉洪 | c) |
| 23. 譚家興 | b) |

24. Tong In Leng b)
 25. U Chi Man b)
 26. Vu Sio Wai b)
 27. Wong Im Tong b)

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais serão automaticamente excluídos.

Candidatos excluídos: f)

1. Choi Chan Kao;
 2. Lei Sio Man.

a) Por falta do original do documento de identificação para confronto;

b) Por falta de documento das habilitações académicas oficialmente reconhecidas e exigidas no aviso de abertura do concurso, publicado no *Boletim Oficial* n.º 26, II Série, de 1 de Julho de 1998;

c) Por falta da nota curricular;

d) Por falta do registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço;

e) Por falta de documento comprovativo da nacionalidade portuguesa ou chinesa;

f) Por não terem apresentado a sua candidatura em ficha de inscrição (modelo exclusivo da Imprensa Oficial de Macau), a que se refere o n.º 1 do artigo 52.º do ETAPM.

Nos termos do n.º 1 do artigo 59.º do ETAPM, os candidatos excluídos podem recorrer da exclusão no prazo de dez dias, contados da data da publicação da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 28 de Julho de 1998. — O Júri. — O Presidente, *Hong Keng Wai*, técnico superior de 1.ª classe. — Os Vogais Suplentes, *Leung Keng In*, chefe de secção — *Mac Sio Meng*, distribuidor postal, 6.º escalão.

(Custo desta publicação \$ 5 913,00)

IMPRESA OFICIAL

Lista

Provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro da Imprensa Oficial de Macau, para a área de revisão portuguesa, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 24, II Série, de 17 de Junho de 1998:

Candidatos admitidos:

1. Lai Tong Sang;
 2. Lam U;

24. 湯燕玲 b)
 25. 余子文 b)
 26. 胡小偉 b)
 27. 王炎東 b)

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款的規定，欠缺文件的報考人應自本名單公布之日起計十天內補交文件，否則其報考將不被接納。

不被接納的報考人: f)

1. Choi Chan Kao
 2. 李兆文

a) 因欠身份證明文件正本作核對;

b) 因欠刊登於一九九八年七月一日第二十六期《政府公報》第二組招考通告所要求的及官方認可學歷的文件;

c) 因欠履歷;

d) 因欠由有關部門發出的個人紀錄;

e) 因欠葡籍或中國籍的證明文件;

f) 因遞交申請時沒有使用《澳門公共行政工作人員通則》第五十二條第一款所規定的考試報名表(澳門政府印刷署的專印表格)。

按照《澳門公共行政工作人員通則》第五十九條第一款的規定，不被接納的報考人可自本名單公布之日起計十天內向核准招考的實體提起訴願。

一九九八年七月二十八日於澳門郵電司

典試委員會:

主席: 一等高級技術員 康經維

候補委員: 科長 梁敬賢

第六職階郵差 麥兆明

(是項刊登費用為MOP 5,913.00)

政府印刷署

名單

澳門政府印刷署為填補人員編制之專業技術人員組別之第一職階二等技術輔導員一缺(葡文校對範疇)，經於一九九八年六月十七日第二十四期《政府公報》第二組刊登以考試進行一般入職開考的招考通告，現公布報考人臨時名單如下:

准考人:

1. 賴東生;
 2. 林瑜;

3. Leong Pui Keng;
4. Lou Wan Pan;
5. Luk Cheng I, aliás Cecília Luk;
6. Rui Miguel Conceição Ribeiro;
7. Wong Oi Lin.

Candidatos admitidos condicionalmente:

1. José Paulo da Silva Santos Pereira Fernandes; b)
2. Kuong Mei Fong; a)
3. Lao Keng Kun; a) e b)
4. Leong Pui Peng; a)
5. Mok In Fan. a)

a) Por falta de documento comprovativo das habilitações académicas notarialmente reconhecidas;

b) Por falta do registo biográfico.

Os candidatos admitidos condicionalmente devem apresentar os documentos em falta no prazo de dez dias, a contar da data da publicação desta lista, nos termos do n.º 4 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, sem os quais serão automaticamente excluídos.

Imprensa Oficial, em Macau, aos 4 de Agosto de 1998. — O Júri. — A Presidente, *Maria Isabel Marques Carvalhal*. — O Vogal Efectivo, *José Morgado* — O Vogal Suplente, *Vital Dias Sou*, aliás *Sou Iao Man*.

3. 梁佩琮;
4. 盧運斌;
5. Luk Cheng I, 又名 Cecília Luk;
6. Rui Miguel Conceição Ribeiro;
7. 黃愛蓮。

欠缺文件的報考人：

1. José Paulo da Silva Santos Pereira Fernandes ; b)
2. 鄭美芳 ; a)
3. 劉警權 ; a) 及 b)
4. 梁佩冰 ; a)
5. 莫燕芬。 a)

a) 因欠官方認可學歷的證明文件；

b) 因欠由有關部門發出的個人紀錄。

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第四款的規定，欠缺文件的報考人應自本名單公布之日起計十天內補交文件，否則其報考將不被接納。

一九九八年八月四日於澳門政府印刷署

典試委員會：

主席：Maria Isabel Marques Carvalhal

正選委員：José Morgado

候補委員：Vital Dias Sou 又名 Sou Iao Man

AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU

澳門貨幣暨匯兌監理署

Sinopse dos valores activos e passivos

資產負債分析表

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)
(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門貨幣暨匯兌監理署通則第二十條第六款)

Em 31 de Março de 1998

於一九九八年三月三十一日

(Patacas)
澳門幣

ACTIVO 資產帳戶

PASSIVO 負債帳戶

Reservas cambiais	外匯儲備	19.938.569.426,20	Responsabilidades em patacas	澳門幣負債	19.269.138.294,84
Crédito interno e outras aplicações	本地區放款及其它投資	725.946.838,59	Responsabilidades em moeda externa	外幣負債	87.677,70
			Para com residentes no Território	對本澳居民或機構	0,00
			Para com residentes no exterior	對外地居民或機構	87.677,70
Em patacas	澳門幣	372.282.829,69			
Em moeda externa	外幣	353.664.008,90	Outros valores passivos	其它負債	7.182.603,14
Outros valores activos	其它資產	732.999.950,23	Reservas patrimoniais	資本儲備	2.121.107.639,34
Total do activo	資產總計	21.397.516.215,02	Total do passivo	負債總計	21.397.516.215,02

O Departamento Financeiro,
會計處

Lei Choi Ho, Hilda

Pel'O Conselho de Administração,
行政委員會

Maria Manuela Morgado

António José Félix Pontes

António dos Santos Ramos

Anselmo Teng

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)

(是項刊登費用為MOP 1,910.00)

Sinopse dos valores activos e passivos
資產負債分析表

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)
(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門貨幣暨匯兌監理署規則第二十條第六款)

Em 30 de Abril de 1998
於一九九八年四月三十日

(Patacas)
澳門幣

ACTIVO 資產帳戶		PASSIVO 負債帳戶	
Reservas cambiais 外匯儲備	20.196.915.627,30	Responsabilidades em patacas 澳門幣負債	19.415.127.999,67
Crédito interno e outras aplicações 本地區放款及其它投資	654.432.777,08	Responsabilidades em moeda externa 外幣負債	756.550,50
Em patacas 澳門幣	299.234.080,08	Para com residentes no Território 對本澳居民或機構	0,00
Em moeda externa 外幣	355.198.697,00	Para com residentes no exterior 對外地居民或機構	756.550,50
Outros valores activos 其它資產	7.350.696.847,49	Outros valores passivos 其它負債	6.604.256.111,46
Total do activo 資產總計	28.202.045.251,87	Reservas patrimoniais 資本儲備	2.181.904.590,24
		Total do passivo 負債總計	28.202.045.251,87

O Departamento Financeiro, 會計處 <i>Lei Choi Ho, Hilda</i>	Pel'O Conselho de Administração, 行政委員會 <i>Maria Manuela Morgado</i> <i>António José Félix Pontes</i> <i>António dos Santos Ramos</i>
(Custo desta publicação \$ 1 910,00)	<i>Anselmo Teng</i>
(是項刊登費用為MOP 1,910.00)	

Sinopse dos valores activos e passivos
資產負債分析表

(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)
(於三月十一日第 14/96/M 號法令核准之澳門貨幣暨匯兌監理署通則第二十條第六款)

Em 31 de Maio de 1998

於一九九八年五月三十一日

(Patacas)
澳門幣

ACTIVO 資產帳戶	PASSIVO 負債帳戶
Reservas cambiais 外匯儲備	Responsabilidades em patacas 澳門幣負債
	19.643.726.484,10
Crédito interno e outras aplicações 本地區放款及其它投資	Responsabilidades em moeda externa 外幣負債
	665.744.714,53
	Para com residentes no Território 對本澳居民或機構
	Para com residentes no exterior 對外地居民或機構
Em patacas 澳門幣	
308.765.834,83	
Em moeda externa 外幣	Outros valores passivos 其它負債
356.978.879,70	
Outros valores activos 其它資產	Reservas patrimoniais 資本儲備
	8.264.330.539,53
Total do activo 資產總計	Total do passivo 負債總計
28.573.801.738,16	28.573.801.738,16

O Departamento Financeiro,
會計處
Lei Choi Ho, Hilda

Pel'O Conselho de Administração,
行政委員會
Maria Manuela Morgado
António José Félix Pontes
Anselmo Teng

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)

(是項刊登費用為MOP 1,910.00)

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS 法院公告及其他公告

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**CAPDI (Macau) Projectos Aeronáuticos,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de cessão de quota e alteração do pacto social, de 23 de Julho de 1998, lavrada a fls. 141 e seguintes do livro n.º 67, deste Cartório, foram alterados os artigos quarto e sexto do pacto social, que passam a ter a redacção em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de \$ 600 000,00 (seiscentas mil patacas), equivalentes a três milhões de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), pertencente a Shen Shungao; e

b) Uma quota no valor nominal de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), pertencente a Zhou Kai.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não sócios, que sejam nomeados pela assembleia geral, sendo nomeados gerente-geral o sócio Shen Shungao e gerente o sócio Zhou Kai.

Parágrafos primeiro, segundo e terceiro

(Mantêm-se).

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e sete de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Carlos Duque Simões*.

(Custo desta publicação \$ 438,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Academia de Karate-Do Rocky-Ryu de
Macau, (AKRM)**

Aos 29 de Julho de 1998, foi publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, o certificado notarial referente à escritura de constituição da Associação com a denominação constante em epígrafe.

Todavia, o distintivo que a Associação pretende usar, não foi por lapso publicado, pelo que se procede à sua rectificação. Assim:

Artigo vigésimo



A Associação usará como distintivo o que consta nos desenhos em anexo.

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Agosto de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António J. Dias Azedo*.

(Custo desta publicação \$ 543,00)

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Importação e Exportação
Huayuan Limitada**

Dissolução de Sociedade

Certifico, para publicação, que, por escritura de 27 de Julho de 1998, a fls. 64 do livro de notas n.º 72-E, deste Cartório, foi dissolvida a sociedade comercial por quotas denominada «Companhia de Importação e Exportação Huayuan Limitada», com sede em Macau, na Rua da Praia Grande, n.ºs 101 e 103, 12.º andar, «C», edifício Luen Pong, de que eram sócios Wong Cheong Sao, aliás Wang Chang Shou, e Fumio Ishizuki.

Segundo Cartório Notarial, em Macau, aos cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e oito. — O Ajudante, *Filipe Mendes*.

(Custo desta publicação \$ 228,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

C & C — Contabilidade, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 29 de Junho de 1998, lavrada a fls. 34 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 35-A, deste Cartório, foi alterado parcialmente o pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «C & C — Contabilidade, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «C & C — Participações Sociais, Limitada», em chinês «C & C Chap Tun Iao Han Cong Si» e em inglês «C & C — Holdings Limited», e tem a sua sede em Macau, na Avenida de Almeida Ribeiro, n.º 2-B, 3.º andar.

Artigo terceiro

O seu objecto social é a aquisição e gestão de participações sociais próprias.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta de Junho de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Maria Amélia António*.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Administração de Propriedades Fu Tat Fa
Un, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 31 de Julho de 1998, lavrada de fls. 116 a 117 v. do livro de notas para escrituras diversas n.º 120-A, deste Cartório, foi alterado o pacto social no que respeita ao artigo primeiro, conforme consta do documento em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Administração de Propriedades Fu Tat Fa Un, Limitada», em chinês «Fu Tat Fa Un Mat Ip Kun Lei Iao Han Cong Si» e em inglês «Fu Tat Fa Un Property Administration Limited», e tem a sua sede em Macau, na Avenida da Amizade, n.º 1023, edifício Nam Fong, 2.º andar, «E» e «F».

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Agosto de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Isaura Revés Deodato*.

(Custo desta publicação \$ 263,00)

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

CERTIFICADO

**Companhia de Importação e Exportação New
Glory, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 24 de Julho de 1998, lavrada a fls. 38 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 154-L, foi constituída, entre Yiu Yam Leung e Wong O Mei, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Importação e Exportação New Glory, Limitada», em chinês «San Wan Mao Iek Iao Han Cong Si» e em inglês «New Glory Trading Company Limited», com sede em Macau, no Bairro da Concorrência, Rua Dois, n.º 76, edifício industrial «Vang Tai», 1.º andar, «F».

Artigo segundo

O seu objecto consiste na actividade de importação e exportação de grande variedade de mercadorias.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início desde a data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas, pertencentes aos sócios, do seguinte modo:

a) Yiu, Yam Leung, uma quota de dez mil patacas; e

b) Wong O Mei, uma quota de noventa mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá o direito de preferência.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem aos sócios, que, desde já, são nomeados gerente-geral o sócio Wong O Mei e gerente o sócio Yiu, Yam Leung.

Artigo sétimo

Para que a sociedade fique obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos se mostrem assinados pelo gerente-geral.

Parágrafo primeiro

Nos poderes de gerência da sociedade, incluem-se, designadamente, os seguintes:

a) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos;

b) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e

c) Contrair empréstimos e obter outras formas de crédito e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais.

Parágrafo segundo

Os gerentes em exercício podem delegar os seus poderes mesmo em pessoas estranhas à sociedade e esta constituir mandatários, nos termos da lei.

Artigo oitavo

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela assinatura dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos vinte e quatro de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — A Ajudante, (*Assinatura ilegível*).

(Custo desta publicação \$ 1 016,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Desenvolvimento Predial
Hang U, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 31 de Julho de 1998, exarada a fls. 44 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 4, deste Cartório, foi constituída, entre Lin Zhigang e Chen Jianwei, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Desenvolvimento Predial Hang U, Limitada», em chinês «Hang U Fat Chin Iao Han Cong Si» e em inglês «Hang U Development Company Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sito na Rua de Xangai, n.º 175, 10.º an-

dar, «B», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício da actividade de fomento predial.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cinquenta mil patacas, ou sejam duzentos e cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas iguais, de vinte e cinco mil patacas cada, pertencentes, respectivamente, a Lin Zhigang e a Chen Jianwei.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeados gerentes os sócios Lin Zhigang e Chen Jianwei, que exercerão os cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por um gerente.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição da assinatura dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos três de Agosto de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Gonçalo Pinheiro Torres*.

(Custo desta publicação \$ 1 436,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Hong Yip Companhia de Construção Civil,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 22 de Julho de 1998, exarada de fls. 74 a 76 do livro de notas para escrituras diversas n.º2, deste Cartório, Lao Kam Wai, Arturo Chiang

Calderon, Wong Man Soi e Leong Vai Man constituíram, entre si, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos dos artigos seguintes:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Hong Yip Companhia de Construção Civil, Limitada», em chinês «Hong Yip Kin Tchoc Kong Cheng Iao Han Cong Si» e em inglês «Hong Yip Civil Architecture Company Limited», com sede em Macau, na Estrada Governador Albano de Oliveira, s/n, bloco 2, 16.º E, edifício Wui Keng, na ilha da Taipa, podendo a sociedade mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

O seu objecto social consiste na actividade de construção civil, nomeadamente na realização de empreitadas de obras públicas e privadas, podendo, porém, vir também a dedicar-se ao exercício de qualquer outra actividade em que os sócios acordem e que seja permitida por lei.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota do valor nominal de vinte mil patacas, subscrita pelo sócio Lao Kam Wai;

b) Uma quota do valor nominal de vinte mil patacas, subscrita pelo sócio Arturo Chiang Calderon;

c) Uma quota no valor de quarenta mil patacas, subscrita pelo sócio Wong Man Soi; e

d) Uma quota no valor de vinte mil patacas, subscrita pelo sócio Leong Vai Man.

Artigo quinto

Um. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que se reserva o direito de preferência.

Dois. É dispensada a autorização especial da sociedade para a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

Artigo sexto

Um. A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a um conselho de gerência composto por um gerente-geral e três gerentes.

Dois. Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos sejam, em

nome dela, assinados pelo gerente-geral e por qualquer um dos gerentes.

Três. Nos poderes atribuídos à gerência estão incluídos, nomeadamente, os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso e, bem assim, hipotecar ou, por outra forma, onerar quaisquer bens sociais;

b) Adquirir, por qualquer forma, quaisquer bens e direitos e participar em sociedades constituídas ou a constituir;

c) Efectuar levantamentos de depósitos feitos nos estabelecimentos bancários; e

d) Contrair empréstimos e efectuar quaisquer operações de crédito sob quaisquer modalidades.

Quatro. É, desde já, nomeado gerente-geral o sócio Wong Man Soi e gerentes os sócios Lao Kam Wai, Arturo Chiang Calderon e Leong Vai Man.

Artigo sétimo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Artigo oitavo

Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo nono

Um. As assembleias gerais serão convocadas por qualquer membro da gerência, mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo se a lei exigir outra forma de convocação.

Dois. A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos vinte e quatro de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Pedro Leal*.

(Custo desta publicação \$ 1 270,00)

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

CERTIFICADO

Companhia Quinta Morgado Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 3 de Agosto de 1998, lavrada a fls. 33 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 146-J, deste Cartório, foi constituída, entre Jorge Manuel Lobão Baptista da Silva, «Cambridge Services Limited», Alberto Francisco da Rocha e Cleofe Lasam Peralta, uma

sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se rege pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Companhia Quinta Morgado Limitada», em chinês «Mok Ka Tou Pou Un» e em inglês «Morgado Farm Company Limited», com sede em Macau, na ilha da Taipa, na Estrada Governador Albano de Oliveira, edifício Nam San, bloco VI, 11.º andar, «F», podendo a sociedade transferir a sua sede, abrir e fechar sucursais, mediante deliberação dos sócios, sempre que o interesse dos negócios e serviços, onde e quando lhe pareça conveniente.

Artigo segundo

Um. A sociedade tem por objecto a transformação e exportação de produtos naturais agrícolas, semi-industrializados e industrializados.

Dois. Também constitui objecto da sociedade a participação no capital de outras sociedades, bem como a gestão de participações sociais.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, desde a data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de setenta e cinco mil patacas, subscrita pela sócia sociedade de «Cambridge Services Limited»;

b) Uma quota no valor nominal de quinze mil patacas, subscrita pelo sócio Jorge Manuel Lobão Baptista da Silva;

c) Uma quota no valor nominal de cinco mil patacas, subscrita pelo sócio Alberto Francisco da Rocha; e

d) Uma quota no valor nominal de cinco mil patacas, subscrita pela sócia Cleofe Lasam Peralta.

Parágrafo único

O capital poderá ser aumentado, uma ou mais vezes, mediante deliberação dos sócios.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livre, mas a sua alienação a estranhos depende de consentimento da sociedade, a qual terá direito de preferência.

Artigo sexto

A administração dos negócios e a sua representação da sociedade, em juízo e fora dele, ac-

tiva e passivamente, pertencem à gerência, composta por um gerente-geral e um gerente, sendo, desde já, nomeados o sócio Jorge Manuel Lobão Baptista da Silva como gerente-geral e a sócia Cleofe Lasam Peralta como gerente.

Artigo sétimo

A administração da sociedade e a sua representação, em juízo ou fora dele, activa e passivamente, incumbem à gerência, que pode delegar os seus poderes e a sociedade pode constituir mandatários, nos termos da lei.

Parágrafo primeiro

Para obrigar a sociedade em quaisquer actos e contratos, mediante a assinatura do gerente-geral ou a assinatura do gerente, bastando, para os actos de mero expediente, a assinatura de qualquer um deles.

Artigo oitavo

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados no dia trinta e um de Dezembro de cada ano.

Artigo nono

Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, terão a aplicação que for resolvida em assembleia geral.

Artigo décimo

As assembleias gerais serão convocadas pelo gerente-geral, ou gerente, mediante carta registada, com a antecedência de oito dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

Cartório Notarial das Ilhas, Taipa, aos três de Agosto de mil novecentos e noventa e oito. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*).

(Custo desta publicação \$ 1 200,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Empresa de Construção e Obras
de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 10 de Julho de 1998, lavrada a fls. 6 e seguintes do livro n.º 10, deste Cartório, foi constituída, entre Lai Fuk e Lau Lu Yuen, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Empresa de Construção e Obras de Engenharia Tak Fat Kin Ip, Limitada», em chinês «Tak Fat Kin Ip Cong Cheng Iao Han Kong Si» e em inglês

«Tak Fat Kin Ip Engineering Limited», e terá a sua sede em Macau, na Travessa do Comandante Mata e Oliveira, número 13-A, rés-do-chão, freguesia da Sé.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá mudar a sede social para qualquer outro lugar, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais, delegações ou agências.

Artigo segundo

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu começo a partir da data desta escritura.

Artigo terceiro

O seu objecto social é a construção civil, a mediação imobiliária e o comércio geral de importação e exportação.

Parágrafo único

Por simples deliberação, tomada em assembleia geral, a sociedade poderá dedicar-se a qualquer outro ramo de indústria ou comércio, ou prestação de serviços, permitidos por lei.

Artigo quarto

O capital social, realizado em dinheiro e subscrito, é de duzentas mil patacas, ou sejam um milhão de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota no valor nominal de cem mil patacas, pertencente ao sócio Lai Fuk; e

b) Uma quota no valor nominal de cem mil patacas, pertencente ao sócio Lau Lu Yuen.

Artigo quinto

A cessão de quotas entre os sócios é livremente permitida. A cedência a favor de estranhos depende do consentimento, por escrito, da sociedade, preferindo esta em primeiro lugar e qualquer dos sócios não cedentes em segundo. Desejando vários sócios usar do direito de preferência abrir-se-á licitação entre eles. O sócio que pretender ceder a sua quota deverá comunicar à sociedade e aos demais sócios com a antecedência mínima de sessenta dias e por carta registada, o nome do cessionário e o preço da projectada cessão.

Artigo sexto

A gerência social, dispensada de caução, fica confiada aos sócios ou não-sócios, que sejam nomeados pela assembleia geral, ficando, desde já, nomeados gerentes-gerais os sócios Lai Fuk e Lau Lu Yuen e gerentes os não-sócios Li Veng Kei, casado, residente em Macau, na Avenida de Sidónio Pais, n.º 30-AB, apartamento 7, e Pedro Lao, casado, residente em Macau, na Estrada da Vitória, n.º 8 a 10, edifício Kong Tou, 2.º andar, «A».

Parágrafo primeiro

Para a sociedade ficar validamente obrigada, em juízo e fora dele, activa e passivamente, são necessárias as assinaturas conjuntas dos gerentes-gerais ou de seus procuradores, mas para os actos de mero expediente, incluindo a apresentação de propostas e a outorga de contratos com entidades públicas e as operações de importação e exportação, junto da Polícia Marítima e Fiscal, da Direcção dos Serviços de Economia e da Direcção dos Serviços de Finanças, basta a assinatura de qualquer membro da gerência ou de seus procuradores.

Parágrafo segundo

A gerência será ou não remunerada, consoante for deliberado em assembleia geral.

Parágrafo terceiro

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em quem entenderem e a assembleia geral poderá nomear outros gerentes e ainda mandatários, especificando os respectivos poderes.

Parágrafo quarto

Os gerentes-gerais podem, em nome da sociedade e sem necessidade de deliberação social, comprar, vender, hipotecar, contrair empréstimos e onerar bens imóveis e móveis, adquirir, por trespasse, outros estabelecimentos e participar no capital de outras sociedades, abrir, cancelar e movimentar quaisquer contas bancárias, depositar e levantar dinheiro e as suas operações, mas é expressamente proibido à gerência obrigar a sociedade em actos ou contratos que não digam respeito directamente aos negócios sociais, tais como: abonações, letras de favor, fianças ou outros semelhantes.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, nos casos em que a lei não determinar outros prazos e formalidades especiais, serão convocadas por cartas registadas, com o mínimo de oito dias de antecedência.

Cartório Privado, em Macau, aos catorze de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Rui José da Cunha*.

(Custo desta publicação \$ 1 357,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Serviços Administrativos
Harbour View, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 27 de Julho de 1998, lavrada a fls.139 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Serviços Administrativos Harbour View, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação de «Companhia de Serviços Administrativos Harbour View, Limitada», em chinês «Lei Fung Kwun Lei Iao Han Cong Si» e em inglês «Harbour View Management Company Limited», e tem a sua sede em Macau, na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.ºs 223 e 225, edifício Nam Kwong, 14.º andar, «I», e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data desta escritura.

Dois. A sociedade poderá deslocar a sua sede para qualquer outro local, bem como abrir ou encerrar filiais, sucursais ou outras formas de representação, dentro ou fora do território de Macau, mediante simples deliberação da sua assembleia geral.

Artigo segundo

Um. O seu objecto consiste na prestação de serviços de gestão, administrativos e de secretariado, ou qualquer outro que, sendo legal, seja deliberado em assembleia geral.

Dois. O objecto da sociedade poderá ser exercido no território de Macau ou em qualquer país ou região.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto e, correspondendo à soma das seguintes quotas:

a) Quin Va, uma quota no valor de nove mil patacas; e

b) Lio Kun Chi, aliás Lio A Lao, uma quota no valor de mil patacas.

Artigo quarto

A divisão de quotas entre os sócios e a cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência.

Artigo quinto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem aos gerentes, que será constituída por tantos elementos quantos a assembleia geral decidir, no máximo de três, os quais poderão ser designados de entre pessoas estranhas à sociedade.

Parágrafo primeiro

A gerência, para além das atribuições próprias da gestão comercial, tem ainda poderes para, independentemente de qualquer autorização ou parecer:

a) Adquirir e alienar, a título oneroso, por compra, venda, troca ou de qualquer outro modo, quaisquer bens imóveis ou móveis, valores e direitos, incluindo obrigações e participações sociais em sociedades existentes ou a constituir;

b) Tomar ou dar de arrendamento qualquer prédio ou parte do mesmo;

c) Movimentar contas bancárias a crédito e a débito, emitir, sacar, aceitar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

d) Contrair empréstimos e obter financiamentos de qualquer natureza para as actividades da sociedade, com ou sem a constituição de hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os bens sociais;

e) Constituir mandatários da sociedade, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial; e

f) Convocar a assembleia geral sempre que o entender necessário, ou lhe for solicitado por um terço dos sócios.

Parágrafo segundo

É proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade, nomeadamente em operações de favor.

Artigo sexto

Um. Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos ou contratos se mostrem assinados conjuntamente pelos dois membros da gerência.

Dois. Nos actos de mero expediente basta a assinatura de qualquer um dos membros da gerência.

Parágrafo único

São, desde já, nomeados gerentes ambos os sócios.

Artigo sétimo

As assembleias gerais serão convocadas, excepto quando a lei exigir outra formalidade, por meio de cartas registadas, dirigidas aos sócios com, pelo menos, oito dias de antecedência.

Um. A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição da assinatura dos sócios no aviso de convocação.

Dois. As assembleias gerais poderão ter lugar, quando estejam presentes ou representados todos os sócios, em qualquer outra localidade.

Artigo oitavo

Os membros da gerência podem delegar poderes em qualquer sócio ou em pessoas estranhas à sociedade.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta e um de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Henrique Saldanha*.

(Custo desta publicação \$ 1 506,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Consulmedia — Consultores de Comunicação e Meios, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 31 de Julho de 1998, lavrada a fls. 49 seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 35-A, deste Cartório, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Consulmedia — Consultores de Comunicação e Meios, Limitada», nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação de «Consulmedia — Consultores de Comunicação e Meios, Limitada», em chinês «Kuong Ku Kuong Kou Ku Man Iao Han Cong Si», e tem a sua sede em Macau, na ilha da Taipa, na Rua de Fat Sun, Baixa da Taipa, lote 13, edifício Efacec, 2.º andar, e durará por tempo indeterminado, contando-se o seu início a partir da data desta escritura.

Dois. A sociedade poderá constituir filiais ou quaisquer outras formas de representação no Território ou no estrangeiro.

Artigo segundo

A sociedade tem por objecto a prestação de serviços de consultadoria, pesquisa e promoção de investimento nas áreas da comunicação, publicidade e meios publicitários.

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de dez mil patacas, equivalentes a cinquenta mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e correspondendo à soma das seguintes quotas:

a) Maria Irene Rocha Henriques, uma quota no valor de cinco mil patacas; e

b) João Manuel do Carmo de Almeida Loureiro, uma quota no valor de cinco mil patacas.

Artigo quarto

Aos sócios poderão ser exigidos suprimentos, cujo valor poderá não ser proporcional ao valor das respectivas quotas.

Artigo quinto

As cessões de quotas, totais ou parciais, são livres entre os sócios, e no caso de cessão de

quotas a terceiros os restantes sócios terão direito de preferência e a quota a ceder será repartida entre eles proporcionalmente à sua participação no capital social.

Artigo sexto

A gerência será exercida por qualquer dos sócios, sendo ambos, desde já, nomeados gerentes, sem direito a qualquer remuneração.

Artigo sétimo

Um. A sociedade obriga-se pela assinatura de qualquer dos seus gerentes.

Dois. Qualquer dos gerentes tem capacidade para constituir procuradores da sociedade, os quais obrigarão a sociedade nos exactos termos e limites dos poderes de representação que lhes forem conferidos.

Artigo oitavo

As assembleias gerais serão convocadas por carta registada com quinze dias de antecedência, salvo disposição legal em contrário.

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Agosto de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Maria Amélia António*.

(Custo desta publicação \$ 867,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Farmácia San Fong, Limitada

Certifico, para os devidos efeitos, que, por escritura de 31 de Julho de 1998, exarada de fls. 78 a 80, do livro de notas para escrituras diversas n.º 2, foram alterados os artigos terceiro, quarto e número dois do artigo sexto do pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, os quais passarão a ter a seguinte redacção:

Artigo terceiro

O seu objecto social é a exploração da actividade farmacêutica e venda a retalho de produtos de beleza e perfumes.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de trezentas mil patacas, equivalentes a um milhão e quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, correspondendo à soma das seguintes quotas:

a) Ng Weng Sek, uma quota no valor nominal de cento e oitenta mil patacas;

b) Ng Kin Hong, uma quota no valor nominal de sessenta mil patacas; e

c) Ng Kin Hang, uma quota no valor nominal de sessenta mil patacas.

Artigo sexto

Dois. São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Ng Weng Sek, e gerentes os sócios Ng Kin Hong e Ng Kin Hang.

Cartório Privado, em Macau, aos três de Agosto de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Pedro Leal*.

(Custo desta publicação \$ 482,00)

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

CERTIFICADO

Ser-Oriente, Associação para Reabilitação de Toxicodependentes

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 20 de Julho de 1998, a fls. 6 v. do livro de notas para escrituras diversas n.º 368-D, do Primeiro Cartório Notarial de Macau, e referente à associação «Ser-Oriente, Associação para Reabilitação de Toxicodependentes», com sede em Macau, na Rua de Pequim, edifício «I Chan Kok», 10.º, B, se procedeu à alteração dos artigos primeiro e quarto dos respectivos estatutos, passando a ter a seguinte redacção:

Artigo primeiro

É constituída, por tempo indeterminado, a associação denominada «Ser-Oriente, Associação para Reabilitação de Toxicodependentes», com sede em Macau, na Calçada do Quartel, n.º 23-A, Coloane, sem fins lucrativos.

Artigo quarto

A Mesa da Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal são constituídos, cada um deles, respectivamente, por três membros eleitos em Assembleia Geral.

Está conforme.

Primeiro Cartório Notarial, em Macau, aos quatro de Agosto de mil novecentos e noventa e oito. — A Primeira-Ajudante, *Ivone Maria Osório Bastos Yee*.

(Custo desta publicação \$ 386,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

AFP — Asia Food and Properties — Serviços Agrícolas (Macau) Limitada

Rectificação

Por ter saído inexacto o extracto publicado no *Boletim Oficial* n.º 30, II Série, de 29 de Julho de 1998, referente à constituição da sociedade com a denominação em epígrafe, é a referida publicação rectificada nos termos seguintes:

Onde se lê:

«Artigo terceiro

O objecto social é a prestação de serviços na área da procura de matérias-primas agrícolas e seu processamento na República Popular da China.»

deve ler-se:

«O objecto social é a prestação de serviços na área da procura de matérias-primas, agrícolas, sua importação e exportação.»; e

onde se lê:

«Artigo quarto

Uma de quarenta mil patacas, subscrita pelo sócio Yo Chia-We»

deve ler-se:

«Uma de quarenta mil patacas, subscrita pelo sócio Chia-We, Yo.»

Cartório Privado, em Macau, um de Agosto de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *António Passeira*.

(Custo desta publicação \$ 412,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Topworth Investimento e Consultadoria,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 30 de Julho de 1998, exarada a fls. 42 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 4, deste Cartório, foram alterados os artigos primeiro e segundo do pacto social da sociedade em epígrafe, que passam a ter a redacção constante deste certificado:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Topworth Investimento e Consultadoria, Limitada», em chinês «Li Kee Kam Iong Chap Tuen Iao Han Cong Si» e em inglês «Topworth Investments (Macau) Limited», e tem a sua sede social em Macau, na Rua de Pequim, n.º 202A a 246, edifício Macau Finance Centre, 6.º andar «J» e 7.º andar «J», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto consiste nas actividades de prestação de serviços de consultadoria para investimento predial e de serviços de apoio técnico e consultadoria nos domínios económico e financeiro.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta e um de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Gonçalo Pinheiro Torres*.

(Custo desta publicação \$ 351,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Supermercado de Artigos Eléctricos Jin
Nong, Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura lavrada em 30 de Julho de 1998, a fls. 94 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 1-S, deste Cartório, foi alterado parcialmente o pacto social da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Supermercado de Artigos Eléctricos Jin Nong, Limitada», nos termos do artigo em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Supermercado de Artigos Eléctricos Jinlong, Limitada», em chinês «Jinlong Tin Hei Chiu Kap Si Cheong Iao Han Cong Si» e em inglês «Jinlong Electrical Supermarket, Limited», mantendo-se a sua sede social na Estrada Governador Albano de Oliveira, sem número policial, edifício «Nam San», bloco III, apartamentos E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, freguesia de Nossa Senhora do Carmo, concelho das Ilhas, e podendo ainda mudar o local da sede, bem como estabelecer sucursais, onde e quando lhe pareça conveniente.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta e um de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *José Martins Sequeira e Serpa*.

(Custo desta publicação \$ 342,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

**Companhia de Investimento China Xing Hua,
Limitada**

Certifico, para efeitos de publicação que, por escritura de 5 de Agosto de 1998, lavrada a fls. 21 e seguintes do livro de notas n.º 9, foram lavrados os seguintes actos relativos à sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada «Companhia de Investimento China Xing Hua, Limitada»:

a) Cessão da quota, com o valor nominal de MOP 10 800,00 (dez mil e oitocentas patacas), pertencente a Leung Kwai Wah a favor de Kenneth Kin-Keung Wong;

b) Cessão da quota, com o valor nominal de MOP 10 800,00 (dez mil e oitocentas patacas), pertencente a Lei Ip Fei a favor de Kenneth Kin-Keung Wong;

c) Unificação das quotas por Kenneth Kin-Keung Wong, em única quota com o valor nominal de MOP 21 600,00 (vinte e uma mil e seiscentas patacas);

d) A deslocação da sede social para a Rua de Pedro Nolasco da Silva, n.ºs 6-8, 2.º andar «A»; e

e) Alteração parcial do pacto social, nomeadamente dos seus artigos primeiro e terceiro, os quais passam a ter a seguinte redacção:

Artigo primeiro

Um. A sociedade adopta a denominação «Companhia de Investimento China Xing Hua, Limitada», em chinês «Chong Kok Xing Hua Tao Chi Iao Han Cong Si» e em inglês «China Xing Hua Investment Company Limited», e tem a sua sede em Macau, na Rua de Pedro Nolasco da Silva, n.ºs 6-8, 2.º andar «A», freguesia da Sé, concelho de Macau, e durará por tempo indeterminado, contando-se, para todos efeitos, o seu início a partir da data da sua constituição.

Dois. (Mantém-se).

Artigo terceiro

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão e oitenta mil patacas, equivalentes a cinco milhões e quatrocentos mil escudos, ao câmbio oficial de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Uma quota com o valor nominal de um milhão, cinquenta e oito mil e quatrocentas patacas, pertencente à sócia Sun Sio Ieng; e

b) Uma quota com o valor nominal de vinte e uma mil e seiscentas patacas, pertencente ao sócio Kenneth Kin-Keung Wong.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Pedro Branco*.

(Custo desta publicação \$ 710,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Sociedade Café Oásis, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 3 de Agosto de 1998, exarada a fls. 65 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 4, deste Cartório, e referente à sociedade mencionada em epígrafe, procedeu-se à alteração parcial do respectivo pacto social, no artigo quarto, o qual passa a ter a redacção constante do documento em anexo:

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão e duzentas mil patacas, equivalentes a seis milhões de escudos, nos termos da lei, correspondendo à soma de três quotas, assim distribuídas:

a) Uma quota no valor de seiscentas mil patacas, subscrita pela sócia Wang Su-Ching; e

b) Uma quota no valor de quatrocentas e oitenta mil patacas, subscrita pelo sócio Li Yuan-Ching; e

c) Uma quota no valor de cento e vinte mil patacas, subscrita pela sócia Wu, Li-Na.

Cartório Privado, em Macau, aos cinco de Agosto de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *Sérgio de Almeida Correia*.

(Custo desta publicação \$ 359,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Latina — Companhia de Fomento Imobiliário, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 5 de Agosto de 1998, lavrada a fls. 106 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 7-A, deste Cartório, foi constituída a sociedade por quotas, com a denominação em epígrafe, que se regerá nos termos dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Latina — Companhia de Fomento Imobiliário, Limitada», em chinês «Latina — Chán Chi Yip Iao Han Cong Si» e em inglês «Latina — Real Estate Company Limited», e tem a sua sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 572, edifício «BCM», 13.º andar, a qual poderá ser transferida para qualquer outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é a promoção de investimentos imobiliários, bem como qualquer outro ramo de comércio ou indústria permitido por lei.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma das seguintes quotas:

a) Lei Loi Tak, uma quota no valor de oitenta mil patacas; e

b) Lai Veng Tim, uma quota no valor de vinte mil patacas.

Artigo quinto

Um. É livre a cessão e divisão de quotas entre sócios.

Dois. A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade que terá direito de preferência na cessão, assim como os sócios não cedentes, sendo o daquela exercido em primeiro lugar.

Artigo sexto

Um. A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem à gerência, que será constituída por um gerente-geral e um gerente, os quais poderão ser designados de entre pessoas estranhas à sociedade.

Dois. São, desde já, nomeados:

a) Gerente-geral, o sócio Lei Loi Tak; e

b) Gerente, o sócio Lai Veng Tim.

Os quais exercerão os seus cargos com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para a sociedade se considerar validamente obrigada, é necessário que os respectivos actos ou contratos se mostrem assinados por qualquer um dos gerentes.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, é proibido aos membros da gerência obrigarem a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos, contratos e documentos, referidos no precedente parágrafo segundo, estão incluídos, designadamente, os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Negociar, celebrar e executar os contratos em que a sociedade seja parte, qualquer que seja o seu alcance, natureza e objecto, ou a forma que revistam;

c) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

d) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

e) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, aceitar, sacar, endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito; e

f) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de cartas registadas, enviadas com a antecedência mínima de oito dias.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Artigo oitavo

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Cartório Privado, em Macau, aos sete de Agosto de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Ana Soares*.

(Custo desta publicação \$ 1 445,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Agência de Viagens e Turismo Príncipe Real, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação; que, por escritura de 31 de Julho de 1998, lavrada de fls. 13 a 16 do livro de notas para escrituras diversas n.º 120-A, deste Cartório, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regula pelos artigos constantes do pacto social, que se anexa:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação «Agência de Viagens e Turismo Príncipe Real, Limitada», em chinês «Wong Tai Chi Loi Hang Se Iao Han Cong Si» e em inglês «Royal Prince Travel and Tourism Company Limited», e tem a sua sede em Macau, na Estrada da Vitória, n.ºs 2-4, Hotel Royal, loja «F».

Artigo segundo

O objecto social consiste no seguinte:

a) Obtenção de passaportes ordinários, certificados colectivos de identidade ou de viagem, vistos para efeitos de turismo e de negócios e de quaisquer outros documentos com fins idênticos;

b) Aquisição e venda de bilhetes e reserva de lugares em qualquer meio de transporte, bem como a expedição, depósito e transferência de bagagens e carga que se relacionem com as viagens dos seus clientes;

c) Reserva de serviços em estabelecimentos de hotelaria e similares;

d) Representação de agências similares existentes no exterior;

e) Recepção, transferência e assistência de turistas durante a sua permanência no Território; e

f) Planificação, organização, realização e venda de serviços e de viagens turísticas.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início, para todos os efeitos, a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão de patacas, equivalentes a cinco milhões de escudos, nos termos da lei, e corresponde à soma das quotas dos sócios, assim discriminadas:

a) «Companhia de Construção e Fomento Predial Pou Iek, S.A.R.L.», uma quota de noventa e nove mil patacas; e

b) Wong Hau Hang, uma quota de dez mil patacas.

Artigo quinto

A cessão de quotas, quer entre os sócios quer a estranhos, necessita do consentimento da sociedade, que terá o direito de preferência.

Artigo sexto

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a uma gerência composta por um gerente-geral e um vice-gerente-geral, os quais poderão ser pessoas estranhas à sociedade e exercerão os seus cargos, com dispensa de caução e por tempo indeterminado, até à sua substituição deliberada em assembleia geral.

Artigo sétimo

São, desde já, nomeados gerente-geral o sócio Wong Hau Hang, e vice-gerente-geral o não-sócio Zhao Bomin, atrás identificado.

Artigo oitavo

A sociedade obriga-se, em todos os actos e contratos, mediante a assinatura conjunta dos dois membros da gerência.

Artigo nono

Os membros da gerência podem delegar os seus poderes em qualquer sócio ou em pessoas estranhas à sociedade e esta, por sua vez, pode também constituir mandatários, nos termos da lei.

Artigo décimo

As reuniões da assembleia geral serão convocadas por qualquer membro da gerência,

mediante carta registada, com a antecedência mínima de oito dias, salvo quando a lei prescrever outra forma de convocação.

Parágrafo único

A falta de antecedência, prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pelas assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Cartório Privado, em Macau, aos quatro de Agosto de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Isaura Revés Deodato*.

(Custo desta publicação \$ 1 147,00)

CARTÓRIO PRIVADO MACAU

CERTIFICADO

Agência Comercial de Importação e Exportação Meng Heng, Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, que, por escritura de 5 de Agosto de 1998, exarada a fls. 8 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 98, deste Cartório, foi constituída, entre Lei Wai Meng e Leong Kuok Heng, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação em epígrafe, que se regerá pelas cláusulas constantes dos artigos em anexo:

Artigo primeiro

A sociedade adopta a denominação de «Agência Comercial de Importação e Exportação Meng Heng, Limitada», em chinês «Meng Heng Mao Iek Iao Han Cong Si» e em inglês «Meng Heng Trading Company Limited».

Parágrafo único

A sociedade tem a sua sede social em Macau, no prédio sem número, sito na Rua Marginal do Canal das Hortas, edifício Hou Kong, bloco III, 8.º andar, «E», a qual poderá ser transferida para outro local por deliberação dos sócios.

Artigo segundo

O seu objecto é o exercício da actividade de importação e exportação.

Artigo terceiro

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se, para todos os efeitos, o seu início a partir da data desta escritura.

Artigo quarto

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de duzentas mil patacas, ou sejam um milhão de escudos, ao câmbio de cinco escudos por pataca, nos termos do Decreto-Lei número trinta e três barra setenta e sete barra M, de vinte de Agosto, e corresponde à soma de duas quotas, assim discriminadas:

a) Uma quota no valor nominal de cento e noventa mil patacas, pertencente a Lei Wai Meng; e

b) Uma quota no valor nominal de dez mil patacas, pertencente a Leong Kuok Heng.

Artigo quinto

A cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que terá direito de preferência. É livre a divisão de quotas pelos sócios e pelos seus herdeiros.

Artigo sexto

A gestão e administração dos negócios da sociedade pertencem à gerência, sendo, desde já, nomeado gerente o sócio Lei Wai Meng, que exercerá o cargo com dispensa de caução e por tempo indeterminado.

Parágrafo primeiro

Para que a sociedade se considere obrigada e validamente representada, em juízo ou fora dele, é necessário que os respectivos actos, contratos ou quaisquer outros documentos se mostrem assinados por um gerente.

Parágrafo segundo

A sociedade pode constituir mandatários, nos termos do artigo duzentos e cinquenta e seis do Código Comercial, sendo ainda conferida aos membros da gerência a faculdade de delegarem, total ou parcialmente, os seus poderes.

Parágrafo terceiro

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, é proibido à gerência obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da sociedade.

Parágrafo quarto

Nos actos de gestão e administração, referidos no corpo deste artigo, estão incluídos os seguintes:

a) Alienar, por venda, troca ou outro título oneroso, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais e, bem assim, constituir hipotecas ou quaisquer garantias ou ónus sobre os mesmos bens;

b) Adquirir, por qualquer modo, bens móveis ou imóveis, valores e direitos, incluindo obrigações e quaisquer participações sociais em sociedades preexistentes ou a constituir;

c) Tomar ou dar de arrendamento quaisquer prédios ou parte dos mesmos;

d) Movimentar contas bancárias, depositar e levantar dinheiro, emitir, subscrever, aceitar, sacar e endossar letras, livranças, cheques e quaisquer outros títulos de crédito;

e) Conceder ou contrair empréstimos, conceder ou obter quaisquer outras modalidades de financiamento e realizar todas e quaisquer outras operações de crédito, com ou sem a prestação de garantias, reais ou pessoais, de qualquer tipo ou natureza; e

f) Constituir mandatários da sociedade.

Artigo sétimo

As assembleias gerais, quando a lei não prescrever outras formalidades, serão convocadas por meio de carta registada, enviada com a antecedência mínima de oito dias, indicando sempre o assunto a tratar.

Artigo oitavo

A falta de antecedência, prevista no artigo anterior, poderá ser suprida pela aposição das assinaturas dos sócios no aviso de convocação.

Parágrafo único

Os sócios poderão fazer-se representar por outro sócio nas assembleias gerais, mediante mandato conferido por simples carta.

Artigo nono

A sociedade poderá amortizar, pelo valor do último balanço, qualquer quota que seja dada em penhor ou objecto de penhora ou outra forma de apreensão judicial.

Norma transitória

Os membros da gerência ficam, desde já, autorizados a celebrar quaisquer negócios em nome da sociedade.

Cartório Privado, em Macau, aos seis de Agosto de mil novecentos e noventa e oito. — A Notária, *Manuela António*.

(Custo desta publicação \$ 1 533,00)

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

CERTIFICADO

Companhia de Importação e Exportação San Siu Fat (Internacional), Limitada

Certifico, para efeitos de publicação, e com referência à publicação feita no *Boletim Oficial* n.º 22, II Série, de 3 de Junho 98, que foi rectificada a escritura de constituição de sociedade da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Companhia de Importação e Exportação San Siu Fat (Internacional), Limitada», do modo que consta em anexo:

Que, por lapso, na escritura de constituição desta sociedade por quotas de responsabilidade limitada, de que os outorgantes são os únicos e actuais sócios, lavrada em 21 de Maio de 1998 e exarada de fls. 141 a 146 do Livro 1-R para escrituras diversas deste Cartório Notarial Privado, e matriculada provisoriamente por natureza na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel de Macau sob o número 12728, declararam que aquela sociedade tem a denominação de «Companhia de Importação e Exportação San Siu Fat (Internacional), Limitada», em chinês «San Siu Fat (Kuok Chai) Iau Han Cong Si» e em inglês «San Siu Fat (International) Trading Company Limited», quando, na realidade, queriam declarar que a mesma tem a seguinte denominação em português «Companhia de Importação e Exportação San Siu Fat (Internacional), Limitada», em chinês «San Siu Fat (Kuok Chai) Mao Iek Iau Han Cong Si» e em inglês «San Siu Fat (International) Trading Company Limited», pelo que, por aquele motivo e neste sentido, rectificam a referida escritura, quanto à denominação social, em chinês.

Cartório Privado, em Macau, aos trinta e um de Julho de mil novecentos e noventa e oito. — O Notário, *José Martins Sequeira e Serpa*.

(Custo desta publicação \$ 421,00)

BANCO LUSO INTERNACIONAL, S. A. R. L.

Balancete do razão em 30 de Junho de 1998

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDO	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
. Patacas	31.775.822,10	
. Moedas externas	56.845.298,28	
Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
. Patacas	74.811.095,28	
. Moedas externas		
Valores a cobrar	39.209.239,89	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	7.189.982,07	
Depósitos à ordem, no exterior	36.640.159,68	
Ouro e prata		
Outros valores	936.614,65	
Crédito concedido	3.475.499.605,02	
Aplicações em instituições de crédito no Território	19.360.000,00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	1.495.143.766,00	
Acções, obrigações e quotas	833.820.659,91	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	1.114.887,85	
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
. Patacas		355.179.352,14
. Moedas externas		544.698.905,15
Depósitos com pré-aviso		
. Patacas		2.936.000,00
. Moedas externas		41.168.000,00
Depósitos a prazo		
. Patacas		1.415.052.260,66
. Moedas externas		3.043.487.577,86
Recursos de instituições de crédito no Território		145.259.154,94
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		140.967.068,55
Empréstimos por obrigações		
Cretores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		11.826.505,10
Cretores		1.432.401,45
Exigibilidades diversas		6.274.655,94
Participações financeiras		
Imóveis	137.213.668,88	
Equipamento	24.745.209,66	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	80.046.919,78	153.888.894,02
Provisões para riscos diversos		76.547.208,17
Capital		151.500.000,00
Reserva legal		84.143.402,65
Reserva estatutária		
Outras reservas		112.739.930,00
Resultados transitados de exercícios anteriores		550,99
Custos por natureza	285.141.486,41	
Proveitos por natureza		312.392.547,84
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	16.476.102,19	
Valores recebidos em caução		
Garantias e avales prestados	109.619.582,61	
Créditos abertos	71.037.051,66	
Cretores por valores recebidos em depósito		
Cretores por valores recebidos para cobrança		16.476.102,19
Cretores por valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avales prestados		109.619.582,61
Devedores por créditos abertos		71.037.051,66
Outras contas extrapatrimoniais	8.801.438.943,47	8.801.438.943,47
TOTAIS	15.598.066.095,39	15.598.066.095,39

O Administrador,

Ip Kai Ming

O Chefe da Contabilidade,

Tsoi Lai Ha

INTERNATIONAL BANK OF TAIPEI MACAU BRANCH

Balancete do razão em Junho de 1998

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA - PATACAS	548,771.30	
CAIXA - MOEDA EXTERNA	3,018,117.49	
DEPÓSITO NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU	3,488,408.95	
VALORES A COBRAR	3,297,633.29	
DEPÓSITO À ORDEM NOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	727,331.28	
DEPÓSITO À ORDEM NO EXTERIOR	2,102,703.48	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES	156,508.02	
CRÉDITO CONCEDIDO	121,582,316.60	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	47,882,400.00	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	164,957,318.00	
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES	22,804,505.39	
OUTRAS APLICAÇÕES		
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS		1,100,311.64
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDA EXTERNA		24,732,099.53
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - PATACAS		
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - MOEDA EXTERNA		
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS		1,053,681.41
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDA EXTERNA		209,872,002.98
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		15,960,800.00
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		63,467,121.12
EMPRÉSTIMOS EX MOEDAS EXTERNAS		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		
CREDORES		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		13,525,024.07
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
IMÓVEIS		
EQUIPAMENTO	3,358,928.09	
CUSTOS PLURIENIAIS	1,224,014.51	
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	556,745.83	
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	174,207.69	
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	53,673,040.93	53,693,971.99
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		751,462.05
CAPITAL		50,000,000.00
RESERVA LEGAL		
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS	4,622,009.86	
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
LUCROS E PERDAS		
CUSTOS POR NATUREZA	13,803,296.38	
PROVEITOS POR VATUREZA		13,822,003.04
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	4,358,744.13	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	7,873,596.81	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		4,358,744.13
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		
CRÉDITOS ABERTOS		7,873,596.83
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	140,814,378.76	140,814,158.00
TOTALS	601,024,976.79	601,024,976.79

A Responsável pela Contabilidade,

Jim Chen

O Administrador,

Cliff Chang

BANCO SENG HENG, S. A. R. L.

Balancete do razão em 30 de Junho de 1998 (Consolidado)

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CRÉDORES
10	Caixa		
101	- Patacas	12,319,619.40	
102+103	-Moedas externas	37,904,671.38	
11	Depósitos na A.M.C.M.		
111	- Patacas	149,488,711.68	
112	-Moedas externas		
12	Valores a cobrar	67,121,117.25	
13	Depósitos à ordem noutras Instituições de crédito no Território	4,897,613.07	
14	Depósitos à ordem no exterior	24,239,363.37	
15	Ouro e prata		
16	Outros Valores	79,309,564.43	
20	Crédito concedido	4,999,252,263.78	
21	Aplicações em instituições de crédito no Território	363,273,219.35	
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	4,036,506,480.00	
23	Acções, obrigações e quotas	30,000,000.00	
24	Aplicações de recursos consignados		
28	Devedores		
29	Outras aplicações	986,450,056.72	
	Depósitos à ordem		
301	- Patacas		310,798,117.60
311	-Moedas externas		553,053,097.18
	Depósitos com pré-aviso		
302	- Patacas		22,760,365.70
312	-Moedas externas		8,790,482.29
	Depósitos a prazo		
303	- Patacas		238,131,919.95
313	-Moedas externas		8,926,861,532.33
32	Recursos de instituições de crédito no Território		141,809.45
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Empréstimos em moedas externas		18,154,429.91
35	Empréstimos por obrigações		
36	Cretores por recursos consignados		
37	Cheques e ordens a pagar		4,545,122.82
38	Cretores		821,661.26
39	Exigibilidades diversas		148,091,491.23
40	Participações financeiras	10,189,070.63	
41	Imóveis	243,065,287.69	
42	Equipamento	20,578,296.74	
43	Custos plurienais		
44	Despesas de instalação		
45	Imobilizações em curso		
46	Outros valores imobilizados	25,426,822.60	
50+59	Contas internas e de regularização		
62	Provisões para riscos diversos		62,503,332.35
60	Capital		150,000,000.00
611	Reserva legal		110,758,753.54
613	Reserva estatutária		
612+619	Outras reservas		16,977,280.00
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		447,927,140.25
7	Custos por natureza	442,809,825.42	
8	Proveitos por natureza		512,515,447.65
90	Valores recebidos em depósito		
91	Valores recebidos para cobrança		
92	Valores recebidos em caução	5,968,059,466.69	
93	Devedores por garantias e avals prestadas	133,512,238.48	
94	Devedores por créditos abertos	2,912,639,014.31	
90	Cretores por valores recebidos em depósito		
91	Cretores por valores recebidos para cobrança		
92	Cretores por valores recebidos em caução		5,968,059,466.69
93	Garantias e avals prestadas		133,512,238.48
94	Créditos abertos		2,912,639,014.31
95+99	Outras contas extrapatrimoniais	1,098,204,295.06	1,098,204,295.06
	TOTAIS	21,645,246,998.05	21,645,246,998.05

Balancete do razão em 30 de Junho de 1998

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	Caixa		
101	- Patacas	12,319,619.40	
102+103	-Moedas externas	37,894,369.32	
11	Depósitos na A.M.C.M.		
111	- Patacas	149,488,711.68	
112	-Moedas externas		
12	Valores a cobrar	145,215,543.45	
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	4,897,613.07	
14	Depósitos à ordem no exterior	23,246,112.87	
15	Ouro e prata		
16	Outros Valores	79,060,803.76	
20	Crédito concedido	4,999,252,263.78	
21	Aplicações em instituições de crédito no Território	363,273,219.35	
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	4,036,506,480.00	
23	Acções, obrigações e quotas	30,000,000.00	
24	Aplicações de recursos consignados		
28	Devedores		
29	Outras aplicações	986,450,056.72	
	Depósitos à ordem		
301	- Patacas		311,068,836.77
311	-Moedas externas		553,053,097.18
	Depósitos com pré-aviso		
302	- Patacas		22,760,365.70
312	-Moedas externas		8,790,482.29
	Depósitos a prazo		
303	- Patacas		288,197,709.87
313	-Moedas externas		8,926,861,532.33
32	Recursos de instituições de crédito no Território		141,809.45
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Empréstimos em moedas externas		18,154,429.91
35	Empréstimos por obrigações		
36	Cretores por recursos consignados		
37	Cheques e ordens a pagar		4,545,122.82
38	Cretores		821,661.26
39	Exigibilidades diversas		148,099,935.03
40	Participações financeiras	60,189,074.75	
41	Imóveis	175,958,288.79	
42	Equipamento	18,371,393.63	
43	Custos pluriénais		
44	Despesas de instalação		
45	Imobilizações em curso		
46	Outros valores imobilizados	21,490,818.81	
50+59	Contas internas e de regularização		
62	Provisões para riscos diversos		62,503,332.35
60	Capital		150,000,000.00
611	Reserva legal		110,758,753.54
613	Reserva estatutária		
612+619	Outras reservas		16,977,280.00
63	Resultados transitados de exercícos anteriores		448,848,641.99
7	Custos por natureza	440,484,068.72	
8	Proveitos por natureza		512,515,447.61
90	Valores recebidos em depósito		
91	Valores recebidos para cobrança		
92	Valores recebidos em caução	5,968,059,466.69	
93	Devedores por garantias e avales prestados	133,512,238.48	
94	Devedores por créditos abertos	2,912,639,014.31	
90	Cretores por valores recebidos em depósito		
91	Cretores por valores recebidos para cobrança		
92	Cretores por valores recebidos em caução		5,968,059,466.69
93	Garantias e avales prestadas		133,512,238.48
94	Créditos abertos		2,912,639,014.31
95+99	Outras contas extrapatrimoniais	1,098,204,295.06	1,098,204,295.06
	TOTAIS	21,696,513,452.64	21,696,513,452.64

SOCIIDADE FINANCEIRA SENG HENG CAPITAL ÁSIA, S. A. R. L.

Balancete do razão em 30 de Junho de 1998

CÓDIGO DAS CONTAS	DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
		DEVEDORES	CREDORES
10	Caixa		
101	- Patacas		
102+103	-Moedas externas		
11	Depósitos na A.M.C.M.		
111	- Patacas		
112	-Moedas externas		
12	Valores a cobrar		
13	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	50,336,509.09	
14	Depósitos à ordem no exterior		
15	Ouro e prata		
16	Outros Valores	58,295.80	
20	Crédito concedido		
21	Aplicações em instituições de crédito no Território		
22	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
23	Acções, obrigações e quotas		
24	Aplicações de recursos consignados		
28	Devedores		
29	Outras aplicações		
	Depósitos à ordem		
301	- Patacas		
311	-Moedas externas		
	Depósitos com pré-aviso		
302	- Patacas		
312	-Moedas externas		
	Depósitos a prazo		
303	- Patacas		
313	-Moedas externas		
32	Recursos de instituições de crédito no Território		
33	Recursos de outras entidades locais		
34	Empréstimos em moedas externas		
35	Empréstimos por obrigações		
36	Credores por recursos consignados		
37	Cheques e ordens a pagar		
38	Credores		
39	Exigibilidades diversas		457,400.48
40	Participações financeiras		
41	Imóveis		
42	Equipamento		
43	Custos pluriénais		
44	Despesas de instalação		
45	Imobilizações em curso		
46	Outros valores imobilizados		
50+59	Contas internas e de regularização		
62	Provisões para riscos diversos		
60	Capital		50,000,000.00
611	Reserva legal		
613	Reserva estatutária		
612+619	Outras reservas		
63	Resultados transitados de exercícios anteriores		
7	Custos por natureza	457,400.48	
8	Proveitos por natureza		394,804.89
90	Valores recebidos em depósito		
91	Valores recebidos para cobrança		
92	Valores recebidos em caução		
93	Devedores por garantias e avales prestados		
94	Devedores por créditos abertos		
90	Credores por valores recebidos em depósito		
91	Credores por valores recebidos para cobrança		
92	Credores por valores recebidos em caução		
93	Garantias e avales prestadas		
94	Créditos abertos		
95+99	Outras contas extrapatrimoniais		
	TOTAIS	50,852,205.37	50,852,205.37

O Gerente-Geral,

Lawrence Yu

O Chefe da Contabilidade,

Raymond Bao

BANCO NACIONAL ULTRAMARINO, S.A.

Balancete do razão em 30 de Junho de 1998

Patacas

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA - PATACAS	10,153,751.80	0.00
CAIXA - MOEDA EXTERNA	35,843,356.26	0.00
DEPÓSITOS NA AUTORIDADE MONETÁRIA E CAMBIAL DE MACAU	70,504,639.11	0.00
CERTIFICADOS DE DÍVIDA DO GOVERNO DE MACAU	867,915,400.32	0.00
VALORES A COBRAR	16,110,308.49	0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NOUTRAS INST. CRÉDITO NO TERRITÓRIO	4,825,811.54	0.00
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	33,127,494.87	0.00
OUTROS VALORES	1,096,947.04	0.00
CRÉDITO CONCEDIDO	2,959,041,696.59	78,591,125.17
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	551,343,702.69	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	4,689,405,038.15	0.00
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS	540,432,148.76	6,968,646.50
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
DEVEDORES	5,356,691.94	0.00
OUTRAS APLICAÇÕES	0.00	0.00
NOTAS EM CIRCULAÇÃO	0.00	790,681,360.00
DEPÓSITOS À ORDEM - PATACAS	0.00	1,546,908,260.51
DEPÓSITOS À ORDEM - MOEDA EXTERNA	0.00	470,176,485.76
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - PATACAS	0.00	0.00
DEPÓSITOS COM PRÉ - AVISO - MOEDA EXTERNA	0.00	0.00
DEPÓSITOS A PRAZO - PATACAS	0.00	1,309,128,564.61
DEPÓSITOS A PRAZO - MOEDA EXTERNA	0.00	5,345,851,198.66
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	0.00	170,126,086.09
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS	0.00	0.00
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS	0.00	0.00
CHEQUES E ORDENS A PAGAR	0.00	163,259.77
CREDORES	0.00	39,870,711.57
EXIGIBILIDADES DIVERSAS	0.00	25,508,692.90
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	33,533,623.20	0.00
IMÓVEIS	149,228,954.58	16,446,244.47
EQUIPAMENTO	59,698,070.73	44,171,113.20
CUSTOS PLURIANUAIS	30,115,359.76	21,650,740.30
DESPESAS DE INSTALAÇÃO	7,042,220.00	4,795,864.00
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO	1,505,271.22	0.00
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS	1,132,516.79	0.00
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	90,619,927.03	124,788,318.88
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS	0.00	137,047,207.69
CAPITAL	0.00	0.00
RESERVA LEGAL	0.00	0.00
RESERVA ESTATUTÁRIA	0.00	0.00
OUTRAS RESERVAS	0.00	0.00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	0.00
LUCROS E PERDAS	9,836,056.94	1,704,886.89
CUSTOS POR NATUREZA	343,511,335.58	0.00
PROVEITOS POR NATUREZA	0.00	376,801,556.42
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	144,969,703.66	0.00
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	134,369,003.98	0.00
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	8,627,771,099.91	0.00
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	0.00	174,945,684.23
CRÉDITOS ABERTOS	0.00	79,873,054.43
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO	0.00	144,969,703.66
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	0.00	134,369,003.98
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	0.00	8,627,771,099.91
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	174,945,684.23	0.00
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	79,873,054.43	0.00
TESOURO PÚBLICO - CONTA CORRENTE	880,054,604.26	0.00
VALORES EM CONTA COM O TESOURO PÚBLICO	0.00	880,054,604.26
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	2,953,550,227.15	2,953,550,227.15
TOTAL	23,506,913,701.01	23,506,913,701.01

A Responsável Pela Contabilidade,

O Director Administrativo,

Maria Clara Fong

(Custo desta publicação \$ 1 910,00)

Armindo de Almeida

Imprensa Oficial de Macau

澳門政府印刷署

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 188,00

每份價銀一百八十八元正